

THIAGO CAVALCANTE DOS SANTOS

**ENTRE LISBOA E RECIFE: GANHOS E RECOMPENSAS NO BRASIL
HOLANDÊS, 1636-1654**

Assis

2018

THIAGO CAVALCANTE DOS SANTOS

**ENTRE LISBOA E RECIFE: GANHOS E RECOMPENSAS NO BRASIL
HOLANDÊS, 1636-1654**

Tese apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Letras de Assis – UNESP – Universidade Estadual Paulista para a obtenção do título de Doutor em História (Área de conhecimento: História e Sociedade)

Orientador: Dr. Claudinei Magno Magre Mendes

Co-Orientador: Dr. André Figueiredo Rodrigues

Bolsista: Ms. Thiago Cavalcante dos Santos (CAPES)

Assis

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Biblioteca da F.C.L. – Assis – Unesp

Santos, Thiago Cavalcante dos

S237e Entre Lisboa e Recife: ganhos e recompensas no Brasil holandês,
1636-1654 / Thiago Cavalcante dos Santos. Assis,
2018.

181 f.

Tese de Doutorado – Universidade Estadual Paulista
(UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis

Orientador: Dr Claudinei Magno Magre Mendes

1. Brasil - História - Domínio holandês, 1624-1654. 2. Bra-
Nordeste. 3. Pernambuco - História. 4. Holandeses - Brasil. I.
Título.

CDD 981.03



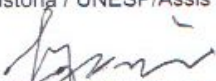
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

TÍTULO DA TESE: ENTRE LISBOA E RECIFE: GANHOS E RECOMPENSAS NO BRASIL HOLANDÊS,
1636-1654

AUTOR: THIAGO CAVALCANTE DOS SANTOS
ORIENTADOR: CLAUDINEI MAGNO MAGRE MENDES
COORIENTADOR: ANDRÉ FIGUEIREDO RODRIGUES

Aprovado como parte das exigências para obtenção do Título de Doutor em HISTÓRIA, área:
HISTÓRIA E SOCIEDADE pela Comissão Examinadora:


Prof. Dr. CLAUDINEI MAGNO MAGRE MENDES
Depto. de História / UNESP/Assis


Prof. Dr. JOSÉ CARLOS BARREIRO
Depto. de História / UNESP/Assis


Prof. Dr. MILTON CARLOS COSTA
Depto. de História / UNESP/ASSIS


Profa. Dra. KARLA MARIA DA SILVA
UEM / Maringá


Prof. Dr. SEZINANDO LUIZ MENEZES
UEM / Maringá

Assis, 27 de julho de 2018

*A José Dionísio e Francisca
Cavalcante, nordestinos que me
ensinaram a paixão pela terrinha.
Amo vocês.*

Agradecimentos

É prazeroso, nostálgico e doloroso fazer notas de agradecimento. O trabalho acadêmico é um trabalho solitário: um diálogo com fontes e leituras, bem como cumprimento de prazos. Ao longo de perdas e percas ocorridas ao longo do processo, é importante ter pessoas ao lado para não desmoronar.

Em primeiro lugar devo agradecer ao meu orientador, Prof. Dr. Claudinei Magno Magre Mendes. Me acolheu e apoiou incansavelmente, estando comigo em momentos de chamar a atenção com responsabilidade, e ao mesmo tempo apontar direções. Sua paciência nos últimos anos é algo invejável. Admiro a intelectualidade do senhor e a forma como observa a história e o ofício do historiador.

Ao Prof. Dr. Sezinando Luiz Menezes que no início da Graduação me orientou na temática holandesa e colaborou demais para que no Mestrado a relação se amadurece e aceitando participar dessa etapa da minha vida. Eu sou tão grato a ti e te admiro tanto que nem os abraços que te dou conseguem traduzir isso.

Ao Prof. Dr. André Figueiredo Rodrigues. Sua orientação na primeira aula do doutorado foi densa, mas necessária para que eu me aprofundasse na temática e no debate bibliográfico. Obrigado pelo despertamento.

Ao Prof. Dr. Milton Carlos Costa, pessoal de imenso estofo teórico, sempre estive solícito a apontar direções a pesquisa. A Profa. Dra. Karla Maria da Silva que com os apontamentos da qualificação me ajudaram na divisão dos capítulos. Ao Prof. Dr. Barreiro que aceitou participar da banca, muito obrigado. Por fim, agradeço aos apoios do Prof. Dr. Áureo Busseto e do Prof. Dr. Célio Juvenal Costa.

A eficiente equipe da Unesp/Assis. Nesses quatro últimos anos, conquistei amigos e professores que muito colaboraram para minha progressão acadêmica e pessoal. A mesma gratidão se estende a equipe técnica da Pós-Graduação. Nunca fiquei sem resposta de alguma pergunta, das mais capciosas as mais infantis. Pessoas altamente eficientes.

Não posso esquecer da UEM, minha casa anterior a UNESP. Me sinto grato e afortunado por ter tido servidores e docentes que correram comigo nesses anos e muito contribuíram para minha formação enquanto historiador e pessoa. Ao pessoal do LEIP/UEM pela base concedida ao longo dos anos. Vocês são incríveis.

Aos meus pais. Obrigado por terem feito sacrifícios ao longo da minha vida para que eu tivesse pelos livros a paixão que tenho. Obrigado pelos apoios via telefone e abraços confortantes quando estivemos presencialmente.

A Maria Eugênia, companheira dos últimos anos e sempre compreensiva nos momentos de tensão de escrita. Ao Gustavo Peres, que é o mais próximo de um *Übermensch* que eu conheço. A Thaís Ramalho. Você é parte disso, obrigado por tudo.

A Capes pelo financiamento da pesquisa. Aos funcionários das bibliotecas de Portugal: AHU, Biblioteca Nacional e Arquivo do Tombo pela presteza e apoio.

Por fim, a Deus. Embora essa relação tenha se mostrado estranha e confusa eu não consigo me desvencilhar da ideia de algo ou alguém, seja lá qual forma ou gênero seja.

“É que os exploradores do passado não são homens completamente livres. O passado é seu tirano. Proíbe-lhes conhecer de si qualquer coisa a não ser o que ele mesmo lhes fornece [, conscientemente ou não]”.

Marc Bloch

SANTOS, Thiago Cavalcante dos. **Entre Lisboa e Recife: ganhos e recompensas no Brasil holandês, 1636-1654**. 2018. 181 f. Tese (Doutorado em História). - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Assis, 2018.

RESUMO

Esta pesquisa de Doutorado tem como objetivo estudar a insurreição luso-brasileira antes os holandeses que conquistaram o Nordeste da América portuguesa no período denominado de Brasil holandês (1630 – 1654). Dentro dessa perspectiva, visa-se observar como a busca por títulos nobiliárquicos, as mercês, e recompensas materiais nortearam a sublevação local, sendo elementos decisivos para a ocorrência das batalhas contra os invasores holandeses. Para tanto, utiliza-se como documentos diários de cronistas lusitanos e holandeses, bem como cartas do Arquivo Histórico Ultramarino e as de posse do Conde da Torre, enviado para libertar o Nordeste em 1639. O ganho de recompensas pela Coroa portuguesa, dependente da Espanha no cenário da União Ibérica (1580-1640), permitiu que os sublevadores conquistassem direitos que foram estendidos a seus descendentes, bem como exerceram carreiras políticas nas dimensões do Império português. Dessa forma, a identidade de ser português foi um mecanismo de coesão que possibilitou com que senhores de engenho aliassem a sujeitos de estratos sociais inferiores, como escravos e indígenas, ao passo que deu condições para que Portugal mantivesse seus domínios no Novo Mundo.

Palavras-chave: Brasil holandês. Mercês. Nordeste. Pernambuco.

SANTOS, Thiago Cavalcante dos. **Between Lisbon and Recife: earnings and rewards in Dutch Brazil, 1636-1654**. 2018. 181 f. Thesis (Doctor Degree in History). São Paulo State University (UNESP), School of Sciences, Humanities and Languages, Assis, 2018.

ABSTRACT

This PhD research aims to study the Portuguese-Brazilian insurrection before the Dutch who conquered the Northeast of Portuguese America in the period known as Dutch Brazil (1630-1654). Within this perspective, it is aimed to observe how the search for nobiliarchic titles, mercês, and material rewards guided the local uprising, being decisive elements for the occurrence of the battles against the Dutch invaders. For this purpose, it is used as daily documents of Portuguese and Dutch chroniclers, as well as letters from the Arquivo Histórico Ultramarino and those of the Conde da Torre, sent to liberate the Northeast in 1639. The gain of rewards by the Portuguese Crown, dependent on Spain in the scenario of the Iberian Union (1580-1640), allowed the uprisers to conquer rights that were extended to their descendants, as well as exerted political careers in the dimensions of the Portuguese Empire. Thus, the identity of being Portuguese was a mechanism of cohesion that made it possible for Sugar masters allied to subjects from lower social strata, such as slaves and natives, while providing conditions for Portugal to maintain its dominions in the New World.

Keywords: Dutch Brazil. Mercês. Northeast. Pernambuco

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
RECORTE HISTORIOGRÁFICO E METODOLOGIA	16
DOCUMENTOS.....	17
ESTRUTURA DA TESE.....	18
1 ARQUEOLOGIA DAS MERCÊS E A FORMAÇÃO DO CONSELHO ULTRAMARINO (1642)	22
1.1 HOMENS DE ULTRAMAR, CASA DA ÍNDIA E O CONSELHO ULTRAMARINO ..	22
1.2 CORPOS E BENESSES: MERECEMENTO E RECIPROCIDADE NOS ESTUDOS DAS HUMANIDADES	26
1.3 A NATUREZA DO PODER DAS MERCÊS E AS ESTRUTURAS POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS	30
1.4 PLURALISMO COLONIAL, ESTRUTURAS E PRÁXIS DE UM PODER.....	35
1.5 BUROCRACIA E CATEGORIAS DE POSSE DAS MERCÊS.....	40
1.6 A ATUAÇÃO DAS MERCÊS E OS CONSELHOS DO REINO: DAS ÍNDIAS E ULTRAMARINO.....	43
1.7 ECONOMIA E IMPÉRIO NO REINO DOS ÁUSTRIAS	46
1.8 O BRASIL – HOLANDÊS E A QUESTÃO IMPERIAL	48
2 POR UM DEBATE HISTORIOGRÁFICO	54
2.1 ANTECEDENTES.....	55
2.2 FERNANDO NOVAIS E O ANTIGO SISTEMA COLONIAL	62
2.3 ANTÔNIO MANUEL HESPAÑA E O ANTIGO REGIME NOS TRÓPICOS.....	65
2.4 MERCÊS E POLICENTRISMO.....	67
2.5 OS DESDOBRAMENTOS DO ANTIGO REGIME NOS TRÓPICOS NO BRASIL..	72
2.6 MONARQUIA PLURICONTINENTAL	75
2.7 REDES E AUTORIDADES NEGOCIADAS.....	77
2.8 A REAÇÃO À ART.....	83
3 BIBLIOGRAFIA E HISTORIOGRAFIA DO BRASIL HOLANDÊS: ANTECEDENTES, DISCUSSÕES E CONTRIBUIÇÕES DOS SÉCULOS XIX E XX	88
3.1 IDEÁRIOS SUBLEVACIONISTAS NA HISTORIOGRAFIA DO BRASIL HOLANDÊS NO SÉCULO XX.....	92
3.2 HERMANN WATJEN E OS NOVOS DOCUMENTOS HOLANDESES	93
3.3 MERCÊS E RETRATOS DE UMA HISTORIOGRAFIA COLONIAL BRASÍLICA....	96
3.4 JOSÉ ANTÔNIO GONSALVES DE MELLO NETO: ENTRE O <i>TEMPO DOS FLAMENGOS</i> E OUTRAS BIOGRAFIAS.....	98
3.5 EVALDO CABRAL DE MELO. ENTRE A DIPLOMACIA E O REGIONALISMO...	100
3.6 CLEONIR XAVIER DE ALBUQUERQUE E A INTRODUÇÃO ÀS MERCÊS NO BRASIL–HOLANDÊS	105

4	A QUESTÃO DO COMÉRCIO: DE COMO AS RUPTURAS HOLANDESAS PROVOCAVAM O CLIMA INSURRECIONAL	109
4.1	ANTECEDENTES MERCANTIS.....	117
4.2	MONOPÓLIO ESCRAVISTA	128
5	SOCORRO E SUBLEVAÇÃO: OS DESDOBRAMENTOS DA VINDA DO CONDE DA TORRE E A AUTORIDADE DE JOÃO FERNANDES VIEIRA.....	133
5.1	O CONDE DA TORRE E AS AUTORIDADES NEGOCIADAS.....	139
5.2	ESTRATÉGIA E CENÁRIO	142
5.3	FACES DE UM IMPÉRIO	146
5.4	UM IMPÉRIO E MUITOS NATURAIS	160
	CONCLUSÃO.....	168
	REFERÊNCIAS	171

INTRODUÇÃO

O presente trabalho, *Entre Lisboa e Recife: ganhos e recompensas no Brasil Holandês, 1636-1654*; tem como objetivo estudar as recompensas dadas por Lisboa aos combatentes que participaram do processo insurrecional que deu fim ao Brasil – Holandês, em 1654, e como o interesse em possuir ganhos foi decisivo para o levante contra os holandeses¹.

A trajetória para o desenvolvimento da atual pesquisa iniciou-se na graduação, em projetos de pesquisa que analisaram as relações entre holandeses e pernambucanos. Durante o mestrado, a dissertação *Por Portugal, Pela Santa Fé, Pelo Açúcar: Manoel Calado e as Invasões Holandesas, 1630 – 1654 (2012)*, analisou o diário de Manoel Calado *Valeroso Lucideno e Triunfo da Liberdade (1945)*, obra que se destaca por narrar os feitos de João Fernandes Vieira um dos líderes do movimento insurrecional que pôs fim ao domínio holandês.

Embora a dissertação tenha se destacado pela leitura detalhada de Calado e dos líderes insurrecionais, faltava, contudo, uma análise mais acurada das ações praticadas pelos insurretos que pautasse por uma observação das hierarquias de poder e interesse em expulsar os holandeses. Com o território ocupado, sem um monarca e com Lisboa tendo que se submeter a interesses comerciais da venda do sal de Setúbal aos holandeses, coube aos luso-brasileiros assumirem a responsabilidade em derrotar os holandeses.

Enquanto combatiam, uma prática ocorria no interior dos insurretos: solicitações a cargos, títulos e monopólios em troca da continuidade das lutas contra os invasores. Os pedidos de mercês ou hábitos de ordens religiosas nortearam as posturas adotadas pelos insurretos. A comenda da Ordem de Cristo, por exemplo, foi uma das requeridas e distribuídas pela Coroa portuguesa durante o Brasil – Holandês.

Desse modo, o trabalho em questão faz parte de um intenso interesse em leituras e discussão na historiografia brasileira que desde o século XIX tem versado

¹ Embora atribui-se o termo Brasil – Holandês ou Nova – Holanda, o correto seria o uso do adjetivo *neerlandês* (Netherlands: Países Baixos). Conforme Paul Zumthor (1989) em *A Holanda no Tempo de Rembrandt*, a Holanda era uma das sete províncias que se unificaram em torno da independência com a Espanha, a partir de 1579. No entanto, pode-se afirmar que o uso do termo *holandês* em detrimento a *neerlandês* explica-se pelo fato da província holandesa ser a mais rica e influente nas decisões referentes a administração do Pernambuco. Feita essa ressalva, pontuamos que usaremos o termo holandês em virtude de ser mais consagrado e com facilidade de divulgação da pesquisa.

sobre leituras e recortes temáticos que dão ao período citado uma consagração histórica que não foi esgotada pelos debates historiográficos.

No século XIX, Francisco Adolpho Varnhagen (1955), um dos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), pautou parte das discussões em torno de um pretensão espírito nacional na obra *História das Lutas com os holandeses no Brasil desde 1624 – 1654*².

Contemporâneo de Varnhagen, Pieter Marinus Netscher (1942) em *Os Holandeses no Brasil*, aponta a conexão da América Portuguesa e o Brasil Holandês com a Idade Moderna, no contexto dos conflitos entre Espanha e Holanda, visto que desde 1579 a Holanda emancipou-se da Coroa Espanhola. Para tanto, Netscher aponta atos de pirataria cometidos por holandeses no Caribe e na América Central antes da conquista do Nordeste, em 1628. As conquistas, feitas por 31 navios e com mais de 3900 homens, geraram em torno de 7.200,000 florins de prata, 3.600,000 florins em mercadorias e 4.000,000 florins em material de guerra e marinha (NETSCHER, 1942)

A questão das raízes coloniais e da ocupação do espaço brasileiro foi uma das perspectivas inseridas por Sérgio Buarque de Holanda (1975) no consagrado *Raízes do Brasil*, mediante a dicotomia entre o aventureiro e o trabalhador, e a discussão a respeito da presença holandesa ganharia distintas abordagens, como ver-se-á a seguir³.

As consequências da expulsão holandesa na sociedade nordestina e os reflexos na história brasileira, em particular nas questões referente a comércio e urbanidade, fazem parte também de estudos de Gilberto Freire, como as obras *Guia Prático Histórico e Sentimental do Recife* (1942) e *Nordeste* (1961).

Todavia foi José Antônio Gonsalves de Mello Neto (1947) e suas análises das transformações causadas pela presença holandesa no clássico *Tempo dos Flamengos*, obra em que passa a ser um marco nos estudos em questão, por valorizar aspectos sociais, culturais e políticos. Todo estudo de Brasil Holandês, obrigatoriamente, deve ter a referida obra como arcabouço teórico e factível.

² Um dos marcos constitutivos da discussão nacional do século XIX se manifestou mediante o *Indianismo*, característica do romantismo brasileiro. A obra *Iracema* de José de Alencar, escrita em 1865, insere a memória heroica de figuras nordestinas que lutaram ante os holandeses, como Martim Soares Moreno, fundador do Ceará, e o indígena Felipe Camarão.

³ Embora lançada em 1936, citamos como referência a Edição de 2016.

Como apontado por Charles Boxer (1961) em *Os Holandeses do Brasil*, os antecedentes que permitiram o acontecimento das invasões holandesas e as consequências da expulsão dos invasores conectaram a América Portuguesa à história do mundo na Idade Moderna. Tal concepção foi tão destacada no século XX, que o germânico Hermann Watjen (1938) ao escrever *O domínio colonial holandês no Brasil* afirmou querer escrever sobre a presença holandesa no Nordeste para que a Alemanha conhecesse o período citado e a história sul-americana.

Pieter Emmer (1979) em *The Dutch participation in the Atlantic slave trade 1596-1650*, também se caracteriza como pesquisador que tece análises a respeito de uma história americana conectada a Europa, destacando como o comércio holandês no século XVII conectou e aprofundou novas relações entre Europa e as possessões na África e na América.

Como apontado por Hermann Watjen (1938) em *O Domínio Colonial Holandês no Brasil*, sendo os holandeses responsáveis pelo transporte e distribuição do açúcar brasileiro na Europa, o temor espanhol em verem suas possessões na América espanhola serem atacadas por holandeses, fez com que em 1599 o rei Felipe II proibiu mercadores holandeses nos portos da América portuguesa⁴.

A proibição foi suspensa no período a partir de 1609, data de início da trégua de holandeses com os ibéricos, e retomada em 1621, ano de fundação da West Indische Compagnie (WIC), Companhia das Índias Ocidentais, empresa de capital misto e responsável pelas invasões ao nordeste⁵.

Segundo Watjen (1938), a proibição da presença holandesa em portos brasileiros em 1599 – como uma decisão do rei Felipe II durante a União Ibérica – provocou uma primeira invasão, em 1624 em Salvador; e outra em 1630, no Pernambuco. É preciso destacar que entre 1609 e 1621 uma trégua entre holandeses e ibéricos permitiram o retorno das negociações de holandeses nos portos brasileiros. Um dos elementos que apontam foi a vinda do francês Roulox Baro em 1617, figura que se tornou importante nas relações entre holandeses e índios da nação tapuia durante o Brasil – Holandês.

⁴ No contexto da União Ibérica, sob o governo de Castela, o rei Felipe II da Espanha era Felipe I em Portugal, ao passo que Felipe III de Espanha era Felipe II em Portugal; e, Felipe IV da Espanha era Felipe III em Portugal. Como a tese aborda as questões com a Coroa portuguesa, será utilizada a atribuição hierárquica e hereditária portuguesa.

⁵ Doravante será utilizada a sigla WIC para se referir a Companhia das Índias Ocidentais. O quarto capítulo explicará as origens e características da WIC.

A invasão ao Pernambuco, contudo, foi lenta e gradual. Uma resistência de senhores luso-brasileiros sob a liderança do governador Matias de Albuquerque foi feita entre 1631 e 1636. O agrupamento, localizado entre Olinda e Recife foi denominado de Arraial do Bom Jesus, permitiu o surgimento de lideranças locais que causaram prejuízos a WIC, visto que a produção açucareira ficou paralisada, e contribuíram a libertação nordestina do jugo holandês.

Se na primeira invasão, a reconquista foi imediata (menos de um ano), como aponta fontes da época como os clássicos *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil* (1940), de Gaspar Barléu, e a já citada narrativa de Manoel Calado, na segunda invasão, duas décadas foram suficientes para causar rupturas significativas na sociedade açucareira, como a crise do açúcar, a ascensão de uma classe comercial, a substituição do centro econômico pernambucano de Olinda para Recife, o ganho de títulos nobiliárquicos e o surgimento de lideranças no interior da população luso-brasileira, que colaboraram para a ocorrência de estudos de prosopografia.

Dentre os estudos prosopográficos, destacam-se, José Antônio Gonsalves de Mello Neto (1954) e os estudos sobre Antônio Dias Cardoso: sargento-mor do terço de infantaria de Pernambuco, Henrique Dias: governador dos pretos, crioulos e mulatos do Estado do Brasil e João Fernandes Vieira: mestre de campo do terço de infantaria de Pernambuco (1956). Na mesma perspectiva, o brasilianista Charles Boxer em Salvador Correia de Sá e Benevides (1973) e um dos grandes herdeiros da tradição historiográfica neerlandesa de Jose Antônio Gonsalves de Mello Neto, seu sobrinho Evaldo Cabral de Mello em *O nome e o Sangue: uma parábola familiar no Pernambuco Colonial* (1999), dentre outras.

Durante a segunda invasão, a conquista territorial avançou para outras partes, incluindo Alagoas, Paraíba, Ceará e Maranhão. A presença holandesa, restrita ao espaço urbano restringiu aos senhores luso-brasileiros ao domínio dos engenhos no campo, portanto, excluídos do comércio.

Como apontado em documentos, Johan Nieuhof (1942) em *Memorável Viagem Marítima e Terrestre ao Brasil*, e obras bibliográficas como Charles Boxer (1961) em *Os Holandeses no Brasil* o tráfico de escravos, até então monopólio português passou a ser exercida por holandeses no final de 1630. Luiz Felipe de Alencastro (2000) no ótimo trabalho *O Trato dos Viventes* prolonga a discussão da escravidão e traz luz as

discussões referentes as consequências da escravidão estabelecidas por portugueses e holandeses.

Simultaneamente, a WIC ora liberava, ora restringia o comércio no Nordeste, além de ter retirado das mãos da oligarquia nordestina, em especial pernambucana, o domínio político das Câmaras dos Vereadores, substituindo-a pelas Câmaras dos Escabinos⁶.

Immanuel Wallerstein e a trilogia sobre o sistema mundial, especialmente em *O Sistema Mundial Moderno* (1974), aponta que a colonização dos territórios americanos feita pelos países ibéricos, em especial, Portugal, acentuou a acumulação de capital necessária ao sistema capitalista mediante a expansão colonial, prática que foi imitada pelos demais países europeus, como França e Inglaterra.

Nesse contexto, importantes narrativas foram construídas durante e depois a invasão, razão pelo qual Evaldo Cabral de Mello aponta que o Brasil – Holandês é o período de maior documentação da historiografia brasileira. A expulsão dos holandeses, em 1654, acarretou a crise do açúcar nordestina e como foi feita por indivíduos luso-brasileiros, provocou uma busca por recompensas e remunerações da Coroa portuguesa, como apontado por Cleonir Xavier de Albuquerque (1968) em *A Remuneração de Serviços da Guerra Holandesa*, as obras de Evaldo Cabral de Melo (citadas anteriormente) e o trabalho de mestrado de Thiago Cavalcante dos Santos.

Isso se dá, pois, os motivos que levaram ao início e fim do evento colocavam em xeque as bases das elites nordestinas e a condução do poder das coroas ibéricas. Assim, o embate entre locais e invasores possibilitou o surgimento de uma nova casta de elite, já que a invasão holandesa principiou o abandono dos senhores de “barriga inchada” (CALADO, 1942, p. 25), além da entrada de novas lideranças do interior, como pontua Manoel Calado. Tais lideranças, com o passar dos anos passaram a reivindicar direitos e privilégios pelos anos em combate.

Nesse sentido, o trabalho em questão tem por objetivo analisar como mercês e recompensas foram determinantes para a ocorrência da sublevação pernambucana, e como a demanda na procura e no ganho se associava a incorporação de símbolos que integravam realeza e súditos pelas reciprocidades da dependência mútua, fenômeno tradicional na sociedade portuguesa.

⁶ A respeito da Câmara dos Escabinos os capítulos 3 e 4 lidarão de forma mais profunda.

RECORTE HISTORIOGRÁFICO E METODOLOGIA

Tendo em vista a dificuldade em realizar um trabalho que englobe todos os territórios conquistados no período de vinte e quatro anos, a pesquisa preocupou-se em concentrar esforços no território pernambucano fazendo um recorte a partir da rendição dos luso-brasileiros em 1636, ano de chegada do Conde de Nassau, até o fim da sublevação, em 1654.

Pode-se elencar que no recorte temporal, dois momentos devem ser destacados. O primeiro que vai de 1636 a 1645, utilizando-se de documentos do Arquivo Histórico Ultramarino, mas, sobretudo por meio de cartas de posse do Conde da Torre, enviado em 1639 para recuperar o nordeste. As cartas continham recomendações da realeza ibérica, bem como respostas a solicitações de recompensas feitas por luso-brasileiros. O segundo momento, até 1654, depende basicamente de cartas do Arquivo Histórico Ultramarino.

A opção pelo Pernambuco deve-se a posição de principal território do Brasil – Holandês, em oposição a Bahia, sede do poder político da América Portuguesa e invadida em 1624. Ademais, foram os senhores de engenho de Pernambuco que iniciaram as sublevações em 1645, bem como foram os que mais concentraram solicitação e ganhos de mercês.

Soma-se a centralidade pernambucana a crise do açúcar causada pela ida de holandeses ao Caribe, após 1654, concorrendo com o açúcar pernambucano e ocasionando a derrocada da sociedade açucareira.

Por fim, um ponto que pode ser realçado envolve a questão do comércio. A política da Companhia das Índias Ocidentais, empresa responsável pelas invasões holandesas, alterou-se conforme o prosseguimento dos embates travados entre luso-brasileiros e locais. Os prejuízos causados pela demora em tomar o território por completo, geraram dívidas que para serem abatidas fez com que a empresa recorresse a seus acionistas.

Atrelada as dívidas econômicas, a empresa passou ao longo da década de 1630 transformações na permissão do comércio livre, bem como o monopólio escravista. As consequências dessa complexa relação geraram insatisfações com os próprios luso-brasileiros, afastados das questões comerciais, como o próprio tráfico de escravo, bem como causou severos impactos nos ganhos da economia açucareira.

Diante desse quadro, o trabalho se concentra no uso de documentações luso-brasileira e holandesa. Paralelamente, a condução assumida pela historiografia do Brasil – Holandês, com autores dos séculos XIX a XXI, será investigada no intuito de indagar como os historiadores analisaram os documentos e as sublevações por meio do questionamento das mercês.

O foco do trabalho é o papel decisivo das mercês na insurreição pernambucana ante e os holandeses, as implicações desse fato derivam da necessidade de se compreender as origens das mercês em Portugal, o debate da historiografia colonial sobre as mercês, a observação da historiografia do Brasil Holandês sobre as mercês, como o comércio no Brasil Holandês sinalizou para uma corrida nobiliárquica, como o volume de solicitações e obtenções de mercês acentuou-se após 1639, com a chegada do Conde da Torre.

DOCUMENTOS

Dentre a base documental luso – brasileira destacam os seguintes materiais:

O já citado clérigo Manoel Calado (1942) e a narrativa que trata os principais acontecimentos entre 1630 e 1645. Calado faz parte de uma teia de cronistas que dão destaque a figura de João Fernandes Vieira, líder insurrecional, alcunhado de *Valeroso*. Escrita em 1645 e publicada em 1668, a edição da obra de Calado que temos em mão para o desenvolvimento dessa pesquisa, é a versão de 1942.

Frei Rafael de Jesus (1844) e *Castrioto Lusitano*, documento publicado em 1676 que faz parte de narrativas referentes ao papel exercido pelas lideranças locais ante os invasores holandeses. Também se destaca pelos elogios a João Fernandes Vieira. Semelhante preocupação se encontra em Diogo Lopes Santiago (1984) e a obra *História da Guerra de Pernambuco e feitos memoráveis do Mestre de Campo João Fernandes Vieira*⁷.

Francisco Brito Freyre (1977) e a obra *Nova Lusitânia*, texto publicado em 1675 que também narra os feitos realizados pelos líderes insurrecionais, sendo Freyre o responsável em propagar o conceito de *guerra brasílica*.

As *Cartas do Conde da Torre* (2001), que englobam documentos do período compreendido entre 1638 e 1640. É um dos principais documentos da tese, pois

⁷ Leonardo Dantas Silva, editor da obra de Santiago, aponta que a data de finalização da obra teria sido entre 1661 e 1675.

apresenta textos que validam o interesse do trabalho em estudar as mercês, bem como ser, até o dado momento, o único trabalho na historiografia do Brasil Holandês a inserir as cartas com destaque.

Destaca-se também as *Fontes para a História do Brasil – Holandês* (2004), organizadas e comentadas por José Antônio Gonsalves de Mello. Os textos compreendem cartas e documentos de lados holandês e luso-brasileiro no período compreendido entre 1631 e 1654, destacando aspectos econômicos e administrativos.

Adriaen Van der Dussen e o *Relatório sobre as capitanias conquistadas no Brasil pelos holandeses (1639): Suas condições econômicas e sociais*. Na obra em questão, Dussen (1947) faz uma análise dos rumos da conquista até 1639, bem como as características de cada grupo étnico. A importância da obra é pela sua riqueza em detalhes, bem como ter sido escrita no mesmo contexto da chegada do Conde da Torre.

Por fim, destaca-se o uso de tomos do Arquivo Histórico Ultramarino referente aos pedidos de mercês feitos ao Conselho Ultramarino, a partir de 1643.

ESTRUTURA DA TESE

O capítulo 1, Arqueologia das Mercês e a Formação do Conselho Ultramarino (1642), tratará das questões de surgimento do ideário nobiliárquico em Portugal. A compreensão da questão das mercês, ponto da discussão desse trabalho, buscará compreender como estruturou-se os ganhos e como a Coroa Portuguesa utilizou-se desse recurso como braço da administração.

Para tanto, a Coroa criou órgãos consultivos e de autorização aos ganhos solicitados por seus requerentes, tais como a Casa da Índia, a Casa da Guiné e o Conselho Ultramarino. Dessa forma, a questão das mercês obrigatoriamente perpassa pelo entendimento das origens e características dessas instituições por meio de trabalhos historiográficos feitos por Antônio Sérgio (1972) em *Breve Interpretação da História de Portugal*, Fernanda Olival (2001) em *As ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal: 1641-1789*, Marcelo Caetano (1968) em *O Conselho Ultramarino: esboço da sua história*, e Vitorino Godinho em *Os Descobrimentos e a Economia Mundial, 2 Volume* (1968); e *A estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa* (1973)

Dentro da temática *mercês*, os embates na interpretação a respeito das mercês e dos emolumentos na historiografia brasileira será o destaque no capítulo 2, Por um Debate Historiográfico. Para tanto, o texto estrutura-se no agonismo dos teóricos do Antigo Sistema Colonial (ASC) e do Antigo Sistema dos Trópicos (ART).

A primeira corrente é encabeçada pela tese de doutoramento de Fernando Novais (1979), *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777 – 1808)*, obra em que destaca como a necessidade da Coroa Portuguesa em aumentar os ganhos com sua colônia na América obrigou a desenvolvê-la mais. A contradição de desenvolver para melhor explorar, gerou a crise do sistema colonial, causando o sentido de uma consciência emancipacionista na colônia.

A segunda corrente tem como ponto de partida a síntese da obra publicada em 2001 de João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa, *Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa: séculos XVI – XVIII*. A temática do Antigo Regime nos Trópicos é lançar outras bases para o olhar sobre a colonização dando um sentido mais plural a relação Portugal x Brasil. Nesse sentido, os autores e seguidores do ART dão grande destaque as solicitações e obtenções de mercês pelos súditos luso-brasileiros em virtude de atos de lealdade a Coroa Portuguesa e a fé cristã. Dentre os atos, cita-se a ocupação de terras mais ao interior, expulsão de invasores (como os holandeses) e a introdução de clérigos. Dentre os ganhos obtidos, estaria o monopólio comercial, título de nobreza (*mercês*), cargo político (como governador) e terras.

O capítulo 3, Bibliografia e Historiografia do Brasil Holandês: Antecedentes, Discussões e Contribuições dos Séculos XIX E XX, abordará as questões das mercês à luz da historiografia do Brasil- Holandês, em especial, e como foi debatida e interpretada pelos historiadores do referente assunto. Ao mesmo tempo, apresentará concepções que explicariam as razões da sublevação, a partir de 1645, dos luso-brasileiros. Para tanto, destaca-se que uma das interpretações inseridas se dá na noção de “açucarocracia”, termo utilizado por Evaldo Cabral de Mello, maior nome vivo da historiografia do Brasil – Holandês em sua obra *Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana* (1997). Ao falar de uma açucarocracia vincula-se a restauração ao elemento decisivo do senhor de engenho prejudicado pela presença holandesa e aos prejuízos causados ao ciclo da cana de açúcar.

Tendo em vista que a questão das mercês também se associa ao comércio e as mercês, visto que muitos requerentes obtiveram mais de um ganho, o capítulo 5, A Questão do comércio: de como as rupturas holandesas provocavam o clima

insurrecional tratará como a temática do comércio no Brasil – Holandês pode ser entendimento como um braço da discussão da importância das mercês na Insurreição Pernambucana.

A razão para o desenvolvimento do capítulo deve-se ao fato de os principais líderes do movimento insurrecional, como João Fernandes Vieira, tinha pretensões comerciais e foram prejudicados pelos bloqueios comerciais realizados pela Companhia das Índias Ocidentais. A discussão a respeito da liberação do comércio pelos holandeses provocou celeumas no interior da empresa holandesa e acentuou as rivalidades entre invasores e luso-brasileiros quando o tráfico de escravos passou a ser um monopólio da Companhia das Índias.

A querela comercial holandesa foi tão impactante que ultrapassou os limites do próprio Brasil – Holandês, gerando consequências na mão de obra escrava em outras partes da América Portuguesa e das praças africanas. Foi nesse contexto que surgiu a figura de Salvador Correia de Sá e Benevides, governador do Rio de Janeiro que lutou contra os holandeses na África e pleiteou cargos e títulos por garantir a presença de escravos nas partes ao sul da América Portuguesa. Assim, o Capítulo 4 tratará dos impactos das proibições e liberações do comércio de particulares feitos pela Companhia das Índias.

A combinação da prática e do estudo das mercês, bem como a questão do comércio no Brasil – Holandês resulta no Capítulo 5, Socorro e sublevação: os desdobramentos da vinda do Conde da Torre e a autoridade de João Fernandes Vieira.

O capítulo é a parte do trabalho que analisa a chegada de um dos responsáveis em tentar reconquistar o Nordeste das mãos holandesas, o Conde da Torre, em 1639. Representando o último esforço da monarquia dual ibérica em recuperar o território, a importância de se debruçar sobre o Conde da Torre deve-se ao fato da quantidade de cartas produzidas tanto por monarquia, quanto por súditos que estavam de posse do Conde da Torre, gerando um compendio documental de 4 volumes nunca trabalhado de forma ostensiva na historiografia do Brasil Holandês.

Das cartas e da presença do Conde, dois fatores podem ser realçados à priori. O primeiro é que a chegada do Conde ocorreu um ano após a segunda proibição de comércio livre no Brasil – Holandês, em 1638, atingindo muitos senhores de engenho que ficaram deslocados da prática comercial, bem como trouxe prejuízos financeiros aos senhores que ficaram sem produtos no interior.

O segundo fator que justifica a importância do Capítulo 5 é que a presença do Conde avolumou as solicitações de cargos e títulos, bem como serviu de ponte entre as diversas hierarquias de poder, tanto por falar em nome da Coroa, quanto por incumbir lideranças locais, tais como João Fernandes Vieira, líder insurrecional que tornou-se uma das figuras de mais destaques em diários de narrativas da época, bem como ter se tornado em governador da Paraíba e de Angola.

1 ARQUEOLOGIA DAS MERCÊS E A FORMAÇÃO DO CONSELHO ULTRAMARINO (1642)

1.1 HOMENS DE ULTRAMAR, CASA DA ÍNDIA E O CONSELHO ULTRAMARINO

A realização do poder em Portugal durante as Grandes Navegações e ocupação do Novo Mundo foi um sucesso do espírito empreendedor e aventureiro lusitano, como já pontuou Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil* (2015). Ao mesmo tempo, a consolidação da conquista também se caracterizou pelo avanço de práticas jurídicas, efetivadas em Portugal, por meio de Ordenações Reais de controle que atuavam na normativa da administração e na concessão de títulos nobiliárquicos⁸.

Segundo Caetano (1967), a colonização permitiu a um pequeno reino estender seus domínios por África, América e Ásia. Diante do desafio de administrar um vasto território, instaurou-se em Portugal a atribuição de papéis de liderança a sujeitos interessados em ganhos materiais e até espirituais.

Uma estrutura de integração com vários “braços” formou-se. Na imensidão dos Oceanos Atlântico e Índico, com suas ilhotas e contornos marítimos, eram necessárias forças que se envolviam nas questões de cunho econômico (como transporte de mercadorias, matérias primas), político (nomeação de líderes oriundos da Metrópole) e religioso (como nomeação de clérigos ou envio de sacerdotes para evangelizar nativos e manter a fé de lusitanos e descendentes).

Pode-se considerar que essa integração se deu de forma “descentrada”⁹. Ainda assim, a Coroa estava no centro, remetendo à figura do Estado ou ao poder do rei.

⁸ É necessário pontuar uma discussão na historiografia portuguesa a respeito da existência ou não de uma sociedade feudal em Portugal. Pontuamos que não entraremos na discussão em questão tendo em vista o tempo e o receio de perder o foco da discussão. Em virtude disso, opta-se em utilizar os conceitos referentes ao medievo, como *medieval*, *medievalidades* e semelhantes. Parte dessa discussão deve-se ao caráter jurídico, político e econômico.

⁹ No campo das humanidades o termo descentrado (a) ou descentramento é frequente em Jurgen Habermas e suas obras, dentre elas *Consciência moral e agir comunicativo* (1989). Nesse conceito, Habermas utiliza o termo para se referir a subjetividade da razão, pelo qual o indivíduo é a soma das suas experiências, algo que lhe confere senso de escolhas e racionalidades. Ao utilizarmos a expressão de forma descentrada em nada nos referimos a Habermas. Sabemos que isso seria um anacronismo abissal. A ideia de utilizar descentrada é porque a Coroa portuguesa não abriu mão da colonização de suas extensões, tampouco tinha uma importância em grau de semelhança a seus colonos. A questão é que o Império português era a soma das partes (o que estava fora do eixo geográfico), mas com identidade lusitana (o centro). Descentrada, em nossa colocação é como um conceito guarda-chuva. A Coroa seria a haste, ao passo que as extremidades seriam as arestas. Complementa-se as experiências dos lugares, caracterizados pela identidade de ser português. É preciso reforçar

Era o rei, pessoa física; o Estado, poder simbólico. Rei e Estado se confundiam, seja de uma forma mais moderada (como no Estado Moderno durante os séculos XV e XVI) ou mais profunda (como no Estado Absolutista durante os séculos XVII e XVIII).

Pode-se afirmar que nas extensões de seus domínios ultramarinos, a Metrópole precisava ser obedecida, mas também idealizada. Lançamos um questionamento diante disso: perguntaria algum colono, desprovido de informações específicas, a extensão da Metrópole, por exemplo? Afinal, como seria possível um povo subjugar outro se não por uma maior capacidade bélica ou territorial?

Na intermediação do Rei e do Estado com os territórios agrupavam-se sujeitos com força e capacidade de transmissão da identidade do poder português. Estas forças eram elementos aglutinadores do reino, que, além de propagarem uma imagem da Metrópole nas colônias. Transportavam para as possessões as características pertinentes à própria Metrópole, como religião, língua, política e cultura. Por outro lado, eram esses sujeitos intermediários encarregados de retornar para a Metrópole com as matérias primas produzidas nas colônias. Envolver-se na arriscada via marítima Metrópole e colônias daria prestígios e, em alguns casos, direitos, como títulos e monopólios.

Antônio Sérgio, em o seu *Breve Interpretação da História de Portugal (1972)*, aponta para o desenvolvimento do poder e da burguesia lusitana e como a metamorfose dessas duas esferas se encontrou no processo da colonização.

O poder político desenvolveu-se especialmente pelos choques entre burguesia cosmopolita e nobreza fundiária marcados desde os conflitos da Revolução de Avis. Foi a partir do século XIII que a realeza passou a impor-se, mas de forma lenta, assim como o próprio território. Já a burguesia teve seu desenvolvimento pela presença de mercadores lusitanos em cidades comerciais francesas e no Flandres, além do estabelecimento de comerciantes estrangeiros em Portugal (SERGIO, 1972, p. 17).

Segundo Sérgio (1972), a Revolução de 1383 foi o ponto final de um longo processo marcado pela política de fixação de Dom Pedro, que tinha por objetivo fixar gente rica para gerir as principais atividades econômicas, agrícolas e comerciais. Essas atividades foram essenciais, ainda que antagônicas, para melhor intercâmbio do centro com o interior por meio dos transportes. O caráter cosmopolita dos portos –

que não se afirma no texto que o conceito de Habermas para a sociedade contemporânea se aplique a Portugal na Idade Moderna. Realizar tal afirmação seria cometer anacronismo.

os quais eram tidos por Sérgio como baluartes da burguesia lusitana – culminou como grande **conquista**.

Se por um lado a Revolução de Avis simbolizou a consolidação da burguesia, por outro trouxe aquilo que Sérgio chama de “exagero do funcionalismo, sobretudo judicial” (SERGIO, 1972, p. 39). Dessa forma, tanto as Grandes Navegações, como a Colonização, concretizaram-se mediante um profundo metodismo.

O metodismo afirmado por Sérgio, teve como pauta uma colonização marcada por interesses econômicos, políticos, religiosos e civilizatórios. Dessa forma, criaram-se nos polos de uma administração pré-Imperial, condições de intercâmbio entre metrópole e colônias. Em Lagos, região do Algarve, fundou-se, em 1455, um depósito que recebia escravos e produtos vindos da costa da Guiné. Chamado de Casa da Guiné, em 1503, foi transferido para Lisboa e passou a ser chamado Casa da Índia.

As praças da África tinham a função de combater pirataria, tributar mouros, solucionar os casos de pessoas que deviam liquidar contas com o governo. Além disso, “era às praças de África que iam os jovens fidalgos portugueses fazer a sua iniciação nas lides da guerra e ser armados cavaleiros” (SERGIO, 1972, p. 52).

A benção real era necessária para as idas e possíveis aquisições nas regiões africanas. Esta era concedida por meio de conselhos econômicos que atuavam especificamente nessa questão. Para tanto, em 1643, Dom João IV criou o Conselho Ultramarino em substituição ao Conselho da Índia, no intuito de resolver, com urgência, o problema financeiro da defesa nacional, com o fim da União Ibérica e as relações internacionais oriundas do Além-mar.¹⁰

Segundo Caetano (1969), a mudança do nome para Ultramarino se deu em função da crescente importância que o Brasil passou a ter em Portugal, substituindo o lugar que até então era atribuído à Índia. A princípio, o órgão era composto por três conselheiros, dois fidalgos e por homens de guerra.

Maria Fernanda Bicalho e André Costa (2017) em *Um reino e suas repúblicas no Atlântico*, afirmam que a formação do Conselho Ultramarino ocorreu por causa do processo de formações de estruturas de poder da Coroa portuguesa para com suas

¹⁰ O Conselho da Índia, formado em 1604 por Felipe II, tinha como propósito o cuidado com as possessões ultramarinas portuguesas. É preciso destacar que mesmo durante a União Ibérica, a realeza espanhola outorgava a portugueses os cargos políticos nas colônias lusitanas. Antônio Sérgio afirma que o rei Felipe II jurou as condições as Cortes Gerais de como seria o a monarquia dualista. Portugal teria perfeita autonomia, no mesmo patamar que Castela.

extensões ultramarinas. Em primeiro lugar, o Conselho da Índia, criado em 1604 durante a União Ibérica, lidava com os negócios relativos aos domínios ultramarinos de Portugal, exceto as ilhas do Atlântico e as praças do norte da África. Outras funções eram exercidas pelo Conselho da Fazenda, como o despacho de embarcações as Índias, bem como a aquisição e tributação de matérias primas de outras partes do Império.

Segundo Bicalho e Costa (2017, p. 139), com a extinção do Conselho das Índias, “o expediente das questões ultramarinas voltaria a ser processado, como antes, pelo Desembargo do Paço, pelo Conselho da Fazenda e pela Mesa de Consciência e Ordem”.

Conforme Bicalho e Costa (2017), foi no cenário do fim da União Ibérica, em 1640, que se fez necessário a criação de um órgão que solucionasse as incertezas da administração de um vasto território, mas com um monarca recém-empossado. Diante desse criado, criou-se o Conselho Ultramarino em 1642, tendo, contudo, a primeira reunião em 1643¹¹.

De acordo com Caetano (1967), o Conselho Ultramarino cuidava de todas as matérias e negócios de qualquer qualidade referentes ao ultramar e a ele deveria correr a administração da fazenda dos ditos estados. O papel exercido pelo Conselho divergia da qualificação exercida pela Casa da Índia que tinha como principal função receber e negociar as mercadorias vindas nas Armadas (Marinha).

Cabia à Casa da Índia superintender as feitorias portuguesas, fornecendo-lhes os artigos necessários ao seu comércio, além de matricular as tripulações dos navios, pagando-lhes os soldos em dinheiro, especiarias, liberdades de comércio e até escravos.

Caetano lembra que a instalação do Conselho Ultramarino foi uma longa e pontual decisão da Coroa Portuguesa, visto que, desde 1570, o comércio com o Oriente, com exceção da pimenta, deixava de ser monopólio régio e passava a ser aberto a todos os súditos portugueses. O mesmo se deu em 1615 em relação à costa ocidental africana, resultando na perda do título de centro de um movimento náutico

¹¹ A importância do Conselho Ultramarino tem sido frequentemente utilizada por historiadores brasileiros e brasilianistas, tendo como consequência o surgimento do Projeto Resgate, vinculado a Biblioteca Nacional, dedicado a obtenção de documentos referentes a atuação do Conselho e as consultas feitas com partes da América e da África.

e mercantil para a Casa da Índia, tornando-a uma alfândega para a cobrança dos direitos devidos à Coroa pelas mercadorias importadas da África e do Oriente¹².

No entanto, na dinâmica imperial, a Casa da Índia também recebia petições referentes a prestações de serviços pelos súditos nas extensões do Império. Dentre os documentos encontrados no Arquivo História Ultramarino, cita-se o de abril de 1635 em que Francisco de Vila Gomes pleiteia com a regente duquesa de Mântua, D. Margarida de Sabóia, licença para ir a Madri negociar as remunerações dos serviços prestados no Pernambuco¹³.

Ao longo da década de 1630 e começo de 1640, as solicitações de mercês se avolumaram, especialmente do além-mar, sendo assim um dos motivos que levou ao surgimento Conselho Ultramarino.

CORPOS E BENESSES: MERECIMENTO E RECIPROCIDADE NOS ESTUDOS DAS HUMANIDADES

A ideia do ganho encontra nos estudos das humanidades variados autores, que, em tempos e disciplinas distintas, podem ser compreendidos e associados. No século XIX, os estudos antropológicos de Marcel Mauss (1974), publicados no clássico *Ensaio sobre a dádiva*, permitiram um entendimento sobre estruturas sociais entre espaços geográficos variados, como grupos naturais polinésios, nativos norte-americanos e as sociedades complexas ocidentais capitalistas¹⁴. Contratos sociais e formas de comportamento, até então característicos e únicos dos países ocidentais

¹² Em paralelo à América portuguesa, na América espanhola, a empresa indiana de Castela era um negócio exclusivo de Coroa, associada à Colombo. Leslie Bethel (1999) em *História da América Latina - Vol 2*, afirma que a partir de 1503, com a *Casa de Contratacion de Sevilla*, todo o comércio com a América hispânica passa a fazer-se legalmente pelo porto andaluz: é o regime do porto único, só alterado no fim do XVIII, com o despotismo ilustrado. O Estado espanhol não apenas se fazia presente na colônia, mas também enrijeceu seu controle mediante pressões externas causadas pela concorrência ultramarina, ocasionando um regime rígido de navegação unicamente espanhola a partir de 1543, sendo, entre 1564 e 1566, obrigatória e consolidada com o regime de frotas e galeões.

¹³ AHU_CU_035, Cx. 1, D. 14.

¹⁴ Deve-se enfatizar que o termo “complexas ocidentais capitalistas” é utilizado na referência ao conceito de Solidariedade Orgânica elaborada por Émile Durkheim. O termo diz respeito a uma imensa teia de relações sociais que é de difícil mensuração e percepção, pelo qual o grau de dependência dos indivíduos é profundo em vários níveis e graus, de modo que dificulta uma real noção de quantos sujeitos estão inseridos. Cada sujeito é uma parte de um grande corpo social, por isso o termo Solidariedade Orgânica. Para um entendimento melhor sobre o termo e o conceito de Durkheim, sugere-se a obra *Da Divisão do Trabalho Social* (2016)

capitalistas oitocentistas, passaram a ser percebidos e comparados com normativas não escritas dos grupos analisados.

Dentre as práxis em questão, destacou-se o sentido de reciprocidade pelo ato de dar, receber e retribuir. Essa prática, denominada *Potlatch* e comum em tribos norte americanas e grupos do Pacífico, é sinônimo de dependência entre os diversos componentes das sociedades em questão, de modo que se assemelha a estruturas de poder também permeadas por dependências e ganhos. Era o presente, dádiva, que condicionava as pautas que envolviam e geravam um grau de reciprocidade, caracterizando o ritual do *Potlatch*¹⁵.

Na concepção do contrato de Marcel Mauss, não há indivíduos, mas sim uma coletividade marcada pelas obrigações mútuas entre si. Os envolvidos nos contratos são nutridos de um profundo senso de moral, que, por meio dos polos, se enfrentam e se opõe, mas também se complementam.

Em sua observação, Mauss (1974) afirma que o doador se sobrepõe ao que foi beneficiado, de modo que o benefício também exerce um forte domínio sobre o afortunado que ganhou o presente. Dessa forma, há a realização de uma natureza do vínculo jurídico criado com transmissão.

Não tão distante da Antropologia, no campo da História, Ernst H. Kantorowicz (1998), no clássico *Os Dois Corpos do Rei* buscou tematizar como o poder temporal do rei, especialmente a partir dos séculos XIII e XIV, estava associado a uma ideia de graça, como benfeitor de uma sociedade que girava ao redor de sua figura e colaborava para a proeminência de seu duplo poder. O amalgamento do bi-poder real nutria-se de um poder efêmero (título, terra, posse e monopólio) e metafísico (prestígio, religiosidade, etc.), ao passo que o rei não teria seu poder sem o consentimento e apoio de súditos¹⁶.

¹⁵ A discussão do Potlatch de Mauss está no bojo do surgimento da Antropologia como uma linha das Ciências Sociais. Citamos também o sentido do *Kula*, das ilhas Trobriand do Pacífico, analisado e estudado Bronisław Malinowski em *Os argonautas do Pacífico Ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné, Melanésia* (1978), Malinowski, antropólogo conhecido por sua imersão no campo de estudo, aponta como o Kula pode ser percebido como prática cultural semelhante ao Potlatch. O Kula é simbolizado como uma prática comercial intertribal e intratribal que envolve todos e todos a um círculo que vincula todos os indivíduos. Segundo Malinowski (1978), a prática do Kula era reservada apenas aos chefes, ocorrendo assim uma hierarquização das prestações. Para melhor estudo sobre o Kula, sugerimos a obra de Malinowski.

¹⁶ Se o rei é o representante divino como pontua Kantorowicz, e a benção se dá pelo intermédio entre rei e súditos, logo agradar ao rei é agradar a Deus, o que exige uma recompensação mediante sacrifício. A destruição sacrificial tem por necessidade ser uma

Essa concepção corporativa do poder analisada por Kantorowicz, tendo inclusive textos de Shakespeare como fontes, exerceu influência na historiografia brasileira. Rodrigo Bentes Monteiro (2002) aponta, em *O rei no Espelho*, a continuidade, nos séculos XVII e XVIII, de uma presença real que penetrava o imaginário de seus súditos pelo seu poder visto (no espelho) e percebido pelas concessões que fazia¹⁷.

É inegável que as duas obras (Kantorowicz e Monteiro) se caracterizam por estabelecerem vínculos entre os poderes central e periférico. Nessa constatação, há o entendimento de um profundo senso de interdependência entre os pontos em questão. A interdependência e a figura real foram tão imbricadas na transição do Medievo para o Estado Moderno, que os reis, como afirma Monteiro, “ostentavam o título também para com os seus vassallos ultramarinos, dando-lhes a consciência de que eram apenas parte do enorme império marítimo conseguido” (MONTEIRO, 2002, p. 192). Por outro lado, era por meio da aceitação dos súditos que o monarca exercia sua autoridade. Para tanto, os símbolos e o imaginário eram permeados pela concessão e pelo ganho.

Dentro dessa perspectiva, cabe indagar se, na transição do Estado Moderno ao Absolutismo, houve uma continuidade na garantia das mercês com incremento de mais indivíduos e estamentos sociais ou uma manutenção na forma no direito ao ganho.

As assertivas desses Estados produziram, em especial após a Revolução Francesa e as independências americanas, um sentimento contrário ao Antigo Regime. A dificuldade na compreensão do que fora Estado Moderno e Estado Absolutista provocou reflexões que questionavam as normas e práxis das Metrôpoles sobre as colônias. O Estado Moderno conquista e dá início à colonização. O Estado Absolutista consolida a conquista e envolve a colonização no manto do domínio real.

No Século XX, Michel Foucault (2015) prolonga a leitura dos poderes por meio das *microfísicas*, pelas quais se pode entender que o poder central se constitui

doação que seja necessariamente retribuída. Ao mesmo tempo, acredita-se que os deuses sabem retribuir o preço das coisas sacrificadas. O *Potlatch* é importante porque traz reconhecimento, e evita deslizos.

¹⁷ Embora Kantorowicz estuda a concepção do bi-poder no âmbito inglês, pode se realizar uma análise *outsider* aos britânicos. É importante ressaltar que na teoria dos dois corpos, o corpo do rei é um conglomerado de ideias fomentadas em uma construção histórica do imaginário coletivo. A transformação do rei em uma figura aglutinadora, como se imagina, não foi imediata, mas acompanhou as mudanças da história do Medievo para a Modernidade.

mediante sua integração com as partes. Logo, há algo para além da figura do Leviatã onipotente, como foi utilizado nos imaginários pré e pós independências do século XIX¹⁸.

A concepção foucaultiniana vê a constelação das microfísicas na composição de um organismo social, um Estado organicista. O monarca se aplica como a cabeça de um corpo que “anda” mediante a força e utilidade das outras partes do corpo. Como cabeça, o soberano aponta as direções, ao passo que os demais órgãos energizam os comandos e ditam os passos que eram conduzidos. Um profundo senso de dependência que não diminui o papel da realeza, mas aponta para um poder complementado pela ação e interesses de seus súditos.

Nessa anatomia, a ruptura de uma concepção centralizadora do Estado se dá mediante a leitura dos *micropoderes* dispersos no interior das organizações sociais. O Estado, na leitura foucaultiana, nada mais é que um poder dentre outros, uma célula dentre tantas outras, marcado por papéis determinados (como questões territoriais e aplicação de leis), mas não determinantes (como único responsável pelo destino de uma sociedade). Em Foucault, há uma valorização de conceitos e busca pela *arché*. Na perspectiva de Foucault, o Estado é fragmentado, algo como em migalhas, sendo um agente do poder dentre outros. Não seria uma dicotomia entre centro e periferia, ou forças centrífugas, mas sim como a soma de eixos entre os distintos polos. Algo que é múltiplo e que compõe a singularidade da existência do Estado. O poder, soma dos agentes, é percebido como um corpo, uma anatomia, diferente da perspectiva de um Estado “único” que orienta a relação governo e governados¹⁹.

¹⁸ Segundo Hespanha (1986) houve no XIX uma relação genealógica entre o rei, a coroa e o moderno poder estatal. O rei protagonizava as funções que a ideologia liberal atribui ao Estado. Uma função de promoção e defesa do interesse “nacional” e “patriótico”. Além disso, tinha a função de contenção das forças particularistas da nobreza (símbolo das forças centrípetas hostis a unidade política). O terceiro Estado apóia essa contenção, uma burguesia in ovo, classe do progresso do político e da racionalização social. Por fim, uma função arbitral dos conflitos sociais e políticos, contrabalanceando, as desigualdades políticas e realizando uma progressiva e progressista tarefa de racionalização social.

¹⁹ Maria de Fátima Gouvêa (1998), em *A história política no campo da história cultural* lembra que a perspectiva introduzida por Foucault não é única, mas é a ampliação de óticas do poder que tem suas origens na segunda metade do século XIX e que se estendeu ao século XX. Nessa frequência secular do tempo a preocupação com o político não desapareceu por completo. Para tanto, destacam-se no século XIX Jacob Burckhardt em *A cultura do Renascimento na Itália* (2009), enquanto que no século XX há um enriquecimento dos estudos de uma antropologia da história política por meio de Marc Bloch em *Os reis taumaturgos* (1993), Norbert Elias em *A sociedade de corte* (2001) e Ernest Kantorowicz no já citado *Os dois corpos do rei* (1998).

Diante do que foi exposto até agora, pode-se afirmar que o ranço pós-independência não se atentou às franjas dos poderes esparramados pelas estruturas políticas de um território e/ou Estado ao longo do período colonial. A teia do poder gerava graus de pertencimento dos sujeitos a essas estruturas, manifestos mediante elementos materiais e simbólicos²⁰.

A NATUREZA DO PODER DAS MERCÊS E AS ESTRUTURAS POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS

Dentro da concepção de ganho e devolução mediante a atuação de um monarca, as mercês operavam como um mecanismo da reciprocidade. Eram concessões dadas pelo rei para sujeitos que lhe mostravam fidelidade, pois o monarca representava a união entre os reinos celeste e terrestre, bem como era o encontro dos micros poderes descentrados. Assim, as mercês se constituiriam como um mecanismo de interdependência do Estado Nacional português, um traço constitutivo da sociedade pós Mestre de Avis. Um Estado, que, espelhado na figura do rei, abençoava seus súditos em troca de sua dedicação fiel.

As funções que os ganhos de mercês aplicavam eram partes das continuidades jurídicas e políticas do poder, tendo em vista que as Ordenações Manuelinas, Afonsinas e Filipinas sistematizam as formas de suas aplicabilidades (HESPANHA, 1986).

Nesse sentido, a retomada da importância das mercês tornou-se um apontamento e objeto historiográfico para uma corrente específica, a qual é representada por figuras como Antônio Manuel Hespanha, Fernanda Olival e Nuno Gonçalo Monteiro, que resgataram noções do Estado Moderno português por meio da leitura das ordens Duartina, Afonsina e Manuelina e da influência de outros autores como Marcelo Caetano em *O Conselho Ultramarino* (1967) e Vitorino Magalhães Godinho em *Os Descobrimentos e a Economia Mundial, 2 Volume* (1963).

Para Godinho (1963), se a partir do século XVIII, o individualismo passou a ter proposta uma imagem da sociedade centrada no indivíduo, não foi assim para o

²⁰ Pedro Cardim (2003), no texto intitulado *O ensino da história em tempos pós-coloniais: Comentário às análises dos manuais de história portugueses e brasileiros*, aponta para uma diferença na abordagem que os materiais didáticos portugueses e brasileiros dão a relação entre colônia e metrópole. Os livros brasileiros apontam uma visão de um sujeito colonial ativo, especialmente pela figura do indígena e do escravo africano.

pensamento de corpo da sociedade medieval. Ou seja, de organização supra individual, dotada de entidade diferente das partes, prossegue fins próprios e auto organiza ou autorrege em função desses fins.

Em outras palavras, autonomia para exercício de poder, sem, contudo, ser algo que destoasse da obediência ao poder secular do rei e espiritual do Cristo.

Os historiadores citados começaram a tentar compreender o sistema social moderno também a partir da consideração do modo como ele próprio se compreendia a si mesmo: observar as Idades Medieval e Moderna pelo seu próprio tempo.

Segundo Monteiro (2002), os pensamentos social e político medieval foram dominado pela ideia de existência de uma ordem universal (cosmos), abrangendo os homens e as coisas, que orientava todas as criaturas para um objetivo último, que o pensamento cristão identificava com o próprio criador. A unidade de criação era uma unidade de coordenação.

A função da cabeça não é destruir a autonomia de cada corpo social, mas representar externamente a unidade do corpo e manter a harmonia entre todos os seus membros, atribuindo a cada um aquilo que lhe é próprio, garantindo a cada qual o seu estatuto, numa palavra, realizando a justiça. Cada corpo social tem a sua própria função, portanto, cada corpo deve ter a autonomia necessária para que possa desempenhar sua função.

Deve-se enfatizar que o poder não recobre apenas formas instituídas e legítimas de sujeição; mas também modos de ação, mais ou menos refletidos ou calculados, todos destinados a agir sobre as possibilidades de ação de outros indivíduos. Governar é estruturar o campo de ação dos outros. O que se passa com a Coroa depois do quatrocentos é criar espaços de poder nos quais ela tivesse uma função arbitral, podendo impor, aos outros, modelos de conduta e oferecer benesses (materiais ou simbólicas) a troco de sujeições, estabelecendo critérios de distinção e hierarquização social, bem como decidindo a sua implementação concreta. Esses espaços são diversos.

Da Natureza real do (s) poder (es), as atribuições do monarca e as estruturas políticas do poder.

Tendo seu Estado Nacional formado após a Revolução de Avis (1383-1385), Portugal passou por uma transformação política na relação rei e súditos, como já mencionada anteriormente.

Em *Estrutura da Antiga Sociedade*, Vitorino Godinho (1971) aponta que no Portugal do medievo, a força do poder real era maior do que em outras regiões europeias marcadas pelo feudalismo, pois no reino luso vigorava situação decorrente das circunstâncias particulares criadas pela Reconquista, no século XIII, e da importância adquirida pelas cavalaria, bem do papel precoce desempenhado pela economia marítima e mercantil. Na transição para a formação do Estado pós-Avis, Godinho afirma que:

Feudal, não é (na) verdade esta monarquia, visto não se ter edificado sobre o laço da vassalagem e feudo, mesmo se constatarmos algumas infiltrações; não o é sequer em primeiro grau, com teríamos de concluir se a definíssemos sem mais um senhorio de senhorios, pois uma das suas características diferenciais é precisamente a largueza do âmbito das relações diretas entre o rei e boa parte do reino e dos súditos. Tem vincado cunho patrimonial e não diferencia público e privado nas suas relações com terras e gentes do reino. (...) o reino é a terra do rei (GODINHO, 1971, p. 32).

Parte das mudanças advinha do enfrentamento a resistências à ascensão da dinastia de Avis e da busca por riquezas e terras. No entanto, continuava em Portugal a força do imaginário religioso. Os primeiros reis portugueses clamavam por ajuda divina e falavam de sua terra referindo-se ao reino. O próprio surgimento de Portugal é atribuído ao conhecido *Mito de Ourique*²¹ (CALADO, 1942; SÉRGIO, 1972).

Para Godinho (1971), a realidade das possessões ultramarinas portuguesas, do século XVI, assemelhava-se às origens do nascente território lusitano, no século XII, ou seja, doação de territórios por merecimento e lealdade para com o reino de Deus e dos homens. Nesse sentido, é de interesse considerar a concessão da capitania de Pernambuco a Duarte Coelho Pereira feita por D. João III que levou em conta “os serviços de Deus e meu e assim proveito e bem de meus senhores e dos naturais e súditos deles” (COELHO *apud* ABREU, 1998, p.44).

²¹ A aparição de Jesus a Afonso Henrique, nobre castelhano enviado ao Condado Portucalense para lutar contra os mouros, deu-se em Ourique, região sul de Portugal. O episódio ocorreu em um momento que as forças lusitanas estavam duelando a dias com os mouros. Conhecido como O Mito de Ourique, é considerado o marco de fundação de Portugal. Para melhor compreensão sobre o mito indicamos a leitura de Ana Isabel Buescu, *Vínculos da Memória: o mito de Ourique* (1993).

Nesse sentido, a criação de Ordenações Reais contribuiu para uma espécie de poder “descentrado”, isto é, um centro complementado por forças fora de seu eixo. Essa introdução política caracterizava-se pelo cuidado em proteger o território de alianças nobiliárquicas lusitanas rivais com realezas espanholas. Ademais, o pequeno território tinha suas pretensões imperais ultramarinas.

Dessa forma, a consolidação e manutenção do poder real mediante concessões era uma necessidade desse modelo de Estado. Para tanto, uma das formas de congruar rei e nobreza deu-se por meio da outorga de direitos e poderes em partes do território lusitano.

As Ordenações do Reino se constituíam como bases e norma da benevolência e poderio do monarca. Por meio das Ordenações, tendo as Grandes Navegações como pano de fundo e força que impulsionava a imagem da realeza, os monarcas expandiam o Império português. Era o rei a cabeça do reino e das suas possessões.

Na prática, houve poder real e possessões, ou seja, a continuidade da postura política de raízes escolásticas, por meio da qual o papel do governante era garantir a felicidade de seus súditos, sem, contudo, abrir mão de seu poder²².

Tal como a economia do dom, como percebido em Mauss, a relação realeza e súditos se garantia pela habilidade e capacidade em conceder benefícios. Conceder honrarias, como as mercês, implicitamente garantiria receber fidelidade e obediência, o que, por conseguinte, implicaria em mais restituições. Assim, formavam-se as bases de uma reciprocidade.

Alguns espaços ficariam de fora das relações rei e súditos, tais como terras doadas, os coutos e honras de fidalgos, os testamentos das igrejas. Ao doar, o rei abria mão de alguns poderes e direitos (judiciário, fiscal e militar), recebendo apenas homenagem dos indivíduos que adquiriram a graça real.

22. A filosofia política da Escolástica faz uma mescla da fé cristã mais filosofia grega, retomando em especial aos conceitos aristotélicos, razão pelo qual chamamos essa corrente de pensamento tomista-aristotélico. Aristóteles tem entre seus pilares a concepção da Virtude, *Eudaimonia* e *Summo Bom*. A primeira, seria o comportamento de meio termo, moderado, evitando escassez e excessos. A prática da virtude só pode ser possível em sujeitos que consiste em aliar *Eudaimonia* (felicidade, alegria) com o *Summo Bom* (pra o bem comum). Dessa forma, o homem como um ser político, deve buscar a promoção do bem - estar coletivo. Tomando a premissa aristotélica e incorporando ao discurso religioso, a política tomista coloca o rei e o poder como alguém ou algo capaz de promover a alegria e felicidade para todos ou para o máximo de pessoas possíveis, afinal, se Cristo morreu por todos, é dever do rei seguidor do Cristo ser um sujeito que venha carregar o menor grau de transtorno coletivo. Para melhor compreensão, ler: Aristóteles e as obras *Política* (2007), *Ética a Nicômaco* (2014) e São Tomás de Aquino, na *Suma Teológica* (2004).

Segundo Godinho (1971), a doação de terras e concessão de poder, dificultava a identificação do poder real e do Estado. Além disso, em alguns lugares, o poder real tinha sido transferido parcial ou totalmente aos senhores nas formas hereditária ou vitalícia. A justiça, que não deveria ser concedida a nenhum homem, em grande parte, estava nas mãos dos senhores²³. A relação entre rei e súditos era complexa e oscilante.

Para Godinho (1971), a realidade imperial ultramarina exportou a relação centro e margens. Na corte de D. João I, conquistador de Ceuta (1415), a noção de *res pública*, coisa pública, tornava-se o eixo central do pensamento político, ligada ao governo da comunidade que implicaria no *imperium*. Nos domínios coloniais, havia uma união essencial nos pontos de terra firme por meio de títulos e estratégias de defesa²⁴.

Embora abrangesse um vasto mundo, o Império português primava pela economia de meios e não podia empregar os expedientes comuns da administração. Godinho entende que isso gerou um poder de descontinuidades, já que o Império português se vinculava ao controle sobre os espaços marítimos e suas rotas, e não sobre as áreas terrestres.

Nessa perspectiva, Fernanda Olival complementa a análise sobre as organizações do poder em Portugal. Segundo Olival (2001), durante a União Ibérica, acentuou-se o envolvimento da Coroa em premiar colonos, principalmente os da

²³ Destaca-se, neste ponto, que ao destacar o papel da realeza e do governo, deve-se também açambarcar símbolos e imaginários religiosos. Como bem definiu Jean Delumeau (1997) em *Mil anos de felicidade*, ser rei ou imperador, é representar Deus no território que se governa. Em tempos de Bandarra, sapateiro messiânico que apregoava o retorno do Messias, vincular-se ao sagrado não era apenas um traço da fé, mas também identitário. O entendimento de fé e região não se restringia ao reino. As futuras colônias também incorporaram a defesa da religiosidade como forma de avanço em grandeza. Rodrigo Bentes Monteiro, em *O rei no espelho*, destaca que a doação de Pernambuco a Duarte Coelho foi feita pelo rei que considerava “os serviços de Deus e meu e assim proveito e bem de meus senhores e dos naturais e súditos deles” (COELHO *apud* MONTEIRO, 2002, p. 194).

²⁴ Rodrigo Bentes Monteiro faz referência a uma citação do dominicano italiano Tomasson Campanella (séculos XVI e XVII) acerca do poder real: “Não sabe governar o mundo quem não sabe governar um império, nem um império quem não sabe governar um reino, nem um reino, quem não sabe governar uma província, nem uma província quem não sabe governar uma família, nem uma família quem não sabe governar uma casa, nem uma casa quem não sabe governar a si mesmo quem não subordina as suas paixões à razão, as quais também não saberá subordinar senão submetendo-se a Deus, pois rebelando-se contra Deus, que é a primeira Sapiência, todas as coisas que lhe estejam sujeitas se lhe rebelarão” (CAMPANELLA *apud* MONTEIRO, 2002, p. 206).

extensão ultramarina. Como parte deste movimento, destaca-se a reformulação da Mesa de Consciência e Ordens, em 1608.

Segundo Olival (2001), a concessão de mercês pelo rei era uma forma de conexão entre as diversas elites espalhadas pelas extensões do império português e a realeza. Olival afirma que o aumento da concessão de mercês teria se dado com a ascensão do rei Dom João IV e o início da Dinastia Bragantina, tendo em visto que o surgimento de uma nova dinastia traz em seu bojo a necessidade de estabelecer alianças, ainda mais no contexto das frentes de batalhas abertas.

Assim, Olival aponta que os serviços prestados pelos homens do Império Lusitano, era o mecanismo de manutenção da Coroa, de modo que causou uma busca por títulos honoríficos e cargos políticos nas dimensões do Império Português. A partilha de mercês foi, segundo Olival (2001), uma forma de reforçar a ação da Coroa por meio de uma economia das mercês. Como parte deste movimento, destaca-se a reformulação da Mesa de Consciência e Ordem, em 1608.

A Mesa de Consciência e Ordens foi criada por Dom João III, em 1532, com a denominação Mesa de Consciência. Segundo Hespanha (1994), era de responsabilidade da Mesa a atribuição de conselhos do rei sobre matérias que lhe tocassem a consciência. Em 1551, foi incorporada à tutela da Mesa a administração das ordens militares, dando os contornos finais da reformulada Mesa de Consciência e Ordens. Após a reformulação de 1608, a Mesa deixou de cuidar das questões internas, como defuntos e premiações, por exemplo, para autorização de direitos e privilégios.

PLURALISMO COLONIAL, ESTRUTURAS E PRÁXIS DE UM PODER

Como politicamente organizar um território tão vasto e disperso como o colonial? Com funcionários e/ou sujeitos tidos como competentes? Não seria tão simples assim, visto que o esquema tradicional (baseado na abundância de bons súditos e nobres) não era tão compatível com as vicissitudes a serem enfrentadas nos espaços conquistados.

Esse modelo pluralista manifestava-se após as conquistas militares, pois se observava a dificuldade de administrar diretamente os territórios. Desse modo, a Coroa conferia poder e autoridade para vencidos e lusitanos em busca de carreiras políticas.

Dentro das ramificações do poder, o elemento religioso fazia parte dessa estrutura, chegando inclusive a lugares nos quais o aspecto político era incapaz de existir. O Padroado e a Santa Casa de Misericórdia compunham essa política de fidelidade e reciprocidade, representando a parceria entre os reinos celeste e terrestre. Charles Boxer (2002), em *O Império Ultramarino Português* já pontuava a existência de uma uniformidade com aspectos locais mediante a existência desses órgãos nas teias do Império Português.

Em *História das Instituições: épocas Medieval e Moderna*, António Hespanha (1982) afirma que a materialização do imaginário religioso compunha o próprio esquema das Capitanias no Atlântico, graças ao qual se dava a concessão de títulos, territórios e monopólios, características dessa monarquia benfeitora. A realeza lusitana, ao longo da Idade moderna, dava consciência aos vassallos que compunham um enorme império consolidado. Para Godinho (1963), a própria formação do Condado Portucalense nos tempos medievais criou uma unidade de pessoas que tinham o príncipe e o rei eleitos por “graça de Deus”, como cabeças dessa unidade.

De acordo com Hespanha (1994), uma vez concedido ou apropriado, o território (ou seja, o espaço “equipado” do ponto de vista político e administrativo) adquire a inviolabilidade dos direitos de natureza patrimonial, tornando-se indisponível para todas as modificações, quer da sua configuração espacial, quer do seu estatuto jurídico. Assim, o sujeito tornava-se senhor vitalício de suas terras.

Para Godinho (1963), a estrutura financeira e orçamental se relacionava estreitamente com a estrutura social e distribuição do poder. Se, por um lado, o poder estava condicionado pelo sistema financeiro; por outro, se documentava que cada modelo orçamental encerra e documenta um projeto político. Nesse sentido, em uma classificação da época, as receitas dividiam-se em cinco categorias: próprios; tributos; estancos ou monopólios; condenações; e padroados.

- a) Próprios: produtos ou rendas e foros e de outros bens patrimoniais do rei. Esses rendimentos eram pagos predominantemente em gêneros, embora muitos consistissem em quantidades fixas pouco elásticas as quais davam origem a quantias em dinheiro que oscilavam de acordo com a variação dos preços. Essas rendas já não representavam frações significativas do conjunto e eram consumidas nas despesas da fábrica dos bens que as produziam ou nas das repartições que as cobravam;

- b) Tributos: o mais importante desses era o das sisas. As sisas eram uma fonte fixa de rendimento. Do ponto de vista da coroa, as sisas constituem fontes fixas de receita, pelo menos nas terras em que estavam encabeçadas, embora, ao longo do século XVII, se tenha verificado algumas atualizações nos quantitativos. Além das sisas, também havia as terças;
- c) Estancos ou monopólios: rendimentos provenientes do arrendamento dos monopólios reais de venda de certos produtos (sabão, pimenta, pau brasil, sal, etc.);
- d) Condenações: confisco dos bens dos condenados que os devessem perder para a coroa;
- e) Padroados: rendimentos das capelas, comendas das ordens em que o rei era grão-mestre e da Bula da Santa Cruzada (concessão regular dos pontífices a partir de 1591, destinada à conservação e à defesa das praças do norte de África)(HESPANHA, 1986, p. 115 – 125).

As prerrogativas acima eram constituintes na aquisição de mercês. Súditos e nobres que se destacassem por seus ganhos e estabilidade financeira eram bem vistos, pois representavam segurança para a própria realeza. Ao mesmo tempo, em busca das benesses das mercês, havia uma disputa para provar qualidades em possuí-las, tais como atos heróicos, cabedal e identidade religiosa.

Segundo Hespanha (1994), o crescimento de receitas se deu mais por meio da obtenção de novas fontes de tributação do que pela evolução favorável das fontes já existentes. Mas a criação de tributos ocasionou problemas políticos delicados em que se exigia para tal o consentimento dos povos, dado em cortes.

Para Hespanha (1982), a rigidez das receitas constitui uma limitação de importância primordial à ação da coroa, nomeadamente, à constituição ou ampliação de um corpo administrativo de funcionários pagos e, logo, econômica e politicamente dependentes.

Esse teria sido um fator fundamental na conservação de uma estrutura administrativa baseada em funcionários honorários, de eleição concelhia ou municipal, ou em ofícios de tipo patrimonial com remunerações emolumentares e cuja dependência econômica e jurídica em relação à coroa era muito mais mediatizada que nos cargos pagos.

Em *O Governo dos povos*, Hespanha (2009, p. 42) aponta que “para entender o mundo do império português no século XVIII, é necessário vasculhar o sentido de Guerra à portuguesa, no período anterior a isso. O governo militar português é poliédrico, ambivalente, negociado e indeciso”. Em suma, constituía-se uma rede articulada de compromissos interpessoais, geralmente muito mais interiorizados do que o compromisso teórico com a função, com o dever de ofício ou com a fidelidade ao rei. Para Hespanha (2009), a própria lógica de recrutamento de funcionários para os altos cargos do governo e da magistratura estava mais dependente do interesse dos próprios numa ascensão na carreira, que os fosse aproximando dos tribunais palatinos, do que de uma avaliação, feita pela coroa, da autoridade necessária para fazer valer os direitos dos ofícios e do rei nos lugares longínquos do Ultramar. Com frequência, recrutava-se juizes de pouca autoridade e experiência que, iniciado um tirocínio simbólico na Relação do Porto, eram despachados para os “lugares de letras” das colônias, com pouca idade, pouca experiência, pouca autoridade, embora, porventura, com bastantes letras.

Godinho (1971) aponta que as receitas mais importantes não eram cobradas diretamente pela coroa. Algumas estavam encabeçadas nos povos por contrato, produzindo receitas fixas e certas. Outras andavam arrendadas por contratos normalmente plurianuais a contratadores, que procediam eles mesmos à cobrança, ficando obrigados, para com a coroa, a entregar certa quantia fixa. A adoção dessa forma de lançamento e cobrança é explicável pelas dificuldades que levantavam a cobrança direta, a qual exigia um aparelho administrativo de execução e de controle de que a coroa não dispunha.

Para Godinho (1971), se por um lado isso contribuiu para a rigidez das rendas, por outro, o arrendamento colocava a coroa ao arbítrio dos arranjos de um grupo restrito de funcionários. No imaginário, isso também ocorria. Aos olhos da população, a tributação era um dos elementos mais marcantes do exercício do poder, quem aparecia investido dessas funções não era um funcionário da coroa, mas seu agente indireto.

Francisco Bethencourt (1998) em *História da Expansão Portuguesa*, aponta a presença portuguesa ao redor das praças americanas e africanas e a concorrência espanhóis, franceses, holandeses e ingleses. A ação de soldados brasileiros a partir de 1665 para recuperar o reino do Congo, importante praça comercial portuguesa, demonstra uma conexão imperial. Em solos africanos, foi comum a Coroa estabelecer

vínculos com lideranças locais como uma forma de adentrar ao interior, estratégia política que perdurou até o século XVIII. Portugal era um dos poucos países a ter bases estabelecidas na região do Congo, Zambeze em particular, feito realizado até pela prática de inserir aos povos africanos, elemento explicado pela miscigenação. Para Bethencourt (1998), as cidades portuárias conectaram o Império português e colaboraram para sua expansão.

Um dos pontos disso para o surgimento do sistema no Atlântico Sul foi em virtude do abastecimento de mão de obra africana para o trabalho na inicial indústria açucareira. O autor aponta que isso ficou abalado pela presença holandesa, ainda mais pelas conquistas africanas em São Jorge da Mina, 1637, Arguim, 1638; São Tomé e Angola em 1641.

A expansão portuguesa não pode nem deve ser vista como um processo cumulativo: foi marcada por continuidades e descontinuidades e por quebras e transformações nos padrões das suas actividades, do Atlântico ao Índico, da Índia ao Atlântico Sul, do Brasil a África. É possível falar em sucessivos impérios portugueses, resultantes de adaptações políticas aos reveses da fortuna e à transferência de pessoas e capitais de umas regiões para outras. Neste sentido, o estudo deste processo não deve limitar-se aos territórios controlados pelos poderes autorizados ou delegados pela coroa. Houve um constante fluxo de comerciantes, marinheiros e artesãos que viveram fora das fronteiras imperiais e que, nalguns casos, chegaram mesmo a servir regimes que não o português (BETHENCOURT, 1998, p. 8).

Ao mesmo tempo, Bethencourt faz ressalvas a respeito do papel atribuído ao Império Português. Assim diz o autor:

A visão «fraca» do Império Português também tem sido associada a uma análise que procura reconstituir as diferentes interacções locais. Este tipo de enfoque enriquece a paisagem historiográfica mas corre o risco de diluir o impacto da transferência das instituições e das formas de acção política europeias em todo o império. Por isso, esta abordagem dá a impressão de que a estrutura imperial era fragmentada, o que não corresponde à realidade histórica. Geralmente, a ausência de instrumentos de coacção sugere que se privilegiou os mecanismos de negociação, o que equivale a dizer que se recorreu a meios pacíficos, em detrimento de formas de dominação mais belicosas. Esta interpretação é válida em muitos contextos diferentes e de facto caracteriza cabalmente muitas das situações, de Macáçar a Goiás, a que atribuímos um significado imperial. A lógica de um sistema imperial supostamente fraco é suportada, por exemplo, pela estratégia de miscigenação que os Portugueses promoveram activamente na maior parte das suas colónias, forçada pela participação mínima de mulheres na emigração portuguesa para o ultramar. Em muitos contextos, os Portugueses adoptaram diversas

formas de negociação para obviarem a falta de meios para impor a sua vontade de modo absoluto. As actividades dos agentes portugueses e de outros grupos isolados que operavam fora das fronteiras jurisdicionais e institucionais do império tornam este facto por demais evidente (BETHENCOURT, 1998, p. 13).

José Mattoso (2001) em *A formação da nacionalidade*, aponta que a concentração de poder pelo monarca, nos séculos XIII e XIV, fez-se ancorado em valores e práticas feudais. Ao mesmo tempo, a gradativa concentração de poder do monarca deu-se por meio de concessão de privilégios a senhores, como a arrecadação de impostos, por exemplo. A realização dessa forma de estratégia política caracterizou o Estado português por uma casta burocrática a ser sustentada²⁵.

BUROCRACIA E CATEGORIAS DE POSSE DAS MERCÊS

No Portugal do XVII, foi possível verificar a existência de vários ramos de poder, tanto de atividade político social, quanto de dependência em relação ao poder central. No oficialato político administrativo dos meados do XVII podem ser identificados quatro grandes categorias: oficiais locais; oficiais senhorias ou de entidades dotadas de alguma autonomia jurisdicional (universidades, hospital); oficiais da administração real periférica da justiça ou da fazenda; e, por fim, funcionários da corte e dos tribunais palatinos.

António Manuel Hespanha (1986), em *Às Vésperas do Leviathan*, destaca as divisões do oficialato, tais como:

a) Oficiais locais:

– *De governo*:

– Oficiais que integram a câmara concelhia e seus auxiliares, vereadores;

– Oficiais eleitos pelos *homens bons* do concelho. A escolha era de fato local. Eleitos localmente, ou cooptados na corte, os vereadores e as justiças do conselho tinham uma área de autonomia prevista na lei e garantida pelo direito contra a usurpação;

– Três vereadores (dois em lugares menores), juizes e mestres formavam a câmara;

²⁵ No capítulo *A formação da Nacionalidade* na obra organizada por José Tengarrinha *História de Portugal*, José Mattoso (2001) endossa o sentido da burocracia pela disponibilidade de sujeitos interessados em ocupar espaços vários, prática comum desde o século XII, com Afonso Henrique.

– Outros ofícios concelhios eram honorários e desempenhados por titulares eventuais, não de carreira, escolhidos pelas populações, em princípio, não remunerados. O interesse do desempenho dos cargos estaria no prestígio que lhes era inerente. Ao mesmo tempo, poderiam obter vantagens econômicas. (HESPANHA, 1986, p. 161 – 168)

– *De justiça:*

– Juizes (funções ultrapassavam o que se entende hoje como função jurisdicional), os quais tinham o domínio da manutenção da ordem pública, defesa da jurisdição real, contensão dos abusos dos poderosos, polícia;

– Podiam ser oficiais honorários, não letrados, eventuais, eleitos pelos povos de acordo com o processo previsto nas Ordenações Filipinas, não remunerados – ou oficiais de carreira – letrados, de carreira e nomeação régia;

– As justiças de uma esmagadora maioria dos concelhos eram justiças honorárias;

– Outros cargos: tabeliães e escrivães; contadores; distribuidores e inquiridores e outros oficiais menores;

– Tabeliães e escrivães: reduzir os atos jurídicos ou judiciais. Tabeliães de notas lavravam todos os instrumentos extrajudiciais que carecessem de fé pública (testamentos, inventários, etc.). Tabeliães judiciais que escrevem nos processos judiciais, elaborando todas as peças processuais. Em geral, os dois cargos eram exercidos pela mesma pessoa, em acumulação, nas terras pequenas;

– Em princípio, eram nomeações régias, mas que a autoridade da entidade nomeante praticamente se esgotava no ato de nomeação. Nos casos dos notários e escrivães, as rendas cobradas lhes garantiam uma posição de destaque na sociedade local, pois possuíam os mais altos rendimentos;

Havia ainda os órfãos a serem cuidados, por meio dos juizes dos órfãos. (HESPANHA, 1986, 170 – 180)

b) Funcionários locais:

– Toda a atividade de lançamento e cobrança de sisas, bem como a própria atividade contenciosa daqui decorre, pois era de responsabilidade dos órgãos

concelhios promover todo o processo de arrendação, repartição e cobrança do tributo, por meio de oficiais por eles apresentados;

– Os escrivães das sisas possuíam rendas quase exclusivamente emolumentares, já os juízes com rendas salariais aparecem menos frequentemente, sendo substituídos pelas justiças ordinárias (HESPANHA, 1986, 181 – 188).

c) Oficiais Militares:

– Organização militar era pouco efetiva antes das guerras da Restauração e tinha caráter miliciano, além disso, estava sujeita a oficiais honorários. As tropas não estavam integradas a qualquer cadeia permanente e organizada de comando;

– Os postos de oficiais milicianos não eram pagos e se baseavam na honra que esses postos davam a seus titulares. Na maior parte das comarcas, essas honras não eram avaliadas e, noutras, a sua avaliação oscila (HESPANHA, 1986, 188 – 192).

d) Oficiais senhoriais e corporativos:

– Os oficiais eram nomeados por donatários da coroa no uso das prerrogativas constantes de suas doações, ou por instituições dotadas de algum grau de autonomia político-administrativa que lhes permitisse pôr oficiais. Aos primeiros, era grande a variedade de oficiais que dependia dos conteúdos das doações (HESPANHA, 1986, 192 – 195).

e) Administração periférica da Coroa:

– Decisivo para a avaliação dos equilíbrios do aparelho político administrativo, eram prolongamentos pelos quais a coroa entrava em contato com as estruturas políticas locais, nomeadamente, concelhias. O controle do domínio do centro sobre a periferia se dava em três campos da atividade político-administrativa: justiça; fazenda e milícia. Por volta de 1640, existiram, em Portugal, cerca de 11.700 oficiais da administração periférica, a esses, devem somar-se cerca de 500 outros da administração palatina (HESPANHA, 1986, p. 195).

É preciso compreender que a matriz de organização política da sociedade era muito diversa. O poder espalhava-se por uma constelação de polos relativamente autônomos, cuja unidade era mantida mais no plano simbólico do que no plano efetivo, pela referência a uma “cabeça” única. A singularidade de um poder disperso e relativamente “autônomo”, na ótica dos espaços e das funções, era vital à manutenção de um poder físico, isto é, o corpo que era o Estado português. Assim, a integração das partes do reino situava-se no imaginário religioso por meio de símbolos e práxis, e na materialidade econômica via ganho de emolumentos.

Nos séculos XVI e XVII, as doações de bens da coroa ou dos reguengos (terras que pertenciam ao monarca) eram raras e foram substituídas por uma nova fonte de remunerações, originada pela criação de um novo dispositivo, a expansão ultramarina. Com base na expansão, nos rendimentos que ela produzia, nas terras que ela abria a um enquadramento político e militar, nos empreendimentos organizativos e administrativos que ela possibilitava, a Coroa podia produzir novas formas de remunerar e organizar.

Segundo Hespanha (1986), a expansão permitiu dispor de novos ofícios e cargos, civis e militares, atribuir direitos a participar no comércio das Índias, dispor de novos rendimentos com base nos quais se concediam tenças e juros, meios de retribuição vicariantes das antigas concessões fundiárias e utilizar uma nova simbologia do poder, remetendo para o domínio imperial ou mundial. As tenças eram pensões remuneradas em serviços, e poderiam ser concedidas por certo período de tempo (um ano) ou vitalícia.

A ATUAÇÃO DAS MERCÊS E OS CONSELHOS DO REINO: DAS ÍNDIAS E ULTRAMARINO

Assim que começou o trato com a Costa da Guiné, os soberanos portugueses instituíram um recebedor encarregado de ser fiel das mercadorias importadas, da venda das que pertenciam à Coroa e do pagamento das despesas a fazer por conta do comércio. O recebedor instalou-se em Lagos em um lugar que passou a ser designada Casa de Guiné.

A função principal da Casa da Índia era receber e negociar as mercadorias vindas nas Armadas, superintender nas feitorias portuguesas espalhadas pelo mundo, fornecendo-lhes os artigos necessários ao seu comércio e matricular as tripulações

dos navios, pagando-lhes os soldos em dinheiro, especiarias, liberdades de comércio e até escravos.

Em março de 1570, o comércio com o Oriente, com exceção da pimenta, deixa de ser monopólio régio e passa a ser aberto a todos os súditos portugueses, liberação que em 1615 estendeu-se à costa ocidental africana. A Casa da Índia deixa de ser a cabeça de todo o movimento náutico e mercantil e passa a funcionar como alfândega para a cobrança dos direitos devidos à Coroa pelas mercadorias importadas da África e do Oriente.

Segundo Godinho (1971), no reinado de Dom Manuel I foram instituídos os ministros encarregados da superintendência das finanças da Coroa, os quais foram denominados vedores da Fazenda. As casas, como da Guiné e da Índia, nas quais se processava o movimento do comércio e da navegação com as partes ultramarinas, passaram a depender desses novos administradores.

O rei dirigia todos os negócios do reino por meio dos ministros, entre os quais, o Secretário do rei, por cuja mão passavam os assuntos políticos que originavam a redação de correspondência régia ou escritos que devessem traduzir a vontade do Soberano. Dom João IV, em 1643, criou o Conselho Ultramarino inspirando no anterior Conselho da Índia. A razão da criação era resolver, com a máxima urgência, o problema financeiro da defesa nacional e as relações internacionais.

Segundo Caetano (1967), uma diferença entre o Conselho Ultramarino e o da Índia era que aquele tinha todas as matérias e negócios de qualquer qualidade que fossem referentes ao ultramar e a ele cabia a administração da fazenda dos ditos estados. A única competência da qual o Conselho era privado era de matéria eclesiástica.

Godinho aponta para as questões internas do reino como transformadoras dos aspectos políticos. O autor compara a população portuguesa até a década de 1660, além disso, ele lembra que, em 1640, a população lusitana não atingia 2 milhões de pessoas. No lançamento das caravelas para conquistar Ceuta em 1415, a população chegava talvez a 1,1 milhões de pessoas (GODINHO, 1971).

No século XVI, quando Portugal tinha 1,4 milhões habitantes, Espanha tinha 7 milhões, França 14 milhões, Inglaterra 3 milhões. Entre Portugal e o resto da Península, a razão pouco tem oscilado desde o século XVII, o que revela os imperativos de uma estrutura à escala peninsular.

De acordo com Godinho (1963), de 70 mil habitantes em 1528, Lisboa saltou para 100 mil a meio do século, ultrapassou 120 mil por volta de 1590 e chegou a 165 mil em 1619. O autor cita que Botero considerava Lisboa a maior cidade da Europa, excetuando Constantinopla e Paris. A corte, entretanto, não estava em Lisboa entre 1580 e 1640 e fora lenta para se fixar nesta cidade. No caso do século XV, Évora ainda disputava essa função.

Contudo, Lisboa ainda era a cabeça de um Império e de uma economia mundial, recebia ouro da Guiné e Mina, açúcar da Madeira, São Tomé e, depois, do Brasil, especiarias e drogas do Oriente, prata da Europa Central, além de pau-brasil, escravos, negros que formariam a mão de obra de engenhos e fazendas nos arquipélagos de além-Atlântico do México e Peru, porcelanas e sedas da China, obras de cobre da Alemanha, tecidos italianos, flamengos, ingleses, etc. Na cidade, instalava-se a alta administração do Reino e Ultramar e as rodas supremas dessa engrenagem econômica-administrativa que lida com feitorias e colônias e que compreende a Casa da Guiné e Mina, a Casa da Índia e as Vedorias da Fazenda, engrenagem articulada ao grande capitalismo cosmopolita.

Godinho aponta que houve um movimento de dispersão e marcha de povoamento com as Grandes Navegações. A expansão dos portugueses pelo mundo não se restringia aos quadros do Império português, antes, pulula fora dele, como mercadores, artífices, marinheiros, bombardeiros e homens de armas.

O clero era o primeiro braço do Reino, com uma organização própria com a sua hierarquia interna, foro privativo que se regia por leis próprias (direito canônico) e com regras de comportamento próprio, as quais o resto da sociedade estava subordinada no que diz respeito a sua função específica. Era como um Estado dentro do Estado. Segundo Godinho (1971), desde 1218, os rendimentos régios estariam gravados com a décima a Deus. Para Godinho (1971), o clero aumentou numericamente e a importância das ordens monásticas avolumava-se. A princípio, verificam-se ofertas graciosas ao eclesiástico pela administração dos sacramentos, depois generalizadas e transformadas em emolumentos praticamente obrigatórios. Os votos passaram a constituir boa parte da renda da mesa arcebispal.

Uma boa parte dos rendimentos eclesiásticos não era, contudo, empregado unicamente no próprio clero. O clero, em seus escalões superiores, era imbricado com a nobreza e, na Península Ibérica, os fidalgos conseguiram chamar a si apreciável quinhão dos proveitos das igrejas, mosteiros e diferentes fundações pias.

A fidalguia era uma ordem assentada na propriedade fundiária, portanto, mas não exclusivamente, e essa constitui uma das originalidades da sociedade peninsular. Além disso, participou também largamente dos réditos públicos, tendo, em boa parte, ao seu serviço, um Estado profundamente mercantilizado, exemplos disso são os “casamentos”, as tenças e outras mercês e, principalmente, os assentados ligados a certas categorias ou funções, ou ainda a atividades mais ou menos lícitas referentes a determinados cargos (exercícios de capitania, por exemplo).

Na transição do século XV para o século XVI, Godinho afirma que a nobreza estava profundamente mercantilizada, e em razão disso verificou-se um latente crescimento de mercadores e negociantes que buscaram por variadas maneiras integrarem-se na ordem nobiliárquica. Essa relação entre “Estado – mercador e nobreza mercantil; ou fidalgo negociante e alto funcionário-mercador enobrecido” (GODINHO, 1971, p. 103), deu-se em um território que embora fosse agrícola, metade da população era formada por trabalhadores jornaleiros.

De acordo com Godinho (1971), imperava em Portugal o mercantilismo, mas sem mentalidade burguesa. Essa classe dominante está ligada à propriedade do solo, ademais, pelo sistema das comendas, possuía acesso aos rendimentos das ordens militares e, pelo sistema de morgadio, tinha a possibilidade de centralizar em suas mãos a maior parte dos bens de raízes²⁶.

Um vínculo era um conjunto de bens que estava atrelado e unido indissolúvelmente a uma família. Tratava-se de uma forma de propriedade inalienável e indivisível, transmitida em linha masculina através do primogênito, com exclusão dos irmãos, que apenas recebem subsídios tirados do rendimento do morgadio. Na concepção de Godinho, essas instituições caracterizavam bem a ordem nobiliárquico-eclesiástica.

ECONOMIA E IMPÉRIO NO REINO DOS ÁUSTRIAS

Segundo Godinho (1971), a composição do Terceiro Estado em Portugal, no século XVI, reconheciam três modos: viver com senhor ou amo; ter ofício de mestre; ou negociar seus produtos ou de alheios.

²⁶ Conforme Godinho (1971), as comendas eram atribuições do usufruto de bens de ordens religioso-militares.

A nobreza era profundamente mercantilizada no século XVI e verifica-se que grupos de mercadores e negociantes buscavam por todos os meios integrar-se na ordem nobiliárquica.

Pode-se argumentar que a estrutura do Antigo Regime não era um bloco monolítico, pelo qual uma palavra ou conceito definisse território, religião, estamento, etc. Jaime Cortesão (1965), em *A expansão dos portugueses no período henriquino*, afirmou que até o século XV, a burguesia se desenvolveu e desempenhou um papel motor na sociedade portuguesa. No entanto, no século XVI, ocorreu uma reação da nobreza, recuperando o poder político e econômico. Foi necessário o açúcar do Brasil, para que, de novo, a burguesia, ligada à atividade dos portos provincianos, renascesse e readquirisse a sua influência. Em fins do século XVII, a nobreza e o clero conseguiram reaver a suas mãos as alavancas da obtenção das riquezas e o do poder político.

Segundo Monteiro (2002), a burguesia, por várias vezes, tentou forjar os quadros da sociedade, chamar a si a iniciativa econômica e a influência política, mas também por várias vezes esses esforços se goraram e a nobreza e o clero conseguiram recuperar o terreno perdido.

Conforme Hespanha, havia o encontro dos espaços, dos cargos e dos estamentos econômicos na Idade Moderna:

A arquitetura imperial era voltada para uma estratégia prática – repleta de adaptações e improvisos – dirigida para sobrevivência de cada parte de maneira auto-suficiente, ligando por meio de longas e perigosas viagens um conjunto vastíssimo de territórios a um centro político pequeno e cada vez mais desgastado. A ideia de harmonia entre cada parte diferenciada e o todo unificado era consoante à própria ideia de “império” característica do início da Época Moderna, segundo a qual este deveria ser uma realidade política plural: cada comunidade política menor mantendo sua própria operação (HESPANHA, 1986, p. 45).

Segundo Monteiro (2002), a extensão desse império foi um traço na colonização do Pernambuco por Duarte Coelho, que de posse de um sujeito de prestígio e influência no Império, teve uma colonização frutífera e próspera. Conforme Monteiro (2002), Pernambuco e Paraíba tinham, nos séculos XVI e XVII, mais engenho e comércio de pau-Brasil que a soma de todas as outras regiões do país²⁷.

²⁷ Importante destacar o fracasso das Capitânicas Hereditárias, a dependência do Maranhão para com Lisboa até 1621 (quando passa a ter governador-geral próprio) e o relato do secretário da Companhia das Índias Ocidentais (WIC), Adriaen Van Der Dussen, de que, em

De acordo com Monteiro (2002), a instalação do governo-geral na Bahia, em 1549, significaria o início de um tempo de conflitos de jurisdição entre o clã do Albuquerque Coelho e o poder central vindo da Bahia ou do próprio reino. Na primeira metade do século XVII, existia em Pernambuco um forte descontentamento com as funções dos desembargadores, pois aquela capitania havia progredido sob o controle donatário em harmonia com a oligarquia açucareira.

Para Monteiro (2002), no Pernambuco do seiscentos identificou-se duas clientelas locais, uma surgida à sombra da administração donatária das famílias Albuquerque e Coelho, e outra apoiada pela presença dos governadores-gerais na capitania nos primeiros decênios do século XVII. Essa última, foi favorecida pela ausência frequente dos donatários pela menoridade de Duarte de Albuquerque Coelho, mediante esse abandono, passou a disputar a ocupação de cargos locais administrativos e militares com os descendentes dos primeiros conquistadores²⁸.

Enquanto a capitania da Bahia de Todos os Santos era “Real”, a prestigiada Pernambuco permanecia sob a égide donatária, o que levantava obstáculos no relacionamento com as esferas superiores em termos governamentais.

O BRASIL – HOLANDÊS E A QUESTÃO IMPERIAL

A invasão, o domínio e a expulsão dos holandeses tiveram profundas repercussões nas relações de Pernambuco com o poder da coroa. Essas guerras contribuíram para identificar uma sociedade regional na qual o açúcar era o elemento articulador da posse da terra, dos impostos, da inserção desta sociedade produtiva no mercado internacional e do interesse que a região podia despertar no cenário político e econômico europeu.

A importância da América portuguesa era considerada, mas a guerra no Brasil, como na Índia ou na África, não podia receber as mesmas atenções que os conflitos na Lombardia ou nos Países Baixos. No caso de Pernambuco, essa opção coincidia

1639, só a região do Pernambuco tinha 144 engenhos em funcionamento (nesse sentido, é importante lembrar que muitos engenhos foram queimados durante a segunda invasão, em 1630).

²⁸ Duarte de Albuquerque Coelho (1591 – 1658), quarto donatário da Capitania de Pernambuco, ganhou o direito a Capitania em 1603, mas foi possuí-la apenas em 1631. A chegada do donatário coincide com a segunda invasão holandesa, em 1630. A necessidade de defender o território dos invasores gerou a escrita de uma das primeiras fontes das invasões holandesa, as *Memórias Diárias da Guerra do Brasil* (1981).

com os interesses da família donatarial, que não via com bons olhos uma intervenção da coroa para a expulsão dos holandeses, pois a vitória das armas reais representaria a incorporação da capitania ao patrimônio régio.

Evaldo Cabral de Mello (1995) em *A Fronda dos Mazombos*, os documentos holandeses responsabilizavam Matias de Albuquerque por obrigar as principais famílias da região invadida a emigrar. Os jesuítas ajudavam Matias na tarefa de persuasão, embora vários dos “pró-homens” tenham preferido permanecer, a fim de não perderem seus bens. Dos 149 engenhos que existiam nas capitanias de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, 65 foram abandonados por seus proprietários, sendo confiscados e vendidos pelo governo neerlandês entre 1637 e 1638. Os engenhos abandonados foram então ocupados por holandeses, judeus e luso-brasileiros, favorecidos pela venda a longo prazo, financiada pela Companhia das Índias Ocidentais.

O tratado de trégua por dez anos assinado entre Portugal e os Países Baixos em 1641, após o malogrado fracasso do ataque da armada do Conde da Torre, entre 1638 e 1640, e a própria restauração portuguesa, frustraria esperanças de recuperação ou indenização dos engenhos perdidos pelos antigos proprietários que teriam obedecido às ordens do donatário. Pelo acordo, a situação ficaria como na época da aclamação de D. João IV, todos na posse dos bens que detinham naquele momento.

A partir de meados dos seiscentos, o tema da restauração pernambucana passava a fazer parte dos feitos da *açucarcracia* como justificava para a reserva de cargos. Segundo Mello (1997), a gênese da ideia de fidelidade particular dos pernambucanos à Coroa foi construída no mesmo âmbito do movimento de 1640 que restaurara a independência de Portugal: assim como a nobreza lusitana tinha comandado a rebelião que pusera fim aos sessenta anos de domínio espanhol, também assim fizera a “nobreza da terra” de Pernambuco ao expulsar os conquistadores neerlandeses.

Segundo Monteiro (2002), a tradição de independência e peculiaridade da capitania era reafirmada por várias vertentes: pelo caráter aristocrático da colonização duartina, pelo surgimento de genealogias e, principalmente, pela definição do grupo de senhores de engenho de Pernambuco como “nobres”. Nesse sentido, elucida Monteiro (2002, p. 245-246):

Em Pernambuco e nas outras capitanias americanas realmente não ocorria uma participação efetiva da nobreza no povoamento, embora ai existissem elementos nobres. Contudo, nos documentos que antecediam a *Guerra dos Mascates* já se encontravam generalizadas as expressões “nobreza da terra”, “nobreza do país”, ou “de Pernambuco”, notadamente nos textos que reclamavam dos mascates, e perante as autoridades da coroa. Também existia o uso simples de “nobreza” quando se procurava frisar a solidariedade entre a nobreza do reino, da corte e a “nobreza da terra” nos conflitos locais. Em suma, a *açucarocracia* de Pernambuco tinha criado para si uma promoção estamental de modo que legitimasse seu poder na capitania num momento em que sua posição hegemônica estava ameaçada. A expressão “nobreza da terra” traduzia a dupla acepção da pretensa origem social da *açucarocracia*: os descendentes dos nobres do reino transportados para Pernambuco no século XVI, e os filhos e netos dos restauradores, senhores do engenho. A propriedade da terra e a ação heroica na guerra reforçavam as pretensões nobiliárquicas.

Dessa forma, como já foi indicado, os poderes judiciais cedidos aos donatários de capitania na América remontavam às antigas concessões reais outorgadas a certos nobres, contrariando a tendência então dominante de centralização administrativa na Europa ocidental. Contudo, essa atitude não foi repetida pelos reis de Portugal e, apesar de serem doadas capitanias na América portuguesa até 1685, somente naquelas doações originárias foram entregues os poderes judiciais.

A pluralidade de instâncias administrativas favorecia o jogo de relações pessoais em busca de prestígio, presente na Relação da Bahia, como em toda a administração ultramarina portuguesa, jogo no qual contavam as influências, os conhecimentos e os favores entre as partes envolvidas.

Assim, apresenta-se outra forma de administração, de cunho moral, pautada na ação de dar ou receber favores, tão característica das sociedades do Antigo Regime e que Ângela Xavier e António Hespanha (1992) em *A Economia do Dom. Amizades e Clientelares na Ação Política*, chamaram de “economia do dom”. Seus argumentos indicam que as relações de natureza meramente institucional ou jurídica tinham tendência para coexistir com outras paralelas, que se transformavam em tão ou mais importantes que as primeiras, baseadas em critérios de amizade, parentesco, fidelidade, honra e serviço.

Para Xavier e Hespanha (1992) a economia do dom seria essa “lógica clientelar” que respaldava, por exemplo, a obrigatoriedade de conceder mercês aos amigos, retirando a espontaneidade do dom e inserindo-o em um universo normativo preciso e detalhado, composto por uma cadeia infinita de atos de benefícios, que acabavam por estruturar as relações políticas vigentes, pois a economia do dom

estava na base deste universo político singular, formando com ele mecanismos próprios, como as chamadas “rede clientelares”.

Nesse sentido, a atividade de dar incluía um conjunto de deveres, como receber, restituir. Esses atos formavam a própria natureza das relações sociais no Antigo Regime e, a partir destas, as relações políticas. O prestígio político de uma pessoa podia estar ligado à sua capacidade de fornecer benefícios ou à sua confiabilidade no referente à retribuição de dádivas recebidas. Desse modo, a comunicação pelo dom inseria benfeitor e beneficiado num jogo de favores, de acordo com a posição das personalidades nos diversos planos de espaço social. De acordo com Xavier e Hespanha (1992), normalmente o benefício não tinha mero aspecto econômico, o que provocava um caráter incerto acerca da dimensão da dádiva, instituindo um campo infinito de possibilidades de retribuição, que, não raro, tendia a acrescentar “algo” ao estimado pelo valor recebido. Tal cadeia de dádivas e retribuições, sempre somadas, gerava crescente espiral de poder, subordinada a uma estratégia de ganhos simbólicos pautada na gratidão e no serviço.

Segundo Xavier e Hespanha (1992) a ideia de “amizade desigual” expressaria bem essa situação de desequilíbrio constante, enquanto o polo dominante, doador, não exigisse uma contrapartida imediata do outro, devedor, este permaneceria a manifestar o respeito, a atenção, sempre disponível para serviços futuros e incertos. Desse modo, “as relações assimétricas de poder e amizade eram caracterizadas também como relações clientelares, as quais, mesmo informais, surgiam como meio mais eficaz para concretizar desejos políticos individuais ou estruturar alianças duráveis” (XAVIER; HESPANHA, 1992, p. 381).

Para Xavier e Hespanha (1982), por inúmeros intermediários, portanto, criavam-se redes de interdependência que se dirigiam até a administração central. Nessa economia de aspecto moral, o ato de dar podia corresponder a um importante investimento de poder, de consolidação de determinadas posições sociais, ou mesmo como tática de diferenciação, permitindo que instâncias ou indivíduos de menor expressão possuíssem vínculos que chegassem até o monarca, sendo a recíproca igualmente procedente.

Para Xavier e Hespanha (1992), embora a historiografia portuguesa ainda sublinhe a imagem da dependência dos donatários para com a Coroa, invocando o caráter gratuito da doação real, havia uma permanência surpreendente de casas nobres donatárias na história do reino lusitano. Assim, o rei de Portugal parecia sujeito

às circunstâncias impostas pela economia de favores, podendo ser até mesmo pressionado por certos grupos mais poderosos a tomar determinadas resoluções.

Segundo Xavier e Hespanha (1992), cada região comportava uma sociedade colonial que lhe era peculiar. Desse modo, colonizadores, colonos e colonizados eram classificados pela posse dos monopólios em suas manifestações comercial, administrativa ou religiosa, pela propriedade da terra ou pelo controle sobre a mão de obra e os meios de trabalho, ou pelo desprovemento de qualquer dos itens acima relacionados, mas também por suas atuações num quadro de âmbito regional.

Dessa forma, podemos inferir as colocações de Xavier e Hespanha, que em primeiro lugar deu-se a formação do pioneiro colonizador, seguidamente substituído pelo sujeito que se fixou, o colono. Na América portuguesa, a confluência dos diversos grupos possibilitou que nos espaços do Novo Mundo, as relações obtiveram especificidade própria em meio as vicissitudes que cada particularidade de momento exigia. Em nosso entendimento, o Brasil – Holandês se encaixa nesse exemplo, já que permitiu a ascensão de sujeitos de estratos sociais inferiores, como índios e negros.

Contudo, para que ocorresse a exaltação e benesses aos estratos sociais inferiores, era necessário práticas identitárias comuns e, até então, restrita a Lisboa, como uma religiosidade católica associada à grandeza de reino. Essa observação vai ao encontro a concepção de Xavier e Espanha (1992), que tanto reino quanto colônia era faces da mesma moeda, o *império*.

Segundo Xavier e Hespanha (1992), para o entendimento do domínio português na América, se fez preciso um Estado personificado nas mãos de um monarca que se fazia representado em cada parte de seus domínios dentro das condições que os espaços permitiam. Podemos afirmar que dessa maneira enquadrava-se uma organização de poder entre o uno e a diversidade, a lei e a realidade, o geral e o particular; condições que adquirem sentido e se completam.

Conforme Xavier e Hespanha (1992), a distância entre Lisboa e suas possessões, impedia qualquer tipo de controle absoluto do monarca, de modo que não podemos descartar a formação de outras interações de poder entre os representantes ou sujeitos que receberam benesses da monarca com outras instâncias, delegando funções e também concedendo benfeitorias. No quinto capítulo, veremos como tornou-se comum líderes fazerem solicitações a Coroa, no intuito de distribuírem entre estratos inferiores que não tinham poder e nem perícia com a

burocracia do papel. Essa condição ampliava a posição de líderes da sublevação como intermediários de monarca e colonos, dando prestígio social e consolidando poderes.

Essa característica da administração portuguesa foi apontada por Maria Fernanda Baptista Bicalho (2005, p. 73) em *Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e historiografia*, ao afirmar que:

Em Portugal, as elites eram formadas, sobretudo, por membros das casas nobres, que tinham sangue, na ascendência e na casa, sua melhor identificação. Certamente, também em Portugal pode-se decompor o termo ou o conceito de elites, ao tratarmos das elites mercantis, ou das elites administrativas, constituídas por nobres, por eclesiásticos e por letrados.

Deste modo, cabe observar que em um governo marcado pela sua extensão imperial ultramarino e a outorga de poderes a elites locais, repete-se tal fenômeno na atuação dos insurretos, já que conforme Bicalho (2005, p. 80), a expulsão holandesa permitiu que a noção de uma “nobreza da terra”, foi incorporada como mote e simbolismo para descendentes de líderes insurrecionais, e que a autodesignação de “nobreza da terra” abrangia a dupla origem social da açúcarocracia: a de “nobreza do Reino” transplantada para Pernambuco.

2 POR UM DEBATE HISTORIOGRÁFICO

No capítulo anterior, a questão das mercês foi observada pela sua genealogia e prática. As formas de obtenção atrelaram-se aos emaranhamentos da administração do Império Português e a ação de sujeitos que representavam a coroa portuguesa ou colaboravam para que o domínio fosse mais efetivo e/ou consolidado. Diante desse quadro, um debate historiográfico se faz necessário: a observação quanto a importância e finalidade das mercês na colonização.

Na atual conjuntura da historiografia colonial brasileira, duas correntes apresentam-se como alternativas de análise: Antigo Sistema Colonial (ASC) e Antigo Regime dos Trópicos (ART). A primeira tem como início a tese de doutorado de Fernando Novais (1979), *O Antigo Sistema Colonial*, percebe e concorda com as dificuldades de um pequeno território europeu governar um vasto território ultramarino. Ao mesmo tempo em que enxerga a prática das mercês na administração portuguesa, não concede para a prática um papel de destaque, mas secundário. Não existiria mercês coloniais se não houvesse, primeiramente, poder monopolizador de um Estado ou rei, ou seja, uma Coroa que impunha autoridade sobre a colônia e, vez ou outra, em eventuais desgastes ou necessidades, negociava autoridade sem perder a condição de mandatária do poder, da terra, do título e da relação.

Os traços de um Estado centralizador, apontados por Fernando Novais, apontam para a colonização uma prática econômica enraizada no exclusivismo metropolitano sobre a colônia na égide do sistema mercantilista. O Antigo Sistema Colonial favorecia a burguesia reinol, fator decisivo na compreensão teórica da corrente apregoada por uma relação dialética de um centro decisivo e uma periferia subordinada.

Novais procura explicar o Brasil dentro da perspectiva do capitalismo europeu em fins do século XVIII, assumindo assim uma perspectiva materialista de que a colonização gerou condições para a acumulação primitiva de capital. A acumulação deu-se pelos pilares do mercantilismo, como exclusivismo colonial, protecionismo, impedindo qualquer tipo de comércio interno, e inibindo o desenvolvimento da colônia. A crise do Antigo Sistema Colonial deu com a necessidade, a partir de 1777, da Coroa portuguesa em desenvolver a colônia para melhor explorar. A contradição desenvolvimento x exploração deu origem a uma consciência emancipacionista, que fora rompida com o fim do Pacto Colonial, em 1808.

A vertente do ART tem seu surgimento na publicação da obra *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa: século XVI-XVIII* (2001), obra organizada pelos pesquisadores cariocas João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa. Encabeçada por Bicalho e Fragoso, visto o falecimento de Gouvêa em 2009, o ART defende uma concepção mais ampla do domínio português, para a qual as diversas colônias lusitanas compunham com a Coroa um vasto império, permeado de oportunidades e imbricados de relações internas de poder. Era o Império Português o lugar para ganhos políticos e econômicos por meio de doações de mercês e honrarias²⁹.

A sede do poder era um pedacinho de terras no continente europeu, o qual controlava um vasto, longo e distante território, com dimensões geográficas bem maiores que os limites do país europeu, que mediante doações de poderes a particulares, poderia ter alguma governabilidade.

Nas extremidades coloniais, especialmente no Atlântico, as elites ganhavam outro sentido, em especial pelas questões econômicas, como os monopólios. As elites coloniais constituíam-se como uma continuidade da outorga de poderes no Portugal do medievo: a conquista e a defesa da terra; o serviço do rei; a ocupação de cargos administrativos; e as mercês régias recebidas em retribuição aos serviços prestados. Assim, ganho de mercês e retribuição de recompensas podem aqui ser evocados como critérios de formação e de definição das elites coloniais.

ANTECEDENTES

Deve-se enfatizar que as correntes do ASC e do ART fazem parte de um florescimento no debate *metrópole x colônia*, que remete a autores como Raymundo Faoro, Charles Boxer e Ciro Flamarion.

Em 1958, Raimundo Faoro publicou a primeira versão de *Os donos do Poder* (2001), obra basilar de uma perspectiva de justaposição da América Portuguesa e do Estado Português em se adequar às nuances que cercam a colonização, estreitando vínculos com sujeitos dotados de poder ou em vias disso³⁰.

²⁹ Deve-se destacar, contudo, que obras anteriores ao texto final de 2001 destacam-se, tais como *Homens de Grossa Ventura*, (1992), de João Fragoso e *O Arcaísmo como Projeto* (1998), de João Fragoso e Manolo Florentino.

³⁰ Importante ressaltar que a versão utilizada em nossa pesquisa é de 2001.

Para Faoro (2001), os desdobramentos de uma história lusitana demandam combinação entre prestígio e acumulação financeira. Nas reminiscências da monarquia pós-Avis, os estamentos floresceram de modo natural nas sociedades em que o mercado não dominava toda a economia. A sociedade medieval ou patrimonial pauta-se por uma aliança e fusão dentro da concepção do Estado:

A classe se forma de um grupo disperso, não repousa numa comunidade, embora possa levar, pela identidade de interesses, a uma ação congregada, a uma associações e comunidades, criadas e desfeitas ao saber das atividades propostas ocasionalmente ou de fins a alcançar, em benefício comum. (...). A situação estamental, a marca do indivíduo que aspira aos privilégios do grupo, se fixa no prestígio da camada, na honra social que ela infunde sobre toda a sociedade. Esta consideração social apura, filtra e sublima um modo ou estilo de vida; reconhece, como próprias, certas maneiras de educação e projeta prestígio sobre a pessoa que a ele pertence, não raro hereditariamente. (...). Ao contrário da classe, no estamento não vinga a igualdade das pessoas – o estamento é, na realidade, um grupo de membros cuja elevação se calca na desigualdade social (FAORO, 2001, p. 61)

Ainda que tenha uma perspectiva ampla da colonização, Faoro não abandonou a concepção tradicional de ver a colonização como obra integral do Estado. Para ele, as próprias capitâneas foram sinônimas da delegação pública de poderes. Para demonstrar tamanha ação do Estado, Faoro lembra que a adoção do Governo Geral se deu pelos primeiros sinais de prosperidade da terra. As Capitâneas criaram condições para o surgimento do *localismo anárquico* (FAORO, 2001), caracterizado pela perspectiva de que sem os senhores de engenho, de nada teria proveito a colônia.

O autor afirma que o surgimento das câmaras municipais serviu como uma “carapuça burocrática da velha tradição de conselhos e municípios” e entende que o sentido desses mecanismos era “frear os excessos da aristocracia e para arrecadar tributos e rendas” (FAORO, 2001, p. 170). Assim, temendo que isso também ocorresse com o senhor de engenho, surge esse poder com o seguinte propósito: “o povoamento, com a disciplina dos moradores” (FAORO, 2001, p. 170).

Os mecanismos de consolidação do poder foram transformados, ainda que a estrutura fosse a mesma: da capital aos vilarejos; do governo-geral às câmaras; do governador aos homens bons. Obedecia-se a uma outorga de poder público nos moldes da monarquia centralizada do século XVI, em um modelo cada vez mais burocrático, fortalecedor do Estado.

As análises de Boxer sobre as extensões do Império Português, aprofundaram os estudos coloniais, mais precisamente ao destacar a importância das Câmaras dos Vereadores e das Santas Casas de Misericórdia como lugares de encontros e interesses dos objetivos do reino lusitano e de indivíduos que se beneficiavam da chancela exercida por seus ofícios nesses espaços. Nesses ambientes, formava-se uma reciprocidade compartilhada e vivenciada pela diversidade de atores sociais inseridos na soberania portuguesa.

A corrente vinculada à concepção de Pacto Colonial receberia suas primeiras reações da historiografia já na década de 1970. Ciro Flamarion Cardoso em *Agricultura, Escravidão e Capitalismo* (1979) foi um dos precursores nos estudos das dinâmicas metrópole x colônia nas nuances externas, bem como nas singularidades dos espaços coloniais, como o comércio intracolonial. Para tanto, Cardoso (1979, p. 73) afirma:

Já que as colônias surgiram como anexos complementares da economia da Europa e na dependência de sociedades metropolitanas, é lógico que se deva considerar os vínculos colônia-metrópole e a própria economia metropolitana, para captar em forma integral a racionalidade das estruturas coloniais. No entanto, a colonização criou sociedades cuja estruturação interna possui, apesar de tudo, uma lógica de funcionamento e contradições que não se reduzem aos laços metrópole-colônia. Em outras palavras, definir a sociedade colonial como ‘anexo’ ou ‘parcela’ de um conjunto maior não é errado, mas também não basta.

Ainda que Ciro Flamarion apontasse para dimensões internas, como o comércio entre as partes de um espaço colonial, o autor não rompe em definitivo com a análise do Pacto Colonial, visto que a base de análise se mantém no pilar econômico. Para Cardoso (1979), era fundamental considerar as características do território colonial na organização material das sociedades coloniais. Nesse ínterim, o papel do escravo e sua condição enquanto mercadoria contribuíram para estabelecer novos marcos para a transformação do entendimento do espaço colonial e das relações entre Novo e Velho Mundo.

Ao mesmo tempo, deve-se lembrar que o papel desempenhado na historiografia aos historiadores brasilianistas, estrangeiros que se dedicaram a estudar a história do Brasil desde a colônia. Distantes das problemáticas e entendimento do lugar social que um pesquisador brasileiro, português e até hispânico possa ter, esse tipo de historiador não se fez de rogado na busca pela compreensão dos espaços, nuances e estruturas da América Portuguesa e Brasil. Deve-se ressaltar que nas

discussões entre o lugar ou não da colônia, os brasilianistas não se envolveram em polêmicas ou defesas de posicionamentos específicos.

Como pano de fundo para o estudo está uma História Comparada ou complementar. A primeira, na comparação com os espaços americanos e, a segunda, como alavanca de estudos dos períodos de transformação da Europa na Idade Moderna, como o Estado Moderno, o Absolutismo, o Mercantilismo, as Revoluções Liberais, o Capitalismo, o fim do Antigo Regime, a Revolução Francesa, etc.

A metodologia adotada incluiu leituras do Materialismo, a História Quantitativa, Novos Estudos Culturais e *Escola de Annales*. Em todas essas concepções, o enredo historiográfico se pautou na maneira como o homem colonial (ou recém emancipado) se manifestou com o poder metropolitano ou com as estruturas internas.

Por outro lado, perceber os estudos da América Portuguesa, seja por brasilianistas, seja pelos herdeiros diretos da colonização (brasileiros e portugueses), se faz com uma aproximação, que busca perceber como o Novo Mundo é estudado na historiografia. Quais são as normas e práxis da colonização? Os símbolos são presentes em toda estrutura conquistadora?

Deve-se ressaltar que no espaço entre Novais e Hespanha, outros intelectuais brasileiros e brasilianistas desenvolveram pesquisas com horizontes de mediação entre os dois polos. Dentre estes, destaca-se Luiz Felipe de Alencastro e a obra *O Trato dos Videntes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. Alencastro (2000) estende a relação Portugal e América Portuguesa ao peso que Angola exercia na economia lusitana, de modo que o oceano seria a via triangular dessas partes. Aponta ainda para os interesses de colonos luso-brasileiros nos portos africanos, desde o século XVII, haja vista que o tráfico negreiro era um instrumento de desenvolvimento do Império e elemento constituinte na formação de uma identidade imperial.

Para Bicalho (2005), Alencastro propõe uma nova abordagem do pacto colonial, estabelecido entre o colonato brasílico e a Coroa portuguesa. O autor desloca o eixo de interpretação bipolar para o Atlântico-sul, na tentativa de demonstrar como essas duas partes unidas pelo oceano se completam num só sistema de exploração colonial. O tráfico negreiro se apresenta como um instrumento da alavancagem do Império do Ocidente.

Alencastro também recupera o colonato brasílico como sujeito, agente modificador, das determinações legais e exclusivistas emanadas da metrópole. Ao analisar a reconquista de Angola dos Holandeses, em 1648, protagonizada em larga

escala por luso-fluminenses provenientes do Rio de Janeiro, remete-se à constituição de um novo pacto político entre a Corte e os guerreiros ultramarinos. A tentativa de conceituação desse novo pacto político tem sido um dos elementos marcantes de um conjunto de trabalhos da historiografia brasileira.

Contemporâneo de Alencastro, não se pode relegar as influências de outras obras que analisam a condição do escravo e o comércio escravagista entre as vias do Atlântico, como o estudo de John Thornton, *A África e os africanos na formação do mundo atlântico 1400-1800*. Thornton (2004) destacou as peculiaridades, singularidades e interesses que havia nas três partes do tráfico triangular, enfatizando também as características das *nações* escravas que compunham o quadro do trabalho forçado, bem como os ganhos que a venda da peça proporcionaria nos espaços.

Em *Segredos Internos: Engenhos e escravos na Sociedade Colonial 1550 – 1835*, Stuart Schwartz (1988, p. 79) se propõe a analisar as polaridades econômicas coloniais por meio do espaço urbano e pela ação das irmandades da Santa Casa de Misericórdia:

A irmandade da Santa Casa de Misericórdia mantinha uma igreja e prestava auxílio aos pobres, doentes e abandonados. Faziam parte dessa irmandade membros das famílias mais ilustres, administradores régios, senhores de engenho e comerciantes ultramarinos. O governo local estava a cargo do senado da câmara, ou câmara municipal como das cidades portuguesas. Na Bahia, esse órgão era dominado por senhores de engenho e comerciantes, e em geral representava os interesses dos que se dedicavam à agricultura e ao comércio ultramarino.

Ao observar as ações dos micros poderes na colônia, o autor realça sua força interna, que, conforme ele, muitas vezes, deixava a Coroa com as mãos atadas. O autor cita a negativa do governador da Bahia, João de Lencastre, a uma ordem da Coroa, em 1701, no que dizia respeito à liberdade de escravos:

Recorreu, portanto, à velha fórmula dos vice-reis espanhóis na América “obedeço, mas não cumpro”. Esse tipo de atravancamento da lei por administradores régios que tomavam o partido dos senhores de engenho e outros proprietários de escravos impediu qualquer reestruturação da natureza do escravismo brasileiro vinda de cima (SCHWARTZ, 1988, p. 124).

A Colônia era o espaço dos encontros de poderes e autoridades que viam, nesse espaço além-mar, a oportunidade para a conquista de materiais e de carreiras.

A América Portuguesa não era importante apenas pelas riquezas mercantilistas, mas representaria uma espécie de laboratório aos ofícios a serem empregados na extensão do Império Português.

Essa sociedade herdou concepções clássicas e medievais de organização e hierarquia, mas acrescentou-lhes sistemas de graduação que se originaram da diferenciação das ocupações, raça, cor e condição social, diferenciação esta resultante da realidade vivida na América. Foi uma sociedade de múltiplas hierarquias de honra e apreço, de várias categorias de mão-de-obra, de complexas divisões de cor e de diversas formas de mobilidade e mudança: contudo foi também uma sociedade com forte tendência a reduzir complexidades a dualismos de contrastes – senhor/escravo, fidalgo/plebeu, católico/pagão – e a conciliar as múltiplas hierarquias entre si, de modo que a graduação, a classe, a cor e a condição social de cada indivíduo tendessem a convergir (SCHWARTZ, 1988, p. 209-210)

Sobre as realidades e a dinâmica da América, em específico, Schwartz aponta para a elevação do espaço nas redes de poder do Império.

As realidades da América transformaram ou atenuaram na colônia brasileira a organização e os ideais da sociedade portuguesa. A estrutura tradicional de estados e corporações existiu, mas tornou-se menos importante no contexto americano. As distinções essenciais entre fidalgos e plebeus tenderam a nivelar-se, pois o mar de indígenas que cercava os colonizadores portugueses tornava todo europeu, de fato, um gentil-homem em potencial (...) Contudo, o fato de serem os aborígenes e, mais tarde, os africanos diferentes étnica, religiosa e fenotipicamente dos europeus criou oportunidade para novas distinções e hierarquias baseadas na cultura e na cor (SCHWARTZ, 1988, p. 212).

Stuart Schwartz (2010, p. 22) prossegue a leitura de um império multifacetado em *A Economia do Império Português* ao afirmar que

O Império Português foi um sistema administrativo e económico vasto e global que ligou continentes, povos e organizações económicas numa rede de intercâmbios. Teve uma longa história e modificou-se consideravelmente com o tempo. O seu enfoque espacial ou núcleo alterou-se à medida que diferentes produtos se tornaram predominantes no seu comércio e produção, parecendo criar ciclos de actividade económica: as especiarias, o açúcar, o ouro. Contudo, o conceito de ciclos consecutivos é enganador porque embora cada um destes bens tenha tido um apogeu, a sua produção sobrepôs-se, eles mantiveram-se muitas vezes predominantes apenas a nível local, e houve muitos outros produtos que também contribuíram para a economia imperial. De facto, poderíamos postular que o comércio de seres humanos no tráfico de escravos possibilitou muitas das outras actividades, e que a ênfase no trabalho, e não nos seus produtos, é mais apropriada para compreender o funcionamento do império colonial.

Nas últimas décadas, uma renovação nos estudos coloniais na área do Atlântico tem ocorrido em outras partes de América e Europa. A investigação feita por documentos e narrativas proporcionou uma busca amparada nos fatores econômicos, políticos e sociais do período vivido, permitindo uma compreensão da produção dos discursos dos grupos envolvidos que sustentam suas práticas a partir do referencial proposto para coordenar suas atuações.

Pode-se citar, como exemplo, os estudos de Anthony Pagden, Richard Morse, Patricia Seed e Win Klooster. Na obra *Lords of all the World*, Pagden (1995) compara as ideologias imperiais de Espanha, Inglaterra e França em suas possessões americanas. Nesse sentido, Pagden procura demonstrar as diferenças culturais e históricas desses países europeus e de que maneira isso marcou a relação das metrópoles com suas colônias.

Patricia Seed, na obra *Cerimônia de posses na conquista europeia do Novo Mundo: 1492-1640* (1999), utiliza-se de mapas e cartografias para demonstrar que o domínio colonial foi instaurado basicamente por práticas cerimoniais no intuito de adquirir o direito de governar. Nesse sentido, para as metrópoles europeias, o uso de símbolos, discursos e atos foi importante. Segundo a autora:

O domínio colonial sobre o Novo Mundo foi instaurado por meio de práticas basicamente cerimoniais – os colonizadores fincaram cruzes, estandartes, bandeiras e brasões; marcharam em procissões, apanharam um torrão do solo, mediram as estrelas, desenharam mapas, proferiram algumas palavras ou permaneceram em silêncio. Embora a força militar tenha efetivamente assegurado seu poder sobre o Novo Mundo, os europeus dos séculos XVI e XVII também acreditavam em seu *direito* de governar. E criaram para si próprios esses direitos empregando palavras e gestos significativos que algumas vezes precederam, outras vezes sucederam, e outras ainda acompanharam a conquista militar. Mas esses gestos simbolicamente significativos não foram sempre os mesmos (SEED, 1999, p. 10)

Ao realizar seu estudo, Seed dedicou-se a mostrar as diferenças predominantes entre as monarquias que colonizaram a América. Conforme Seed (2002), os ingleses empregavam meios arquitetônicos e atividades agrícolas cotidianas para estabelecer e fazer seu domínio naturalizado. Franceses realizavam marchas sobre as regiões conquistadas, enquanto espanhóis praticavam um discurso ritualizado aos nativos. Portugueses aplicavam as realizações tecnológicas e científicas, feitas por astrônomos, matemáticos, armadores, pilotos e outros

profissionais. Por fim, os holandeses utilizavam a cartografia para efetuarem a hegemonia.

Por fim, Richard Morse (1988), na obra *Espelho do Próspero: Cultura e Ideias nas Américas*, se propõe a estudar as diferenças encontradas entre a América Ibérica e a Anglo-saxônica. Para tanto, o autor busca as origens históricas dos países europeus que ocuparam o Novo Mundo. Nesse exercício, Morse procura desmitificar qualquer sentimento de inferioridade e superioridade no continente americano, já que, para ele, não havia uma América melhor que a outra, mas sim, diferente.

Enquanto Pagden, Seed e Morse analisam e comparam as nações que conquistaram o continente americano por meio dos símbolos e signos característicos das nações europeias em solos do Novo Mundo (franceses, espanhóis, ingleses, portugueses e holandeses), Klooster (2016) em *The Dutch Moment: War, Trade, and Settlement in the Seventeenth-Century Atlantic World* se propõe a estudar o Império Ultramarino Holandês no Novo Mundo, de modo que seus escritos contemplam análises da Companhia das Índias Ocidentais na América do Norte, no Caribe e na América Portuguesa.

FERNANDO NOVAIS E O ANTIGO SISTEMA COLONIAL

De orientação marxista, Fernando Novais analisou o sentido da colonização brasileira no interior da transição entre o Feudalismo e o Capitalismo. Para Novais (1979), a colonização se insere em um cenário marcado pela acumulação comercial na transição do Feudalismo para o Capitalismo. No panorama orientado pelo pensamento e prática do mercantilismo, a posse de territórios no ultramar se configurava como um *sistema colonial* que conectava as metrópoles com suas respectivas possessões. **Já dito?**

Deve-se ressaltar que Fernando Novais procura aprofundar as análises feitas em 1942 por Caio Prado Junior (2011), em *Formação do Brasil Contemporâneo*, que caracterizam a economia no Brasil Colônia como regulada em benefício ao mercado externo, visão conceituada pelo Pacto Colonial, hegemônica na historiografia do período colonial até 1980. O sentido da colonização seria suprir as necessidades de Portugal no mercantilismo, elemento que inibiu o desenvolvimento de uma economia interna.

Para maior eficácia desse sistema, Novais afirma que a conexão entre os dois pontos deveria possuir normas legais que consolidassem os objetivos da conquista. Ainda que houvesse universos distintos na prática da colonização, circunscritos em uma gama de situações que podiam variar no tempo e no espaço, a colonização articulava-se com corpo (solidez das estruturas) e mentalidade (representações) econômicos e políticos do período mercantilista.

Para tanto, Novais (1979) enfatiza a práxis mercantilista de adotar métodos econômicos que mudaram gradativamente ao longo da Idade Moderna com o intuito de garantir ao sistema o ganho de proventos para as metrópoles. Assim, metalismo, protecionismo, balança comercial favorável e exclusivismo colonial poderiam associar-se entre si, resultando em elementos combinantes e/ou dependentes³¹.

Um dos exemplos destacados por Novais era a associação do mercantilismo com o metalismo, que não podia ser visto por único prisma, mas dentro de uma ótica do sistema econômico que valorizava a natureza primária dos bens econômicos. Acresce-se a isso a suposição de que os lucros se davam no processo de circulação das mercadorias, o que beneficiaria uma parte (metrópole) em detrimento a outra (colônia). Esse processo encaminharia para a doutrina da balança favorável e, logo, para a política protecionista.

Foi mediante o ciclo descrito previamente que se instaurava o sentido e a posição das colônias. Segundo Novais (1979), as possessões se constituiriam como uma retaguarda econômica das metrópoles, garantindo-lhes a autossuficiência. Desse modo, o projeto colonizador tinha uma posição sólida com a mentalidade da época absolutista e consolidava a noção de um sistema colonial bipolar, com um polo como subordinado e outro como centro de decisão, o qual, mediante as atividades comerciais praticadas nas áreas conquistadas, dinamizava a vida econômica da metrópole.

Um dos pontos expostos por Novais (1979) para sustentar o argumento da dialética metrópole x colônia foi o predomínio do centro sobre a periferia, o que pode ser denominado como *exclusivismo colonial*. Segundo Novais, a produção colonial era

³¹ Dentre os exemplos de práticas de colonização do mercantilismo, Novais aponta para os Atos de Navegação na Inglaterra, as leis que proibiam os navios estrangeiros nos portos do Brasil, a legislação colonial colbertiana da França, os regulamentos das companhias de comércio e tantos outros exemplos do corpo da legislação ultramarina da Europa nos Tempos Modernos.

uma produção mercantil ligada às grandes linhas do tráfico internacional, caracterizando uma relação binômica cunhada de *Pacto Colonial*.

Na análise do Pacto Colonial, Novais (1979) traz à tona a organização portuguesa do sistema colonial mediante a criação do Conselho Ultramarino, órgão responsável por superintender toda a atividade colonial. Para tanto, Novais se utiliza de documentos que apontam a proibição do comércio intercolonial. A máxima de que se deve fazer o comércio e a navegação para as colônias e não entre as colônias é recebida e praticada entre todas as nações.

Deve-se destacar um segundo elemento apontado por Novais (1979) que se insere no domínio da metrópole sobre a colônia: o *tráfico negreiro*. Ainda no caso português, Novais recorre aos primórdios da colonização do século XVI e ao cenário de ameaças corsárias. Segundo o autor, era necessária uma conquista que seguisse padrões e contornasse as adversidades e os perigos. Assim, a posse, a conquista e o uso da terra apareceriam nas cartas de doação das capitanias como mecanismos do mercantilismo. Portanto, com produção colonial voltada para a metrópole, optava-se pela mão de obra escrava.

Deve-se enfatizar que os argumentos econômicos em favor da escravidão pontuavam o temor pela escassez, na mãe pátria, de uma população que povoasse o Novo Mundo. Além disso, havia o fato de que sem mão de obra não se teria a riqueza da terra³².

Na análise de Novais (1979), o tráfico de escravos foi a mola propulsora econômica da colônia, um elemento de coesão e de distanciamento social. O escravo não era apenas quem fazia o trabalho da cana, mas também instrumento de lucro para Coroa e particulares³³.

³² Como elemento metafórico é preciso destacar o personagem do Velho do Restelo, de *Os Lusíadas*. O senil camoniano é a síntese do temor de um abandono sistemático do Velho Mundo em direção ao Novo Mundo, ao passo que seu pessimismo aos Descobrimientos Lusitanos é a antítese do pensamento comum a Portugal de que cabia à Lusitânia a conquista de todo mundo conhecido pela causa de Cristo, isto é, o milenarismo português.

³³ Deve-se enfatizar que os estudos do tráfico de escravos passaram por significativas e profundas transformações. Luiz Felipe D'Alencastro (2000) em *O Trato dos Videntes*, passou a ser tido como uma das obras obrigatórias para historiadores do período colonial. Se pudessemos situar a posição teórica de D'Alencastro, diríamos que possui uma vinculação com a ASC, ainda que perceba os ganhos obtidos por aqueles que obtinham o monopólio do tráfico de escravos. D'Alencastro aponta para a escravidão como fator de integração entre as partes da Coroa Portuguesa: África e América Portuguesa. No nível das relações socioeconômicas, a estrutura escravista determinou um alto grau de concentração da renda nas mãos dos senhores de escravos, que eram, ao mesmo tempo, proprietários das empresas

Para Novais (1979), as colônias, no caso o Brasil, inseriam-se na grande teia comercial que foi o mercantilismo. Essa inserção se deu mediante a ação das metrópoles, como uma ação de cima para baixo, formando bases econômicas estruturadas no privilégio e no monopólio sobre as colônias. A crise desse sistema foi justamente a tentativa de desenvolver para auferir mais benefícios. Essa ação se voltou contra a metrópole, causando o seu fim³⁴.

Assim, o Pacto Colonial se estrutura mediante um domínio absoluto no comércio intercolonial, tendo as riquezas da terra colonial como elemento de poder metropolitano e a escravidão africana como força de trabalho e de economia, mediante o monopólio no tráfico das *peças africanas*. Por esse viés, os séculos XVI e XVII não permitiam às colônias, América Portuguesa em específico, autonomia ou poder de barganha frente à metrópole ibérica.

ANTÔNIO MANUEL HESPANHA E O ANTIGO REGIME NOS TRÓPICOS

Como o estudo da história é fruto “das novas abordagens, novos objetos, novos problemas”, como apontaram Jacques Le Goff e Pierre Nora (1976) em *História. Novos problemas, novas abordagens, novos objetos*, não tardaria a se estabelecer um corte mais incisivo como modelo explicativo vigente. Foi a partir da tese de doutoramento do português Antônio Manuel Hespanha, na década de 1980, que se estabeleceu um marco na oposição e negação da visão tradicional do Antigo Regime europeu. Hespanha teve Portugal como recorte de pesquisa e discorda do tradicional

produtoras de mercadorias para o comércio colonial. A afirmação de D’Alencastro faz coro com a observação do secretário da Companhia das Índias Ocidentais, Adriaen Van der Dussen que sem negros não havia açúcar (DUSSEN, 1947).

³⁴ Ainda que não seja o objetivo deste trabalho, tornou-se celebre na historiografia o entendimento de Novais, de que foram as contradições da exploração colonial a causa de sua ruptura. Segundo Novais (1974), para que auferisse mais proventos da colônia, a metrópole teve de desenvolvê-la e esse processo desencadeou a contradição do próprio sistema. De acordo com Novais (1974), o desenvolvimento do sistema colonial do Antigo Regime promoveu fatores da sua superação. Para que a exploração colonial pudesse se processar, ia-se engendrando no mundo ultramarino o universo da sociedade senhorial-escravista, cujas inter-relações e valores se antepunham cada vez mais aos da sociedade burguesa em ascensão na Europa. Para Novais (1974), o momento dessa transformação foi a segunda metade do século XVIII, com as crises econômicas e políticas europeias advindas das ideias das luzes. O recrudescimento de uma consciência herdada do desenvolvimento, ainda que incipiente, nas colônias, foi a causa dos movimentos insurrecionais e do embrião de uma identidade local, ou nacional. Um exemplo disso foi o fato de a Independência dos EUA ser a primeira rebelião causada da pelo Iluminismo, influenciando outras rebeliões americanas e também a Revolução Francesa.

olhar atribuído ao Antigo Regime como o período de poder real absoluto e inquestionável. Em seus estudos, as doações de mercês ganham força e tornam-se um elemento basilar na análise do autor sobre o mundo colonial.

Ao escrever *Às Vésperas do Leviathan*, Hespanha apoiou-se leituras em conceitos teórico-metodológicos presentes em *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*, de Max Weber (o poder racionalizado, fruto de uma mentalidade voltada para a acumulação, organizado de maneira burocrática), Marcel Mauss (a ideia de economia do dom) e Michel Foucault (a ideia dos micro poderes como forma de organização dos corpos sociais), proponho um olhar mais abrangente e endógeno das configurações políticas da Idade Moderna³⁵.

As noções contratualistas, de um amplo corpo social e político de Hespanha, influenciaram historiadores brasileiros e brasilianistas, culminando em uma perspectiva da história colonial e da Idade Moderna centrada no elemento político, não no econômico. Um Império multifacetado e orientado por suas partes, não mais coercitivo e único sobre seus espaços coloniais. Dessa forma, os estudos de Hespanha vieram ao encontro de correntes e desdobramentos que revitalizavam a leitura do período colonial, além disso, configuravam-se como contraposição ao viés econômico, inserindo o político como eixo de análise. Surgia, assim, a corrente denominada Antigo Regime nos Trópicos (ART).

Concomitante à renovação historiográfica colonial, as orientações da ART permitem um alargamento de noções e conceitos aplicados à Idade Moderna, dando ao mundo colonial um caráter mais autônomo e menos coercitivo da metrópole, como já dito. Nessa configuração, o Novo Mundo articulava-se com o Velho Mundo mediante práxis presentes no continente europeu firmadas ainda por estruturas feudais, mas que seriam suficientes para garantir a governabilidade das distantes metrópoles com seus espaços ultramarinos.

Dentro do arcabouço teórico da ART constam noções como *autoridades negociadas*, *policentrismo*, *tendências centrífugas*, *monarquia continental* e *mercês*, sendo essa última a concepção mais explorada nas análises de Hespanha e que trilha os desdobramentos dos estudos da ART, conceito que provoca fortes críticas dos que compartilham do conceito de Pacto Colonial da ASC.

³⁵A ideia de economia do dom é um conceito basilar de Mauss (1974) em *Ensaio sobre a Dádiva*. Nesse conceito, se pode compreender que os grupos possuíam contratos formais e informais de coesão social, gerando uma dependência e uma identidade mútua.

Caso isoladas, tais concepções não se sustentam como ferramentas explicativas do modelo da ART. Assim, a mescla de seus pressupostos é necessária para as transformações dos estudos coloniais e da Idade Moderna, permitindo um paralelo contínuo entre essas afirmações.

MERCÊS E POLICENTRISMO

Segundo Fragoso (2001), nas extensões do Império Português era possível ocorrer enriquecimento colonial e mobilidade social. As elites adquiriam a posição no topo da hierarquia administrativa e econômica da Colônia, negociando com a Coroa por meio do sistema das mercês.

Para Fragoso (2001), desde a conquista portuguesa de Ceuta, em 1415, essa estrutura era comum ao Império Ultramar. Ocupar postos, ter privilégios mercantis, realizar viagens marítimas exclusivas, ser isento de taxas e direitos alfandegários era o que se ganhava pela fidelidade, assim, os postos no Império permitiam a formação de fortunas.

Conforme Fragoso (2001), a presença, nos dois lados do Atlântico, de estratégias de acumulação semelhantes, pode ser chamada de economia do bem comum. As mercês asseguravam ao reino a solução de bens comuns, como a defesa de uma cidade, um abastecimento de escravos, etc. Assim, *a economia de bem comum* só acontecia baseada no sistema de reciprocidades estabelecidos entre realeza e súditos, centro e periferia.

Por estar na esteira dos estudos no Brasil sobre as mercês, Fragoso acaba alinhando-se a Hespanha e o tem como principal referencial teórico. Ao propor a concepção de mercês para entender as estruturas do Estado português na Idade Moderna, Hespanha acaba dialogando (e colidindo) com a historiografia do século XIX, que, após a Revolução Francesa, acabou negando valores e noções do Antigo Regime.

Para Hespanha (1986), a adoção da postura crítica do século XIX relegou uma noção mais completa do Estado Absolutista, pelas quais o ideal de concentração de poder comum nos últimos suspiros da Idade Moderna tinha sido erigido sob uma linha uniforme por todo o período. Isso posto, a historiografia do século XIX dava ao Estado Contemporâneo o papel central de aglutinador das forças, separando duas esferas da vida política: o Estado e a sociedade civil. Tal elemento, prossegue Hespanha, no

século XIX, construía uma genealogia do poder por meio da sequência rei, Coroa e moderno poder estatal.

António Manuel Hespanha (1986) em *Centro e Periferia nas Estruturas administrativas do Antigo Regime* afirma que a historiografia do século XIX tinha seus ranços com o Estado Absolutista, em virtude das narrativas históricas nacionalistas nas colônias recém independentes, que caracterizavam o período colonial como uma era exclusivamente opressora e autoritária das metrópoles³⁶.

Para Hespanha (1986), a noção de Estado Absolutista que se aplica no sentido integral não pode ser entendida como algo que se prolongou em toda Idade Moderna, mas que teve o incremento do Estado de maneira progressiva. Em seus estágios iniciais, entre os séculos XV e XVII, o Estado Moderno ainda se configurava mediante estruturas feudais feitas por meio de contratos, isto é, concessão de mercês, títulos honoríficos e direitos exclusivos a indivíduos - seus descendentes ou grupos no comércio ou arrecadação de impostos de uma dada região distante do centro.

Segundo Hespanha (1994), a prática das mercês era o laço entre o poder central e os descentralizados, como uma ação essencial à estabilidade do reino ou do império. Ainda conforme o autor, as mercês se encaixavam em um modelo tradicional de divisão política administrativa caracterizado pela “miniaturização” e “patrimonialização”.

A *primeira* se aplicava às características da estrutura de legitimação do poder, ocorria de maneira estável na vida comunitária e dava condições a uma educação coletiva intensa por meio de tradições comuns nos espaços políticos das pequenas comunidades. Com as condições de um solo coletivamente apropriado para as pequenas comunidades, observava-se as regras da vida, reconhecendo as mesmas autoridades, partilhando das mesmas crenças e tradições.

Para Hespanha (1994), o vínculo da miniaturização associa-se à pluralidade dos espaços, importante para organização e garantia de grupos no poder, em especial após Avis. O espaço, para Hespanha (1994), era produto de uma prática cultural e simbólica, caracterizado pelo assentamento espacial de uma unidade política

36. É mister que no trabalho historiográfico se faça cortes sobre o que se precedeu. Isso ocorre tanto no tempo quanto no espaço. Lembrando Norbert Elias (1997) em *O processo civilizador* quando afirma que todo processo civilizador é também um processo “descivilizador”. Como diria Michel de Certeau (1982) em *A escrita da história*, a negação e desconstrução é uma prática da instauração do novo.

tradicional, no qual a comunidade reconhecia a autoridade e vivia sob a égide de um estatuto em comum.

O espaço público se originou no espaço doméstico, ambiente de laços comuns e relacionados aos *paterfamilias*, que, paulatinamente, conquistou a esfera externa, tornando-se um território unificado por um senhor tradicional ou comunidade de poucos sujeitos que cuidavam dos poderes, administração e do governo.

Já a *segunda* corresponde ainda a outro elemento estrutural do sistema tradicional do poder: a patrimonialização das funções e cargos político-administrativos, consequência da miniaturização das esferas de poder e convivência familiar e pública. De acordo com Hespanha (1994), faziam parte desse sistema de fragmentação do poder a província, a comarca, a ouvidoria, a provedoria, os almojarifados, a vila, a cidade. Esta última, em seus primórdios, recebia o título de cidade mediante a existência de um bispado, mas o título de concessão real poderia ocorrer em terras sem a figura do religioso. Para Hespanha (1994), essa prática não se configurava como um laço estamental de subordinação, mas sim no poder de controle ou harmonização do exercício dos poderes inferiores.

O sentido de patrimonialização se aproxima do sentimento de patrimonialismo, por exemplo, proposto pela historiografia brasileira, em especial Faoro. Segundo Faoro (2001), “o Estado, de origem patrimonial, articulado em estamento deu origem ao milagre luso da navegação” (FAORO, 2001, p. 67).

O patrimonialismo assegurava os poderes central e regionais, ao mesmo tempo que fortalecia a aliança entre nobreza e burguesia mercantil. Transportado para as colônias, fincava as bases da consolidação do poder metropolitano e dava condições para o surgimento de lideranças que, ao atuarem nos espaços coloniais, aproveitavam-se dos privilégios econômicos e políticos, para pressionar o centro do Império e gerar uma miríade de poderes que se perpetuaria por gerações, seja mediante documentos que comprovassem atuações em benefício à Coroa e a Deus, seja mediante a materialidade do privilégio econômico e político herdado. Esse entendimento é corroborado por Faoro:

O Estado se incha de servidores, que engrossam o estamento, ramificado na África, Ásia e América, mas sobretudo concentrado no reino, com a multidão de “pensionistas” e dependentes, fidalgos e funcionários, todos sôfregos de ordenados, tenças e favores – o rei paga tudo, abusos e roubos, infortúnios comerciais e contratos fraudados. (...). No país, os cargos são para os homens e não os

homens para os cargos. O sistema não pode renovar-se, expandir-se, saindo das malhas dos enredos públicos, quer para incrementar a indústria, quer para se libertar da autofagia das suas organizações comerciais (FAORO, 2001, p. 75).

Dessa forma, a noção dos pequenos espaços e dos cargos era complementada por uma ação política nutrida de meios financeiros e humanos, visto que o projeto de poder só seria substancial se tivesse estruturas humanas que o fizessem. A gama de ofícios ramificava-se em reais, locais, senhorias ou de entidades dotadas de alguma autonomia jurisdicional (universidades, hospital), da administração real periférica da justiça ou da fazenda e, por fim, funcionários da corte e dos tribunais palatinos. Sem a presença desses indivíduos nos espaços do reino e as interações entre os diversos níveis, a governabilidade do reino não se faria.

Para Hespanha (1986), o estudo dessas estruturas políticas de poder está para além dos conceitos teóricos metodológicos, mas é uma tentativa de entender a Idade Moderna por ela mesma. Nesse contexto, deve-se enfatizar a influência do pensamento medieval dominado pela noção de um cosmos que orientava homens e criaturas com o pensamento do criador, de modo que a função da cabeça não era destruir a autonomia do social, mas representar a unidade do corpo, mantendo a harmonia entre seus membros. Cada corpo social cumpriria uma função e precisaria de autonomia para desempenhá-la.

Nesse ambiente, há múltiplas realidades coletivas, as quais construíam as identidades do grupo em questão e deram respaldo jurídico aos seus associados. O ato de governar nada mais era do que estruturar o campo de ações de outros. Nesse sentido, a Coroa criava espaços de poder nos quais ela possuía uma função arbitral, impondo-se a outros modelos de conduta, oferecendo benesses (materiais ou simbólicas) a troco de sujeições. Assim, para a concessão dos poderes em questão, fazia-se necessário estabelecer critérios de distinção e hierarquia social em espaços diversos.

Segundo Hespanha (1986), a partir das novas realidades dos séculos XVI e XVII, especialmente por causa do Novo Mundo, há uma retração nas doações de bens da coroa, substituídas por uma nova fonte de remunerações originada pela criação de um novo dispositivo: expansão norte-africana e ultramarina. A Coroa teria novas maneiras de remunerar seus súditos tendo como base a conquista do território além-mar, com seus rendimentos futuros, nas terras conquistadas, em uma nova organização política e militar, feita sobre empreendimentos organizados.

Em um contexto de saturação financeira em Portugal, a expansão permitiu o surgimento de novos ofícios e cargos, que serviam como donativos de direitos na participação do comércio com as Índias, dispondo de novos rendimentos que concediam meios de retribuições financeiras como tenças e juros sobre as mercadorias. Hespanha chama tal mecanismo de uma nova simbologia do poder, uma autoridade de configurações mundial e imperial.

Se por um lado a análise de Hespanha influenciou pesquisadores coloniais, por outro acirrou as disputas em torno dos estudos da América Portuguesa, principalmente por aqueles que seguiam a tendência de Fernando Novais.

Para tanto, Laura de Mello e Souza (2006) na obra *O Sol e a Sombra*, afirma que os estudos de Hespanha não podem ter o mesmo método quando estendidos às possessões lusitanas, assim, as configurações das arqueologias e das estruturas do poder analisadas pelo autor português se aplicariam unicamente a Portugal e, em especial, aos séculos XV e XVI.

Em reação às críticas de Laura de Mello e Souza, Hespanha (2012) procura alargar a noção de mercês ao paralelismo do Estado português, isto é, o *policentrismo*. Em *Caleidoscópio do Antigo Regime*, Hespanha (2012) buscou observar em Portugal um espaço de poder mais pluralista e como as atribuições de um pequeno espaço se estendiam por longas distâncias. Assim, o Império Português fragmentava-se em múltiplos polos que davam e recebiam a legitimidade entre si pela realeza e para a realeza, configurando, assim, a noção de forças centrífugas. Hespanha (2012, p. 24) chama esse modelo de administração de policentrismo. Sobre tal conceito, ele pondera:

Raquítica extensão do domínio periférico da coroa, se verificavam no Reino, um pedacinho territorial de 89000 km, territorial e linguisticamente integrado desde o século XIII, como é que isso podia deixar de acontecer num imenso território, cujas costas estavam separadas da metrópole por mais de um mês de Oceano a atravessar, cujos interiores eram, para além disso, muito pouco acessíveis a partir da costa, um território enorme, dividido por sertões, por rios, por florestas, por nativos pouco domitos, por colonos ainda mais indômitos e senhores de si, habituados à vida política de um “território de fronteira”?

Em síntese, o policentrismo citado era reflexo de um império fragmentado, mas que possuía como gênero lusitano o fato de a colonização ter sido eurocêntrica, com os valores de evangelização e civilização. Assim, policentrismo traria uma relação

baseada em uma materialidade econômica de dependência, ao passo que simbolicamente contribuiria para uma identidade caracterizada por valores morais, políticos e metafísicos de soberania. Um variado espaço, com múltiplos polos, formas de conexão e trocas transculturais. Em meio a essa gradação colonial, a Coroa assumiria diversas formas de diálogos e interlocuções com suas partes e súditos.

OS DESDOBRAMENTOS DO ANTIGO REGIME NOS TRÓPICOS NO BRASIL

Como supramencionado, a renovação dos estudos coloniais no Brasil se deu a partir da década de 1970, com Cardoso. A ele, soma-se Jacob Gorender, nos estudos sobre colonização e escravidão, em especial na obra *A escravidão reabilitada* (1990), destacada pela coleta de estudos escravagistas que surgiam na aproximação com o centenário da abolição, em 1988, e pela releitura e contrapontos a autores e conceitos importantes do século XX, como Gilberto Freire (2006) em *Casa Grande e Senzala*. Concomitantemente, ocorre a utilização e resgate de brasilianistas (Boxer, por exemplo), bem como de teóricos da Idade Moderna, dentre os quais pode-se destacar Hespanha.

Nesse desdobramento, destacam-se nomes como João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa, Maria Fernanda Bicalho e Laura de Mello e Souza, que têm orientado uma série de trabalhos, os quais têm “redescoberto” a América portuguesa e as relações de poder estabelecidas.

Deve-se enfatizar que a noção centralizada da metrópole atende a duas demandas. A primeira é a do próprio Estado português, caracterizada pela lógica da sobrevivência da imagem de um império centralizado, em um tempo no qual a imagem correspondente de um reino também centralizado, Portugal, estava fadada ao esquecimento. Do ponto de vista do colonizador português, a imagem de um império centralizado era ideologicamente compensadora, pois dava crédito à vocação da metrópole, permitindo que ela personificasse velhos impérios idealizados, como o romano.

A segunda corresponde às elites coloniais surgidas após a independência. A vitória sobre um império absoluto, centralizado e coercitivo representava a celebração de uma identidade emancipadora e visionária com o futuro. Deve-se ressaltar que a revolução foi de caráter “híbrido” - se por um lado constituiu-se por uma liberdade econômica e política, de outro, manteve a língua, a religiosidade, o valor civilizacional

europeu, as influências artísticas, os privilégios do nascimento e, principalmente, a manutenção da escravidão.

Nesse prisma, a independência representa a luta heroica contra o mau governo estrangeiro ao sustentar a tese de que o aumento da pobreza e da má administração estavam ligados tanto à exploração quanto aos velhos vícios importados do passado colonial. Esse olhar é evidenciado no discurso anticolonial da parte mais tradicional da historiografia brasileira.

Ainda que as correntes historiográficas sejam frutos de momentos históricos, como em Novais e Hespanha, deve-se realçar que fatores exógenos e endógenos contribuíram para a instauração da ART e lhe deram sentido. As razões pelas quais as transformações ocorreram sugerem um rompimento com a epistemologia marxista, uma valorização dos estudos políticos em detrimento dos econômicos e, por fim, uma tentativa de entender o Rio de Janeiro (a princípio) na dinâmica do Império Português.

Em face do exposto, os estudos de Fragoso, Gouvêa e Bicalho têm como característica o enfoque nos ganhos obtidos por indivíduos que deixavam o reino, para recriarem, nas partes do Império português, o simbolismo português da miniatura e da indisponibilidade, visto que o poder local contribuía para o domínio da Coroa. Nessa relação de interdependência, a normatização das trocas de governabilidade por intermédio de mercês, títulos e monopólios daria ao mundo colonial um papel nevrálgico na colonização. Nesse sentido, destacam-se trabalhos como: *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830* (1998) e *O Arcaísmo como Projeto em uma economia colonial tardia – mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c.1790 – c.1840* (2001).

Na primeira obra, observa-se um desdobramento em pesquisas relacionadas aos negócios do Rio de Janeiro. Assim, evidencia-se uma elite negociante no Rio de Janeiro, que formava uma elite rural, a qual acumulava renda e monopolizava as ações internas na colônia. Fragoso afirmava que o mercado interno era um elemento central na economia colonial, indo ao encontro com trabalhos como o de Ciro Flamarion Cardoso e Stuart Schwartz.

Contudo, Fragoso (2001) consolida seus estudos sobre as mercês com a organização, em parceria com Maria de Fátima Gouvêa e Maria Fernanda Bicalho, do trabalho *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVII*, em especial, nos capítulos que compilam distintos trabalhos que se amparam

nos conceitos de rede, isto é, um império extenso, mas que não possui um controle administrativo central de territórios.

Publicada em 2001, e prefaciada por Russel Wood, que a considera o ápice de um processo historiográfico iniciado na década de 1970, Fragoso argumenta que o trabalho é um complemento de propostas debruçadas por Godinho e Boxer, no que se referia ao Império Português. O autor endossa a existência de um mercado imperial como fundamental para a manutenção de estruturas sociais e econômicas tão distantes (tanto geograficamente como de material humano). Para Fragoso (2001), o Império não era tão somente uma colcha de retalhos comerciais, ele dava vida, em graus distintos, para as diversas sociedades que o constituíam.

De acordo com Fragoso (2001), essas conexões comerciais eram atravessadas pela política, nas quais os negócios e mercados imperiais eram submetidos às regras do Antigo Regime, ou seja, ao complexo sistema de doações e de mercês régias. A expansão e a conquista permitiam à Coroa atribuir ofícios e cargos, conceder privilégios comerciais a indivíduos e grupos e dispor de novos rendimentos. Isso se dava pois os indivíduos que rumavam para o ultramar levavam consigo uma cultura e uma experiência de vida baseada na percepção de que o mundo era hierarquizado. Logo, as conquistas e lutas feitas em nome do rei deveriam ser recompensadas com mercês, títulos, ofícios e terras.

Na mesma obra, Hebe Mattos (2001) considera a legitimidade e a existência prévia da instituição da escravidão no Império português como condição básica para o processo de constituição de uma sociedade católica e escravista no Brasil colonial. Para Mattos (2001), a contínua transformação da sociedade portuguesa da época moderna não se fez limitada ao território europeu, mas teria se ramificado por um vasto Império, que se expandia em nome da propagação da fé católica. Nesse processo de contato com outros povos, desenvolveram-se concepções jurídicas próprias para a incorporação dos novos elementos convertidos ao catolicismo e, assim, integrados ao corpo do Império.

Hespanha também colabora no desenvolvimento da obra, argumentando que o conceito novo de monarquia portuguesa, pelo menos até meados do século XVIII, passava a ser de monarquia corporativa. Para Hespanha (2001), o poder real partilhava o espaço político com poderes de maior ou menor hierarquia. O direito da Coroa era limitado e enquadrado pela doutrina jurídica e por usos e práticas jurídicas locais. Os deveres políticos cediam perante os deveres morais (graça, piedade,

misericórdia e gratidão) ou afetivos, decorrentes de laços de amizade, institucionalizados em redes de amigos e de clientes.

Conforme Hespanha (2001), a concepção de um poder centralizado remete a uma sociedade do Iluminismo, haja vista que era preciso conceber a imagem de um poder centralizado atuando no além-mar, fazendo jus ao gênio colonizador da metrópole. Caso admitisse o papel constitutivo das forças periféricas, reduzir-se-ia o papel da metrópole e, conseqüentemente, a visão de um espaço monopolista e dominante.

A crença de domínio metropolitano, apregoado pela sociedade iluminista, ia ao encontro aos discursos pós independentes das elites coloniais, sugerindo um colonialismo absoluto e centralizado que só seria superado pela visão histórica celebradora da independência. Assim, não parece demais ressaltar que a celebração deveria ser completa se superasse a pobreza e a má administração, os quais são pontos ligados à exploração do passado colonial.

Defensor de um Império policêntrico, Hespanha afirma que a distância a qual os governadores ultramarinos estavam isolados da fonte do poder forçava-os a resolver conflitos e agir politicamente sem ter de esperar as respostas vindas da Coroa. Assim, evidentemente, os assuntos de maior grandeza tinham outras dimensões e, conseqüentemente, provocavam expectativas quanto ao futuro.

MONARQUIA PLURICONTINENTAL

Publicada em 2010, a obra *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*, organizada por João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa, também faz parte do cenário de renovação dos estudos coloniais, além de se colocar como a obra de consolidação da primeira década dos teóricos do ART.

Os autores consideram o trabalho como a maturação das discussões levantadas pela ART e buscam entender a história da América portuguesa entre os séculos XVI e XVIII, tendo como pano de fundo a dinâmica imperial lusitana.

Assim, quatro breves constatações são apresentadas na obra:

- a) A primeira diz respeito à importância da dinâmica imperial constituída pelas conexões e interações de diferentes formas sociais. O tráfico atlântico de escravos africanos se constituía uma atividade estruturante da forma de ser do império português nos diferentes quadrantes do mundo no século XVIII;

b) A segunda constatação está no processo de formação do Estado Moderno. Novas análises discutiram a pertinência e a abrangência da ideia de negociação entre centro e metrópole e entre periferia e colônia. A negociação era a contra face do conflito, dimensão inerente a qualquer relação social;

c) A terceira era que a sociedade se fundamentava em uma ordem natural, hierarquizada, constituindo-se no resultado das fricções derivadas das relações estabelecidas entre poderes concorrentes. O rei era a cabeça do corpo social, articulando as partes como um todo e não se confundindo com a sociedade. Uma dada noção de pacto político vinculava soberano e vassalos na monarquia;

A quarta constatação foi a compreensão de que tal concepção de mundo se constituía em um dos pontos de partida desse processo de organização, havendo ainda vários outros.

(FRAGOSO; GOUVÊA, 2010, p. 13-14).

Entendida como o produto resultante de uma série de mediações empreendidas por diversos grupos espalhados no interior do império, a concepção é uma comparação ao conceito de *monarquia compósita*, noção estabelecida por John Elliot, que tem sido muito discutida pela historiografia dos tempos modernos. A noção de monarquia compósita constitui-se na presença de vários reinos, com estatutos próprios, que preexistiam a formação de tal monarquia, cada um deles preservando características dessa existência institucional prévia. Os vários reinos eram preservados nos termos de suas formações originais, com seus corpos de leis, normas e direitos locais. Cada uma dessas unidades mantinha sua capacidade de autogoverno no interior de um completo monárquico mais amplo.

A monarquia pluricontinental é entendida de modo diverso. Nela há um só reino - Portugal -, uma só aristocracia e diversas conquistas. Não há um grande conjunto de leis, regras e corporações que conferem aderência e significado para as diversas áreas vinculadas entre si e ao reino no interior dessa monarquia. Na verdade, tratava-se de poderes locais que tomavam instituições sócio organizacionais reinóis como referência para a formalização de uma organização social. Na monarquia compósita havia reinos e instituições preexistentes, as quais, posteriormente, foram a ela incorporados, sendo devidamente respeitados na forma como até então existiram.

Na monarquia pluricontinental, esse fenômeno não se verificava, na medida em que não havia reinos anteriores a sua formação, já que o fenômeno da autonomia e do autogoverno das comunidades ocorria na formação de tal monarquia e se dava, principalmente, no âmbito do poder local. No Novo Mundo, o autogoverno valia-se de instituições municipais vindas do reino luso e era por meio dessas instituições que eram veiculadas as práticas e vontades surgidas no âmbito das relações sociais daquelas mesmas localidades.

REDES E AUTORIDADES NEGOCIADAS

Maria Fernanda Bicalho (2005) em *Modos de Governar* expande a noção de negociação governamental a um limite mais profundo. Conforme a autora, o sentido de império resulta do processo de fusão da concepção corporativa e de pacto político, fundamentada na monarquia e que, por princípio, garante a autonomia do poder local. A monarquia pluricontinental se torna uma realidade graças à ação cotidiana de indivíduos que vivem espalhados pelo império em busca de oportunidades.

Contudo, para a eficácia da ideia de monarquia pluricontinental se consolidar, é necessária a existência de uma teia de pontes, que possibilite que a vontade de Sua Majestade e de seus vassalos seja, de fato, preservada e garantida. Essa mediação é o que se constitui como “redes”. Conforme Fragoso (2010, p. 19):

As redes se configuram como instrumentos privilegiados de ação socioeconômica, capazes de entrecortar - e ao mesmo tempo vincular - cenários tão dispares e por vezes constantes no sentido de defender essa diversidade de interesses (...). Mecanismos conhecidos por todos - tais como os canais de comunicação formal viabilizados pela comunicação política, viabilizada, por sua vez, pelas câmaras, pelos oficiais da justiça do rei no ultramar, dentre outros - eram constantemente utilizados para reforçar poderes, posições e interesses que interligavam esses indivíduos pelos mais diversos rincões do império.

A Coroa articulava o corpo social como um todo e configurava-se como uma monarquia que vivia dos recursos e das oportunidades materiais, políticas e espirituais existentes nas áreas ultramarinas, oferecidas por suas dinâmicas de incorporação ao conjunto imperial. Essa monarquia se constituía por grupos locais espalhados pelo império que igualmente dependiam do reconhecimento e do aval institucional da coroa para manter suas posições sociais diante das sociedades em que viviam. Coroa e Ultramar eram faces de um mesmo edifício social, posto que ambos dependiam um

do outro para se organizar como áreas do poder. Instituiu-se, assim, uma monarquia pluricontinental, pois dependia de mecanismos corporativos.

Fragoso e Gouvêa (2010) citam Vitorino Magalhães Godinho, que, desde 1970, aponta que era no Ultramar que a Coroa extraia a maior parte dos recursos necessários para sua existência. Acrescenta-se a isso a constatação apresentada por estudos, de que, desde o século XVII, boa parte dos primeiros escalões de nobreza sobrevivia graças à economia de mercês principalmente na prestação de serviços na gestão do governo português das áreas ultramarinas. A aristocracia real era constituída por aqueles que haviam prestado serviços para a Coroa na gestão administrativa dos territórios ultramarinos depois de 1640.

Deve-se destacar as transformações nos grupos sociais também como fruto do declínio demográfico iniciado no século XIV e que se acentuou nos dois séculos seguintes. Nesse sentido, Bicalho corrobora com a análise de Leslie Bethell (1999), ao apontar que o abandono de terras periféricas junto com o despovoamento de cidade e aldeias criou uma crise feudal clássica, como um elemento de necessidade de laços sociais entre espaços distantes.

Esse elemento se configuraria no próprio sistema colonial, no qual o governo real na América era um governo real por consulta, no sentido de que as decisões do rei eram tomadas com base em consultas que lhes deveriam ser enviadas pelo seu conselho das Índias. Dessa forma, o estilo de governo por meio de papel produziu sua própria casta de burocratas:

Esse alto grau de passividade (das comunidades coloniais-grifo ethenosso) foi em parte um reflexo de um senso de deferência à coroa inculcado de uma geração à outra: no entanto, deve ser atribuído sobretudo ao caráter de um sistema que foi por demais vitorioso em sua determinação quase obsessiva de impedir a excessiva concentração de poder num único ponto. Não havia nenhuma necessidade de desafiar o poder real diretamente quando se podia arquitetar com sucesso um desafio indireto mediante o aproveitamento das fraquezas de um sistema no qual o poder estava tão cuidadosamente disperso (BETHELL, 1999, p. 286).

Nas fragilidades do Império, tanto em suas franjas quanto em seus rincões, a cessão de cargos e/ou títulos seria crucial para a estabilidade do poderio da cabeça sobre o corpo, da metrópole sobre a colônia. Assim prossegue Bethell (1999, p. 288):

A disseminação da autoridade baseava-se numa distribuição de deveres e refletia as diferentes manifestações do poder real nas Índias: administrativa, militar, jurídica, financeira e religiosa. Muitas

vezes, no entanto, as linhas de demarcação não eram traçadas claramente (...). Contudo, essas aparentes fontes de fraqueza poderiam, sob certos aspectos, ser consideradas a melhor garantia da sobrevivência do governo a partir de Madri, uma vez que cada agente de autoridade delegada tendia a controlar os demais, enquanto ao mesmo tempo os súditos do rei nas Índias, ao opor a autoridade de um à do outro, ficavam com adequado espaço de manobra nos interstícios do poder.

A partir de ações e relações vividas entre os indivíduos com acesso a informações e tendo possibilidades de adentrarem nas extensões do Império Português – beneficiando-se das fatias de mercado e poder – que eram identificados os diversos cenários sociais que compunham o vasto e miscelânico império. Dessa forma, o sentido de rede pressupunha a existência de relações interpessoais segmentadas, como casos de amizade e laços de dependência.

As redes podem ser compreendidas como um conjunto de conexões com disponibilidade para alterar ou definir estratégias em um dado lugar ou época. Em torno de uma administração, articulam-se indivíduos estrategicamente oriundos da miscelânea de trajetórias administrativas nas diversas partes do império e conectados por meio dos laços e das jurisdições estabelecidas pelos últimos cargos progressivamente ocupados pelos indivíduos.

Circunscritos em um padrão enquanto grupo, os membros de uma rede vinculavam-se, com base em valores e comportamentos compartilhados mutuamente entre membros e cabeça do corpo, isto é, a Coroa e seus ideários. Em contrapartida, estar em uma rede significava possuir o horizonte de alcançar objetivos comuns e/ou individuais. A formação dessa rede resultou em uma grande medida de processos articulados entre na si na Idade Moderna.

Segundo Bicalho (2001), as redes podem ser percebidas como pontes de relacionamentos, a partir das ações e relações vividas entre os indivíduos com acesso a informações e possibilidades de sua imbricação, tirando, assim, partido das fraturas nas quais eram identificados os diversos cenários sociais que compunham o império português.

Para Bicalho (2001), em Portugal, nos séculos XVI, XVII e, em menor escala, no XVIII, a Coroa partilhava o governo com outros corpos sociais, como conselhos e tribunais. Órgãos, em sua maioria, autorregulados e que gozavam de certa autonomia. Ao governar, o rei deveria respeitar os corpos que constituíam naturalmente a sociedade.

O bom governo (ou governo justo) pressupunha que o rei escutasse essas vozes e que respeitasse "os centrais canais de representação 'natural' do corpo social, os únicos que eram reconhecidos e julgados como os representantes 'qualificados' do reino" (BICALHO, 2001, p. 347). Assim, o governo do reino era constituído por uma multifacetação de conselhos, tribunais, secretarias, secretários e juntas, formando, desse modo, um corpo político.

É possível que a visão predominante tradicional do poder absoluto português fosse fruto de um recrudescimento da Coroa e sua necessidade de maior arrecadação de proventos em um cenário de domínio marítimo inglês. Assim, a partir do século XVII, ocorre em Portugal um lento, mas contínuo, processo de centralização do poder monárquico³⁷.

Mafalda Soares da Cunha (2000) em *A Casa de Bragança (1560-1640). Práticas senhoriais e redes clientelares* aponta que o conceito de rede pressupõe sempre a existência de relações interpessoais e que essas possam ser segmentadas e analisadas a partir dos suportes que as configuram. Tal perspectiva legitima análises, quer a partir de universos sociais definidos institucionalmente, quer a partir de certas características comuns a conjuntos de indivíduos, como eram casos de amizade, de laços de dependência, de procurações judiciais, de criação, etc. Contudo, é preciso entender a operacionalidade das redes em contexto de ação. Ou seja, se esses laços e conexões eram acionados com vistas a atingir certos objetivos.

Alguns casos de rede ocorrem mediante contratos matrimoniais, outros por associações de natureza econômica, amizade e de alguns laços de dependência como o clientelismo ou a fidelidade. Em qualquer situação, as relações implicam a existência de fluxos de trocas de natureza e conteúdo vário e são, quase sempre, assimétricas e desiguais. Essas assimetrias e desigualdades indicariam posições sociais hierarquizadas ou o acesso diferenciado a certos tipos de recursos econômicos, por exemplo.

Os indivíduos que integravam uma rede, embora dispusessem todos eles de qualquer grau de controle sobre algum tipo de recursos, não tinham igual capacidade

³⁷ Mas o que causaria tamanho recrudescimento? Uma das possibilidades, além da questão marítima britânica, estaria na Índia, um dos pontos desse Império em rede. Em *O Império Asiático Português*, Sanjay Subrahmanyam (1993) aponta que a presença lusitana naquela parte, especialmente em Goa e Malaca, foi muito forte nos séculos XV e XVI, mas tendeu a diminuir no século XVII, sendo substituída pela América Portuguesa.

de controle ou de apropriação sobre eles, nem de acesso aos recursos exteriores. Como se distribuía o poder no seu interior, como se criavam essas clivagens e como se geravam os equilíbrios e desequilíbrios produzidos pelas dinâmicas de ação, são tópicos passíveis de serem explorados. A quantificação dos fluxos de troca ou de comunicação interindividuais é mais facilmente exequível, possibilitando análises sociométricas que avaliem a conectividade, a densidade ou a dispersão dos laços pessoais, quer no interior da rede, quer desta com o exterior.

A temática das redes ganha espaço na discussão acadêmica. Bicalho e Ferlini (2005, p. 11-12), no prefácio do *Modos de Governar* apresentam a proposta de:

Pensar apenas o Império, desvinculado da noção de Antigo Sistema Colonial implica o risco de despolitizar o processo e deixar de lado a identidade dos Impérios Coloniais Modernos: a exploração e sua vinculação a acumulação de capitais. A articulação entre a grande produção mercantil de exportação e seu complexo de sustentação do tráfico e de viabilidade do abastecimento interno, a variedade dos arranjos sociais, a flexibilidade das instituições político-administrativas, das formas de articulação capazes de estabelecer um complexo sistema de relações horizontais e verticais com as diferentes instâncias do poder central, intermediário e local não anulam, ao contrário, exigem a compreensão da colonização como um conjunto hierarquizado de relações. Pois, exploração, governo e sociedade são faces indissociáveis de um processo histórico que, independentemente de um plano ou projeto e muitas vezes, das vontades dos sujeitos, adquiriu ao longo dos séculos.

A obra compila o pensamento de historiadores que analisam as várias etapas e condições que do exercício do poder, entre os séculos XVI e XIX, seja pela análise das redes de poder, parentesco, clientela e negócios que dinamizaram o Império português, seja pela ação do Estado centralizado.

Verifica-se, na obra, o contínuo rompimento com a concepção de colônia como uma unidade temporal homogênea, isto é, há uma crítica à noção de se entender a América Portuguesa e os três séculos de pertencimento à metrópole por meio de um único paradigma, viés, expressão, conceito e vivências sociais. É a crítica a uma sociedade caracterizada por ausência, sem coesão social, com fortes traços de personalismo e frouxidão nas relações sociais e nas instituições. É a crítica ao modelo factualista e suas análises macroestruturais, dos anos 1970, que cristalizavam a imagem da colônia como um todo homogêneo. A oposição entre metrópole e colônia tornou-se um elemento central, adquirindo significados sistêmicos da dimensão que a colônia era usada para definir o fio condutor da história.

Silvia Hunold Lara (2005), no capítulo *Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa*, afirma que os trabalhos historiográficos desse período consistiam em externar a ideia de uma unidade nacional projetada para a colônia, construindo uma história que era do “Brasil” colonial e não dos domínios portugueses na América, que era da nação e não de sujeitos históricos múltiplos, desiguais e diferentes.

A partir desse contexto, a historiografia passou a priorizar os estudos dos modos de governo e das formas de se perceber o mundo. Contudo, Lara (2005) aponta que pouco se avançou no campo da história social dos séculos XVII e XVIII, persistindo um arremedo do corpo social, como se o *povo* fosse algo monolítico, semelhantes em não possuírem cabedais, nem nobreza ou se rebelarem contra os poderes instituídos.

Lara (2005) destaca que, ao olhar para os governados, a historiografia passa a considerar as relações de poder entre instituição e instituídos como relações de dominação. A ideia de *governo*, com seus poderes e modos, também pode ser pensada como dominação no contexto colonial, ainda que seja uma linha contrária à questão do Pacto Colonial, o entendimento da ART passa longe da harmonia colonial, mas sim da negociação.

Um dos pontos de partida para se entender o dinamismo do mundo português era o Conselho Ultramarino, órgão nevrálgico da governança do Império no Antigo Regime.

Segundo Caetano (1969), era de responsabilidade do Conselho a tarefa de nomear pessoas para o exercício de funções, fomentando o desenvolvimento de um aparato administrativo e com a necessária estruturação de hierarquias e relações de subordinação política. A seleção mais sensível incidia sobre aqueles que, em ambientes distantes, teriam a responsabilidade de articular os desígnios da Monarquia com o governo diário dos territórios.

A nomeação dos governantes possuía critérios sociais, bem como se encaixava na teoria do mérito. As benesses solicitadas podiam incidir, tanto sobre as condições de exercício do cargo, quanto sobre as mercês a obter, imediatamente ou no regresso, para si e para os seus descendentes. Evidentemente, a existência de conflitos militares abertos ou outras dificuldades conhecidas reforçavam a capacidade de negociação do governante e propiciavam uma maior liberalidade da Coroa e, em geral, um rebaixamento em suas exigências usuais.

Segundo Cunha (2000), as nomeações para os governos do Império assumiam formas diversificadas: pela Coroa, após consulta ao Conselho de Portugal, das Índias ou Ultramarino; pelos donatários; pelos governadores das capitanias; e por eleição das câmaras locais. Essa pluralidade de entidades responsáveis pela nomeação tinha consequências no nível do perfil social dos escolhidos, uma vez que se prendiam com as próprias lógicas de recrutamento. Donatários e autoridades locais selecionavam indivíduos no universo daqueles que residiam nos territórios coloniais e que conseguiam impor-se por força ou por demonstração de bravura. Em ambos os casos, afirma Cunha, era gente que, por regra, detinha menos estatuto social.

O gradual aumento de intervenção da Coroa nos processos de decisão tendeu a reorientar socialmente os critérios de seleção. A boa política era selecionar pessoas com menos atributos sociais, o que facilitaria a sua predisposição para a dependência, porém, nesses casos, era exigida experiência.

Os perfis deveriam obedecer à seguinte ordenação:

QUADRO 1. PERFIS NOBILIÁRQUICOS

1º	Filhos de titulares e filhos da primeira nobreza de corte;
2º	Filhos de fidalgos inequívocos;
3º	Filhos de pessoas que gozavam de nobreza pessoal;
4º	Indivíduos cujos pais podiam ou não gozar de nobreza pessoal;
5º	Filhos de pessoas inequivocamente mecânicas;
6º	Naturais dos próprios territórios (oligarquias locais);
7º	Naturais da Madeira e dos Açores;
8º	Estrangeiros ou eclesiásticos.

Fonte: Adaptado de Cunha (2005, p. 75).

As praças do norte africano destacam-se como eldorado honorífico, como Angola, por exemplo. A colônia africana exercia atração por sua importância econômica fundada nas conexões com o espaço brasílico. Além disso, havia o que se chamava de homem ultramarino. Foi Angola destino de indivíduos que tiveram seus nomes enaltecidos pelas lutas contra os holandeses, como João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros e Salvador Correia de Sá e Benevides.

A REAÇÃO À ART

Os desdobramentos da ART suscitaram uma reação de historiadores que defendiam a visão colônia x metrópole como concebida tradicionalmente e defendida por Fernando Novais. Destacam-se, nesse momento, as leituras e críticas de Laura de Mello e Souza e os argumentos em favor de um Antigo Sistema Colonial.

Antes de estabelecer suas críticas àquelas noções, a autora procurou analisar as origens dos estudos do poder na historiografia brasileira. Para Mello e Souza (2006, p. 340), o ressentimento pós-colonial deixou livre o caminho para que estrangeiros traçassem suas hipóteses e preenchessem lacunas óbvias, desimpedidos que estavam do “peso de um passado que não era o seu contra o qual não precisavam acertar contas”.

A autora cita Raimundo Faoro e a argumenta que o sistema administrativo português foi transposto com sucesso para suas colônias, graças a um Estado, que cedo se centralizou e soube cooptar as elites, inclusive as locais, como os “bandeirantes” paulistas. Esse processo, contudo, reprimia os funcionários, que se tornaram meras sombras, e se superpunha à realidade local, ficando alheio à própria dinâmica histórica.

Para Mello e Souza (2006), Faoro conseguiu fornecer uma alternativa de análise para a compreensão do Brasil e de suas elites (se comparado com a noção de família proposta por Gilberto Freire em *Casa grande e Senzala*), “mas negligenciou o matiz das situações específicas ou desviantes e, exagerando o papel do Estado, disseminou a ideia perigosa de que, independentemente do contexto, ele antecedeu a sociedade” (MELLO E SOUZA, 2006, p. 347). Ao mesmo tempo, tece críticas a Caio Prado Jr., considerando que, em sua análise do Estado português, ele analisa o Estado como irracional e altamente burocrático, mesmo governando a milhas de distância.

Feito esse retorno às origens, Mello e Souza inicia sua análise da ART, destacando a intensificação, no Brasil, da tendência de analisar a história do Império Português e da administração colonial. Segundo Mello e Souza (2006), o motivo principal foi a percepção de que o Atlântico Sul, a partir do XVII, constituía-se como um sistema próprio dentro do Império português.

Nesse sentido, o trabalho de Alencastro é uma inspiração na obra de Charles Boxer sobre Salvador de Sá, nobre português que se tornou governador do Rio de Janeiro por peso de seu sobrenome e pelo cabedal que detinha. Mello e Souza (2006) afirma que Boxer considerara a reprodução de instituições metropolitanas nas

colônias como elemento capaz de assegurar a existência do império português por um longo período.

A autora ainda cita Russel Wood e Francisco Bethencourt, como autores que já apontavam a necessidade de estudar as carreiras de administradores para entender melhor o funcionamento do Império. Segundo Mello e Souza (2006), Wood mostra que a duração dos governos era mais ou menos uniforme, ocorrendo certa flutuação no cotejo entre a Índia e o Brasil. Há, para Wood, uma flexibilidade administrativa nos decretos metropolitanos. Esse sistema permitiria aos colonos tornarem suas vozes audíveis junto ao centro decisório do poder (Lisboa), bem como de um eixo horizontal e passível, no plano local, de aproximá-los dos agentes e governantes. Com base no autor, conclui-se que a eficácia e duração do império português decorreram da combinação desses dois eixos.

Mello e Souza (2006) menciona Bethencourt como historiador que melhor explorou a concepção das mercês e ganhos, visto que ele mostrou como a estrutura administrativa e organizacional respondia às conjunturas históricas e às necessidades específicas, alterando-se quando necessário. Além disso, elogia o autor por retomar uma análise de Buarque de Holanda, ao comparar a América Portuguesa à América Espanhola, e também a administração do Império português na América e no Oriente.

Em relação a Hespanha, Mello e Souza aponta para a pouca atenção à especificidade dos diferentes contextos imperiais. Para Mello e Souza (2006), o autor tem grande apreço ao esquema polissinodal (isto é, polos que integravam pelos poderes municipais e locais) e à microfísica do poder, o que o leva a enfraquecer em demasia o papel do Estado e a criar armadilhas para si próprio. A influência de Hespanha sobre os brasileiros da ART também é alvo de críticas por generalizações baseadas em situações próprias do Oriente, com um enfoque expressivo à fragilidade do poder central, isto é, desconsiderando que, ao fim e ao cabo, tudo se fazia em nome do rei e de Portugal.

Para Mello e Souza (2006), é inquestionável a presença do Estado na colonização e na administração das possessões ultramarinas. Além disso, a autora cita a intenção de Hespanha na introdução de *Às vésperas do Leviatã* em analisar o Portugal continental, o Reino. Para tanto, a autora aponta alguns problemas de suas obras.

- a) O primeiro problema é que a teoria da Hespanha serve para estudar as manifestações europeias de estudos referentes ao Estado moderno. O que lhe interessa, diz Mello, é evidenciar a indistinção entre o público e privado do Antigo Regime, bem como as especificidades de uma ordenação social estamental e corporativa.
- b) O segundo problema de Hespanha advém da supervalorização dos textos jurídicos, que são o maior legado junto à teologia da civilização antiga, medieval e moderna da Europa ocidental. Imerso no mundo dos juristas e dos teólogos, deixa-se magnetizar por eles e supervaloriza os limites impostos pelo direito ao poder dos reis.
- c) Em terceiro lugar, a América portuguesa se assentou na escravidão. Assim, administrar uma sociedade composta por brancos não era a mesma coisa que fazê-lo quando o contingente escravo podia chegar a 50% da população.
(SOUZA, 2006, p. 53 – 56).

As condições e vivências dos colonos que desbravaram os rincões da América Portuguesa já tinham sido apontadas por Laura de Mello e Souza (1997) em *História da Vida Privada no Brasil*. Conforme a autora, a colonização foi feita em movimento por hierarquias sociais que se sobrepunham:

Com mais flexibilidade e rapidez; onde os limites geográficos foram, até meados do século XVIII, fluídos e indefinidos; onde os homens inventavam arranjos familiares e relações interpessoais ao sabor de circunstâncias e contingências; onde aldeias e vilarejos se erguiam de um dia para o outro, nada garantindo que durassem mais do que alguns anos ou que crescessem com a feição e o ritmo das aglomerações urbanas de além-mar (MELLO E SOUZA, 1997, p. 42).

Percebe-se que a materialidade das redes, ou que sustentava as identidades, era o impulso conquistador de um Império formado por sujeitos com condições e desejosos em ampliar ou estabelecer privilégios, por exemplo. Souza pontua que nos espaços abertos e distantes aconteceu boa parte da colonização lusitana, longe das igrejas, engenhos, povoados. De acordo com Mello e Souza (1997), o fato de diferirem das formas do processo civilizacional europeu e ainda da possibilidade de questionarem a natureza de vivência fez com que os homens, familiarizados com seus hábitos de vivência, improvisassem novas formas de vivê-las.

Por tudo isso, Laura de Mello e Souza afirma que os pressupostos teóricos de Antônio Manuel Hespanha funcionariam bem no estudo do seiscentos português, mas são limitados se aplicados ao contexto do império setecentista e das terras brasileiras em específico.

Nos trabalhos do *Antigo Regime nos Trópicos*, Mello e Souza critica a atração por textos que minimizam o alcance do Estado, além de criar um relativo abandono da problemática da escravidão enquanto elemento da sociedade luso americana no século XVIII. A autora também critica formulações nem sempre claras o suficiente, como *economia do bem comum* e economia política de privilégios. Enfatiza o poder horizontal, o poder local e a autonomia crescente das periferias em relações ao centro, na busca dos interstícios que possibilitam a negação do poder enfeixado a partir da metrópole, daquilo que Jack Green qualificou como autoridades negociadas.

A noção de Antigo Regime nos Trópicos só seria útil quando aplicada às relações dentro de um Antigo Sistema Colonial. Segundo Mello e Souza (2006), o trabalho de Novais não aborda apenas questões econômicas, mas procura esmiuçar o conjunto das relações entre as metrópoles e suas respectivas colônias. Não trata diretamente de questões administrativas, mas fornece uma perspectiva analítica rica para se entender as contradições entre a metrópole e sua colônia americana, sensível por um lado à especificidade do mundo que se construiu nos trópicos e, por outro, à sua inextricável ligação com a metrópole e, além dela, com a África e a Europa.

Para a autora, a especificidade da América portuguesa não residiu na assimilação pura e simples do mundo do Antigo Regime, mas na sua recriação perversa, alimentada pelo tráfico, pelo escravismo. Enxergar os dois lados do sistema, por meio de perspectiva em que a homologia tende a dominar enquanto a especificidade acaba circunscrevendo-se ao caráter tropical, parece, para Mello e Souza (2006), inexato, discutível e perigoso. De acordo com a autora, os impérios se construíram sobre relações de dominação, mas também de intercâmbio.

3 BIBLIOGRAFIA E HISTORIOGRAFIA DO BRASIL HOLANDÊS: ANTECEDENTES, DISCUSSÕES E CONTRIBUIÇÕES DOS SÉCULOS XIX E XX

No capítulo anterior, o embate a respeito das mercês na historiografia brasileira deu prosseguimento a genealogia e praxis das mercês, desenvolvida no primeiro capítulo. Diante dessa condução, indaga-se como as mercês e a sublevação ante os holandeses foi trabalhada na historiografia do Brasil – Holandês.

O olhar sobre as mercês no Brasil Holandês, foco do trabalho em questão, não é algo inédito na historiografia, haja vista que a própria documentação do período compreendido é a principal ferramenta para o manuseio do assunto. Todavia, a perspectiva das mercês na ótica historiográfica foi colocada como um assunto marginal, secundário, como algo complementar a outras matrizes teóricas, como economia, política e sociedade.

Apenas na segunda metade do século XX a temática dos emolumentos e mercês passou a ser vista com relativo destaque mediante fragmentos de estudos da historiografia do Brasil Holandês e alguns trabalhos, como as obras de Evaldo Cabral de Mello, Cleonir Xavier Albuquerque e a obra de Thiago Krause: *Em busca da honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das ordens militares: Bahia e Pernambuco, 1641-1683*, (2012).

Desde o surgimento do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), em 1838, o Brasil Holandês ocupou um papel central nas pesquisas da jovem historiografia brasileira. Também pudera, visto que o período de maior documentação histórica do tempo colonial, invariavelmente, provocou, nos historiadores do século XIX, um olhar ao período, no intuito de explicar a construção da nação que havia apenas recentemente se tornado independente de Portugal.

À guisa das possibilidades de estudos sobre o Brasil Holandês, grassavam as discussões sobre o surgimento ou não de uma incipiente nacionalidade brasileira na insurreição orquestrada pelos pernambucanos a partir de 1644 e posta em prática entre 1645 e 1654. Essa perspectiva é notória na própria historiografia do Brasil Holandês. Prova disso é o discurso de Evaldo Cabral de Mello (1997, p. 15), em *Rubro Veio*, que afirma: “O nativismo pernambucano considerou-se sempre o herdeiro da restauração. [...]. As guerras holandesas foram a matriz ideológica do nativismo, da segunda metade do século XVII até meados do século XIX”.

No bojo dessa discussão, o papel desempenhado pelos líderes insurrecionais foi um dos objetos de análise adotados para o estudo do domínio holandês. As exaltações a sujeitos de destaque na sublevação local, como João Fernandes Vieira e André Vidal de Negreiros, renderam a escrita de diários entusiastas por clérigos e pela *intelligentsia* portuguesa do século XVII, suscitando uma série de discussões na gênese da historiografia brasileira do século XIX.

Dentre os documentos que credenciaram a ação dos insurretos destaca-se a narrativa de Manoel Calado. A obra do clérigo Manoel Salvador realça os feitos de João Fernandes Vieira, um dos líderes do movimento insurrecional, o qual ganha a alcunha de Valeroso. Como uma das principais fontes do período, Calado (1942) escreve a obra no intuito de informar a realeza portuguesa das ações dos nativos, em especial, de João Fernandes Vieira.

Francisco Brito Freyre (1977), em *Nova Lusitânia*, dedica a obra a Teodósio, filho primogênito de Dom João IV, que seria príncipe do Brasil, morto precocemente aos 19 anos. A escrita se caracteriza como uma informação póstuma a alguém que teria ascendido aos céus. Assim, assume o mesmo teor da obra de Calado: informar a Coroa dos grandes feitos praticados pelos nativos.

Raphael de Jesus, em *Catrioto Lusitano*, também destaca o papel de líderes e capitães, mas realça o papel de líder da figura de João Fernandes Vieira, que chama o processo conduzido pelos capitães de restituição. Segundo ele, isso se assemelha às águas que o rio restitui para o mar. Jesus (1844) explora a biografia de João Fernandes Vieira como alguém que obteve prosperidade na vida, sendo útil na restituição pública. Por fim, outro importante documento do período holandês está no destacado *Papel Forte* (1995) do Padre Antônio Vieira, obra que defende a venda do Pernambuco para os holandeses e a resolução da crise colonial do açúcar.

No contexto do século XIX, uma segunda etapa marcada pela já mencionada “questão nativista, questão nacional” entra em voga. Nesse cenário, Francisco Adolpho Varnhagen, em *História das Lutas contra os Holandeses no Brasil desde 1624 a 1654*, publicada pela primeira vez em 1871. Capistrano de Abreu em *Capítulos da História Colonial*, escrito em 1907 e Manoel Bonfim em *O Brasil na América: Características da Formação Brasileira*, publicado em 1929. Os três historiadores

mesclaram as interpretações do papel desempenhado pelos líderes insurretos com o surgimento da nação no século XIX³⁸.

Varnhagen, o *Conde de Porto Seguro*, ligado à fundação do IHGB, assumiu um tom nacionalista à sublevação pernambucana. O fato do movimento insurrecional ter sido originado e liderado por forças locais, como os já destacados João Fernandes Vieira e André Vidal de Negreiros, ligados a interesses locais (embora Vieira fosse madeirense) e que assumiram posições políticas após a sublevação (governos de Pernambuco e Angola), conferiam às lutas contra os holandeses uma perspectiva nacionalista, acredita Varnhagen. O conde chega a intitulá-los como os primeiros *caudilhos*, embora afirma que Vieira foi exageradamente enaltecido pelos cronistas.

Para Varnhagen (1955), André Vidal de Negreiros, nascido na Paraíba, foi o verdadeiro líder insurrecional e o de ser colocado abaixo de Vieira, deve-se ao fato de ter nascido no Brasil, enquanto Vieira nasceu em Funchal, Portugal. Com a expulsão dos holandeses, Negreiros tornou-se governador de Maranhão (1656), Pernambuco (1657) e Angola (1661).

Ademais, as condições materiais de Vieira e Negreiros explicam a apologia Varnhagen ao mestre de campo paraibano. Enquanto Negreiros sempre esteve envolvido em queima de canaviais, Vieira foi um homem de negócios, com cargo nas câmaras holandesas e que apenas liderou o processo insurrecional com a proximidade do levante, em 1645. A Nótula Diária da Câmara dos Escabinos de Recife aponta a ligação de Vieira com os holandeses:

João Fernandes Vieira, contratador do dízimo do açúcar na Capitania de Pernambuco e de Itamaracá, assim como das pensões na Capitania de Pernambuco, os contratos juntos chegando a soma de 184.500 florins, nos pediu diversas vezes de ser considerado por sua Excelência e os Nobres senhores, de acordo com artigo 4 do arrendamento (artigo onde o contratador, no caso de incêndio causado pelo inimigo, pode pedir uma diminuição da soma que por ele foi prometida). Com provas suficientes e irrevogáveis ele pode mostrar, que o inimigo cometeu incêndios durante esta safra, e por causa destes incêndios ele, o contratador, perderá mais de 100 trevos de cana, o que está relacionado com o contrato de seu arrendamento. Visto que isto se elevará até a soma de 80.000 florins os adquiridores

³⁸ Padre Antônio Vieira, no conhecido conhecido *Papel Forte* (1995), propunha ao recém empossado rei português, Dom João IV, a venda de Pernambuco aos holandeses, visto que o custo da reconquista seria dispendioso diante da fragilidade de um reino recém separado de Castela. O possível abandono de Pernambuco por parte da Coroa ia ao encontro com as constatações que inseriam as elites como cruciais no projeto insurrecional entre 1645-1654, e os anos posteriores.

do arrendamento dos dízimos estão persistindo para que ele diminua uma certa quantidade dos dízimos por eles arrecadados, assim ele requer que os Nobres queiram negociar isto com ele a fim de satisfazer os adquiridores mencionados. Depois de muitos debates e contestações sobre este assunto, visto que os prejuízos por ele alegados foram de uma ordem considerável, assim finalmente se entrou em acordo com ele, que ele poderá diminuir no seu contrato dos dízimos na Capitania de Pernambuco a soma de 28.640 florins, das pensões na mesma Capitania 5.200 florins e dos dízimos da Capitania de Itamaracá 4.160 florins, sem que ele depois disto, onde quer que seja que o inimigo faça incêndios, tente receber uma diminuição dos arrendamentos durante este ano (DAGELIJKSE NOTULEN,1641).

O diário de Moreau vai além, ao descrever a relação entre Vieira e a Companhia das Índias Ocidentais. Segundo o diário Vieira era;

[...], mulato de nascimento, escravo liberto, homem inteligente e sutil, sustentava firmemente os direitos da Companhia sobre o açúcar que se fazia nos engenhos, mandava cortar o pau-brasil, tinha sempre alguma proposta a fazer para o lucro da Companhia e freqüentemente oferecia aos Senhores e magistrados raridades curiosas ou de valor, que não tinham sido vistas, a fim de ganhar-lhes as afeições. Gozava de tal crédito e favor entre eles, que numerosas vezes era chamado para opinar sobre os negócios da Companhia, que assim não lhe eram ocultos, porque se desconfiaria de qualquer pessoa, antes dele (MOREAU, 1979, p. 37).

Já Capistrano de Abreu dá continuidade aos estudos coloniais/nacionais, ao enfatizar o papel dos grupos étnicos na formação da sociedade brasileira. Nesse sentido, Abreu atribui ao Brasil Holandês a qualidade de período responsável pela constituição da unidade do povo brasileiro. Em virtude de ter sido um episódio marcado por conflitos de múltiplos matizes (econômico, social e religioso, por exemplo), a busca por uma coesão como símbolo de defesa e recuperação territorial, provocou uma aglutinação em torno de questões centrais – a religião é uma dessas. Para tanto, Abreu realça como a fé católica foi o elemento de reciprocidade dos locais contra o invasor protestante (herege).

Em decorrência de uma vitória local, hasteada sob a égide da liberdade divina, a benção do ganho material do território e de toda sua superfície (leia-se, possível recuperação da economia açucareira), trouxe a possibilidade de uma nova realidade nos dois pontos do Atlântico. Para Abreu (1998), “passado o primeiro momento de entusiasmo, os reinóis quiseram reassumir a sua atitude de superioridade e proteção. Data daí a irreparável e irreprimível separação entre pernambucanos e portugueses” (ABREU, 1998, p. 105). Dessa forma, o autor acredita que a vitória dos locais marca

uma profunda e inequívoca separação entre pernambucanos e portugueses, pois, no século XVII, havia condições para o aglutinamento de integração e formação de um sentimento de independência.

Por fim, Manoel Bonfim (1997, p. 254) defendeu a tese de um sentimento protonacionalista anterior à invasão holandesa, em 1630:

Derrotando o Estado português, a Holanda se estabeleceu na terra genuinamente brasileira; a derrota, confessada pelo espanhol, foi miseravelmente aceita pelo português. E o brasileiro, na perspectiva de sacrificar a tradição em que se formara, e de refazer os seus destinos, sentindo, intensa e dominante, a necessidade da pátria em que existia, reagiu, lutando implacavelmente para continuar a ser brasileiro. Foi uma explícita manifestação nacional, de uma pátria irredutível, no ânimo de um povo invencível. Portugal, degradado, desapareceu implicitamente, e um novo motivo, ao sopro vivificante da América, se impôs sobre os que pretendiam dominar Pernambuco.

Para Bonfim (1997), a vitória ante os holandeses apenas confirmou o malogro do domínio lusitano sobre a América Portuguesa. Conforme o autor, “A defesa de Pernambuco se fez numa verdadeira substituição de valores humanos: a mãe – pátria, que abate na miséria da incapacidade; uma nova pátria que lhe salva a tradição, e a impõe contra todos” (BONFIM, 1997, p. 255).

IDEÁRIOS SUBLEVACIONISTAS NA HISTORIOGRAFIA DO BRASIL HOLANDÊS NO SÉCULO XX

Outras possibilidades de estudos surgiram no decorrer do século XX. Dispondo das discussões historiográficas do século anterior e do conhecimento de novas fontes e métodos, emerge uma historiografia voltada aos costumes, à vida particular, à cultura, à religião e à economia. Ainda que diversa, a presença (ou o fio condutor na discussão) dos líderes e da administração era percebida de forma direta ou indireta.

Nesse sentido, as obras de Charles Boxer, *Os holandeses no Brasil* (1961), de José Honório Rodrigues, *Civilização Holandesa no Brasil* (1940) e *Historiografia e Bibliografia do Domínio Holandês no Brasil* (1949), de José Antônio Gonsalves de Melo, *Tempo dos Flamengos* (1947), e do já citado Evaldo Cabral de Mello, *Olinda restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654* (1998), *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana* (1997), *O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669* (2015) dentre outras. Hermann Watjen em *O Domínio Colonial Holandês no Brasil*, (1938) e de Frans Leonard Schalkwijk, *Igreja e Estado*

no Brasil Holandês 1630-1654. (1978). Por fim, os mais recentes estudos de Pedro Puntoni, *A mísera sorte a escravidão africana no Brasil holandês e as guerras do tráfico no Atlântico Sul, 1621-1648* (1999) e de Thiago Krause, *Em busca da honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das ordens militares: Bahia e Pernambuco, 1641-1683* (2012).

Ao observar as etapas da historiografia do Brasil Holandês, em paralelo com a própria historiografia brasileira, em especial a colonial e a imperial, pode-se afirmar que o Brasil Holandês norteou rumos da própria historiografia nacional. Em razão da farta documentação e das consequências do Brasil Holandês para a América Portuguesa (fim do ciclo da cana). Assim, nota-se como o período foi um marco no entendimento de práticas administrativas e sociedade colonial.

Desse modo, não é exagero afirmar que essa historiografia particular esteve na vanguarda da própria historiografia colonial e da América Portuguesa. Enquanto no século XIX, Varnhagen debruçou-se a enxergar na presença holandesa um marco na formação de um sentimento próprio da colônia, no século XX, figuras de destaque, como Sérgio Buarque de Holanda, no consagrado *Raízes do Brasil*, procurou entender a complexidade da colonização e dos comportamentos socioculturais, ao comparar o trabalhador e ladrilhador holandês em oposição ao aventureiro português.

É evidente o fato de a colonização se fundar nas cidades costeiras nordestinas (não desprezando São Vicente, ao sul, configurado quase como uma “Talassocracia”). A hegemonia de quase dois séculos da região permitiu ser o principal polo econômico e político, elemento que produziu imenso impacto na historiografia colonial³⁹. Todavia, entender o Brasil Holandês é dar bases sustentáveis para uma história colonial e de poder.

HERMANN WATJEN E OS NOVOS DOCUMENTOS HOLANDESES

A partir da terceira década do século XX, verifica-se uma significativa renovação nos estudos do Brasil Holandês. A tradução de documentos holandeses

³⁹ Segundo Monteiro (2002), os domínios lusitanos significavam um império oceânico no qual o mar era a união essencial dos pontos na terra firme. Isso se definia pelo título do rei, senhor d'aquem e d'além-mar, ou pelas estratégias de defesa do território quando dos ataques holandês e inglês no Atlântico e no Indico, sempre baseados na formação de armadas de socorro, na vigilância dos mares ou na preocupação com o desenvolvimento de técnicas de defesa combate naval.

feitos por Hermann Watjen ampliou a discussão e permitiu novas possibilidades de estudos sobre a América portuguesa, tais como o papel desempenhado pelos comerciantes dos Estados alemães e batavos durante o período colonial.

Em seus estudos, Watjen percebeu a dinâmica do poder no mundo colonial e as práticas adotadas pelas coroas ibéricas. Para tanto, destacou a importância que a Espanha deu ao nordeste da América Portuguesa, uma vez que não se interessou em manter a antiga colônia portuguesa apenas por manter, mas com o intuito de garantir o isolamento dos holandeses com as possessões ibéricas da prata à oeste e ao sul da América do Sul⁴⁰.

Para Watjen (1938), o temor de uma possível reação espanhola e os choques internos da WIC eram sinônimos de uma colonização que tinha como característica ser expansionista e poli cultural, mas que fracassou na forma de administração, isto é, sem conquistar a base da economia nordestina (cana), frágil no controle da população dominada (os senhores insurretos) e ineficaz na garantia de bom serviço aos seus soldados (falta de alimentos, atraso de salários, etc.)⁴¹.

⁴⁰ Ainda que questionável no teor de veracidade, a panegirica obra de Gaspar Barléu, *História dos recentes feitos praticados no governo de Maurício de Nassau*, realça as intenções administrativas holandesas na gestão do Conde. Destaca-se, por exemplo, as fugazes tentativas de ocupar espaços da América Espanhola, como em 1642 o ataque à Valdivia, no Chile.

⁴¹ Sobre a questão da fragilidade deve-se destacar que o termo não está equivocado quando se pensa que um dos motivos causados pela insurreição luso-brasileira se deve aos maus tratos cometidos por funcionários da WIC ou por introdução de normas jurídicas e políticas que prejudicassem os senhores de engenho, ou vedassem o acesso destes ao poder igualitário nos órgãos que compunham o domínio holandês no Pernambuco. Nesse sentido, a ideia de “frágil no controle da população dominada” deve ser entendida como uma coerção do poder de caráter pontual, e não frequente. Tampouco era consensual, pois as estruturas do poder não se alinhavam com as demandas dos senhores pernambucanos, que se viam às voltas com falta de víveres no comércio holandês. Assim, era frágil pelo caráter desorganizado e descontrolado que uma empresa formada por indivíduos de várias origens europeias e empoderados por armas e não por uma burocracia. A WIC peca em não conseguir impor uma racionalidade e burocracia oriunda de uma mentalidade calvinista, ainda que seus representantes e conselhos europeus assim o quisessem. Segundo Boxer (1961), Maurício de Nassau destoa da característica belicosa da empresa holandesa. Como rebento de uma família europeia famosa, pendeu mais para os estudos humanísticos do que para a teologia calvinista. Na guerra dos trinta anos, ele interrompe seus estudos e alista-se nos exércitos das gerais. Os soldados tinham baixos salários e as casas do Recife eram muito caras, sendo comum ser praticado em larga escala o suborno e a corrupção. Por ser extremamente hierárquica (situação que gera gastos com os altos postos e poucos com aqueles que trabalham), a WIC acaba principiando a existência do suborno em larga escala. Os donos de canaviais eram tratados como traidores pelos soldados de ambos os lados, além de serem molestados pelos desertores, negros foragidos e bandidos. Esse fato poderia ter sido melhor explorado pela WIC. Nassau tentou fazer isso ao expulsar os soldados, que cometiam tais atos e cujos soldos e rações eram pagos em atraso, que se excediam, matando bois e

Watjen ainda tece severas críticas aos cronistas lusitanos que narravam o que se passou no período do Brasil Holandês, afirmando que:

No mesmo espírito estão escriptos os livros de Calado, Brito Freyre e Raphael de Jesus. A parcialidade e o fanatismo religioso perturbaram de tal maneira a visão de seus autores que de um lado só vêem elles luz e do outro sombras. Dahi as constantes accusações, que chegam a tocar as raias do grotesco, dahi a negação propositada ou apaixonada depreciação dos progressos culturais e econômicos, que apesar de tudo, o Brasil Norte teve a agradecer aos Hollandezes. Dahi a attitude indifferente quando Não intensa para com João Mauricio, a disposição de dizer sempre mal do seu governo, dahi finalmente o desmesurado exagero dos feitos de Vieira. Não admira, pois, que o valor do “Valeroso Lucideno”, da “Nova Lusitânia” e do “Castrioto Lusitano” se acha hoje tão diminuído como fontes históricas (WATJEN, 1938, p. 41).

No entanto, foi no estudo da administração holandesa que Wätjen se sobressaiu como um dos principais estudiosos do período e das estruturas que sustentaram a administração holandesa. Ao dar ênfase aos conflitos que frequentemente ocorriam no interior da empresa holandesa por seus principais membros e distintas alas ideológicas, Watjen acaba sendo a ligação entre documentos descobertos no século XX e estudiosos das práxis de poder na temática América portuguesa e Brasil holandês.

Figura como material colonial frequentemente utilizado por Watjen e popularizado pelo autor, a importante obra do secretário da Companhia das Índias Ocidentais, John Nieuhof, *Memorável viagem marítima e terrestre ao Brasil* (1942). Agente comercial dos Estados Gerais em regiões como China, Malaca, Sumatra Ceilão e Madagascar, foi enviado pelos Estados Gerais em 1640 com a missão de analisar as condições das extensões holandesas em solos americanos, reportando as necessidades e vicissitudes da empresa para seus superiores em Amsterdam.

comendo até sua língua, além disso, buscou tomar medidas para eliminar a corrupção e o abuso dos oficiais holandeses e procurou reformar a administração que nem sempre foi levada adiante pela ação do conselho dos XIX. As contas dos soldados eram manobradas pelos pagadores ou funcionários da WIC que descontavam roupas e outros pertences, calculados em base fictícia. Era uma balança desigual, pois os que exerciam os altos cargos não sofriam com isso, isto é, mesmo sendo uma empresa de mentalidade diferente da do século XV, a WIC ainda mantinha a relação de privilégios para os que exerciam altos cargos. Enquanto a WIO criou, em 1609, o Banco de Cambio (Wisselbank) que se tornou (sob influência de suas colaborações com a CI Oriental) um estabelecimento de crédito e distribuidor de renda, cujo raio passou às fronteiras da União. A WIC limitou-se a ser uma organização que substituiu cambistas e suas caixas de açúcar.

Como uma das principais fontes do período nassoviano, 1636-1644 e pós-Nassau, Nieuhof se destaca pelas severas críticas que fez às posturas adotadas pela empresa holandesa e seus respectivos funcionários em solos nordestinos. Dentre os apontamentos feitos por Nieuhof, cita-se o fracasso na evangelização calvinista, a dificuldade da empresa holandesa em reprimir as investidas de campanhistas que destruíam engenhos, dívidas contraídas pelas WIC, conflitos entre credores e devedores e, por fim, ao que acredita ser a Coroa portuguesa a maior financiadora dos campanhistas do interior (por mais que a Coroa negasse participação em auxílio aos insurgentes).

Quanto à contribuição historiográfica, a obra de José Antônio Gonçalves de Mello Neto, *O Tempo dos Flamengos*, pauta-se pelas tendências já apresentadas por Watjen, acrescentando outros documentos traduzidos do holandês para o português, além de um método historiográfico caracterizado pelo regionalismo ou micro poderes.

MERCÊS E RETRATOS DE UMA HISTORIOGRAFIA COLONIAL BRASÍLICA

Na primeira metade do século XX, acompanha-se uma maciça produção de obras sobre o período holandês. Os estudos de Charles Boxer sobre o mundo Atlântico e a Idade Moderna o levaram à produção de *Os Holandeses no Brasil*. José Honório Rodrigues não apenas publica os fatos que se passaram na sublevação local em *Civilização holandesa no Brasil* (1940), como organiza e cataloga *Historiografia e bibliografia do domínio holandês no Brasil* (1949).

Ao mesmo tempo, uma série de inéditos documentos em língua portuguesa foram traduzidos, destacando-se entre eles as Nótulas Diárias (em holandês *Dagelijkse Notulen*). As nótulas eram documentos raros da governabilidade holandesa no Brasil Holandês, os quais possuíam atas das Câmaras dos Escabinos e as petições de indivíduos comuns na região ocupada. Eram as atas que registravam deliberações e decisões tomadas pela empresa no Recife. Tais atas foram importantes não apenas para se perceber o poder e a burocracia holandesa, mas também para reforçar a posição dos luso-brasileiros que faziam parte desse órgão holandês.

Segundo Watjen (1938), no período do Brasil Holandês, além das Nótulas Diárias, a WIC também se orientava pelas *Generale Missiven* (Missivas Gerais), que conforme Moreau (1979), eram o escopo jurídico do governo holandês, orientando questões de ordem religiosa, econômica e social. Para Moreau (1979), secretário da

Companhia das Índias Ocidentais, a severidade das missivas potencializaram as hostilidades que os luso-brasileiros tinham com os holandeses.

Até 1648, a monarquia espanhola não abandonou formalmente suas pretensões à soberania sobre a Holanda Setentrional. Com essa afirmação de Boxer, pode-se abrir um leque de questionamentos acerca do interesse espanhol na Holanda. O primeiro é se se pode falar de uma manutenção da batalha em três frentes (isso exclui Portugal, mas não o Nordeste, visto que Dom João procurava, mesmo a contragosto, ter relações com Amsterdã), o segundo é se isso ainda seria uma tentativa de minar a influência judaica ou se era o interesse de eliminar um rival comercial e o terceiro é se isso era uma oportunidade para a Coroa Espanhola ainda manter o seu império em decadência.

A perspectiva de piratarias rendosas motivou o afluxo de novos investidores, especialmente da Zelândia, ou partidários de guerra.

A conquista do Brasil, além do interesse comercial, era estratégica aos holandeses na entrada no mundo hispano americano, para, assim, minar a influência espanhola no território, além de também conquistar seus metais. Ademais, abriria uma frente de batalha fora da Europa. Com isso, a Espanha poderia desistir de ainda tentar a supremacia sobre a Holanda.

Soma-se a isso a tradução de obras de Nieuhof e Dussen, que contribuíram para o retorno das preocupações sobre o papel desempenhado pelos senhores. Em Dussen, analisam-se os nomes dos devedores da Companhia das Índias como os principais nomes do levante. Por sinal, a obra de Dussen foi (e, até o momento no qual se escreve este trabalho, continua sendo) constantemente inserida em qualquer análise sobre o período.

Em Nieuhof (1942), observa-se uma forte crítica à administração holandesa. Como membro da WIC e enviado ao Recife após a saída do governador holandês Mauricio de Nassau, em 1644, Nieuhof tece críticas ao trato da empresa aos luso-brasileiros, bem como ao desprezo pela conquista definitiva no interior e pelo impedimento de uma liberdade comercial, fruto das tensões entre as províncias que compunham o poder político da WIC. Assim, a partir da década de 1950, a produção historiográfica sobre o Brasil Holandês era marcada pelas vicissitudes de uma empresa comercial, as discussões sobre uma abertura do comércio, a presença do Estado holandês, a beligerância de uma empresa, o trato com os moradores, as funções imperiais, etc.

Foi nesse cenário que o termo *guerra brasílica* é utilizado ao referir-se ao tipo de organização e aglutinamento adotado pelos insurretos não apenas a partir de 1645, mas também nos primeiros anos de invasão holandesa, em 1630. O termo, referendado na já citada obra de Francisco Brito Freyre, *Nova Lusitânia: História da Guerra Brasílica* (1977), também pode ser substituído por guerra de açúcar e é utilizado para apontar as práticas de guerrilha adotadas pelos senhores de engenho com seus escravos e apoio de indígenas, mediante a liderança do governador Matias de Albuquerque.

Assim, para um entendimento mais preciso do que fora escrito até o dado momento, faz-se necessário um retorno pontual na historiografia do Brasil Holandês por meio da discussão sobre o levante luso-brasileiro em específico.

JOSÉ ANTÔNIO GONSALVES DE MELLO NETO: ENTRE O *TEMPO DOS FLAMENGOS* E OUTRAS BIOGRAFIAS

Um dos maiores divulgadores do período, tradutor de inúmeros documentos holandeses e panfletário da cultura e história pernambucana, José Antônio Gonsalves de Mello Neto tem, na obra *Tempo dos Flamengos*, a consolidação de seus estudos sobre a temática do holandês. O autor também escreve e resgata histórias dos indivíduos que lideraram o processo insurrecional ante os holandeses, como Henrique Dias, Filipe Bandeira de Melo, Filipe Camarão, João Fernandes Vieira e outros. Os estudos de prosopografia feitos por Mello contribuíram para que a geração de historiadores que o sucedeu passasse a considerar as lideranças luso-brasileiras como protagonistas nos estudos nobiliárquicos.

Em *O Tempo dos Flamengos*, Mello aponta para uma espécie de poder dentro do poder. Ainda que a região fosse de possessão holandesa, era o senhor local que exercia o poder no interior. O descuido da empresa de conquista holandesa em não sobrepor um maior domínio sobre tais regiões, permitiu a formação dos insurgentes.

A relação de holandeses e luso-brasileiros se dava mediante um complexo círculo de dependência entre o local e o invasor. Segundo Mello (2010), a invasão e as cobranças de impostos prejudicavam os senhores com relação à posse de seus bois e negros. Paralelamente, havia a necessidade de recuperar o solo prejudicado pelas guerras de conquistas, defesa e invasões, tanto de soldados holandeses, como de luso-brasileiros que não aceitaram o domínio do invasor.

Sem produção e sem condições, cabia ao senhor local voltar-se e pedir emprestado à WIC rendas para o pagamento de dívidas e para aquisição de negros e bois. Logo, parte das dívidas tomadas por portugueses fora causa direta dos atos cometidos pelos próprios holandeses, assim, os resultados dessas medidas viriam a longo prazo. Por conseguinte, os juros dos empréstimos aumentaram as dívidas de senhores, que, sem condições de pagamento, perdiam bens para a WIC. Parte desses devedores liderou o processo insurrecional.

Esses eram, ao mesmo tempo, a causa da ruína do solo e a solução para sua superação. Nesse sentido, deve-se ressaltar que a análise de Mello se baseia, principalmente, nas folhas de dívidas traduzidas de Dussen.

Segundo Mello (2010), a consequência desses laços de dependência foi um levante que tinha como característica a liderança dos senhores locais, ao que o autor nomeia como “açúcarocracia”. Um símbolo que destacava a coesão da elite canavieira nordestina era a senha que os insurretos usavam nos momentos que antecederam a insurreição: açúcar.

A insurreição de 1645 foi preparada por senhores de engenho. Na sua maior parte, devedores a flamengos ou a judeus da cidade. Foi nitidamente um levante de elementos rurais, no qual tomaram parte, negros escravos, lavradores, pequenos proprietários de roças, contratadores de corte de pau-brasil, e outros (MELLO, 2010, p. 173).

Os momentos que antecederam a conquista suscitaram um pânico que levou muitos senhores a abandonarem seus engenhos e fugirem para o sul da região. Contudo, o pouco interesse dos holandeses em se fixarem no interior fez com que a WIC atraísse os senhores a retornarem para suas antigas possessões, revendendo os engenhos em várias prestações e prometendo liberdade religiosa.

Com o tempo, alguns desses senhores se viram apertados por credores (especialmente judeus), acumulando dívidas com a WIC e sofrendo com perdas de safras ocasionadas por pragas, enchentes, epidemias, falta de gado, incêndios, depredações e ataques de salteadores. Além disso, tornaram-se impotentes diante das humilhações que passavam em seus próprios domínios. Segundo Calado (1942), os senhores eram sujeitos a vexames e exploração dos escoltetos, além de saques dos bandos de soldados, roubos e ataques de salteadores.

As ações praticadas ou permitidas pela WIC também geraram descontentamento dentro da própria empresa. Pierre Moreau em *História das Últimas*

Lutas no Brasil entre holandeses e portugueses (1979) secretário da WIC no período posterior a partida de Nassau, endossa a narrativa de Calado com relação à opressão da empresa sobre os senhores. O interesse da WIC em restaurar suas finanças após os prejuízos proporcionados pela resistência fez com que esta tomasse medidas que indignavam ainda mais os luso-brasileiros. Segundo Moreau (1979, p. 27-28):

As mercadorias e objetos eram taxados de tantas gabelas correspondentes aos direitos de registro, reconhecimento, contrôlê, avarias marítimas, desembarque, verificação, armazenamento, imposto alfandegário, que o pouco lucro restante depois da dedução desses tributos teria desanimado os mais laboriosos, se não fosse a venda aos portugueses, a preços excessivos e não razoáveis.

Ainda que o autor resgate as histórias das elites luso-brasileiras, bem como de seus insurretos não tão nobres, o negro Henrique Dias e o índio Filipe Camarão, Mello não vai além dessa questão. Mesmo que suas obras, de caráter prosopográfico, destaquem os ganhos obtidos pelos líderes (como títulos de governança no Nordeste e na África e o ganho de títulos honoríficos, como a Ordem de Cristo), Mello não vê tais mecanismos como razão para o levante, mas como consequência da fidelidade à Coroa e ao rei na Insurreição. O autor destaca que a força do Estado se fazia com a presença de forças locais, mas que esses poderes não tinham peso no impacto do domínio da colônia americana.

IVALDO CABRAL DE MELO. ENTRE A DIPLOMACIA E O REGIONALISMO

As obras de Evaldo Cabral de Mello valorizam o imaginário do Brasil – Holandês e priorizam pontos que abarcam a invasão e a conquista, o domínio, a expulsão e a mentalidade social acerca da presença holandesa. Embora Mello se consolide por apresentar aspectos da vida social dos principais líderes após a expulsão dos holandeses, dando prosseguimento aos estudos das elites iniciados por José Antônio Gonsalves de Mello, Mello pontua outras temáticas, que envolvam identidades locais e obtenções de ganhos econômicos e nobiliárquicos.

Evaldo Cabral de Mello faz parte da renovação da historiografia brasileira, iniciada na década de 1970, que vincula uma espécie de pacto político na relação entre a Corte e os guerreiros ultramarinos no período colonial. A contribuição de Mello é enfatizada por Bicalho em seus estudos sobre as elites, quando para a autora:

A tentativa de conceituação desse novo pacto político tem sido um dos elementos marcantes de um conjunto de trabalho da historiografia brasileiro. Alguns deles tem como objeto o imaginário político no qual se baseava o sentimento de pertença dos colonos à monarquia portuguesa. Nisso, aparecem os estudos de Evaldo Cabral de Mello como ponto de renovação (BICALHO, 2005, p. 79).

Em *O nome e o sangue*, obra que alude à figura de Felipe Pais Barreto e seu processo de habilitação à Ordem de Cristo, é um dos pontos altos da historiografia do Brasil Holandês, pois insere a questão das mercês e de linhagem de privilégios como objeto de estudo. Felipe Pais Barreto adquiriu uma pensão anual de doze mil réis, em um processo fraudado, no qual o requerente afirmou ser de origem nobre.

A obra em si, aponta também para a influência de José Antônio Gonsalves de Mello sobre Evaldo Cabral de Mello, como o próprio autor menciona em seu prefácio:

Devo a J. Gonsalves de Mello o haver-me chamado a atenção em Madri, na primavera de 1977, para o processo de habilitação de Felipe Pais Barreto à ordem de Cristo, processo que tive a oportunidade de consultar pela primeira vez no verão daquele mesmo ano no Arquivo Nacional da Torre do Tombo em Lisboa, sem que, contudo, me tivesse dado conta do seu valor para o estudo da fraude genealógica, assunto que naquela altura não estava no horizonte dos meus interesses (MELLO, 2000, p. 17).

Em *Rubro Veio*, obra marcada por uma perspectiva do estudo das mentalidades e do imaginário, o nativismo pernambucano foi projetado como ponto de destaque, considerando-se como herdeiro da restauração. Para Mello (1997), as guerras holandesas foram a matriz ideológica do nativismo, da segunda metade do século XVII até meados do século XIX.

Segundo Mello (1997), ao longo de dois séculos, o nativismo pernambucano aprofundou suas bases sociais. Enquanto na segunda metade do Seiscentos, ele fora nobiliárquico, repellido à ocupação neerlandesa durante um quarto de século e dando à “açucarocracia” a condição de considerar-se no direito de governar a seu talento a terra que restaurara para a Coroa portuguesa. Ao longo dos séculos XVIII e XIX, ganhou as bases dos grupos urbanos, comerciais e outras profissões liberais.

Conforme Mello (2007), os símbolos pernambucanos podem ser observados frente à coroa ibérica, por meio da solicitação de honras, mercês e cargos, como recompensa no empenho da Capitania e na expulsão dos holandeses. Na segunda metade do XVII, os descendentes dos restauradores passaram a reivindicar o status de uma nobreza da terra.

Tendo como ponto final as divisões entre elites rural e urbana da Guerra dos Mascates, o autor faz do Brasil Holandês um fio condutor às transformações ocorridas em Pernambuco no século XVII. Para tanto, Mello traz as relações dos ganhos obtidos pelos insurretos locais e estendidos aos seus descendentes, como mercês, cargos de governança e monopólios sobre produtos comerciais.

O exercício de um modelo historiográfico referente à pauta holandesa e, ao mesmo tempo, reativo a pilares mais consagrados da ortodoxia historiográfica, como cultura, política e economia, faz parte da práxis de Evaldo Cabral de Mello. O autor aponta que a partir de 1970, principia um contraste entre escolas historiográficas:

Dos historiadores da velha escola, pode-se dizer que pegavam o passado pelos chifres. Do momento em que não se duvidava da autenticidade de uma fonte, era como se esta desaparecesse, deixando o estudioso frente a frente com a realidade, nua e crua, do que se acreditava haver efetivamente ocorrido. Incocência epistemológica lamentavelmente perdida pela historiografia atual. Após o êxito do marxismo, da psicanálise e do estruturalismo, entre os historiadores e o passado interpôs-se, como um biombo, a exasperante opacidade do texto. O autor também pede desculpas à voga do dia no Brasil por ter procurado recapturar a dimensão narrativa da historiografia, marginalizada pelo impacto da escola dos *Annales* mas a que, na realidade, o aporte da sua revolução científica veio enriquecer como que por tabela ou por consequência do que os seus discípulos mais aferrados à história das estruturas económicas devem considerar uma espécie de efeito perverso (MELLO, 2009, p. 15-16).

Contudo, não há em suas obras uma afirmação de que esses fatores impulsionaram o levante local. Assemelha-se, assim, entre Evaldo Cabral de Mello e Antônio Gonsalves, o entendimento de que a crise do açúcar e as dívidas contraídas com a empresa holandesa ocasionaram a insurreição.

Evaldo Cabral de Mello, analisando as transmissões familiares entre judeus sefarditas, entre os séculos XVII e XVIII, na América portuguesa, tece o seguinte comentário:

Declaração do autor “numa sociedade como a do Brasil colonial, para onde, como se não bastasse o pecado original da escravidão, se haviam transplantado os valores comuns às sociedades europeias do Antigo Regime, com a agravante da sua versão peninsular, caracterizada pela fenda étnica, social e religiosa entre cristãos-velhos e cristãos-novos, a genealogia não podia constituir o passatempo inofensivo que é hoje. Ela era, na realidade, um saber vital, pois classificava ou desclassificava o indivíduo e sua parentela aos olhos dos seus iguais e dos seus desiguais, contribuindo assim para a reprodução dos sistemas de dominação (MELLO, 2010, p. 13).

Esse processo se dá mediante as transformações que ocorrem na América portuguesa após a União Ibérica e o Brasil Holandês. Para Mello (2010), a segunda metade do século XVII foi acompanhada de uma generalização entre os senhores de engenho e alianças entre primos ou entre tios e sobrinhos. Ainda que isso fosse algo comum antes da invasão holandesa, a expulsão dos batavos aprofundou tais laços.

Em *O Negócio do Brasil*, obra que trata da tentativa de venda do Pernambuco para os holandeses em um plano conduzido pelo Padre Antônio Vieira, Mello (2015) prossegue seus estudos sobre os estratos que compunham a elite luso-brasileira e que conduziram o processo insurrecional, para o qual o autor usa um termo da época colonial, *valentões*. No resgate da obra, o autor enfatiza os motivos apresentados pelo clérigo lisboeta ao abandonar a posse do território nordestino, que tinha a ver com a demanda e os custos em manter a luta contra os holandeses dentro do renascimento da nova realeza portuguesa, que teria um alto custo para um reino em pedaços.

Amparado por documentos do século XVII, no cenário português, ele questiona a concepção do absolutismo português, Mello aponta para a fragilidade do novo governo na observação do sentimento coletivo da época. Assim, o autor argumenta:

A restauração portuguesa fora um golpe de Estado levado a cabo por estratos médios da nobreza que, ao contrário da alta aristocracia, não haviam se beneficiado dos favores da Coroa castelhana na conjuntura de pressão fiscal decorrente das reformas do conde duque de Olivares; e que preferiam lidar com um rei fraco, seu conterrâneo do que com o monarca espanhol (...). Além da camada superior da nobreza, opuseram-se de grosso modo ao movimento o alto clero e o Santo Ofício, pronto a obstar o favorecimento da comunidade cristã-nova, cujo apoio financeiro era de fundamental importância para a sorte da nova dinastia (...). A monarquia da restauração não era a de d. João V e muito menos a do regime pombalino. Até o falecimento de d. Pedro II (1706), ela funcionou segundo o modelo espanhol de tomada de decisões, caracterizado por um demorado processo de consultas interconciliares. É certo que as cortes, em que a historiografia liberal de Oitocentos enxergará a forma embrionária da representação nacional, reuniam-se esporadicamente em momentos de crise nacional ou de premente necessidade do erário (especialmente durante o reinado de d. João IV) mas é engano supor que elas fossem o único ou sequer o mais eficaz contrapoder à Coroa...o soberano, cabeça do corpo político, conservava (nesta acepção, conservar é uma palavra chave no léxico político do antigo regime) o indispensável equilíbrio entre as ordens (clero, nobreza e povo) que compunham a nação (MELLO, 2010, p. 131-132).

Algo a ser enfatizado em Mello e nas fontes analisadas em *O Brasil Holandês*, remete às tentativas de cartas pelos insurretos ao rei Dom João IV, por volta de 1641.

Não é demais destacar que as tradicionais fontes do Brasil Holandês não enfocam uma ação dos insurretos, visto que, no período em questão, o governador Maurício de Nassau ainda se encontrava em Pernambuco, o que, geralmente, é atribuído ao levante do período pós-nassoviano.

As cartas resgatadas por Mello, em *O negócio do Brasil*, indicam o pedido de envio de forças e autorização para os locais pegarem em armas. Outra carta, escrita em 1671, comprova o pedido de João Fernandes de Vieira a ganhos nobiliárquicos no Conselho Histórico Ultramarino:

A Majestade que está em glória, por secretos avisos que me mandou, me ordenou que fizesse a guerra aos holandeses para com ocasião de eu a fazer, obrigar os flamengos a alguma conveniência ou por via das armas serem restauradas estas capitânicas de Pernambuco. (...) Foi a Majestade que está em glória servido mandar-me que tudo o que eu promettesse em compras de praças que fizesse e cargos que provesse e títulos e comendas que desse e letras que passasse sobre sua real palavra o havia por benfeito; e que todos os escravos que tomassem armas ou houvesse por forros; e que poderia mandar enforcar e castigar todos os que impedissem a tal facção (MELLO, 2010, p 345-346).

Faz sentido perceber uma ascensão da ação de novos líderes insurrecionais frente a um contraste no cenário português. Por isso, a ação dos luso-brasileiros demandaria, na visão de Mello, um último fio de esperança na restauração moral do império português. Segundo Mello, “a entrega do Nordeste viera exasperar a fibra sebastianista do Reino, que a restauração reavivara havia oito anos, vaticinando-se até mesmo que, para felicidade de Portugal, 1648 e 1649 “veriam coisas nunca dantes vistas” (MELLO, 2010, p. 131).

Mello destaca que os críticos à venda do Pernambuco endossavam a derrota do catolicismo, junto aos seus fiéis, para os calvinistas. Outro argumento, com forte embasamento, referia-se a um efeito cascata, que o abandono do Pernambuco poderia causar em todas as extensões da América Portuguesa.

El rei tinha a obrigação moral de apoiar a insurreição ou porque esta visasse expulsar usurpadores estrangeiros de territórios coloniais, ou porque houvesse sido empresada de ordem régia. Consequentemente, cumpria-lhe, no mínimo, consultar os insurretos de comprovada fidelidade à Coroa poderia ter o efeito indesejável de leva-los pelo desespero a recorrer a outro príncipe católico, ficando Portugal às voltas com outra guerra no Brasil (MELLO, 2010, p. 139)

Tal argumento pode ser compreendido quando, por exemplo, as cartas enviadas pelos insurretos em diário de Manoel Calado, afirmavam que, caso não houvesse apoio do rei português, os luso-brasileiros trocariam a subserviência de reino para outro príncipe católico. Chamado de *Manifesto do Direito*, o documento fora assinado pelos principais cabeças do movimento insurrecional.

A Vossa Majestade convém valer-nos, porque de outra maneira não só será reprovada entre os Príncipes Cristãos a ação, mas ainda condenada a paciência, (...) pedimos a Vossa Majestade nos acuda, quando logo seja possível, sem permitir que este nosso papel se consuma, e com ele nossa cristandade, e vidas, de Concelho, e em concelhos, porque só a Vossa Majestade compete isso. (...). Tornamos a pedir socorro, e remédio com tal brevidade, que nos não obrigue a desesperação. Pelo que toca ao culto divino, a buscar em outro Príncipe Católico o que de Vossa Majestade esperamos (CALADO, 1945, p. 307).

Embora a ruptura com Portugal fosse algo impensável, tamanha dependência e o caráter legalista dos insurretos – obedecendo lideranças metropolitanas e dependendo do envio de cartas da realeza portuguesa –, a necessidade de um discurso de unidade sob a égide religiosa era fundamental na adesão de participantes e se caracterizava como legitimadora a investidas com outros interesses econômicos e políticos, como mercês e recompensas políticas.

CLEONIR XAVIER DE ALBUQUERQUE E A INTRODUÇÃO ÀS MERCÊS NO BRASIL–HOLANDÊS

Na historiografia brasileira, há trabalhos sobre o Brasil Holandês, que foram vanguardas em uma análise que se aproxima da proposta pela ART. Assim, destaca-se o trabalho de Cleonir Xavier de Albuquerque, *Remuneração de serviços da guerra holandesa*, orientada por José Antônio Gonsalves de Mello Neto, Albuquerque (1968) adotou como documentos de sua pesquisa os requerimentos dirigidos ao Rei, nos quais se solicitava a recompensa pelos serviços prestados à Coroa, tendo como comprovação certidões protocoladas por membros do poder administrativo lusitano.

Dentre os documentos analisados por Albuquerque, destaca-se o sermão do Padre Antônio Vieira, chamado de Sermão da Visitação de Nossa Senhora, pregado no hospital da Misericórdia da Bahia em 02/07/1640, data da chegada do Marques de Montalvão.

No sermão, o Clérigo lusitano, do século XVII, aponta para as condições do reino e da América Portuguesa no dado momento e aproveita o ensejo da chegada do mais novo representante das coroas ibéricas para inflar os ânimos dos soldados com as possíveis benesses que a guerra garantiria aos combatentes.

Nas condições para o requerimento, estava a obrigatoriedade de apresentar certidão autenticada, passadas pelo chefe, com visto da autoridade militar suprema, documentando as prestações dos serviços. A recomendação se dava mediante a suspeita de papéis com serviços falsos, mas que, para Vieira *apud* Albuquerque (1968, p. 10), “não chega isso a desmerecer o valor dos luso-brasileiros, que esforçadamente lutaram até a completa libertação da região”.

Ao observar as condições das mercês, Albuquerque aponta os critérios para obtenção e como isso foi um acréscimo nas motivações de sublevação. No entanto, não há em Albuquerque a afirmação de que as mercês foram a razão do levante local, mas sim um benefício em consequência da resistência dos luso-brasileiros ante os holandeses, além de condição de sobrevivência para indivíduos, que, após os anos de embate, ficaram com poucos recursos e cabedal.

Para o requerimento das mercês, era necessário tempo de serviço entre 8 e 12 anos e possuir bens, já que os cavaleiros da Ordem tinham isenção do pagamento dos dízimos. Quando um requerente era provido em posto pelos governadores do Brasil, nunca deixava o Conselho de censurar a ingerência desses em assunto da competência do rei.

A consulta era feita obedecendo à seguinte ordem: nome; filiação; naturalidade; tempo de serviço e qualidade destes; relação dos serviços; retirados das certidões. Após a burocracia ajuizada, vinha a relação das mercês pedidas, referência à apresentação da folha corrida e da certidão do registro de mês e menção à declaração do fiscal de que os papéis estavam correntes.

Segundo Albuquerque (1968), os pedidos mais feitos ao rei eram de concessão de hábitos das três ordens militares, com comendas das respectivas ordens, pensões ou tenças. Solicitava-se também postos militares e territórios, dentre os quais cita o pedido ousado de Agostinho Barbalho Bezerra, que recebeu para si e seus descendentes a ilha de Santa Catarina.

O procedimento para a obtenção dos ganhos e mercês obedecia a uma rígida hierarquia administrativa, visto que os serviços prestados e relatados eram passados

para os principais chefes de combate, os quais ficaram incumbidos de repassar ao vice-rei, ou diretamente à Portugal.

A minúcia do relato deveria deixar nítido, para quem lesse, as características do requerente: fidelidade à Coroa e à Santa Fé e princípios basilares da Ordem de Cristo. Até o século XVII, por exemplo, os critérios para obtenção do hábito eram⁴²:

- d) Serviços na África em luta contra os infiéis;
- e) Pureza de sangue;
- f) Posse de bens.

(ALBUQUERQUE, 1968, p. 47)

Outros hábitos e comendas de Ordens, como as de Aviz e Santiago, embora pouco solicitadas, foram frequentemente concedidas. Seus hábitos eram lançados em recompensa a serviços relevantes prestados na guerra de defesa do Reino. Negros poderiam receber a honra, tal como Henrique Dias, Amaro Cardigo, Domingos Carneiro, Antônio Gonçalves Caldeira.

Os hábitos de Avis e Santiago eram concedidos por serviços de menor importância que os requeridos para obtenção do hábito de Cristo. De 1644 a 1647, em 41 consultas de pedidos de hábitos de Cristo, o Conselho Ultramarino sugere que sejam dados hábitos de Avis ou Santiago a 17 deles. Apenas Bento Cardoso pediu uma comenda de Santiago que lhe foi concedida, apesar de reduzida a pensão que solicitava.

As mercês para a obtenção de cargos eram as mais frequentemente concedidas, já que não implicavam em despesa para a Coroa. D. João IV determinou que “todos os ofícios de guerra, fazenda e justiça” vagos, a partir daquela data, nas capitanias, 29 de abril de 1654, fossem ocupados pelos soldados que haviam participado da luta contra os holandeses. Para receber a mercê, devia o agraciado ter as qualidades exigidas pelo cargo. Quando não houvesse cargos, apelavam os reis para o recurso de prometê-los na vaga dos providos eram as mais frequentemente concedidas, já que não implicavam em despesa para a Coroa. D. João IV determinou que “todos os ofícios de guerra, fazenda e justiça” vagos, a partir da referida data 29/04/1654, nas capitanias, fossem ocupados pelos soldados que haviam participado da luta contra os holandeses. Para receber a mercê, devia o agraciado ter as

⁴² Segundo Albuquerque (1968), a Ordem de Cristo foi criada no século XIV no intuito de combater os inimigos da fé cristã, mas que lentamente perdeu seu caráter puramente militar.

qualidades exigidas pelo cargo. Quando não houvesse cargos, apelavam os reis para o recurso de prometê-los na vagante dos providos.

O rei evitava promessas para futuras vagas quando o assunto se relacionava aos altos postos militares. O rei não prometeu nada a André Vidal de Negreiros no pedido de 31 de maio de 1651, em posse da Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). O mesmo ocorreu a Agostinho Barbalho Bezerra que pedira a capitania do Rio de Janeiro por três anos.

Ao mesmo tempo, Dom João IV ofertou largas mercês, pois era necessário assegurar aos que lutavam pela causa portuguesa que seus serviços teriam idêntica ou maior remuneração por parte do rei de Portugal, se comparado ao rei da Espanha. A João Fernandes Vieira, o rei prometeu que seriam proferidos a seus parentes provimento de postos e ofícios. Este mencionou essa promessa real ao requerer, em 2 de fevereiro de 1676, o posto de capitão de uma companhia de infantaria de Pernambuco para seu cunhado Feliciano Berenguer de Andrada.

Ainda em relação às promessas de mercês, mesmo quando feitas oficialmente pelo rei, surgia a dificuldade apontada por Antônio Curado Vidal, em sua réplica de petição, que, para as tornar efetivas, era necessário ter na Corte pessoa de satisfação, o que acarretava em grande despesa.

Outra forma de remuneração eram os escudos de vantagem. Após a restauração, o rei concedeu 500 escudos para que Francisco Barreto e os demais mestres do campo distribuíssem entre os soldados e oficiais que mais se haviam assinalado na recuperação da capitania.

Por fim, a questão da propriedade também entrava nos ganhos das mercês, especialmente na concessão de terras, casas e sobrados após a restauração. Era possível, quando o sujeito herdava um ofício e tinha algum impedimento para exercê-lo, com licença do rei, arrendar a terceiros sob certas condições. Segundo Albuquerque (1968), como era de esperar, ocorreram vários casos de mercês falseadas, levando o culpado à prisão e ao sequestro de seus bens.

4 A QUESTÃO DO COMÉRCIO: DE COMO AS RUPTURAS HOLANDESAS PROVOCAVAM O CLIMA INSURRECIONAL

À parte das questões apresentadas nos capítulos anteriores, como as hierarquias e as redes de poder, deve-se destacar que a ação dos luso-brasileiros foi reação às pautas adotadas pela companhia responsável pelo domínio holandês. Não apenas por serem invasores, mas, sobretudo, pelas formas holandesas de administração e vacâncias de luso-brasileiros em alguns espaços ocupados, como o segmento do comércio ⁴³.

Ao mesmo tempo, a fixação mercantil holandesa ocasionou uma baixa adesão de holandeses como proprietários de engenhos, visto que o interesse da conquista era o domínio comercial. Como aponta em 1639 o secretário da Companhia das Índias Ocidentais, Adriaen Van der Dussen, apenas 8 holandeses foram detentores de engenhos de açúcar.

A chegada de Dussen, em 1639, foi decisiva, pois acreditou-se que, após os longos anos de batalha, enfim o lucro com o comércio açucareiro ocorreria. Assim, os portugueses e luso-brasileiros continuam hegemônicos nos domínios do interior, e as expectativas de vultuosos ganhos não se confirmam, já que os senhores de engenho “em consequência da guerra perderam muito dos seus bens, empobrecendo e incapacitando-se para restaurar os seus engenhos” (DUSSEN, 1947, p. 86).

A pouca presença de holandeses no interior durante o período em que dominaram o Nordeste não soa estranho a um país que nasceu sob a égide da burguesia do século XVI ⁴⁴. Conforme Zumthor (1989), tanto na Holanda, quanto nos demais Estados que, no século XVI, compunham as Províncias Unidas Gerais, ocorreu uma ascensão no número de burgueses e, por conseguinte, o reforço do

⁴³ O caso de João Fernandes Vieira realça as dicotomias campos x cidade, cana x comércio. Segundo o autor pode-se crer que ele era um “butcher boy, de quem se poderia obter qualquer coisa, em troca de uma sopa ou de uma bafurada de fumo” (BOXER, 1961, p. 391). A partir de então sua ascensão foi meteórica. Ele colaborava ativamente na instalação e funcionamento do governo holandês, sendo conselheiro municipal de Maurício em 1641-1643, contratador dos dízimos sobre o açúcar e o pau-brasil, encarregado do governo na captura de escravos fugidos e capitão de um corpo constituído dos mais prósperos fazendeiros locais, os quais eram em sua maioria, senão na totalidade, holandeses.

⁴⁴ Podemos pontuar a importância da Holanda no século XVI, a consolidação da fase *Cinquecento* do Renascimento, destacando figuras como Erasmo de Roterdã na obra *Elogio da Loucura* (2015).

individualismo, concepção sólida nas bases racionais do liberalismo que seria utilizado por Adam Smith e reforçado por Max Weber.

Berço de tolerância religiosa e econômica nos séculos XVI e XVII, os Países Baixos atraíram burgueses de outras partes da Europa, que nas principais cidades investiam suas finanças e geravam empregos. Ao mesmo tempo, Zumthor aponta que uma grande quantidade de sujeitos urbanos, desprovidos de capital nacional, moravam em habitações de péssimas condições.

A volumosa mão de obra permitiu que os salários fossem mantidos em baixa, forçando inclusive crianças a trabalharem. O número das horas de trabalho por dia e dos dias de trabalho aumentavam depois da Reforma Protestante, com a supressão de feriados⁴⁵.

O excedente de mão de obra, a presença da burguesia e as questões geográficas fez com que o comércio marítimo fosse a melhor alternativa para os holandeses e estrangeiros. Segundo Zumthor (1989), os marítimos constituíam uma classe numerosa na Holanda, Zelândia e Frísia. As tripulações dos navios, segundo Zumthor (1989), eram recrutadas nos Países Baixos e em territórios vizinhos, entre ociosos ou operários miseráveis que recebiam salários irrisórios.

Segundo Zumthor (1989), ao longo do século XVII, os Países Baixos tornaram-se o lugar de refúgio por excelência da Europa, razão que deu a província da Holanda uma posição cosmopolita, com bairros operários e universidades que atraía indivíduos de diversas partes da Europa, como René Descartes que estudou em uma escola militar em 1619.

A demanda de operários, a liberdade comercial de burgueses e ao que Zumthor aponta como a “prudência na gestão dos rendimentos” (ZUMTHOR, 1989, p. 313), isto é, gastava-se menos do que se arrecadava explica a riqueza neerlandesa e a criação de companhias comerciais⁴⁶.

⁴⁵ Segundo Zumthor (1989), as províncias que compunham os Estados Gerais (Províncias Unidas) eram: Frísia, Groninga, Gueldres, Holanda, Overissel, Utrecht e Zelândia. No processo de emancipação ao reino espanhol, Holanda, Groninga e Zelândia foram as que tiveram maior destaque em razão de possuírem uma população maior e burguesia de mais destaque. Em virtude disso, essas províncias frequentemente competiam entre si em busca de predomínio de interesses.

⁴⁶ Paul Zumthor (1989) aponta que a pobreza do solo fez com que o comércio fosse a saída dos cidadãos dos Estados Gerais. A dependência do comércio, fez com que desde o fim do 16, os Estados Gerais mantinham no exterior alguns agentes de informações políticas. A localização geográfica e a existência de uma frota mercante desde o século 15, contribuiu para os Países Baixos.

Segundo Zumthor (1989), em 1614, razões sociais e financeiras, como o empobrecimento da pequena burguesia, levaram Amsterdam a criar também um banco de empréstimo. (*Bank Van Lening*). O pauperismo diminuiu e disseminou crédito e capital. Entretanto, ainda havia estruturas medievais financeiras, pois, cada província cunhava sua própria moeda, sistema de pesos e medidas.

O estímulo as atividades mercantis proporcionaram, em fins do século 16 e início do século 17, que os navios holandeses aumentassem a capacidade de levar mais peso. Conforme Zumthor (1989), até o fim do século 16 a frota neerlandesa não constituía uma marinha padronizada e organizada.

As primeiras esquadras de guerra contra a Espanha eram constituídas em função de interesses locais. A estratégia pautou para um princípio de organização para suprir tarefas militares e comerciais. A marinha era um instrumento da prosperidade nacional, mas quando a situação estabilizou, cortava-se os créditos da marinha de guerra.

Segundo Zumthor (1989), o comércio internacional era maior que o interno. Um dos principais objetos do comércio anglo-neerlandês era a lã. Comprada na Inglaterra, era tosada, tingida e reexportada. Os holandeses também tiravam proveito do comércio com o Báltico, introduzindo cereais suecos e russos para oeste-sul da Europa, levando para esses países gêneros coloniais.

O comércio e os interesses em proteger embarcações fez com que surgissem comboios de pequenos comerciantes, embriões do surgimento de companhias de comércio. A mentalidade de criar companhias deu-se em 1594, em Amsterdam com dezenas de comerciantes de especiarias. Em 1602, criou-se a mais próspera e bem-sucedida companhia, a *Vereenigde Oost-Indische Compagnie* (Companhia das Índias Orientais). Sediada em Amsterdam, a empresa criou o Banco de Câmbio (*Wisselbank*) que se tornou um estabelecimento de crédito e distribuidor de renda, cujo raio passou as fronteiras da União. Segundo Netscher (1942), o banco veio para substituir cambistas e a controlar os caixas.

A empresa era dirigida por 17 membros escolhidos entre os grandes acionistas, tinha escritórios comerciais repartidos em cidades e concentrava o poderio nacional. O monopólio sobre o Oriente era bombardeado por particulares que não queriam integrar-se a ela.

Segundo Netscher (1942), a *West-Indische Compagnie* nasceu amparada pelo partido que defendia a guerra, ao mesmo tempo, trouxe os germes motivadores

de sua decadência. Segundo o autor, a WIC era mais uma sociedade de armadores coligados, para combater os espanhóis, do que uma companhia de comércio, visto que os resultados provinham quase exclusivamente das presas feitas ao inimigo. Ela surgiu orientada pelos Estados Gerais, com um regulamento redigido com 45 artigos que regulamentava o monopólio comercial da África e da América. Quem não pertencesse a Companhia e fosse pego comercializando teria sua embarcação e os produtos confiscados.

Para Netscher (1942), os Estados se comprometeriam a pagar anualmente a Companhia, por cinco anos, a quantia de 200.000 florins, e ela participaria com metade dos lucros que a Companhia tivesse. Se ela entrasse em guerra, os Estados dariam a sua disposição 16 grandes navios de guerra, 4 hiates. Os almirantes holandeses obtiveram as informações mais úteis por intermédio dos judeus já estabelecidos no Nordeste. De Amsterdam, alguns indivíduos levaram as informações para Bruxelas e Lisboa. Segundo o autor, o governo dos Países Baixos Meridionais foi avisado que o Brasil seria alvo, e de lá, a infanta Isabel transmitiu esse aviso.

Segundo Boxer (1961), a criação da Companhia das Índias Ocidentais, em 1609, por Willian Usselinx deu-se no cenário mercantil e marítimo do século XVII comum as partes dos Estados Gerais. Para Boxer (1961), a WIC dividiu-se entre dois grupos. Um com Johan van Oldenbarnevelt e outro com o príncipe Maurício de Nassau. O primeiro desejava uma conquista de maneira pacífica, de modo que não colocasse em riscos a relação com a Espanha. Para Usselinx era melhor ir aos portos portugueses e espanhóis do que rumar para o Novo Mundo. Enquanto Oldenbarnevelt, apoiado pelos calvinistas militantes, partidários da guerra.

A Companhia das Índias Ocidentais foi fruto de um projeto comercial e bélico que embora tenha tido pouca inferência nas plantações de cana de açúcar, assumiu o monopólio luso-brasileiro nas questões comercial urbana e escravagista. A predominância do comércio holandês sobre senhores que até então davam os primeiros passos em direção a uma presença comercial, fato que se constituiu em definitivo no final do século XVII e começo do século XVIII com os mascates recifenses.

Com a morte de Oldenbarnevelt em 1618, acusado de traição, tornou-se mais provável o recrudescimento da guerra, as propostas de Usselinx e outros relativos à criação de uma Companhia das Índias Ocidentais foram reexaminadas e discutidas pelos mercadores e burgueses oligarcas da Holanda Setentrional. O clero calvinista

apoiava o projeto do surgimento da Companhia, mas alterou o modelo idealizado por Usselincx.

Segundo Watjen (1938), a fundação de colônias entre territórios hispanos traria colonos europeus desempregados, deslocaria conflitos metropolitanos para as regiões ultramarinas (onde a companhia teria vantagens) e por fim introduziria comércio com nativos. Inspirando-se na bem-sucedida VOC, Usselincx delegaria aos Estados Gerais apenas o contingente de soldados, ao passo que as demais atribuições seriam de responsabilidade da própria empresa.

Contrariamente a Usselincx, a gestão da Companhia não foi confiada aos Estados Gerais, nem aos acionistas, mas (como no caso de sua irmã, a WOC), aos diretores, e especialmente ao órgão dirigente da Assembleia dos XIX. A criação de uma companhia para a região Ocidental era influenciada pela atuação da já bem-sucedida Companhia das Índias Orientais. Tanto na WIC, quanto na VOC encontram-se algumas famílias bem conhecidas de Amsterdam e da Zelândia.

Nessa análise de Boxer, é de se supor que o clero calvinista estava de acordo com o pensamento preponderante das províncias que queriam o comércio por saque e pilhagem. Ao mesmo tempo, não quer dizer que isso era um pensamento de todo o clero calvinista, mas sim da maioria deste. Far-se-ia de tudo para incrementar o comércio e tornar a nação mais lucrativa. Aliança privada com o Estado. As Províncias Gerais Unidas forneceriam tropas e materiais de guerra, e a WIC pagaria e manteria esses incentivos.

A WIC deveria receber do governo o subsídio de um milhão de florins, receberia navios e iates em caso de guerra, e eram isentos de diversas taxas, inclusive o direito de importar e exportar livremente.

A administração central era composta de 19 diretores, sendo que 18 eram eleitos pelos diretores regionais e um pelos estados gerais (pouca participação do Estado).

Isso dá uma amostra de dois aspectos da WIC. Racionalização e descentralização da administração. Isto é, mais uma diferença do comércio holandês desenvolvido para o português do XV.

A WIC foi obra dos calvinistas emigrados de Flandres, e os que mais interferiam na origem e desenvolvimento eram os calvinistas militantes corridos dos Países Baixos espanhóis. A perspectiva de piratarias rendosas motivou o afluxo de novos investidores, especialmente da Zelândia, ou partidários de guerra.

A conquista do Brasil, além do interesse comercial, ansiava uma entrada no mundo hispano americano e assim minar a influência espanhola no território e também conquistar seus metais. Além de que abriria uma frente de batalha fora da Europa. Com isso, a Espanha poderia desistir de ainda tentar a supremacia sobre a Holanda.

Acreditava-se que os lucros do açúcar pagariam as despesas da conquista. Além disso, o bom tratamento dispensado aos lavradores, associado ao espírito de aventura dos holandeses, era a base para interceptar navios com tesouros dos espanhóis e portugueses da Índia, atacar as fontes de riqueza e enfraquecer a Coroa Espanhola.

Diferente da WIC, a WOC tinha um número maior de pequenos acionistas que parecem terem sido mais importantes do que nas Índias Ocidentais. A presença forte de capital judaica na CIO aumentou enormemente em 1680. Usselinx contava com adeptos que deveria estabelecer-se em colônias onde os espanhóis exercessem pequena ou nenhuma atuação, como Guiana e Chile. Mas outros advogavam pela tomada da península do Panamá, cortando o império hispano-americano em dois, e facilitando a interceptação das barras de prata do México e do Peru. Aconselhavam que tomasse Havana⁴⁷.

Mas a proposta que logrou maior apoio foi a de um plano para a conquista do Brasil:

- 1º: mais fácil de conquistar
- 2º: existência de muitos marranos
- 3º: possibilidade dos negros se revoltarem.

Calculavam um lucro anual de 8 milhões de florins, possibilidade de interceptar navios que transportassem tesouro e possibilidade de enfraquecer a coroa espanhola. Ussenlicx se opunha a isso, pois achava belicoso demais, além de achar a conquista do Brasil muito audacioso e superior aos meios que dispunha a Companhia. Não cria no auxílio dos marranos, nem dos portugueses e muito menos dos negros.

Em 03 de junho de 1621, os Estados Gerais autorizaram a criação de uma companhia comercial para monopolizar o comércio nas costas ocidentais da África e

⁴⁷ Segundo Watjen (1938), os acionistas da WIC eram influentes e eles que escolhiam os diretores da empresa. Havia diversas esferas de poder dentro da WIC, com isso, seu caráter era sempre heterogêneo. O fato é que a WIC não despertou interesse do povo holandês: dificuldade do território e porque aqui não produzia especiarias como a Índia. Os poucos recursos foram insuficientes para sustentar a guerra no Oceano e desenvolver a atividade colonial.

nas costas orientais da América. Até então, o grosso do tráfico negreiro e do açúcar era controlado por contratadores portugueses ou negociantes de origem judaica.

Até 1599, o açúcar da América portuguesa era exportado por comerciantes para a Holanda que o redistribuía para França, Inglaterra e países bálticos. No entanto, a proibição da Coroa Espanhola na entrada de comerciantes em solos pernambucanos trouxe prejuízos aos comerciantes holandeses, bem como trouxe impactos negativos aos senhores de engenho.

Eram os holandeses que no século XVI faziam o transporte e o refino do açúcar nordestino no continente europeu. Tal ação era permitida por Portugal, visto que ambos tinham interesses comerciais em comum. Dentre outros interesses, os holandeses compravam o sal de Setúbal, além de produtos como pau-brasil, tabaco e peles. Paralelamente, a participação holandesa no ciclo da cana era vital para os interesses luso-brasileiros em virtude da rapidez no transporte do açúcar, especiaria muito consumida no mercado europeu.

Em virtude do processo de independência da Coroa de Castela, iniciado em 1579, a presença holandesa em portos da América Portuguesa foi proibida em 1599, no contexto da União Ibérica. O bloqueio foi temporariamente interrompido durante a trégua dos doze anos, entre 1609 e 1621, momento em que se reanimou o intercâmbio comercial entre holandeses e portugueses, por meio do transporte do açúcar produzido na zona da mata pernambucana. A volta da presença holandesa no Novo Mundo era uma ameaça às possessões da Coroa de Castela e as riquezas metalíferas transportadas do México para Castela⁴⁸.

Isso fica mais claro quando se observa a proibição do acesso aos portos da América Portuguesa aos holandeses. Tal proibição pode ser vista como uma razão para muitos mercadores de Amsterdam e Zelândia praticarem a pilhagem de embarcações castelhanas no Mar do Caribe com o intuito de prejudicar as finanças de Castela e retomarem o acesso ao açúcar do nordeste da América Portuguesa.

Paralelamente, deve-se mencionar o interesse holandês em estabelecer-se no Novo Mundo. Segundo Netscher (1942), em 1601 cogitava-se estabelecer colônias

⁴⁸ Netscher (1942) menciona a disseminação de uma notícia na Espanha que afirmava a esquadra enviada pelos neerlandeses a Recife para auxiliar e suprir necessidades da companhia, tinha como intuito atacar os galeões do México. Segundo o autor, essa notícia fez com que o conde de Olivares, ministro espanhol enviasse o almirante Dom Antônio d'Oquendo com uma esquadra para proteger os galeões portadores de grande riqueza espanhola.

holandesas às margens do rio Amazonas. Para o autor, a intenção era estabelecer-se próximo às regiões metalíferas da América Espanhola, como as minas de Potosí, na Bolívia. Tal afirmação é compartilhada por Watjen (1938). Para ele, no período de domínio holandês, o interesse pelo eldorado de prata fez parte das pretensões da Companhia das Índias Ocidentais, que procurou realizar investidas em busca desse metal. Contudo, devemos mencionar que o interesse dessa companhia de comércio pelos metais não estava de acordo com os objetivos previstos em sua fundação⁴⁹.

Em setembro de 1628, a frota neerlandesa, tendo Piet Heyn como capitão, cercava o porto de Matanzas em Cuba e pode retirar dos espanhóis: 107 mil libras de prata, valendo 8 milhões de florins. Isso constituiu a parte principal dos despojos que entraram nos cofres da CIO. Figuravam também: mil pérolas, quase dois milhões de couros e grandes quantidade de seda, almíscar, âmbar e bezoar. Em agosto de 1628, vários navios conseguiram presas no Atlântico Sul. Segundo o autor, só o produto do saque da frota da prata rendeu 12 milhões de florins, dos quais 7 milhões ficaram para a Companhia, depois do pagamento das dívidas atrasadas e do custo da expedição⁵⁰.

Em *A Economia Açucareira* (2004), obra que abriga documentos referentes a presença holandesa, José Antônio Gonsalves de Mello Neto aponta que o relatório de 1623, havia entre o rio São Francisco e o Rio Grande, nas Capitanias de Pernambuco e Paraíba, 137 engenhos que produziam 700.000 arrobas de açúcar, no qual a companhia recebia vinte e cinco por cento, 175000 arrobas. Já em 1641, os 149 engenhos de Pernambuco chegariam a produção de 447.562 arrobas de açúcar, sendo a sustentação de todo sistema econômicos do Brasil Holandês.

Netscher (1942), historiador militar, registra a relação de navios tomados pelos neerlandeses em relação ao inimigo:

⁴⁹ Segundo Watjen (1938), na primeira invasão, a Salvador em 1624, se viu “desordenada bebedeira” entre os holandeses. A conquista da capital da América portuguesa gerou temor entre espanhóis que creditavam a invasão ao interesse dos holandeses em conquistar as entradas para as pratas do Peru. Já os portugueses temiam a conquista do Brasil. Para Felipe IV era necessário manter a Holanda ocupada na fronteira de Flandres e o inverno de 1624-25 retiveram nos portos holandeses navios e esquadras de auxílio aos holandeses na Bahia.

⁵⁰ Segundo Boxer (1961), Usselincx concitava aos Estados Gerais a insistirem junto à coroa da Espanha para que, enquanto durasse a trégua, permitisse o comércio e o estabelecimento dos holandeses na América, particularmente na Guiana e na região ao sul do Rio da Prata, não ainda efetivamente ocupada, quer pelos espanhóis, quer pelos portugueses. Defendia o trabalho livre, demonstrando um pensamento avançado em comparação com a época.

QUADRO 2. APREENSÕES NEERLANDESAS

1623/1624	69
1625	18
1626	29
1627	55
1628	49
1629	18
1630	45
1631	33
1632	22
1633	90
1634	66
1635	23
1636	30
Total	546 navios entre pequenos e grandes
Valor	30.309.736 Florins
Despesas De Guerra	28.500.000 Florins

Fonte: Adaptado de Netscher (1942, p. 145).

Ao mesmo tempo, a empresa teve que fazer gigantes esforços para não desfalecer na luta, como aponta o levantamento abaixo:

QUADRO 3. CUSTOS DA CONQUISTA

Ano	Navios	Homens
1623	32 navios	2712 homens
1624	29	2394
1625	56	5569
1626	34	2684
1627	43	2425
1628	84	7721
1629	102	12173
1630	61	4984
1631	72	5344
1632	49	3425
1633	59	4038
1634	63	6609
1635	48	2424
1636	74	4509
Total	806	67.010

Fonte: Adaptado de Netscher (1942, p. 146).

ANTECEDENTES MERCANTIS.

Como dito na introdução, a administração da Companhia das Índias Ocidentais era de responsabilidade do Conselho dos XIX, órgão dividido em despesas e lucros nas seguintes partes:

- a) Amsterdã com 4/9 partes e 8 membros;
- b) Zelândia com 2/9 partes e 4 membros;

- c) Roterdã com 1/9 parte e 2 membros;
- d) Hoorn e Frisia com 1/9 parte e 2 membros;
- e) Groninga com 1/9 parte e 2 membros.

A responsabilidade por escolher um membro do Conselho era dos Estados Gerais. Segundo Mello Neto (2004), citando o diretor da WIC Johannes Laet, ainda que o Conselho dirigisse a Companhia, as questões política e financeira eram atribuídas aos Estados Gerais.

No Brasil-Holandês, criou-se um Conselho Político (1630-1633) formado por nove membros, os quais deveriam ser residentes nas Províncias Unidas por mais de sete anos, calvinistas e com conhecimento em polícia, justiça e comércio. Além do Conselho, outros órgãos foram criados, tais como:

Diretoria delegada: criada para contornar possíveis (e comuns) desentendimentos entre o Conselho Político e o Governador de Pernambuco, o Coronel Diederik van Waardenburch;

Câmara dos Escabinos: câmara semelhante à Câmara de Vereadores da América Portuguesa, com a diferença que os escabinos também possuíam responsabilidades jurídicas. Assim, tanto portugueses quanto holandeses poderiam ser escabinos, mas o poder ficaria nas mãos do presidente, sempre holandês, Escolteto (MELLO, 2004, p.14-18).

Durante o Brasil-Holandês, o comércio, de monopólio da WIC, passou a ser combatido por membros da empresa na Europa que viam na liberação do comércio uma forma da empresa otimizar a administração no Nordeste e angariar mais uma fonte de renda. Se adotasse a legalização de comércio livre, a Companhia eliminaria o comércio clandestino que se estabeleceu na costa oriental da América do Sul desde a conquista em 1630.

A liberação do comércio é uma das pautas mais importantes do Brasil-Holandês, mas que, ao mesmo tempo, não obteve a devida atenção. Uma leitura mais atenta da historiografia questiona o porquê o período em questão é chamado de holandês e não neerlandês, especialmente porque a Holanda era uma das províncias que compunham as Províncias Unidas.

Duas explicações podem responder esse questionamento. A primeira é que a Companhia das Índias Ocidentais tinha mais membros da câmara de Amsterdam. A segunda é que foram justamente os comerciantes livres de Amsterdam (com capital

de acionistas da WIC) que pleitearam pela liberdade comercial, concorrendo com o monopólio da própria WIC e exercendo ganhos sobre os colonos luso-brasileiros, especialmente senhores de engenho que se viam atingidos pela liberdade comercial, não apenas pelos ganhos elevados dos comerciantes, mas também por sucumbirem diante das pretensões comerciais dos proprietários de engenho.

Hermann Watjen aponta que já em 1631 alguns negociantes que não dependiam da WIC navegaram para a costa oriental da América do Sul com o interesse de estabelecer comércio de trocas com nativos. Segundo Watjen (1938), por mais que houvessem divergências entre a WIC e a direção no Pernambuco, havia uma noção de que o açúcar se achava tão firme em mãos holandesas que a competência do comércio não traria danos à Companhia. Assim, ficariam de fora, apenas o fornecimento de víveres, armas e munição. Contudo, Watjen aponta que a falta de organização fez com que esses sujeitos também comercializassem as questões de víveres e armas. Assim salienta:

Em todas as Camaras da Companhia grande foi a indignação causada pela desaforada intromissão dos mercadores livres, - tanto mais ainda pela destreza com que agiam. Mais e mais se elevava do Recife o côro das queixas dos Conselheiros e dos funcionários da W. I. C., contra os malvados comerciantes livres. [...] De maneira mais vergonhosa, soldados, funcionários civis e colonos eram esfolados por esses piratas. Objetos que valiam quando muito três florins eles conseguiram impingir ao comprador por oito florins. Ninguém podia compreender por que razão a W. I. C. tolerava semelhantes atividades em seu campo comercial, e não expulsava. antes, do Brasil essas “gananciosas criaturas” (WATJEN, 1938, p. 450).

Watjen aponta que se descobriu que por trás dos comerciantes livres estavam acionistas de Amsterdam. A falta de mantimentos fez com que soldados da WIC se submetessem aos preços estipulados pelos comerciantes livres nos armazéns de Recife:

Quando os superintendes dos Armazens da Companhia se viam obrigados, o que se dava com frequência, a recorrer aos “particulares”, para preencher os desfalques das provisões, os preços que deles se exigiam, em taes casos, eram verdadeiramente escandalosos (WATJEN, 1938, 451).

A ação dos comerciantes livres gerou insatisfação de representantes da Zelândia, os quais clamaram junto à WIC, para que se revogasse a licença aos comerciantes livres. Amsterdam reagiu apontando que a WIC já tinha esgotado suas rendas e por isso solicitado apoio financeiro aos Estados Gerais. Além disso,

Amsterdã apontava que os comerciantes livres enriqueciam o caixa da WIC com os direitos aduaneiros e fretes pagos. O monopólio era apontado como um contrassenso. “A hollanda era realmente um o el-dorado do commercio livre, e todo Hollandez um convencido livre cambista” (WATJEN, 1938, p. 454).

A liberdade econômica só seria possível na Europa não se aplicando aos domínios coloniais. O comércio e o tráfico se deviam achar reunidos numa só mão. Ninguém contestava que aos portugueses tinham sido prometidos o comércio livre, mas sem atrapalhar os interesses da WIC. Segundo Watjen (1938), em 1637 optou-se pelo cancelamento do comércio livre o que teria deixado Maurício de Nassau descrente e preocupado, pois a WIC teria que tomar novas medidas para realocar recursos para a Nova Holanda.

Segundo Watjen (1938, p. 459), um documento, de 25 de agosto de 1637 dirigida a Zelândia, demonstrou que portugueses e luso-brasileiros ficaram satisfeitos pelo embargo aos comerciantes livres:

A proibição do Commercio livre veio irritar sobremaneira a classes dos chamados “particulares”. E não tardou muito, também, que os plantadores de canna, - em especial os Hollandezes que haviam adquirido propriedades, - começassem a se queixar de que a interdição decretada ia dificultar extraordinariamente a saída da sua produção, e que eles não poderiam mais se prover de aparelhagem bastante para os serviços agrícolas. Censurou-se acriminosamente o egoísmo da Camara Zelanda e aos Estados Geraes foi dirigida uma petição em que solicitava a adição de uma clausula do malsinado decreto. Nesta se devia declarar que, para o levantamento da indústria assucareira do Norte do Brasil, a todos os possuidores de plantações seria permitido receber diretamente da Hollanda, sem quaisquer impecilhos, todo o material necessário aos seus engenhos e com destino á fabricação do assucar. Naturalmente a importação destes artigos devidamente declarados seria realizada pelos navios da W. I. C. Se este justificado desejo não encontrasse bõa acolhiada em Haya, então o destino da indústria do assucar na Nova Hollanda ficaria sellado para sempre.

Em 1638, a permissão de comerciantes livres ocasionou o povoamento de ruas e vilas, construção de armazéns, fundação de vilas e intercâmbio de produtos europeus como açúcar e pau-brasil. No entanto, em um médio espaço de tempo, a situação trouxe prejuízos para a WIC, haja vista que tais comerciantes livres passaram a exportar produtos comerciais reservados à WIC e, com isso, obtiveram bons lucros com o açúcar e o tráfico negreiro. Câmaras neerlandesas, conselheiros e funcionários da WIC se queixaram contra isso e a situação se agravou com a

descoberta de que esses mercadores livres faziam parte da lista dos acionistas de Amsterdam⁵¹.

Os maiores atingidos por essa interferência eram os que tinham que se submeter aos preços cobrados pelos comerciantes, tendo em vista o vazio que havia em armazéns da Companhia. Segundo Watjen (1938), ainda que os comerciantes pagassem elevadas taxas (algumas abusivas, com a soma de duzentos por cento), enriqueciam os caixas da empresa com os direitos aduaneiros e fretes pagos, assim, lucravam dupla e triplamente com os proventos da venda de seus artigos de comércio.

Segundo Watjen, não era a Companhia, e sim o comércio livre o dominador do mercado do Recife, o qual determinou o preço e, na realidade, governou o país. Para Watjen (1938), em Groninga, Middelburgo e Rotterdam, não se pretendia expulsar os comerciantes livres que residiam em Recife e outros lugares, mas sim fazer com que importassem ou exportassem sem independência.

Boxer aponta que a adoção do comércio livre também se deu pelos custos com a administração e o envio de pessoas para a o Brasil-Holandês. Para estimular a ocupação das terras em sua possessão, até 1634, a empresa holandesa custeou as despesas da viagem e de alimentação⁵².

A existência do comércio livre provocou querelas entre senhores de engenho que tinham atuações comerciais, bem como entre moradores das cidades. Para a consciência das críticas de luso-brasileiros, outros moradores e acionistas de provinciais, com menos capital da WIC, fizeram com que, em dezembro de 1637, o Conselho dos XIX retirasse os direitos dos comerciantes livres, movimento que levou a confiscos de embarcações que estavam direcionadas à América portuguesa. Os

⁵¹ Segundo Watjen (1938), a incapacidade da WIC de prover e sustentar a Nova Holanda fez com que em Haia se optasse pelo fim de seu monopólio, abrindo para todos os negociantes holandeses. A medida que os Estados Gerais eram influentes dentro da WIC. Isso explica o porquê essa ideia foi posta em prática com a vinda de comerciantes livres, em 1634, pois povoaram ruas principais, fundaram firmas, construíram armazéns e permutaram artigos europeus por açúcar e pau-Brasil. Esses comerciantes importaram suprimentos de alimentação e material de guerra, causando danos à WIC, esses comerciantes livres suprimam funcionários da WIC com valores altíssimos. O comerciante livre era importante para pagar direitos aduaneiros e fretes à WIC. Luta de interesses entre os defensores. Proibiu-se o comércio livre, protestos dos plantadores de cana, falta de artigos, perda nas rendas com fretes e direitos. Voltou-se a prerrogativa, exceto introdução de negros, importação de material de guerra e exportação de madeiras de tinturaria. Todas mercadorias deveriam ser fiscalizadas e os impostos pagos. 10% importados e 20% dos exportados. Taxas de fretes e ancoragem pagos em moeda ou açúcar.

⁵² Segundo Boxer (1961), o crescimento demográfico gerou um significativo aumento especulativo imobiliário.

livres pediam que se prorrogasse a autorização para o comércio livre por mais um ano, em 1638. O receio de litígios fez com que os Estados Gerais e a WIC aceitassem essa solicitação, exceto quando se tratou do comércio de pau-brasil, escravos e munições. Além disso, contaram com o apoio de Nassau nessa decisão. Os habitantes das Províncias Unidas, bem como os luso-brasileiros teriam direito a comercializar seus produtos. Esses últimos se houvessem aplicado todo o capital nos engenhos.

A proibição do comércio livre indignou comerciantes particulares e plantadores de cana que tinham dificuldades na saída da produção, além de não poderem mais se prover de aparelhagem suficiente para os serviços agrícolas. Ainda assim, as mercadorias passaram a ser importadas e exportadas sob falsas declarações, prática facilitada pela existência de produtos ocultos nos porões de navios. Desse modo, o contrabando acontecia porque muitos membros do Alto Conselho dificilmente deixavam a sede de seus ofícios com os papéis para fiscalizar os navios⁵³.

A situação em cidades centrais do Brasil-Holandês forçou essa situação, visto que:

[...] mesmo os mais apaixonados defensores do monopólio foram gradualmente se deixando apoderar da dura vida, se o Brasil, com o correr dos tempos, poderia dispensar os comerciantes livres e as suas mercadorias. Em Recife e Fredericia, no meado de 1637 começou a dominar um lamento geral. Aqui falta um artigo, ali outro. Se a importação de mercadorias era vedada aos commercianres livres, - era voz geral, - então o dever da Companhia era cuidar seriamente do provimento dos generosos e artigos de commercio indispensáveis. Toda a vida comercial da Colonial se achava ameaçada de paralyzar, e insistentes exhortações foram digiridas á Haya para que aos comerciantes livres não se continuasse a cortas as azas". Isso explica o porque Nassau foi favorável a abertura comercial (WATJEN, 1938, 461).

Com o monopólio, artigos passaram a faltar nos armazéns do Recife. Assim, Nassau escreveu uma carta à direção da Companhia, na qual se mostrou favorável à volta do comércio livre. Em abril de 1638, os Estados Gerais finalizaram o conflito com a seguinte decisão⁵⁴:

⁵³ Segundo Boxer (1961), a taxação era de 10% sobre todas as importações feitas, 20% em produtos exportados e com taxas adicionais de meio soldo holandês sobre cada libra de açúcar. Taxas, fretes, impostos de ancoragem eram pagos em dinheiro ou açúcar. Contrabando foi penalizado com pesadas multas, as quais, na prática, surtiram pouco efeito diante da facilidade de subornar os funcionários da WIC.

⁵⁴ Watjen (1938) aponta que, em 1636, a Companhia tinha uma dívida de 18 milhões de florins. Para cobrir, foi necessário um empréstimo contraído entre os acionistas sobretaxado em 6%.

- a) O comércio com o Brasil ficou aberto a todos os neerlandeses, mas restrito à introdução de negros, importação de material de guerra e exportação de madeira de tinturaria, produtos reservados à WIC. Portugueses e demais habitantes do Brasil Norte teriam os mesmos favores que os holandeses;
- b) Proibia-se que diretores e funcionários da WIC tomassem partido no comércio livre, direta ou indiretamente;
- c) Mercadorias destinadas ao embarque para o Brasil deveriam ser declaradas perante as Câmaras da WIC, nos portos de saída. Depois da chegada ao Recife, todo o carregamento seria transportado para o grande armazém alfandegário de Olinda, onde seria revistado, e só depois o produto seria entregue para as pessoas a quem se achava endereçado ou a seus representantes. De igual modo acontecia com produtos destinados para a Holanda;
- d) Enquanto não pagassem os impostos, nada seria entregue ao recebedor. Omissão ou recusa no pagamento levaria ao confisco das mercadorias;
- e) De todas as mercadorias, a WIC cobraria um imposto de 10% sobre o valor. Ao mesmo tempo, matéria prima e produtos brasileiros pagariam 20%;
- f) O pagamento do frete poderia ser feito em moeda ou açúcar. Se fosse pago em açúcar, o preço corrente de Recife seria tomado como base;
- g) 54 arrobas de açúcar equivaliam a uma tonelada. A taxa de frete e ancoragem monta a 110 florins;
- h) Prover o aparelhamento da frota brasileira competia às Câmaras dos Escabinos que alternavam essas atribuições com a Holanda. Assim, os comerciantes seriam avisados sobre essa alternância de provisão para levarem seus produtos aos armazéns alfandegários;
- i) Quando voltasse do Brasil, os navios deveriam tocar novamente no porto de partida da pátria;
- j) Quem quisesse emigrar fazia a viagem a própria custa;
- k) Os soldados, após o tempo de serviço, poderiam adquirir o título de cidadão da Nova Holanda;

- l) Ninguém seria perseguido no Brasil por crença religiosa, desde que mantivesse a ordem pública e não provocasse escândalo público.

Segundo Watjen (1938), foi difícil a adoção dessas medidas. Diversos comerciantes livres se recusaram a permitir que funcionários da WIC examinassem suas mercadorias, bem como levassem ao depósito de Olinda. Outros fraudaram a WIC. Segundo o autor, a WIC tinha fiscais do serviço nos quais não podia confiar.

Se algum comerciantes livre, por exemplo, queria escapar á fiscalização do assucar e levar secretamente para bordo de um navio prestes a partir, de regresso, para a Holanda, grande numero de volumes, com lesão do fisco, encontrava logo uma centena de mãos que o auxiliassem, soffregas de metterem no bolso o dinheiro do suborno, - das quaees o maior numero pertencia a altos e baixos funcionarios da Companhia (...). Quando o Governo passou a intensificar a inspeção dos portos, e tornou-se arriscada para os comerciantes livres a condução directa do caes para bordo dos navios, dos volumes não declarados, - muitos se sujeitaram, e começaram a carregar o assucar em barcos ligeiros que iam alcançar os navios já sahidos do porto (...). Penas de prisão e pesadas multas não causavam a mínima impressão aos inveterados peccadores. Novos ardis eram sempre excogitados e postos em pratica. O subôrno continuou a ser um mal extirpável, e o mau exemplo a achar facilmente imitadores, ao vêrem as pessoas honestas com que sucesso os contrabandistas operavam, o grande proveito que tiravam, e quão raramente eram apanhados (WATJEN, 1938, p. 468-469).

Em outro momento, Watjen destaca a dificuldade do controle da empresa holandesa, tecendo críticas:

O Governo Recifense, no intuito de combater e dificultar o contrabando de mercadorias sonegadas ao pagamento de direitos, pediu, ainda, que se prestasse mais atenção ao acondicionamento dos volumes nas praças dos navios. Era incrível o desleixo com que nos portos hollandezes se fazia o embarque e arrumação dos volumes a transportar (WATJEN, 1938, p. 471).

Verifica-se que o início da Insurreição marca o afastamento da WIC das atividades comerciais, concentrando-se na defesa do território conquistado, ao passo que garante aos comerciantes livres a realização do comércio.

Isso pode ser observado na relação sobre as caixas de açúcar entre a WIC e os comerciantes livres:

QUADRO 4. COMÉRCIO DA WIX X COMERCIANTES LIVRES

Ano	WIC (Caixas)	Comerciantes livres
1634	2117	0
1635	2370	287,5
1636	1817	2970,5
1637	96	1803
1638	2043	3644
1639	3874	4414
1640	1848	7126
1641	3450	11092
1642	3483	7256
1643	1213	9559
1644	797	7790
1645	1086	6193
1646	2045	659
1647	0	812
1648	0	714
1649	0	963
1650	0	538
1651	0	134

Fonte: Adaptado de Watjen (1938 , p. 494-506).

Diante dos apontamentos referidos sobre a administração e o comércio, pode-se questionar: como a ótica da sublevação pode estar para além da questão da açucarocracia, mas também envolver o próprio monopólio comercial? Nesse sentido, o enriquecimento do assunto mercês ganha mais corpo e fluidez de aceitação como sinônimo de razão para a luta insurrecional.

A discussão das mercês, como exposto no capítulo anterior, se constitui sob uma espessa camada de variação política e econômica: política, na obtenção de honras e cargos; econômica, pela via de monopólios conferidos por heroísmo, como uma ponte para a formatação política do Império português.

O próprio João Fernandes Vieira, figura máxima de exaltação nativa, por mais que fosse devedor de somas para a empresa holandesa, também tinha seus negócios comerciais. Salvador de Sá, figura destacada por Charles Boxer, também tinha suas pretensões comerciais, principalmente, pelo comércio do tráfico negro. Já Pedro de

Baessa é citado nas cartas do Conde da Torre como o sujeito que usou suas riquezas (assim como João Fernandes) e cobrou mercês de monopólio comercial.

Na análise desenvolvida ao longo do terceiro capítulo, há a percepção de uma ampliação da gama de atuações dos colonos e/ou luso-brasileiros. Não apenas “açucarocratas”, como aponta Evaldo Cabral, mas sujeitos em busca de diversificação econômica. Portanto, o ganho das mercês seria o ponto de partida ou a convergência entre as economias rural e urbana.

A inserção do Nordeste na questão comercial alinhou-se com a lógica imperial que surgia no Império português no século XVII, visto que Angola exerceu papel de economia complementar, fornecendo mão de obra para a economia açucareira, contrabando no Rio de Prata e atividades dos comerciantes do Rio de Janeiro.

Desse modo, as mercês aos insurretos pernambucanos não podem ser deslocadas das questões comerciais e de auto-gestão. Essa hipótese pode ser levantada pela autenticidade e espontaneidade dos insurretos frente ao governo oficial da América portuguesa, em Salvador.

Rodrigo Bentes Monteiro (2002, p 232) menciona tal hipótese ao afirmar que:

[...] é plausível então a hipótese de que a “açucarocracia” pernambucana tenha sido esteio social e econômico do partido donatário, pois seu sistema de governo devia ser mais atrativo pela falta de controle da capitania ou por uma administração escolhida na clientela local, em comparação à fiscalização mais opressiva do governo-geral e da relação da Bahia.

O elemento político que caracterizaria a mescla (tão comum à história colonial) entre esfera pública e privada foi fortalecido pelas repercussões das relações entre Pernambuco e a Coroa, quando da invasão e expulsão holandesa. Segundo Monteiro (2002), as guerras contribuíram para identificar o regionalismo açucareiro como meandro da posse da terra, impostos e inserção do Nordeste no mercado internacional.

Com exceção do açúcar e das posses, todos os demais elementos estiveram em mãos holandesas, incluindo o comércio urbano, o qual alternou entre ser aberto a outros comerciantes livres ou restrito à Companhia colonizadora.

Questiona-se, nesse sentido, alguns pontos. Seriam as mercês decisivas na Insurreição ou teriam se avolumado após 1654? De qualquer forma, a historiografia não fecha os olhos para a imbricação dos holandeses, açúcarocratas e mercês:

A partir de meados dos seiscentos, o tema da restauração pernambucana passava a fazer parte dos feitos da *açucarocracia* como justificava para a reserva de cargos. Surgia a ideia da fidelidade particular dos pernambucanos à coroa, construída no mesmo âmbito do movimento de 1640 que restaurara a independência de Portugal: assim como a nobreza lusitana tinha comandado a rebelião que pusera fim aos sessenta anos de domínio espanhol, também a “nobreza da terra” de Pernambuco (MONTEIRO, 2002, p 245).

O Brasil-Holandês, na perspectiva das mercês, seria responsável pela mudança no sentido dos ganhos nobiliárquicos advindos da colonização Duarte. Para Monteiro (2002), os senhores de engenho e a nobreza da terra criaram para si a situação oportuna para se auto instituírem dotados de estamentos imperiais. Não era apenas a Coroa que estava em condição desfavorável pela iminência de perda territorial, mas os próprios senhores e demais interessados em perder a hegemonia oriunda no século XVII, ao mesmo tempo em que deixavam cristalinas as ambições nobiliárquicas.

Segundo Boxer (1961), muito açúcar produzido no Brasil, especialmente no Pernambuco, caiu em poder dos corsários da Companhia das Índias Ocidentais. Ademais, entre 1623 e 1636, a CIO aprisionou 547 barcos ibéricos, num valor de quase sete milhões de florins, e o fruto do respectivo saque foi além de trinta milhões de florins. Porém, o custo com frotas, tropas e suprimentos, além do gasto que tiveram de fazer durante a ocupação, excedeu a 45 milhões de florins.

Mesmo com as despesas, a necessidade de uma administração racionalizada e centralizada fez com que a WIC substituísse a liderança política vigente, nas mãos de três conselheiros, e escolhesse Maurício de Nassau, sujeito de tradição familiar e com participação em conflitos, como a Guerra dos Trinta anos (1618 – 1648).

O governo de Nassau seria provisório e por cinco anos, assumindo também os cargos de governador, capitão e almirante. Ele ganhou 1500 florins mensais, além de uma ajuda inicial para as despesas, de 6000 florins. Ademais, continuou no posto do exército, ganhando também o seu soldo.

A provisão era feita quase inteiramente pelas Províncias Unidas, pois fracassaram as tentativas de cultivar mandioca e outras plantas alimentícias. Para melhorar as finanças, a WIO fez concessões ao regulamento estabelecido para o comércio e navegação com o Brasil-Holandês.

Esse é um ponto crucial do projeto. A forma como a WIC impedia o comércio e a navegação para o Brasil-Holandês. Talvez, se tivesse feito isso com antecedência, ela poderia ter mais lucros e não padecer tanto de prejuízos, como padeceu.

Os soldados eram maltrapilhos e esfomeados, em farrapos, sem ter com o que cobrir as partes, arrastavam-se como mendigos e comiam sobras das sarjetas. A falta de provisão alarmou brancos, negros e índios. Além disso, agravou a situação o fato de os holandeses pensarem que, caso vencessem a batalha, não dariam liberdade religiosa aos portugueses. Expirada a trégua de dez anos, era possível declarar guerra a Portugal, como queria a WIO e os zelandeses. Mas isso poria em risco o comércio de sal com Setúbal.

D. João IV o mesmo era evitou quando hesitou em autorizar a armada da CIA do Brasil. Na Europa, ocorreu a contemporização e diplomacia, enquanto na América, a guerra colonial.

MONOPÓLIO ESCRAVISTA

Uma das conquistas monopolizadas pela WIC foi o comércio de escravos. A Companhia teve vultosas rendas com lucros de até 200% no valor do escravo, ocupando os espaços que outrora pertenceram a luso-brasileiros, como o do governador do Rio de Janeiro e de família nobre Salvador Correia de Sá e Benavides. Uma das explicações para a busca por escravos, deu-se pelo aumento de demanda, pois, por mais houvesse recuperação de engenhos, faltavam escravos nos engenhos.

No Brasil-Holandês, cerca de quatro mil escravos eram importados anualmente dos diversos pontos da África, já que, como aponta o *Administração da Conquista*, cada engenho possuía de 150 a 200 escravos.

No período nassoviano, a WIC intensificou o comércio negreiro com a conquista de São Jorge da Mina (1637) e São Paulo de Luana (1641). A conquista das praças da África não se deu apenas por uma questão econômica, mas para própria leitura de que, sem escravos, o lucro com o comércio de açúcar era inviável:

Como o Brasil não pode ser cultivado sem negros e sendo necessário que haja um grande número deles (porquanto todo o mundo se queixa da falta de negros), é muito preciso que todos os meios apropriados se empreguem para o respectivo tráfico na costa da África, e nisto tem a Companhia o mais alto interesse, pois, além de vendê-los por bom dinheiro, a Companhia goza ainda anualmente da terça parte do trabalho de cada negro, de modo que o escravo fica trabalhando tanto para o seu senhor quanto para a Companhia (MELLO, 2010, p. 108).

De uma situação em que se viam como dependentes, evoluiu para uma situação em que os holandeses partiram para buscar escravos em Guiné e Angola, predominando por nove anos, entre 1636-1645. Segundo Watjen (1938), entre 1636-1645, vinte três mil cento e sessenta e três escravos entraram em portos do Brasil-Holandês. É difícil pontuar se a partida da conquista das praças da África era algo programado, como parte da conquista, ou tornou-se uma necessidade diante das perdas financeiras, durante os seis anos de combate, entre 1630-1636. Segundo Mello (2010), no Nordeste, os escravos, hipervalorizados, custaram entre cinco e vinte vezes o valor que o holandês pagou por peça na África. Os navios negreiros holandeses eram piores. Além disso, os holandeses traziam menos escravos que os portugueses, e sua mortalidade era maior, o que mostra mais uma incapacidade do holandês com o português.

Segundo Watjen (1938), os neerlandeses acertaram em atacar Sergipe e Angola. Angola, porque os escravos pegos lá seriam mais úteis no trabalho do ouro no Peru. Importância da conquista de Angola: quinze mil escravos deportados anualmente. Isso daria um lucro a WIC de 2.118.000 florins. A WIC queria para as possessões africanas um governo separado, diretamente subordinado ao Conselho dos XIX.

Segundo Dussen (1947), a disseminação do comércio holandês em vários ramos deu-se não apenas pelo seu caráter fundador, no caso, bélico e comercial. Mas também pelos prejuízos iniciais causados pela resistência nativa às invasões holandesas.

Muitas caixas de açúcar deixadas nos engenhos pelos fugitivos eram queimadas. O Arraial do Bom Jesus intercepta o contato dos holandeses com o interior, além disso, era um empecilho aos holandeses para conseguir víveres, lenha, frutas e água, pois o forte era localizado entre os rios Beberibe e Capibaribe, restando para os holandeses apoio apenas da Metrópole. Os seis anos de combate legaram à WIC uma dívida de dezoito milhões de florins⁵⁵.

⁵⁵ Algo que fugiu aos prognósticos da WIC. Para Evaldo Cabral de Mello (2007), em *Olinda Conquistada. Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*, a WIC imaginou que a conquista de Pernambuco seria rápida e teria um custo de invasão e manutenção em torno de 2,5 milhões de florins, ao passo que lucros chegariam a 8 milhões de florins. Netscher aponta que, para cobrir a dívida, foi necessário um empréstimo da companhia com os acionistas em uma sobretaxação de 6 % (NETSCHER, 1942, p. 147).

Watjen aponta que Diederick Van Waerdenburch, o conquistador do Pernambuco, escreveu, em carta aos Estados Gerais, sobre o controle (ou a tentativa de controle) do tráfico, da pirataria e da cana. Era necessário modificar a administração no intuito de diminuir os prejuízos, propondo uma forma mais racional de administração e sistema de governo.

Segundo Dussen (1947), uma das consequências dos incêndios e fugas dos senhores nordestinos foi o estado das canas: a cana não cortada apodrecia nos campos (isso fora comum nos primeiros anos). Dussen apontou a dificuldade de manter um engenho, razão pela qual, mesmo com o leilão de engenhos confiscados e conquistados, poucos holandeses se interessaram por sua aquisição. Além disso, outros empecilhos eram as secas, o inverno, as chuvas, inundações, ratos e besouro, sem contar os bandoleiros. Ademais, os custos com o engenho estavam nos instrumentos de progressão da cana, como bois, canoas e barcos que traziam o açúcar a ser pesado na balança oficial. Segundo Dussen (1947), a existência de mercadores holandeses, donos de engenhos, explica a falta da habilidade comercial com a questão agrária.

Um dos produtos comercializados que passou a ser monopolizado foi o pau-brasil, muito vendido na Holanda. A WIC continuou com a prática portuguesa do contratador para o corte da madeira. João Vieira foi um dos contratadores que trabalhou para a WIC. Dussen aponta que a presença neerlandesa trouxe ao Recife uma grande quantidade de artigos de luxo, tais como panos de linhos e seda importados da Europa. Além disso, haviam alimentos, bebidas, aço, cobre, breu, óleo de peixe. As pessoas que consumiam esses artigos eram, em sua maioria, senhores de engenho.

A governabilidade de Maurício de Nassau veio para ressaltar esse caráter, especialmente pela formação humanista que o conde tinha. Para tanto, constrói o palácio de Friburgo e Boa Vista. O primeiro é residencial, no qual o conde recebia visitas e dividia aposentos com ilustres. O segundo tinha pomares de frutas, plantas, faunas, casas de diversão e jogos. Nesse segundo, aconteciam os estudos naturalistas de George Marcgraf, que pesquisou as ervas, insetos, répteis, etc., compondo tratados geográfico e climatológicos. O interesse naturalista não era por algum acaso, mas porque possibilitou o estudo e conhecimento de outros meios de acúmulo de renda.

John Nieuhof, agente comercial dos Estados Gerais em regiões como China, Malaca, Sumatra Ceilão e Madagascar, fez de sua *Memorável viagem marítima e terrestre ao Brasil* (1942), uma das principais fontes do período nassoviano.

Segundo Nieuhof (1942), houve um rápido crescimento comercial durante o período nassoviano de comércio aberto, razão explicada pelo envio de açúcar em grande quantidade para os Estados Gerais, que fez com que, tanto em Recife quanto em Maurício, se construíssem casas “magníficas”, com luxos e abastanças.

No entanto, Nieuhof aponta que a obrigação dos comerciantes livres e negociantes locais serem obrigados a remeterem ganhos para a Metrópole, levou a uma administração quase que “predatória” na obtenção de lucros, o que provocou um declínio e esgotamento em celeiros para expedições em Angola, com pouco abastecimento dos Estados Gerais, ocasionando atraso no pagamento de funcionários e escassez em armazéns.

A administração holandesa e a forma de obter ganhos nos grandes centros gerou dívidas entre os luso-brasileiros. A Companhia cobrava altos custos em processos judiciais, o que fazia, segundo Nieuhof (1942), muitos credores não se motivarem em saírem do interior e quitar seus débitos com a empresa.

Jose Antônio Gonsalves de Mello (1947) em *Tempo dos Flamengos*, aponta para que os comerciantes da metrópole retiraram seus investimentos do Recife com os escassos lucros. Tal situação já era apontado por Nieuhof (1942, p. 66) que lamenta o pouco interesse e investimento diante da posição privilegiada do Brasil:

Se bem povoado, o Brasil poderia dominar tantos os mares do norte como os da Etiópia e irradiar seu comércio para todos os países do globo...É impossível aventurar-se para além do Mar do Sul, - onde grande parte do globo terrestre ainda está por ser descoberta, - sem levar do Brasil provisões frescas e lenha.

A dificuldade de cuidar da complexidade comercial fez com que a empresa inserisse intermediários, como judeus, os quais, por muitas vezes, emprestaram dinheiro aos senhores luso-brasileiros. Nieuhof aponta, no entanto, que constrangimentos passaram a ser comuns, tais como perda de negros e objetos de engenho, bem como o pagamento de altas taxas de juros, que levou a WIC a intermediar acordos entre credores e devedores, visto que os senhores passaram a

defender suas propriedades pela força, fato que culminou em uma futura, e não tão distante, insurreição⁵⁶.

Segundo Nieuhof (1942), o Recife era a principal residência dos comerciantes, ao passo que também passou a receber grande fluxo de moradores, causando uma especulação imobiliária que aumentou os custos de moradia⁵⁷, ainda assim, a baixa demografia holandesa pouco foi alterada. Em carta de Jan van Walbeeck, o holandês aponta a pouca adesão de holandeses a conquista do território nordestino;

Os neerlandeses e os súditos de outras nações, que se passaram para o Brasil e afim de estabelecer aqui a sua residência, são ordinariamente pessoas de poucas posses, e as mais das vezes o seu fito é vender alguma mercadoria, estabelecer taverna ou exercer algum ofício, e poucos são os que se ocupam com engenhos, com a criação de animais, com a plantação de cana ou a cultura das terras. Do pequeno número que a isso se tem dedicado, quase que nenhum há que tenha tirado proveito, não só por falta de conhecimento do trabalho que empreendem, como principalmente porque, sendo no brasil as mercadorias europeias muito caras, a agricultura não pode dar os frutos que lhes permitiam manter-se devidamente, conforma a condição que tinham em sua patria (MELLO, 2010, p. 133)

Observa-se que embora a questão comercial tenha sido uma das razões das crises da companhia e também da insurreição, reproduziu-se no Nordeste o que já era comum nas Províncias Unidas nos séculos XVI e XVII, maior interesse em comércio ultramarino e mercantil que interno.

Um dos pontos a serem destacados a respeito da questão senhores e comércio, impedimento e ausência, foram às consultas feitas pelos oficiais da Câmara de Pernambuco, apontando as dificuldades pela falta do comércio, o que prejudicava o comércio de açúcar, e por isso, pediam por socorro de armadas para que derrotassem os holandeses e tivessem liberdade comercial para navegarem com os açúcares⁵⁸.

⁵⁶ Segundo Nieuhof (1942), homens livres como holandeses adquiriam grandes lucros e fortuna se não vendessem a crédito aos lusos.

⁵⁷ Como tentativa de remediar a questão da moradia, Maurício de Nassau construiu a cidade de Maurícia na ilha de Antônio Vaz, defronte ao Recife. A nova cidade passou a ser o centro da moradia de comerciantes e altos funcionários da WIC e era ligada ao Recife por uma ponte, sendo uma via mais segura de transporte de açúcar ao passo que também possibilitou uma melhor fiscalização. Segundo Mello (1947), a construção de Maurícia e da ponte são alguns dos exemplos que apontam os esforços urbanísticos de Nassau, caracterizado como um governo de prioridades comerciais e urbanísticas.

⁵⁸ AHU_CU_015, Cx. 5, D. 430.

5 SOCORRO E SUBLEVAÇÃO: OS DESDOBRAMENTOS DA VINDA DO CONDE DA TORRE E A AUTORIDADE DE JOÃO FERNANDES VIEIRA

Importa pois que não se roube a negociação o que se deve ao merecimento, (...) que se qualifiquem os papéis que se examinem certidões, que nem todas são verdadeiras (VIEIRA, 1998).

A acuidade com que o Padre Antônio Vieira refere as solicitações das mercês reflete a necessidade de se conceituar, via estratégia, uma forma da Coroa ter controle sobre as solicitações a benesses. O discurso de Vieira no Sermão da Visitação em muito se diferencia do proferido pelo clérigo no *Papel Forte*. Pode-se afirmar que isso se deve às conquistas feitas pelos insurretos a partir de 1645, visto que, em questão de meses, os sublevadores conquistaram quase todo o Brasil-Holandês, deixando apenas o Recife em mãos holandesas.

As vitórias insurrecionais e o recuo holandês provocaram uma intenção corrida para petições nobiliárquicas ou de monopólios dos luso-brasileiros. O número de diários e crônicas que inserem biografias, tendo as batalhas como palco principal, dão mostras de como o imaginário da luta era utilizado.

Se por um lado a fala de Vieira demonstra uma preocupação com algo que fugisse do controle português, por outro, está sintonizada com o próprio contexto em que fora escrita, fins da União Ibérica, entre 1580 e 1640. Cerca de um ano antes da escrita de Vieira, houve uma última tentativa das Coroas ibéricas e de luso-brasileiros em recuperar o nordeste da América Portuguesa. Após longos anos de conflitos travados no interior, entre 1630 e 1636, a produção de açúcar dava os primeiros passos de recuperação⁵⁹. Tanto a empresa holandesa, quanto luso-brasileiros e Coroas observavam tal situação com cuidado e desejosos em recuperar territórios e tempo de guerra gastos.

⁵⁹ O aguardo pela recuperação do canavial nordestino foi algo minuciosamente analisado pelo secretário da Companhia das Índias Ocidentais, Adriaen Van der Dussen. Dussen apontou as dificuldades das batalhas ocorridas anteriormente, listou os engenhos de cada povoado nordestino, indicando os que estavam em funcionamento e em mãos de portugueses, holandeses e judeus. A indicação que a manutenção e expansão do poder sobre o nordestino deveria permanecer, fica explícito na seguinte afirmação: “Por isto somos de opinião que, para completar a conquista do Brasil e fortalecer o que lá possuimos, é muito necessário seja a Bahia dominada. Assim será destruído aquele formigueiro de onde procedem incessantemente tantos bandos de perturbadores do sossego do país e de causadores de permanente estado de alarme” (DUSSEN, 1947, p. 138).

Nesse sentido, Dom Fernando Mascarenhas, conhecido como o primeiro Conde da Torre foi enviado pelas forças ibéricas para restituir os territórios perdidos. Também Comendador das Vilas do Rosmaninhal e de Santiago de Fonte Arcada na Ordem de Cristo, Mascarenhas foi uma figura de respeitosa e longo currículo no Império Português, no auge de seus 29 anos. Sua vinda representou a última tentativa da monarquia dual em recuperar a América Portuguesa diante do iminente fim da União Ibérica, pouco tempo depois da conquista final dos holandeses, em 1636.

A preocupação com o Nordeste se estendia a outras partes da América Portuguesa, como a carta de 15 de abril de 1639, que solicitava o auxílio das Capitanias mais ao sul, do Rio de Janeiro e de São Vicente (CARTAS, 2001a, p. 519).

O envio de Mascarenhas foi reflexo de sucessivas e fracassadas tentativas ibéricas de recuperação do território. Antes dele, defesa e tentativas de recuperação foram feitas pelo governador Matias de Albuquerque, Conde de Banholo e Dom Antônio Oquendo, em 1632, Dom Luís de Roxas e Borja, em 1635.

Com experiência adquirida pela primeira invasão holandesa em Salvador, 1624-1625, Matias de Albuquerque, em 1630, incendiou os armazéns do porto de Recife, no começo da segunda invasão, causando grande prejuízo aos holandeses, que ficaram sem o açúcar.

Sem apoio efetivo de armadas ibéricas, Albuquerque enfrentou a invasão holandesa com alguns senhores de engenho e ainda enfrentou a fuga de outros senhores, os quais Calado (1942, p. 25) chamou de “barrigas inchadas” -, negros e indígenas. Uma resistência foi organizada entre Recife e Olinda, próximo ao rio Capibaribe e, escondidos na mata próxima ao rio, construiu-se um arraial que retardou a conquista holandesa em seis anos.

Sob a liderança de Matias de Albuquerque, vários locais abandonaram as fileiras portuguesas e passaram para o lado holandês. Pode-se dizer que os abandonos eram muito mais pela dificuldade de enfrentar um exército mais numeroso e melhor armado que por falta de habilidade de Albuquerque. Quando recapturados pelos lusitanos, a morte era iminente para os traidores:

E Manoel de Crasto foi condenado a morte por traidor, e o mandou o Auditor General enforcar em um cajueiro, e sobre o Calabar se fez junta no que se havia de fazer dele. E como se havia de entender aquela promessa dos concertos, que ficaria a mercê d'El Rei, e se resolveu em que Matias de Albuquerque representava ali a pessoa d'El-Rei, pois era seu General naquela guerra, o exército, e assim o

General com o Auditor, o condenaram a morrer enforcado, e esquartejado por traidor, e aleivoso a sua pátria, e a seu Rei, e Senhor, e por os muitos males, agravos, furtos, e extorsões que havias feito, e foi causa de se fazerem aos moradores de Pernambuco (CALADO, 1942, p. 47).

Raphael de Jesus (1844) confirma as dificuldades de Matias de Albuquerque com a fuga de famílias para o interior, permitindo que escravos passassem a substituir e tornar-se capitães de seus senhores, além do abandono de capitães subordinados a ele. Com as trincheiras abandonadas por líderes, Jesus aponta para a falta de conhecimento do território pela milícia.

Francisco Brito Freyre (1977, p. 187) coaduna com os demais cronistas, mas destaca o que cercava a invasão e postura de Albuquerque:

Difpunha com madurefa as coufas, em que tinha lugar a confideração. Para as repentinas era confuzo. Inclinado a peleijar antes»com a induftria, que com a força. Eminente na fagacidade. Fácil no trabalho; e em trafer "a fuá graça, os que mais mormuravãodo feu governo, No quãl algüas vefes lhe fervio de louvor, o'fofrimerito da liberdade alhea. Ainda que noutras occafioes, co a diífimulação demafiada ,'fafia a obediência atrevida.

O baixo efetivo de soldados, 130 para defender todo o Nordeste, utilizando força de moradores e 800 cavalos, Freyre aponta que a luta luso-brasileira nos momentos iniciais já permitiu um cenário que favorecesse, a curto e médio prazo, títulos como moeda de troca, desde que “se elegendo para Mestres de Campo, e Capitães, as pessoas de mais conhecida qualidade, e de mais avantajado merecimento, mais bem quistas na terra, com maior séquito, e cabedal” (FREYRE, 1977, p. 189).

O italiano Conde de Banholo foi enviado, em 1632, para tomar a liderança de Matias de Albuquerque. No entanto, sua efetividade também foi questionada por Calado, visto que o clérigo considerou que Banholo era um mal aos resistentes.

Antes da chegada do Conde da Torre, Banholo ficou conhecido por um fracasso, que pode explicar, em suma, como foi sua liderança. Em 1636, a região de Porto Calvo foi atacada pelos holandeses sob o mando de Maurício de Nassau em uma ação que o despreparo de Banholo, segundo Calado (1942, p. 81), ficou evidente, como diz a seguir:

[...] as mulheres saiam fugindo, umas com as crianças nos braços, outras com os meninos pelas mãos, os escravos carregando as alfaias de seus senhores, os Capitães chamando aos Sargentos, estes ao

soldados, e pondo-os em ordem, aqueles arremetiam a tomar as armas para se confessarem, os Sargentos Mores metiam coragem aos soldados, o Conde de Banholo discorria de uma para outra parte a cavalo, sem dar ordem a nada.

O episódio de Porto Calvo talvez possa ser o grande momento a ser ressaltado por esse capítulo para entender o desdobramento das ações de luso-brasileiros e Coroas ibéricas. Além da falta de traquejo de Banholo, a morte do outro governador, o conde Dom Luís de Roxas e Borja, comandante castelhano enviado para erigir fortalezas, só acentuou para os ibéricos que Banholo já tinha esgotado suas tentativas⁶⁰.

Nesse mesmo episódio, emergiu a figura de Manoel Calado como interlocutor de portugueses e holandeses, além da aparição destacada de luso-brasileiros e nativos, como os senhores André Vidal de Negreiros e João Fernandes Vieira, o índio Felipe Camarão e o escravo Henrique Dias, descrito como “negro na cor, porém branco nas obras, e no esforço” (CALADO, 1942, p. 81).

O Arraial foi mantido até a chegada de Duarte de Albuquerque, governador e Donatário de Pernambuco, e do Conde de Banholo, que vieram na Armada de Dom Antônio de Oquendo, a qual procurava navegar em comboio com os galeões de origem castelhana. Nesse ínterim, o Conde de Banholo saiu da Armada de Oquendo a fim de levar socorro a quem estava no Arraial – munições, armas e alimentos –, o que acentua a fragilidade luso-brasileira ante à superioridade holandesa, embora estes tivessem dificuldades em conquistar a difícil geografia do país, evidenciando uma falta de logística eficiente para garantir alimento e água.

Mediante o fracasso de Banholo e a ascensão das lideranças locais, o Conde da Torre veio na iminência de ser a última tentativa de recuperação do território. O cenário era de uma relativa pacificação na relação entre holandeses e portugueses, visto que, desde a chegada de Nassau, atenuaram-se as tensões, ainda que alguns soldados da Companhia das Índias Ocidentais cometessem agravos a moradores, como prisões arbitrárias, quebra de imagens sacras, roubos, etc.

⁶⁰ Dom Luiz de Roxas e Borja ficou mais ao sul, na região do Alagoas. Seu efetivo, segundo Calado (1942), era composto por aproximadamente dois mil ibéricos, alguns sem nenhuma experiência em guerras. Sua morte, segundo o clérigo lusitano, ocorreu por um tiro acidental disparado pelos próprios lusitanos, o que teria causado desespero em seus subordinados (provavelmente os menos experientes) e provocado o abandono de muitos no meio da luta.

De acordo com Calado (1942, p. 31), o tratamento de Banholo com os luso-brasileiros foi com “menos amor e respeito”, que Albuquerque. Para Calado (1942), os que não optaram em obedecer, nem ao Conde, nem a Matias de Albuquerque acabaram voltando para suas casas.

Os sucessivos fracassos de lideranças europeias foram acompanhados de soluções, ainda que temporárias, feitas por lideranças locais. Esse quadro comum da década de 1630, se consolidou na década de 1640, formando um perfil de chefe, sinalizado por uma rede de poder muito bem estruturada em aspectos verticais e horizontais.

O fortalecimento de líderes locais, protagonistas nos levantes e tramas de poder ao longo das décadas de 1640 e 1650, contribuiu para a formação de uma classe transversal de lideranças imperiais, que assumiram cargos em vários lugares do Império Português.

Em alguns casos, conquistas materiais foram efetivadas. Em março de 1654, com a expulsão holandesa, o Conselho Ultramarino consultou o rei D. João IV a respeito de distribuir fazendas livres para os soldados que participaram das campanhas⁶¹.

O capitão Antônio Rodrigues França, sem menção em documentos de cronistas, solicitou a possibilidade de ocupar o primeiro posto que estivesse disponível no Brasil, bem como o hábito da Ordem de Cristo, que já possuía, fosse acompanhado de tenças efetivas, por causa dos serviços feitos no Pernambuco⁶².

Semelhante atitude tomou o alferes Antônio Dias Marques, que solicitou hábito de Cristo, com tenças pagas, bem como foro de Fidalgo, uma Companhia vaga em Recife ou Paraíba, um outro hábito de uma das três ordens militares com tenças efetivas para um sobrinho seu e um ofício vago ou que fosse vagar na Câmara da Guarda para dote de sua sobrinha⁶³.

Destaca-se também o pedido de mercês, sessenta mil reis de tença e casas que outrora pertenciam aos judeus, Manoel Soares e à rainha regente D. Luíza, em maio de 1657⁶⁴. Soares foi um dos personagens citados por Calado. Em 1645, sobre encontro com holandeses, apontou-se o seguinte:

⁶¹ AHU_CU_015, Cx. 6, D. 467

⁶² AHU_CU_015, Cx. 6, D. 452.

⁶³ AHU_CU_015, Cx. 6, D. 465

⁶⁴ AHU_CU_015, Cx. 7, D. 586

E para que se saiba em como esta empresa foi favorecida do Céu, sucedeu que dous Capitães nossos com trinta homens de dardos e paus tostados, iam fugindo por entre o mato, e vendo-os ir, lhe disse o Capitão Manoel Soares Robleas as injurias que naquela ocasião eram bem que lhes disesse, ao que eles não responderam, e foram varando, sucedeu pois que indo fugindo, deram de rosto com uma das mangas do inimigo, o qual imaginando que era contra emboscada nossa, virou logo as costas para o seu esquadrão a rédea solta, de maneira que até eles sem pelejar, pelejaram, e sua covardia nos foi de proveito, porque quando Deus quer, moscas e mosquitos e músicas de rãs, bastam para perturbar ao mais soberbo Faraó do mundo (CALADO, 1945, p. 83).

Para Calado (1945), Soares era apontado como um líder local, que, assim como outros, fazia motins contra levantes nos lugares de ainda extensiva ocupação neerlandesa, como na região de Olinda, por exemplo. João F Vieira ficou na mata, logo, as cidades eram dependentes de homens como Manoel Soares.

No entanto, com o fim da guerra holandesa houve uma redução na aceitação de solicitações de mercês, conforme a consulta de ofertar mercês a soldados, mas apenas com os hábitos das ordens militares, Avis, Cristo e Santiago⁶⁵. Ademais, deve-se mencionar o não cumprimento de promessas feitas até então. Henrique Dias, por exemplo, teve problema com alguns de seus escravos que não conseguiram liberdade e terra.

José Antônio Gonsalves de Mello, em biografia de Henrique Dias, afirmou que a vinda do Conde da Torre acentuou a autoridade e o respeito de lideranças locais, como o próprio Dias, concedendo ao escravo um cargo na dianteira da Reconquista, com a investidura de devida autoridade, honras e liberdade, elementos necessários para fazer aquilo que queria. Ao mesmo tempo, ordenou que seus comandados e comandantes o respeitem como cabo, governador e que seus soldados lhe obedecessem e cumprissem suas ordens.

Por outro lado, João Fernandes Vieira sobressaiu-se, na documentação, como o grande arquiteto e líder da insurreição. Na documentação, a mais conhecida apologia a Vieira está no clássico *Valeroso Lucideno*, do clérigo Manoel Calado. No entanto, outros documentos destacaram a atuação de Vieira, entre eles, a obra *O Castrioto Lusitano*, do frei Raphael de Jesus, escrita em 1679. Do lado neerlandês, é recorrente a citação ao nome de Vieira nas *Nótulas Diárias*, visto que Vieira era escabino em Recife.

⁶⁵ AHU_CU_035, Cx. 1, D. 56

Na historiografia, Vieira recebeu grande destaque de historiadores do XIX, como Capistrano de Abreu e Varnhagen (este último considera a exaltação ao nome de Vieira um exagero, enfatizando mais a figura de André Vidal de Negreiros), bem como de historiadores do século XX, como Charles Boxer, Herman Watjen, José Antônio Gonsalves de Mello Neto e Evaldo Cabral de Mello Neto⁶⁶.

Ainda que tenha se destacado no Brasil-Holandês, na década de 1630, o papel emergente de Vieira como líder da Insurreição veio à tona, na década de 1640, logo após o retorno do Conde da Torre. Dessa forma, entender os fatos que ocorreram durante o exercício do poder do Conde da Torre em solos nordestinos e a ascensão de líderes locais é o objetivo deste capítulo.

O CONDE DA TORRE E AS AUTORIDADES NEGOCIADAS

Na historiografia do Brasil-Holandês, influenciada em grande parte pelos escritos de Manoel Calado, o nome “Conde da Torre” é veiculado com frequência, embora sem estudos meticulosos sobre sua atuação no período supracitado. Em geral, as referências feitas a Mascarenhas remetem à estratégia adotada pelo Conde da Torre em optar por ir à Salvador e não ao Pernambuco, sendo apontado como o sujeito que “deixou escapar” a reconquista do território, visto que os holandeses, enfraquecidos e em carestia, tiveram tempo para se recuperar, fortalecer e recompor sua posição no território⁶⁷.

Pode-se explicar que a chegada do Conde da Torre e os imbróglios de uma ação efetiva diante dos holandeses deve-se às divisões administrativa e política da América Portuguesa, graças ao que as forças restritas à Bahia não coadunaram com as ações dos pernambucanos, embora o interesse em expulsar os holandeses fosse comum⁶⁸.

⁶⁶ Raphael de Jesus o considera como primeiro aclamador da liberdade e restauração de Pernambuco, sendo assim, o *Catrioto* era João Fernandes Vieira por ter dispendido zelo, indústria, fazenda, braço e assistência intentou contra holandeses, fazendo seu nome ecoar em toda Europa como alguém preocupado em preservar o zelo de Deus e do reino português.

⁶⁷ Boxer (1961), em *Os Holandeses no Brasil*, aponta que havia geral descontentamento com a atuação do Conde da Torre, a quem chamou-se abertamente de covarde, por se haver esquivado, em janeiro, de atacar Recife.

⁶⁸ Importante ressaltar que, mesmo investido de autoridade, o Conde da Torre solicita apoio dos luso-brasileiros. Em carta escrita em 10 de março de 1639, enviada a Duarte de Albuquerque, o Conde da Torre enfatiza fidelidade e solicita auxílio local. O conde narra que partiu de Lisboa com menos homens que o previsto e enfatiza a necessidade e “(...) obrigação de nos socorrer de gente e de comer para ella” (CARTAS, 2001a, p. 357).

Pode-se afirmar que era complexa a organização territorial lusitana, entre 1636 e 1645, ano do começo da Insurreição. Da Paraíba, passando pelo Pernambuco até Alagoas, o controle era totalmente urbano. Resistências no interior eram organizadas por senhores de engenho devedores da Companhia das Índias e os chamados “campanhistas”, líderes de vida mais simples e imbuídos de um discurso de cunho redentor e quase messiânico. Era comum que os campanhistas atuassem fogo em engenhos de açúcar.

Em Salvador, com o poder em mãos ibéricas, o governo do Marquês de Montalvão não reconhecia a legitimidade dos campanhistas, mas, em secreto, negociou com estes. O discurso vindo de Castela e, posteriormente de Lisboa, era que as Coroas não apoiavam qualquer vínculo de sua sede política na América portuguesa com os rebeldes do interior.

Um grande dilema se instalou, pois eram os campanhistas a melhor opção para fustigar holandeses em pontos importantes, como queimar engenhos e armazéns e deixar o interior hostil à presença de senhores de engenho de origem holandesa.

Foi nesse panorama, marcado pela necessidade de recuperação territorial e contenção de lideranças dispersas, que a vinda do Conde da Torre foi necessária. Não era meramente uma questão de território, mas também de poder. A iminência do fim da União Ibérica e uma possível aproximação entre portugueses e holandeses, com o fim do “pacto ibérico”, o êxodo português, como pontua Calado, traria à tona a necessidade de uma percepção dos espaços e do longo trabalho de recuperação e organização do poder. Dessa forma, o Conde da Torre correspondeu a uma transição: de uma Coroa subjugada por sua vizinha a uma Coroa com a missão de recuperar o que já foi motivo de orgulho de um Império mundial de Cristo. Ser um marco em uma história carregada de simbolismos era fundamental, ao ponto de o adjetivo Conde da Torre passar a ser título nobiliárquico.

Ao longo do ano em Salvador, o Conde da Torre trocou inúmeras cartas com lideranças locais, senhores de engenho do Pernambuco, campanhistas do interior e com a realeza portuguesa. A produção dessas cartas é vasta e proporcionou a publicação de quatro volumes, pouco estudados na historiografia do Brasil-Holandês⁶⁹.

⁶⁹ Deve-se ressaltar o meticoloso trabalho de análise das cartas. São mais de 2000 cartas de petição, ordem ou corroborações, que foram publicadas em 4 volumes, sem nenhuma ordem cronológica.

Sob a determinação da Coroa Ibérica, o Conde foi responsável pela escolha de homens na ocupação de postos, bem como a negociação com outras personalidades, que desejavam ganhos materiais em decorrência das lutas contra os holandeses. Nesse aspecto, contudo, o rei Felipe III era enfático explicar a maneira pela qual licenças deveriam ser concedidas: especialmente aos obedientes ao governo da Bahia, priorizando os indivíduos que tivessem uma longa trajetória de combate nas forças holandesas, bem como indivíduos que já haviam solicitado recompensas pelos serviços bélicos prestados.

As lutas dos nativos em prol de recompensa, evidentemente, geraram divisões e antagonismos entre os próprios colonos, especialmente, pelos interesses em monopólios, espólios, títulos e cargos. Nesse contexto, mais que nunca, a presença do Conde da Torre se fez necessária na resolução de conflitos e tentativas de interferências de poderes na colônia que colocassem em risco o equilíbrio das forças e hierarquias de poder.

Para ter ciência do quão confusa e complexa era a relação entre metrópole e periferia, pode-se verificar as cartas enviadas ao Conselho Ultramarino, já na década de 1650, com o inimigo praticamente derrotado, Henrique Dias, com a moral de ter hábito e chefe dos escravos, enviou uma carta ao rei Dom João IV, fazendo críticas à administração exercida por Francisco Barreto de Menezes, especialmente em relação ao atraso de soldo⁷⁰. A mesma crítica é apontada em carta de 3 de outubro de 1651 assinada por Vieira com André Vidal de Negreiros⁷¹.

Essas questões fizeram com que, em fevereiro de 1651, provavelmente com a liderança questionada, João Fernandes Vieira tenha pedido confirmação, em carta patente, da posição que ocupava⁷², e em virtude das complicações de conflitos pelo (s) poder (es), moradores da capitania de Pernambuco requisitaram, em carta, que no território houvesse quatro mestres procuradores do povo, para acudir ao bem comum⁷³.

Esses elementos agonísticos (de embate, disputa, luta) provocaram “corridas de nobres” que se prontificaram em obedecer ao enviado das Coroas em uma relação caracterizada pela obediência, que gerou pedidos de recompensa. Quando não

⁷⁰ AHU_CU_015, Cx. 5, D. 406.

⁷¹ AHU_CU_015, Cx. 5, D. 424.

⁷² AHU_CU_015, Cx. 5, D. 415.

⁷³ AHU_CU_015, Cx. 5, D. 426.

fossem feitos pedidos, esperava-se que a própria Coroa agisse com benevolência, reconhecendo as qualidades e fidelidades de seus súditos, como ocorreu em carta do mestre-de-campo geral da capitania de Pernambuco, Francisco Barreto, em fevereiro de 1655, acerca do merecimento dos oficiais e soldados da dita capitania, pedindo mercês para repartir entre eles⁷⁴.

Ressalta-se que nem todas cartas referem-se a outorgas de título e concessões de monopólios. Há cartas que se concentraram em informações como quantidade de embarcações e armas, outras para informar número de sujeitos que pertenciam a alguma fileira de defesa. Ademais, nem todas as respostas de cartas estão sintonizadas, visto que há pedidos feitos por requerentes e que foram respondidos pela monarquia ibérica, que não estão arroladas às demais cartas. Logo, considera-se relevante informar, que situações como respostas sem uma pergunta prévia podem acontecer ao longo do capítulo.

Isto posto, as cartas do Conde da Torre, bem como documentos complementares serão analisados no intuito de assegurar que as mercês foram decisivas para a ascensão de líderes que se apegaram ao lema teleológico de Guerra da Liberdade para expulsão dos invasores holandeses.

ESTRATÉGIA E CENÁRIO

A estratégia de um envolvimento indireto na recuperação do território fez com que as ações ibéricas dividissem as forças entre governo oficial na América Portuguesa sediado em Salvador, insurretos no interior do nordeste e senhores de engenho. No primeiro, como já mencionado, a ordem era manter uma neutralidade frente aos invasores holandeses, visto que uma declaração de guerra aos invasores principiaria conflitos no continente europeu, algo a ser evitado diante do intenso comércio do sal de Setúbal.

Jhonathan Israel (1996), em *La república holandesa y el mundo hispano, 1606-1661*, aponta que a restauração portuguesa reforçou as relações comerciais entre holandeses e portugueses pelo consumo e comercialização do sal. Segundo Israel (1996), a partir de 1641, os holandeses levaram o sal de Setúbal a regiões mais ao norte, como Estocolmo, Dantzig e Koenisberg. Com a paz de Haia (1661), que

⁷⁴ AHU_CU_015, Cx. 6, D. 445.

encerrou as animosidades entre holandeses e portugueses por causa do Nordeste, o sal de Setúbal passou a ser cada mais decisivo nas relações entre Lisboa e Amsterdam.

O segundo grupo era composto por todo tipo de sujeito, desde índios e escravos até antigos senhores que perderam seus territórios durante a invasão, ou novos que adquiriram engenhos. Eram esses senhores os mais atingidos diretamente pela presença holandesa, visto que compunham o quadro dos maiores devedores da empresa holandesa. Mesmo em débito com a WIC, possuíam cabedal para investir em campanhas de conflito a uma empresa que, cada vez mais em crise, estava praticamente combalida.

Nesse cenário, era necessário o envio de uma numerosa força militar ibérica capaz de coordenar todas as forças envolvidas, bem como recuperar o território em um momento tão importante para a economia local. Um erro nessa última tentativa teria danosas consequências e comprometeria a capacidade de recuperação dos Impérios Ibéricos.

Dentro de um cenário de intensa pirataria, duas seguidas invasões e duas fracassadas tentativas de recuperação, uma terceira derrota simbolizaria uma impossibilidade de voltar a recuperar o território. Assim, nascia a esquadra de Dom Fernando Mascarenhas, o Conde da Torre.

A materialização da vinda do Conde da Torre expõe uma instigante dicotomia. A primeira perspectiva é positiva, visto que a esquadra era muito bem preparada e em número superior a armadas anteriores. Em contrapartida, revela o receio da repetição do fracasso, algo paradoxal a um Império marcado pelas conquistas, mas que até então não tinha feito grandes avanços na tentativa expulsar de suas extensões os conquistadores com muita experiência no comércio marítimo, mas pouco habilidosos na efetivação da conquista de um território, como os holandeses no Nordeste.

Como dito anteriormente, mesmo sendo um sujeito de respeitosa carreira com tão pouca idade, o Conde da Torre carrega na historiografia⁷⁵ a pecha de não ter sido hábil suficiente na estratégia adotada, visto que deixou escapar a chance de reconquistar o território perdido, priorizando ocupar o litoral de Salvador ao invés de

⁷⁵ José Antônio Gonsalves de Mello Neto, no clássico *Tempo dos Flamengos*, aponta para uma brandura do Conde da Torre em apaziguar ânimos de holandeses e luso brasileiros. Charles Boxer (1961), em *Os holandeses no Brasil*, aponta para solicitação de trégua feita pelo Conde a Nassau, algo que demonstraria fraqueza.

investir contra os holandeses em Recife. Calado lamenta o erro do Conde em não atacar holandeses em um momento em que esses estavam frágeis e carentes de suprimentos alimentares, com pouca gente de guerra, fortalezas desmanteladas e poucas munições. A pausa de dez meses foi suficiente para a recuperação das forças holandesas, que tiveram condições de resistir e expulsar as forças do Conde.

No entanto, uma ressalva histórica a ser feita é a compreensão das tensões existentes no contexto da chegada do Conde da Torre. Além da histórica precaução com as aparentes fragilidades holandesas – vide casos de Banholo e outros –, a existência de um governo legal – útil para a parceria no envio da maior frota de reconquista –, havia o problema da sublevação dos moradores. Uma missiva, de 1638, criada pelo governo de Recife, proibia os luso-brasileiros de terem armas, sob pena de prisão, multas e morte (MOREAU, 1979, p. 37).

Fontes holandesas, como Pierre Moreau e portuguesas, como Manoel Calado, apontam para situações em que soldados da Companhia das Índias “plantavam” provas da existência de armas em casas dos moradores, levando-os a serem extorquidos pelas forças dominadoras. A pergunta que fica é: como o Conde da Torre conseguiria apoio dos moradores urbanos sabendo que estes eram impossibilitados de portarem armas? Ir para Salvador era a melhor opção, sendo também uma via para o envio secreto de armas para os campanhistas, que ateavam fogo nos engenhos do interior.

Como Maurício de Nassau era um governador cauteloso no trato com os brasileiros e portugueses, uma das primeiras atitudes tomadas pelo Conde foi o envio de uma comitiva de funcionários neerlandeses no intuito de pedir trégua a Fernando de Mascarenhas.

Ainda que Nassau e Mascarenhas tivessem atitudes diplomáticas, houve momentos de ataque de uma cidade a outra. Carlos de Torlon, secretário pessoal de Nassau, realizou ataques a Salvador, em 1639. Como revanche, Mascarenhas enviou soldados sob o comando de Paulo da Cunha em direção ao Pernambuco para queimar canaviais de açúcar e matar bois mansos no intuito de impedir que holandeses tivessem o que comer e vender, bem como transportar.

Segundo Calado (1945), essa atitude teria se dado de maneira a demonstrar aos holandeses qualquer participação no evento. Assim que despediu esses homens, Mascarenhas também teria enviado uma carta a Nassau “alertando-o que da Baía Ihe haviam fugido muitos soldados, e alguns deles facínoras” (CALADO, 1945, p. 162). O

plano de Mascarenhas foi bem-sucedido. A chegada desses soldados ao Pernambuco, conforme Calado (1945, p. 163-164):

Chegaram as tropas dos nossos soldados ao distrito de Pernambuco, e repartidos de dez em dez, e de quinze em quinze por as freguesias de toda a Capitania, começaram a por fogo os canaviais, e houve grande perturbação entre os moradores, e Holandeses; (...) Entre nossos soldados vinham alguns amigos do interesse, e cobiçosos de dinheiro, tanto que se viam ausentes de seus Capitães (que não podia ser menos, segundo andavam espalhados) deixaram de por fogo a muitos canaviais por respeito do dinheiro, que os senhores dos engenhos, e lavradores lhe davam, e por este caminho ficaram muitos intactos, e outros lhe punham fogo de contravento, e fugiam, acudindo os lavradores com seus escravos o apagaram em breve. O que sabido por o Vice-Rei jurou de enforcar aos culpados, tanto que se tornassem a recolher para a Baía.

Há de ser destacado o papel do Conde não apenas em expulsar os holandeses, mas também atender as demandas das diversas forças que lutavam entre si pela representatividade em combatê-los e, além disso, demonstrar os graus e/ou autonomias de poder. Cabia ao Conde resolver questões de governadores no Rio de Janeiro, como Salvador de Sá, além das lideranças de Salvador, Recife e dos insurretos no interior que não estavam, necessariamente, de acordo com os rumos tomados pelo movimento dos campanhistas.

A escolha de homens na ocupação de postos, bem como a negociação com sujeitos que desejavam ganhos materiais como recompensa pelas lutas contra os holandeses, é o caráter central de suas cartas. Ao mesmo tempo, Felipe III era enfático sobre a maneira pela qual as licenças deveriam ser concedidas na Bahia, visto que temia um desequilíbrio se as concessões fossem apenas para os insurretos pernambucanos.

Caberia ao Conde da Torre resolver conflitos e casos de interferências de poderes na colônia que ameaçavam o equilíbrio das forças e das hierarquias de poder. À título de introdução documental, destaca-se a carta escrita pela Majestade Felipe II de Portugal, em 20 de agosto de 1638, entregue ao Conde da Torre e dirigida a João Couto Barbosa, na qual o rei afirma:

Aponta ao senhor conde da Torre as duvidas que se seguirão a uma carta de seguro que o ouvidor geral do estado do Brazil, o doutor João do Couto Barbosa, concedeu a um Jacinto Pereira, no fim da quais uma por seu serviço que o governador daquele estado se não intrometa no officio de ouvidor geral (CARTAS, 2001a, p 26).

Doravante, tendo em vista a vasta documentação, optou-se por dividir as cartas negociáveis do Conde da Torre nos seguintes moldes:

- a) Cartas de concessão para negros e índios;
- b) Cartas de concessão para luso-brasileiros;
- c) Cartas de concessão de comércio e outras.

FACES DE UM IMPÉRIO

Boa parte das cartas de posse do Conde referia-se à oficialização nobiliárquica dos luso-brasileiros e era Mascarenhas o responsável em remeter as cartas reais para destacados capitães, como Francisco Rabelo, Sebastiao do Souto e a Henrique Dias – lideranças que, até o ano de 1645, eram os principais representantes dos luso-brasileiros, ainda que distantes e ausentes do poder político, como o próprio governador da América Portuguesa, Marquês de Montalvão.

Os cuidados para com os colonos não se restringiam aos moradores do Nordeste, mas também a importantes regiões da América Portuguesa, como a capitania do Rio de Janeiro e os conflitos políticos e comerciais com o capitão mor, Salvador Correa de Sá e Benavidez. Em carta, em 22 de agosto de 1638, o rei reitera a necessidade de o Conde olhar para o Rio de Janeiro com “muito zelo e pagar o que devia ao fiel governador Salvador de Sá e Benavides” (CARTAS, 2001a, p. 60).

A historiografia do Brasil-Holandês dá um peso importante a Salvador de Sá e Benavides, confirmando a importância desse governador nas cartas. Na década de 1970, foi publicada, em português, a importante obra de Charles Boxer, *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola 1602 - 1686*. Como apontou Boxer, a família Sá foi historicamente importante nos séculos XVI e XVII.

Mem de Sá, governador que expulsou os franceses do Rio de Janeiro em 1555, quando partiu da cidade, deixou um sobrinho, Salvador Correia de Sá – no caso, o “primeiro Salvador Correia de Sá” – que nasceu em Portugal, em 1547, no castelo da família de Pena Boa e foi governador do Rio de Janeiro entre 1568 e 1571. Durante seu governo, chefiou expedições no interior em busca de índios, metais e pedras e, posteriormente, governou o Pernambuco, entre 1601 e 1602 e, em 1614, tentou encontrar minas que supunha existir no planalto paulista. Faleceu em Portugal em 1631.

Seu filho, Martim de Sá o acompanhou em algumas viagens de exploração e foi capitão-mor em São Vicente, entre 1620 e 1622. Além disso, foi duas vezes governador do Rio de Janeiro, a primeira entre 1602 e 1608 e a segunda, entre 1623 e 1632.

Dessa forma, Boxer considera que os Correia de Sá passaram a considerar o Rio de Janeiro como um feudo virtualmente de sua propriedade. A família gozava de mais poder e influência que os donatários das capitanias que não estavam inteiramente controlados pela Coroa. Assim, Salvador Correia de Sá e Benavides nasceu numa família que gozava de excelentes credenciais nos dois lados do Atlântico. Para Boxer (1973, p. 12):

Salvador Correia de Sá e Benavides, (1602 - 86) desembarcou importante papel nos dois lados do Atlântico, envolvendo-se nos mais diversos assuntos, tais como a exploração do interior, o dissídio entre colonos e jesuítas em torno da escravização dos ameríndios, a luta com os holandeses no tocando ao mercado de negros sul africanos, e a revolução em Lisboa, cujo resultado foi a deposição de D. Afonso VI. Nenhum outro acontecimento simboliza tão nitidamente a mútua dependência então existente entre Portugal, Brasil e Angola, e tampouco as relações da América do Sul portuguesa com a espanhola.

Em 1636, foi nomeado, pelo rei Filipe IV, como governador e capitão-mor da cidade de São Sebastião e da capitania do Rio de Janeiro. Salvador de Sá e Benavides recebia as principais instruções e respostas da Coroa portuguesa pelas mãos do Conde da Torre e seu papel era duplamente estratégico: conter possíveis avanços holandeses e expandir capital na aquisição de escravos e transporte de matéria-prima⁷⁶.

⁷⁶ Segundo Boxer (1973), a WIC desejava a conquista da Bahia ou do Rio de Janeiro. Em um cenário de dificuldades financeiras até para reconquistar o Pernambuco, a Coroa portuguesa disponibilizou um reforço de trezentos homens para Salvador de Sá. Salvador de Sá, dono de terras, construiu um trapiche (com permissão da Coroa) para armazenar e pesar açúcar, farinha de mandioca e outros produtos. A construção do trapiche foi tentada anteriormente, mas era custosa demais para a câmara do RJ construir. Salvador construiu a sua própria custa, pagando um imposto anual de 20 mil réis, contando que fosse garantido a ele, com exclusividade, o direito de ser ali pesado todo o açúcar exportado pela capitania. Os plantadores também deveriam pagar uma soma de 40 réis por caixa de açúcar pesado e mais 40 réis por armazenar. O contrato valia por 19 anos e depois passaria às mãos do Conselho Municipal. Como governador, Salvador conseguiu alterar para um contrato perpétuo. O armazém ficou por dois séculos com a família, até que, em 1851, o governo o adquiriu por uma enorme soma.

Diante da dependência do papel político e econômico de Salvador de Sá que a Coroa estava, ele tornou-se um dos principais membros do Conselho de Estado, em 1643. Além dele, ainda compunham o Conselho, o Conde da Torre, Matias de Albuquerque e Antônio Telles de Menezes, sujeitos com experiência nas colônias, como exigiam os decretos do Conselho Ultramarino.

As cartas do Conde do Torre a Salvador de Sá se repetem com regularidade entre 1638 e 1645. Essa condição, deu a Salvador de Sá a credibilidade para emitir pareceres sobre três questões importantes dentro do Conselho Ultramarino: a reabertura do tráfico entre Brasil e Buenos Aires, o que fazer em Angola com a presença dos holandeses e o que fazer com os holandeses no Brasil.

A existência de Portugal, dentro da União Ibérica, obviamente dependia de recursos conquistados por suas colônias, especialmente a americana, que desde a virada do século XVI, tornou-se a principal fornecedora de riquezas. Segundo Boxer (1973), os navios que levaram os tesouros em prata do México e do Peru não fizeram mais de três ou quatro viagens ao ano, ao passo que as frotas do açúcar faziam mais de cem. É nesse cenário que se confirma a importância de remeter cartas e manter ocupado o herdeiro da família Sá, como estava incumbido o Conde da Torre.

É importante acrescentar o volume de cartas e pareceres envolvendo a pessoa de Salvador de Sá e Benavides, tanto pelas cartas do Conde da Torre quanto por resoluções e minutas emitidas pelo Conselho Ultramarino – há uma grande quantidade dessas na documentação do AHU.

Externamente, Salvador de Sá atuou na proteção e recuperação das extensões coloniais, associadas à manutenção do comércio (de açúcar, o de escravos e o de sal). Nada mais útil que instaurar algum sistema de transportes que garantisse proteção e comércio e, dessa forma, Salvador de Sá inaugurou o sistema de comboios, já autorizado por Filipe III ao Conde da Torre em carta, em 14 de setembro de 1638. Esse fato se confirma na obra de Boxer, na qual se verifica a inauguração do sistema de comboios e a oposição dos conselhos municipais da Bahia e do Rio de Janeiro, dando exemplo da influência exercida pelas câmaras da colônia e a extensão dos seus poderes.

Na virada do século XVI para o XVII, Boxer afirma que a maioria dos escravos passou a ser trazida de regiões como Congo e Angola, e não mais da Guiné. Isso se confirma mediante a invasão que Angola realiza à região do Congo – confirmada por

pareceres oriundos da colônia africana e enviados ao Conselho Ultramarino (BOXER, 1973).

A questão da escravidão também fez parte das prerrogativas de Salvador de Sá, já que, em primeiro lugar, era ele o detentor do monopólio do tráfico na região sul, passando pelo rio da Prata e por Buenos Aires. Em segundo lugar, a diminuição do tráfico de escravos, com a invasão holandesa, gerou uma retração do comércio escravagista, ao passo que apenas holandeses poderiam comercializar nas costas do Atlântico – o que incluiu todo tipo de mercadoria: escravos; produtos; e matérias-primas.

Pelo número de escravos exportados anualmente das regiões do Congo e Angola, no começo do século 17, calcula-se que cerca de quinze mil saíam nos “anos bons”. Como notaram todos os estrangeiros que visitaram o Brasil e o Peru, os lucros proporcionados pelo tráfico de escravos entre a África ocidental e a América do Sul foram imensos (BOXER, 1973, p. 238).

Os negros exportados para as possessões espanholas valiam, sem dúvida, mais do que os vendidos para suprir de braços a crescente indústria brasileira de açúcar. Um dos principais aspectos era a importação de escravos de Angola que Buenos Aires fez – fosse diretamente de Luanda ou via portos brasileiros. A maioria desses negros era para ser negociada em Potosí e no Alto Peru, mas bom número deles ficou em Tucumán e na região do rio da Prata. Escravos vendidos por alguns pedaços de pano em Angola valiam entre quatrocentos e seiscentos pesos no Peru, conforme a idade e a condição (BOXER, 1973).

Salvador reconquistou Angola e voltou a garantir o suprimento de braços de escravos que era vital para o Brasil. Além do fator econômico, o autor acredita que a tomada de Angola tinha para os portugueses um espírito de Cruzada (BOXER, 1973). A constatação do espírito Cruzado que Boxer atribui aos portugueses se confirma pelo parecer do Conselho Ultramarino, no qual Salvador Correa de Sá advoga, em carta de 23 de abril de 1649, a Dom João IV em favor do perdão a degradados que lutaram na restauração de Angola⁷⁷.

Salvador de Sá acreditou que deveria autorizar o governador geral da Bahia a instigar secretamente a prática de incêndios nos canaviais de Pernambuco e outros atos de sabotagem contra os holandeses. O controle de lideranças rebeldes era

⁷⁷ AHU_CU_001, Cx. 4, D. 435.

paradoxal para a Coroa. Por um lado, era uma forma de fustigar o inimigo, por mais que, diplomaticamente, a Coroa não legitimasse tal ato. A Coroa não atacou, mas deu aval. Por outro, isso significou dar aval a líderes no interior, que poderiam facilmente embrenhar-se entre as matas e criar resistência à própria Coroa. A responsabilidade pelo descobrimento e exploração do ouro e prata ao sul do Brasil foi lançada sobre Salvador de Sá, que teve poderes excepcionais e o encargo de atender a todas as despesas com prospecção e funcionamento.

Diante da importância adquirida, Salvador de Sá desejou ser governador e capitão das terras situadas entre São Vicente e o Rio da Prata, nas quais seria projetada a capitania de Santa Catarina. A possibilidade de reabrir o tráfico clandestino com Buenos Aires foi real. A intenção de Salvador de Sá não era algo estranho e ousado. Francisco Barreto de Menezes, por exemplo, foi eleito governador geral da Bahia pelos serviços prestados durante a insurreição. André Vidal de Negreiros tornou-se governador de Pernambuco.

A questão de Salvador Correia de Sá prossegue na documentação. Em ofício de 1643, do procurador da Fazenda, Fernão de Matos Carvalhosa, respondendo cartas ao governador de Angola, Pedro César de Meneses, endossa que o socorro de homens como Salvador Correia de Sá seria urgente, tendo em vista a importância dos escravos de Angola para a América Portuguesa e o Império Português⁷⁸.

A preocupação com a questão dos escravos se deu na relação com o governador Antônio Teles, como apontam as cartas de 1642 e 1643. A primeira, escrita em novembro, foi endereçada ao rei Dom João IV e sinaliza a falta de patacas e escravos, por causa da invasão holandesa em Angola, ele também aponta como os espanhóis na Região do Prata⁷⁹. A mesma solicitação prossegue em carta de 2 de janeiro de 1643⁸⁰.

Ao mesmo tempo, uma consulta do Conselho Ultramarino, de 8 de junho de 1644, aponta para uma possível ida de holandeses para a Bahia e como Salvador Correia de Sá encontrou maneiras de Portugal conservá-la⁸¹.

Enquanto João Fernandes Vieira e os demais são os libertadores do Nordeste, Salvador Correia de Sá e Benavidez é considerado uma espécie de redentor da

⁷⁸ AHU_CU_001, Cx. 3, D. 342.

⁷⁹ AHU_CU_005-02, Cx. 8, D. 995 - 996.

⁸⁰ AHU_CU_005-02, Cx. 9, D. 1002.

⁸¹ AHU_CU_001, Cx. 3, D. 342

América Portuguesa, como indicam as cartas, de 28 de abril de 1645, do Governador do Brasil, Antônio Teles, empossado em 1642, a respeito do socorro enviado para a Angola e sobre a chegada de Salvador Correia de Sá⁸².

Isso pode ser percebido em carta de 17 de fevereiro de 1651 ao Conselho Ultramarino e ao rei D. João IV sobre a necessidade de enviar socorro de soldados à Angola devido à importância e utilidade daquele reino para a economia do Brasil, sendo, por isso, muito cobiçado pelos inimigos⁸³.

Em 17 de Maio de 1647, Salvador Correia de Sá e Benavidez foi empossado como governador e capitão-general de Angola, uma vez que cabia ao dito Conselho consultar os cargos de governador e capitão-de-mar-e-guerra dos domínios ultramarinos e passar suas patentes e provisões⁸⁴.

A conquista efetiva de Angola foi comemorada em carta que Salvador Correia enviou à Coroa em 27 de novembro de 1648⁸⁵, ao passo que suplicava, perante o Conselho Ultramarino, que seus serviços para com a Coroa fossem pagos⁸⁶. Seus apoiadores também receberam recompensas. O capitão Pedro Fernandes do Lago, por exemplo, que solicitou para si a capitania de um dos navios que iriam para Angola levar socorro, além do hábito da Ordem de Cristo, pensão, bem como uma vaga de freira para sua filha⁸⁷. O mesmo se repete em carta de 3 de outubro de 1647, nas quais capitães (sem nomes citados) que se dirigiam à Angola solicitaram pagamento acima do estipulado para a categoria, ou seja, como capitães renomados⁸⁸.

Diogo Coelho de Albuquerque, habilitado da Ordem de Cristo, solicitou via carta, em 1649, ao rei Dom João, a capitania-mor da guerra de Angola, em virtude dos serviços que prestara nas guerras do Pernambuco e do Maranhão, nas fronteiras [de Portugal] e na recuperação de Angola, em companhia do governador Salvador Correia de Sá e Benevides, como soldado, alferes, capitão e sargento-mor, tendo lutado contra os holandeses na Paraíba e Rio Grande e contra o corsário Calabar na ilha de Itamaracá⁸⁹.

⁸² AHU_CU_001, Cx. 4, D. 366.

⁸³ AHU_CU_001, Cx. 4, D. 472.

⁸⁴ AHU_CU_001, Cx. 4, D. 405.

⁸⁵ AHU_CU_001, Cx. 4, D. 424.

⁸⁶ AHU_CU_001, Cx. 4, D. 426.

⁸⁷ AHU_CU_001, Cx. 4, D. 406.

⁸⁸ AHU_CU_001, Cx. 4, D. 415.

⁸⁹ AHU_CU_001, Cx. 4, D. 454.

Como exposto nos dois primeiros capítulos, o estudo sobre os intermediários dos poderes da administração metropolitana em sua colônia americana tem despertado profundo interesse na historiografia no último meio século. Os contratadores, ou assentistas, fazem parte de uma gama de sujeitos que intermediaram os negócios entre Portugal e a colônia. Em geral, controlaram os preços da produção agrícola, bem como do comércio alimentício e de vinhos.

Nas cartas do Conde da Torre, chama a atenção o compromisso que a monarquia assumiu com os que investiram suas rendas na luta contra os holandeses. Pedro de Baessa e Jorge Gomes Alemo, em carta do rei Felipe II, datada de 13 de agosto de 1639, são considerados pela importância da guerra e seus custos, confirmando suas despesas, bem como dos locais. Para tanto, ele cita o contato com Pedro de Baessa e Jorge Gomes Alemo por tempo de dois anos na forma estabelecida no contrato, pelo qual duzentos mil cruzados foram entregues na defesa do Brasil – sujeitos como Pedro de Baessa e Jorge Gomes Alemo fazem parte do grupo dos assentistas⁹⁰.

No contrato que Baessa e Alemo tinham, eles eram obrigados a entregar os cruzados, ou seja, metade em fazendas nos armazéns e a outra metade em dinheiro de contato em Salvador. A entrega das fazendas seria assistida, recebida, aprovada e avaliada por ministros.

As despesas de Pedro de Baessa e Jorge Gomes Alemo eram referentes a um contrato lavrado em 07 de novembro de 1637, pelo qual se tinha o assento no valor de 200 mil cruzados, para o apresto da armada do socorro do Brasil. 100 mil cruzados em dinheiro para Salvador e outros 100 mil em vinhos, azeites, chumbo, murrao e outras fazendas na cidade de Lisboa.

Em Salvador, os cem mil cruzados seriam entregues pelos assentistas em cinco pagas iguais de vinte mil cruzados cada. A primeira trinta dias após a chegada da esquadra no porto de Salvador. Caberia também aos assentistas prover 1500 pipas de vinho novos no valor de dez mil e trezentos 300 reis cada pipa. Além disso, deveriam suprir as reservas de azeite.

Porquanto elles assemistas por servir a Sua Magestade fazem grande despeza de suas fazendas e créditos, há Sua Magestade de haver por bem que de hoje me diamte ate fim do anno de seiscentos e trimta e

⁹⁰ Confirma-se as solicitações de Baessa e Alemo em cópias no Arquivo Histórico, como o de AHU_CU_005-02, Cx. 7, D. 767 – 768 e AHU_CU_005-02, Cx. 7, D. 820.

nove, que he o tempo que há de durar o comtrato de consulado, não sejam lançados em finta alguma nem empréstimo Jorge Gomes Alemo, nem seu pay, Diogo Rodrigues de Lisboa, participes nesse assento, porquanto Pedro de Baeça, não so em rezao de ser fidalgo da caza de Sua Magestade senão por ser cavaleiro professo do abito de Cristo com penção bastante, esta livre de semelhantes contrebuições (CARTAS, 2001b, p. 131).

No entanto, os assentistas em questão não foram capazes de arcar com a responsabilidade assumida e assim foram obrigados a:

Entregar duzentos mil cruzados, a metade em fazendas nos armzaram e a outra metade em dinheiro de contato em Salvador. Como os individuos nao cumpriram o acordo de suprimento, o rei mando que os oficiais dos armazens retirassem as ditas fazendas aos mestres dos melhores navios da armada e mais seguros e tomassem conhecimentos das entregas por vias, com declaracao da quantidade e sorte de fazendas que foram entregues. Deveria ter reconhecimento do provedor mor, do escrivao da fazenda, do almoxarife (CARTAS, 2001b, p. 430).

Dos duzentos mil cruzados, cem mil cruzados eram em dinheiro de contato na cidade de Salvador e outros cem mil eram na cidade em vinhos, azeites e chumbos, murrão e outras fazendas. Eles eram assentistas e distribuíaam os cem mil cruzados em cinco pagas iguais. O pagamento era feito de trinta em trinta dias, sendo a primeira paga trinta dias depois da armada ter chego no porto de uma cidade.

Baesso e Alemo eram responsáveis por mil sacas quinhentas pipas de vinho em Lisboa, as deveriam ser transformadas em 750 tonéis de vinha, recebendo preço de dez mil e seiscentos reis, os quais correspondiam o caldo de cada pipa a cinco mil e trezentos reis. Os assentistas também proveriam dois mil cântaros de azeites, para os quais a Majestade mandara dar as vasilhas, a preço de novecentos reis cada.

É preciso destacar que a manutenção do poder econômico era tão crucial quanto a expulsão dos holandeses. A Coroa portuguesa (dual) tentava agradar e cumprir os pagamentos frutos de promessas, empréstimos ou despesas pessoais de seus súditos no Novo Mundo, atuando em secreto, haja vista os acordos existentes entre Portugal e Holanda na Europa. Inúmeras foram as cartas enviadas pela Coroa ao Conde, renovando contratos ou exigindo o pagamento pontual de emolumentos.

Em carta do rei ao conde da torre, Filipe III traz à tona o auxílio a um de seus outorgantes, afirmando que:

Conde amigo, eu el Rey vos envio muito saudar como aquele que amo. Encomendos vos que tenhaes lembrança de Belchior Pinto Pereyra

que me vay servir a esse estado, provendo o quando ouver lugar de algum posto na guerra segundo seu merecimento (CARTAS, 2001a, p. 30).

Destaca-se nessa normativa como se comportava a figura do Conde da Torre e o que ele representava para o Império Português: não era apenas a intenção de recuperar o território dos holandeses, mas também prevenir que outros assuntos de interesse ao mundo colonial português continuasse sob a batuta da realeza ibérica. Dar poder era a melhor forma de garantir o domínio.

Deve-se ressaltar que o Conde tinha autonomia em relação ao rei na escolha de soldados no Nordeste, bem como na falta de sal. Em outra carta, de mesma data da anterior, o rei comunica autorização ao Conde para tratar da questão da falta de sal. Segundo cartas de Francisco Sotto e Pedro Arenas. Além disso, em caso de necessidade, havia autorização do rei ao Conde da Torre para a contratação de outros dois mil gentis como soldados. É relevante ainda anotar que esse sal navegou pelo rio da Prata.

É preciso enxergar como as lideranças populares locais eram incorporadas. Em 1640, Luis Barbalho é o líder do avanço sobre pontos estratégicos, sua liderança é apoiada por Henrique Dias e Felipe Camarão. A ordem dizia para queimar todos os canaviais que encontrassem, principalmente os dos holandeses, pois, assim um grande serviço ao rei português seria prestado.

O cuidado com a “colcha de retalhos” que é o Império Português fez com que, nos primeiros meses da chegada do Conde, as tentativas em estabelecer diálogos com os líderes locais ocorresse. Em 10 de março de 1639, o Conde da Torre enviou a Duarte de Albuquerque uma carta, enfatizando fidelidade e pedindo auxílio local, na carta, o Conde narrou que partiu de Lisboa com menos homens que o previsto e, por isso, requereu socorro e alimentação.

Numa carta, de 10 de março, endereçada ao duque de Villaerrosa, presidente do Conselho de Portugal em 1633, o Conde da Torre afirmou que a falta de homens lhe fez ser necessária:

a adoção de terços, trepulado a armada, mandando fazer leva, umas nas freguesias desta capitania a cargo do conde de Obidos, outras com avisos as capitancias do Sul, que tudo estou esperando e a gente que Sua Majestade tem ordenado que venha das ilhas para poder dar princípio a esta guerra como melhor convier ao serviço de Sua Majestade (CARTAS, 2001a, p. 358).

No entanto, embora o Conde da Torre tenha chegado à colônia provido de cartas e negociações, a convivência com os colonos e as vontades particulares mostrou a necessidade de concessões aos locais. Em 15 de abril de 1639, escreve ao duque de Villaerrosa, afirmando:

da campanha de Pernambuco não há que fazer caso porque os moradores não dao sinal nenhum de fidelidade, antes devo presumir o contrario, ora seja obrigados do temor, ora enganados de suas comodidades, porque a três meses que cheguei e tenho feito todas as diligencias por alcançar um aviso, e até agora o não hei tido, nem de palavra nem por escrito, nem de religioso nem de secular. E assim tenha Vossa Excelencia entendido que isso há de ser uma nova conquista, nada me faz receio se me não faltar o necessário. (CARTAS, 2001a, p. 365).

E prossegue com a preocupação com os destinos de sua própria vida ao afirmar que:

Vossa Excelencia me fez vir a esta empresa, sou seu sobrinho, seu criado e sua fetura, e há muitos anos que sirvo a Sua Magestade com boa opinião, a Deus graças. Não permita Vossa Excelencia que, trazendo me a esta empresa mtivos de ganhar honra, arrisque a que tenho adquirido, e só pelo que toca ao serviço de Sua Majestade me seguro eu, não pode faltar o zelo de Vossa Excelencia em ter grande cuidado de mim e de fazer todas as instancias porque me socorram com tudo o que se puder do que tenho pedido e mais que tudo, quanto antes for possível, com bastimentos. E certo que me parece que quanto cessarão todas as razoes com que posso obrigar a Vossa Excelencia do serviço de Sua Mejestade e da mercê que me faz, podia bastar a compaixão que merece o empenho em que estou com uma das mais importantes empresas que parece que Sua Majestade tem em sua monarquia, achando me na contingencia de perder o fruto de tanto trabalho e arriscar o galardão de tanto merecimento, porque quando a fortuna costuma tirar a gentileza aos bons sucessos, mal poderei eu conserva-la quando os não tiver, e muito menos espera-lo entre tao poderosos inconvenientes e tantas falsas se Vossa Excelencia não tiver cuidado de mim, e porque nos perigos da opinião não é covardia desmaiar a confiança, eu me confessaria a Vossa Excelencia rendido a todo receio, se não entendera que o tinha como senhor e como asilo para me sustentar, e lembrar minha razão e minha justiça instado por ela a Sua Magestade e ao senhor conde duque (CARTAS, 2001a, p. 365-366).

Nesse sentido, deve-se ressaltar como Mascarenhas observou os variados tipos de colonos insurretos. Não havia uma homogeneidade nas condições e disposição para a luta, mas antagonismos, que dificultaram a sua liderança. De um lado, Mascarenhas apontou para a dificuldade de conter os interesses individuais colocados à frente dos desejos coletivos de reconquista.

Sob a alegação de ódio e inveja de colonos, tidos por ele como perniciosos, conclamou a realeza:

Só peço a Sua Magestade e a Vossa Excelencia me aceitem por serviços o que no Brasil sofri pelo servir a alguns homens fomentados de outros do nosso reino, que no Brasil lhe serviao somente de me formar e inventar novos gêneros de culpas (CARTAS, 2001a, p. 473).

Por outro lado, acompanhou o nascimento de líderes que despontaram como os principais nomes na insurreição pernambucana, como André Vidal de Negreiros e Filipe Camarão, substitutos naturais de líderes lusitanos e fidalgos mortos em combate. É ele o responsável pela contenção do fervor dos campanhistas no interior, ao que informou para a Coroa:

não consenti se furtassem nem fizessem agravo aos morados, suporto haver larga vontade em muitos, causa por que sou mormurado e tanto que me julgam bom para frade, estimara pode-lo ser. No tocante a queima engenhos e canaviais, antes de minha partida se fez um assento entre os senhores Dom Francisco de Moura, conde de Banholo e o provedor da fazenda não convinha se fizesse. O capitão André Vidal me tem ajudado e procedido com muito valor e satisfação, deve Vossa Excelencia premiar tão honrado soldado. Luis Barbalho Bezerra (CARTAS, 2001a, p. 485).

No entanto, em carta, André Vidal de Negreiro explicou que a ordem de queimar canaviais na Paraíba teria partido do próprio Conde.

Esse mecanismo de recompensa fez parte de uma teia de recompensas. Luiz Barbalho, destacado líder insurrecional, pediu, em carta, que a Coroa pagasse o valor combinado a ele e quatro fidalgos que o acompanharam. Além disso, citou que Pedro de Cadena e o sobrinho ganharam ofícios do rei.

Contudo, particulares foram beneficiados pelo Conde, por exemplo, Sebastiao Parvi de Brito.

É interessante observar a questão das contradições das lideranças. Salvador de Sá, por exemplo, possuía interesse que o comércio do Atlântico cruzasse a região nordestina. Em resolução do Conselho Ultramarino, em 14 de novembro de 1646, há um parecer que admitia que o governador da Repartição Sul, Salvador Correia de Sá, agisse independentemente do governador do estado da Bahia em situação de guerra⁹¹.

⁹¹ AHU_ACL_CU_005, Cx. 1, D. 70

O segundo volume das cartas do Conde da Torre traz em seu interior recomendações que podem endossar as correntes tanto da ASC quanto da ART. Nos primeiros termos há recomendações do que fazer, como comportar, a importância de se defender, de reconquistar e da obediência a pessoas como o Conde de Banholo, os mestres de campo Dom Fernando de Ludenha e Luis Barbalho Bezerra.

Em carta, de 19 de julho de 1638, a Coroa portuguesa considera conveniente perdoar aos que tinham migrado de lado, deixando os portugueses e indo para o lado holandês. Assim, pode-se fazer a seguinte pergunta: seria essa uma forma de dependência ou regulação? O texto complementa:

[...] porque haverá pessoas que a respeito da gravosa de suas culpas devão ser exceptuadas deste perdão, se vos remete outra provisão feita na mesma forma que a outra, acrescentando que podereis exceptuar os que vos parecer; e porquanto conforme ao que achardes neste particular podereis julgar que não convem que o perdão seja geral senão particular para alg~us pessoas, se vos envia outra provisão em que hei por bem de perdoar aos que vos nomeardes por despachos vossos (CARTAS, 2001b, p. 21).

Em 24 de julho de 1638, por carta, o rei ordena o olhar a Dom Francisco de Moura, que ajudou a combater os holandeses em 1624.

El principal y ma seguro médio para conseguir buen sucesso em las empresas es ponerlas em las manos de Dios, y porque esta causa es tan suya que de ella depende la conserbacion de nuestra santa fee catholica romana en aquellas províncias espero se servira de favorecer buestra jornada, asi em el viaje como em la execucion de lo que he pouesto a vuestro cuydado, para esto abeis de procurar que toda la gente de guerra y mar que se embarcare em los navios de vuestro cargo vida bien y christianamente, que no se embarquem mugeres, y se escusen juramentos, blasfemias y toda suerte de pecados, especialmente los escandalosos, encargando a los maestros de campo, sargentos mayores, capitanes y demas cabezas que cuiden de ello con particular vigilância y haziendo vos em persona las visitas ublicas y secretas, y las demas diligencias que conbiniere para la obserbancia del (CARTAS, 2001b, p. 21).

Na discriminação das obrigações morais que cercavam a posição dos soldados, após a publicação do alvará do perdão aos traidores (20 de julho de 1638), colocam-se os seguintes termos:

- a) temor a Deus;
- b) rezar missa todos os dias;
- c) não blasfemar contra Deus;
- d) cuidado com roupas e armas;

- e) não portar armas fora do ambiente bélico;
- f) castigo a furtos nas embarcações;
- g) evitar intrigas;
- h) nada de tabaco, exceto nas folgas e escondido;
- i) cuidar da ração diária de alimento.

(CARTAS, 2001, p. 33-34).

Os rumos e a iminência de mais uma frustrada reconquista toma conta das correspondências trocadas entre o Conde e a realeza. Em carta ao rei, datada de 13 de agosto de 1639, chama a atenção a dependência de colonos detentores de monopólio comercial ou que tinham prestado serviços à Coroa, casos como de Pedro de Baessa e Jorge Gomes Alemo.

O rei considera a importância da guerra e seus custos, confirmando suas despesas, bem como a dos locais. Para tanto, ele cita o contrato com Pedro de Baessa e Jorge Gomes Alemo por dois anos, por um valor de duzentos mil cruzados a serem entregues na defesa do Brasil.

No contrato, Baessa e Alemo foram obrigados a entregar os cruzados, metade em fazendas nos armazéns e a outra metade em dinheiro de contato em Salvador. A entrega das fazendas seria assistida, recebida, aprovada e avaliada por ministros. O item 6 afirma a necessidade do pagamento em dia para os soldados. Contudo, o item 7, afirma o seguinte:

e porem, se as fazemdas que se ouverem de vender não tiverem sayda, e for percizamente necessário fazer pagamento a gente de guerra, neste cazo, o provedor mor da fazenda com intervenção do capitão geral procurara buscar pessoas que por meu serviço queirão fazer empréstimos para as ditas necessidades, dando lhe em cauzão e pinhor fazendas bastantes para segurança dos empréstimos que fizerem, que as terão em seus poder, ate que aja tempo de se vemderem em pressos acomodados por ordem do provador da fazemda, e delas/haverem seus pagamentos, ou pelo tempo em que se acordarem; e quanto nem por este modo se achar quem faça os ditos emprestismo, em tal cazo se fara pagamento aos ditos soldados com as mermas fazemdas em preços acomodados e naquelas a que eles mães se acomodarem (CARTAS, 2001b, p 110).

No livro dos contratos entre Coroa e colonos, que serviram à fazenda do rei com Pedro de Baessa e Jorge Gomes Alemo, o monopólio (assento) era no valor de duzentos mil cruzados para o apresto da armada do socorro da América Portuguesa. Dessa quantia, cem mil cruzados eram em espécies, para Salvador, e outros cem mil em vinhos, azeites, chumbo, murrao e outras fazendas à cidade de Lisboa.

O rei, por carta, em 22 de agosto de 1638, agradece a correspondência e concede as mercês de hábitos das três ordens militares escolhidas, quarenta cruzados de soldo cada mês e o foro de fidalgo da Coroa portuguesa. O rei também ordena ao Conde a inserção de Henrique Dias, Francisco Rabelo e Sebastião de Souto nos lugares os quais que lhes cabiam – com a ressalva de que se assim o fizesse, estaria servindo ao rei muito bem.

Em Salvador, os cem mil cruzados foram entregues na cidade pelos assentistas em cinco pagas iguais – vinte mil cruzados cada paga –, com a primeira para trinta dias após a chegada da esquadra no porto de Salvador. Os assentistas deveriam prover 1500 pipas de vinho novos no valor de dez mil e trezentos reis cada. Além disso, também ficaram responsáveis por prover cântaros de azeite. Sobre isso, a carta comenta:

Porquanto elles assentistas por servir a Sua Magestade fazem grande despeza de suas fazendas e créditos, há Sua Magestade de haver por bem que de hoje me diamte ate fim do anno de seiscentos e trimta e nove, que he o tempo que há de durar o comtrato de consulado, não sejam lançados em finta alguma nem empréstimo Jorge Gomes Alemo, nem seu pay, Diogo Rodrigues de Lisboa, participes nesse assento, porquanto Pedro de Baeça, não so em rezaõ de ser fidalgo da caza de Sua Magestade senão por ser cavaleiro professo do abito de Cristo com penção bastamte, esta livre de semelhantes comtrebuições (CARTAS, 2001c, p. 131).

Os casos de Pedro de Baessa e Jorge Gomes Alemo se estendiam a outros sujeitos que configuravam a teia de poder da América Portuguesa. Diogo Rodrigues de Lisboa, morador e nativo luso-brasileiro, combatente das lutas de resistência aos invasores holandeses e provedor de dinheiro e auxílio aos nativos, tem, em carta de dezembro de 1638, a petição de mercê aceita:

Com a moradia que Sua Magestade deu a outras pessoas de sua calidade pera sua pessoa e desemdemtes, e outra fidalguia na mesma forma pera a pessoa que eles quiserem semdo de yqual calidade a delles assentistas, e hu habito de Christo com vinte mil reis de penção em hua comenda ou em bens da ditta Ordem, nomeando lhe logo a ditta penção para que possa gozar dos privilegios; e não semdo Sua Magestade servidos de lhes fazer as ditas mercês como as pedem não ficarão obrigados a cousa alguma por este assemtno nem no papel do comtrato do consulado feito e assinado neste mesmo dia, e a pessoa para quem se pede o abito de Christo e penção he Jorge Gomes Alemo. E com condição que tendo efeito este assento e comtrato do consulado e fazendo lhe Sua Magestade mercê das ditas duas fidalguias e habito de Cristo com penção pelo modo que fica ditto, darão logo eles assentistas pera a fazenda de Sua Magestade / de

melhora no preço das couzas deste assento quatro mil cruzados em dinheiro de comtado pera o apreseto da armada, nos quaes emtrão cem mil reis que melhorão no preço dos dous mil cântaros de azeite porquanto estando lhes aseitados a novecentos e sincoemta reis o cântaro os baxarão a novecentos reis, que he o preço porque os davão Jorge Fernandez d Oliveira, Duarte da Silva e João da Silva no lanço que fizerão, e assy os dous mil cruzados que os mesmos Jorge Fernadez. João e Duarte da Silva melhoravão no preço das couzas deste assento fazendo lhe Sua Magestade merce de três fidalguias (CARTAS, 2001c, p. 131-132).

É interessante observar como nas extensões do Império o sentido de pertencimento e ganhos com o belicismo era importante como expressão de fidelidade à Coroa Portuguesa. Em 05 de fevereiro de 1639, o governador de Cabo Verde Dom Phelipe de Moura expressa sua fidelidade ao mestre de campo Manoel Dias de Andrade e à majestade lhe ofereceu gratificações por carta. Moura enfatizou que, ao chegar à Bahia, provando sua valentia, solicitou mercê a que ele teria direito de receber do rei de Portugal mediante cargos de guerra que vacassem na Bahia. Para tanto, Moura afirmou que a realeza conhecia as qualidades e os serviços prestados por ele e a satisfação que o rei de Portugal por sua causa.

Na resposta, o rei afirma que, ao ser feito o pedido por Phelipe de Moura em Cabo Verde, também fora feito um pedido semelhante por um parente do rei. O pedido era do terço de mestre de campo que outrora estava vago. O terço equivalia a 2v500 ducados.

UM IMPÉRIO E MUITOS NATURAIS

Nas cartas enviadas de Montalvão ao Conde da Torre, vice-rei e governador na Bahia, os diversos tipos de hábitos a serem distribuídos eram anexados a todo tipo de liderança de destaque, incluindo os conhecidos Henrique Dias e Felipe Camarão, negro e silvícola, respectivamente. Em 22 de agosto de 1638, o rei concede, por carta, mercês de hábitos das três ordens militares que escolhessem, quarenta cruzados de soldo cada mês e o foro de fidalgo da Coroa portuguesa aos principais insurretos. Além disso, ordenou que o Conde inserisse Henrique Dias, Francisco Rabelo e Sebastião de Souto nos lugares em que lhes “couberem, e que se assim o fizesse o conde estaria servindo ao rei muito bem” (CARTAS, 2001, p. 59). Logo, é possível perceber que, embora os nomes de André Vidal de Negreiros, Camarão e Dias sejam citados em registros da década de 1630, a consolidação de suas lideranças se deu a

partir da década de 1640, coincidentemente, com a ascensão de João Fernandes Vieira e outros mestres de campos.

A documentação sobre os líderes dos grupos historicamente subjugados do Brasil-colônia é farta. Documentos da AHU, de Manoel Calado e outros, por exemplo, o comentário do frei Freire sobre Henrique Dias:

Hum Negro, indigno deste nome, pelo que emendou ao defeito da natureza, o esforço do animo, tomando confiança da nossa falta, por ver que tínhamos dado já aos índios armas de fogo, e quanto carecíamos de mais gente, se ofereceu ao General com a que pudefife juntar da sua, para servirem como Negros, e pelejarem como Brancos. Chamava-se Henrique Diaz, e mostrou sempre tanta constância, e tal industria, que entre outras mercês , o despachou El Rey com foro de Fidalgo alarga tença, posto de Mestre de Campo, e Habito de Crifto, suprindo ás suas provanças, os seus merecimentos ; que lhe fizeram nobre o sangue vil, criando aquele, depois que por tantas feridas esgotou ele.' Se bem o não estimaram os Portugueses, quanto o temeram os Inimigos: devendo-se a virtude louvar mais, onde se espera menos (FREYRE, 1977, p. 277-278).

Henrique Dias tinha um grupo composto por negros foragidos, livres e servos. Sua importância, como apontou Freire, foi grande, haja vista que ele foi uma alternativa aos negros, os quais tinham apenas a região do Palmares para correr.

Sendo a liberdade o afeto mais natural do coração humano, e tantos os Negros cativos que entrarão, e entram no Brasil, fugiram e fogem muitos casais para os bosques ermos, daquele imenso Sertão. Onde opostos á Província de Pernambuco, correm os Palmares, que se dividem em maiores, e mais pequenos; distantes terra adentro trinta léguas, por outras tantas de circuito, copiosos de arvoredo e fecundos de novidade a que juntando se o trabalho, e indústria dos negros, nas plantas que lavram, e nas feras que caçam, abundam de sustento em todo ano (FREIRE, 1977, p. 303).

A ocorrência de Palmares, segundo Freire, fez com que os portugueses revissem a relação com o negro. Era necessário dar liberdade e favor para que os negros das fazendas atraíssem negros foragidos. Ao mesmo tempo, valorizou-se a figura de Henrique Dias pela lealdade, como aponta Calado, e pela religiosidade, visto que, em 1646, começou a edificar na sua estância uma igreja de taipa e coberta de telhas dedicada à Nossa Senhora.

Ao ganhar de Dom João IV a comenda da Ordem de Cristo, Henrique Dias também recebeu fazendas e dois mil cruzados para serem repartidos entre seus soldados negros. Ademais, ganhou casas, olarias e terras, que outrora pertenciam a holandeses.

Ainda assim, partiu para Portugal a requerer a satisfação dos seus serviços mal remunerados e melhores direitos para si e seus soldados, tais como alforrias os soldados e oficiais escravos de sua tropa, pois, caso não se cumprisse essa promessa, eles poderiam desanimar e pegar em armas. A Coroa respondeu que ainda não era tempo, pois o perigo de uma invasão holandesa era eminente. Além disso, a liberdade viria com a permissão de seus donos⁹².

A observância quanto aos silvícolas se observa em duas frentes: títulos e/ou recompensas. Em carta de 14 de setembro de 1638, o rei comunica ao Conde da Torre a consideração aos índios brasileiros, em especial a Antônio Felipe Camarão, e que envia uma cadeia de ouro de dois mil reais com uma medalha do rei. Na mesma carta, o rei afirma ter dado a um tio de Camarão, Simão Soares Jaguarari, uma mercê de setecentos e cinquenta réis de soldo referente a morte de sua mulher.

O sargento mor Diogo Pinheiro Camarão, tio de Felipe Camarão, foi recompensado com mil e duzentos e cinquenta reais, sendo quinhentos réis pagos como pedido na Bahia e os setecentos e cinquenta réis em Pernambuco, depois de restaurado. O rei afirmou ainda ser necessário dar naquele momento as comendas de Ordem, ou de Santiago ou de Avis, e da necessidade desse sargento mor distribuir para seus índios a quantia de dois mil e quinhentos réis⁹³.

A concessão de privilégios aos silvícolas não se restringia a títulos, mas contemplava também cargos, em especial os pedidos por Felipe Camarão. Para tanto, cita-se como exemplo, o pedido feito por Camarão a Martim Soares Moreno acerca do índio capitão Pantaleão Mariz. Camarão afirma a Moreno que pode enviar Mariz ao Maranhão com o título de capitão e com mil e quinhentos réis de soldo por ano a fim de adestrar os silvícolas da região, importante como porta de entrada para o norte da América Portuguesa. Cita também o soldado índio Antônio Gomez e a quantia de 750 réis de soldo por ano e a Calisto do Barco, soldado de outra companhia com os mesmos 750 réis de soldo por ano. Alonso Dias, índio com quinhentos réis e Salvador Gonçalves outros quinhentos.

O cuidado para com os silvícolas é ideia em outras fontes lusitanas, como o frei Raphael de Jesus (1844, p. 521-522), o qual afirma ser Camarão alguém:

⁹² Também destaca na documentação a solicitação de mercês por pardos, como João Nunes AHU_CU_015, Cx. 7, D. 584 e Rafael Pires AHU_CU_015, Cx. 7, D. 585.

⁹³ A carta da Bahia não está arrolada nas cartas documentadas pelo Conde da Torre.

Nasceu índio, porém entre os Índios o mais nobre. O nascimento lhe deu o nome de Poty, que na língua do gentio é o mesmo que Camarão ; o baptismo lhe deu o de António. No tempo de Mathias d'Albuquerque era já respeitado entre os seus por maior de muitos; e com muitos auxiliares o veio socorrer, e servir a nação quando o nosso poder se alojava no Arraial velho, chamado de Pernam-Morim : ilustre prova de fidelidade e amor, com que servia a nação e o príncipe , oferecer-lhe a espada quando os perseguia a fortuna. A mesma adversidade , de que o mais gentio fez causa para a rebeldia, fez o Camarão motivo para a liança. Em servir a igreja e a coroa ganhou luzido credito de soldado e de religioso ; e tão observante de suas obrigações, que nunca o vio distraído quem sempre o venerou soldado. Todos os dias ouvia missa , e rezava o officio de Nossa Senhora, modesto e devoto. Gastava muitas horas em oração, a que se applicava ainda entre os maiores estrondos da guerra. Para sair aos rebates, e para entrar nas batalhas, primeiro se fortalecia com os sacramentos que com as armas. Nas occasiões mais arriscadas recorria ao favor divino, pedindo auxilio a duas imagens do Senhor e da Senhora, que entre as roupas trazia de continuo sobre o peito. Em quanto soldado , não houve capitão mais amado, nem mais obedecido, porque não houve capitão que achasse mais império na aífabilidade que no dominio , do que este valoroso capitão. As empresas o esperavão sempre com as victorias, e ganhou tantas, quantas forão as occasiões em que pelejou. Para seu génio, era o ócio martyrio, e o trabalho descanso. Avaliava a penalidade por deleite, e as occasiões por dita. Seu nome, como memorial de suas proezas, se ouvia entre os nossos com respeito , e entre os inimigos com espanto ; e dilatou-o de sorte a fama, que chegou aos ouvidos de seu Rei tão distante, quanto o apartavão os dilatados mares que dividem a America da Europa; sem petição o despachou seu merecimento. Deo-lhe El Rei Philippe o habito de Christo, o titulo de Dom , e o posto de governador e capitão geral de todos os índios da America. Zelou o decoro, que se devia ao posto que occupava com toda a circumspecção que lhe ensinava o seu claro juizo. Com as pessoas grandes , estranhas e de respeito fallava sempre por interprete (ainda que saloia a língua portugueza), porque entendia ser a impropriedade e inculto das vozes fiscal do animo e discredito da pessoa. Na arte da milicia foi insigne, na do governo claro. Com os seus era fácil no trato; com os superiores, grave na conversação ; com. os estranhos, aífavel no agasalho; mas tão medido com todos, que obrigava a amor e reverencia. Em todo o tempo e lugar o achou o serviço de Deos prompto e o culto dos santos liberal. Como discreto viveo^ porque soube viver para Deos e para os homens ; morreo como christão, porque se soube aproveitar de todos os remédios que ajudão a salvação. Na vida adquirio glorioso nome ; na morte mostrou que passara á eterna vida (como piedosamente se pode crer d'um christão que morre com mostras d'arrepellido e sacramentado). Intacto quasi do chumbo e do ferro saio de innumeraveis combates e batalhas , e entre[ou o espirito a seu Creador, poucos mezes depois da dos Guararapes, em sua própria cama ; para que não faltasse a sua morte o parecer somno. Deo-se-lhe sepultura na igreja do Arraial, com a funeral pompa que costumava a piedade e a milicia, e com aquelle concurso a que obrigava o amor e o respeito.

Como intermediário e representante da Coroa Portuguesa, o Conde da Torre era procurado com os pedidos de lideranças locais, bem como era portador das respostas enviadas pelo Estado lusitano. Em carta a Cristóvão Soares, há uma resposta a um pedido anterior, em que se promete pagamento de algum encomendado de Soares. Na mesma carta se faz a seguinte afirmação:

Em tudo o que houver do serviço de Vossa Merce me há Vossa Merce de mandar com grande confiança e a tudo ei eu de acudir com grande cuidado. Assim o farei ao que se me dizer há no negócio de Angola, e terei por mercê muito particular que Vossa Merce se lembre na confiança que deve ter de mim para me dar muito boas novas suas e conhecer a estima com que és ei de ouvir e pretender, e com essa mesma confiança ei sempre de dar a Vossa Merce razão de mim (CARTAS, 2001a, p. 507).

Em carta a Antônio da Cunha de Andrade, o Conde respondeu que:

Uma carta recebi de Vossa Merce do primeiro de Setembro em Vossa Merce me pede a brevidade do despacho e carga da sua nau; e em tudo o que me derem lugar as ordens de Sua Magestade, enxergara Vossa Merce que desejo de o servir e procurar que se restitua das perdas de que se me queixa. (CARTAS, 2001a, p. 509).

Portador da justiça lusitana, o Conde da Torre era responsável em perdoar aos que tinham migrado de lado e ido para o lado holandês, bem como em negociar a doação de poder a líderes locais. Situação que se confirma em cartas de Manoel Calado.

É preciso salientar que não era qualquer medida contrária aos holandeses que era bem vista pela liderança do Conde. O temor em desestabilizar a estratégia da guerra silenciosa, bem como em principiari o surgimento de liderança paralela, fez com que o Conde da Torre reprovasse algumas atitudes. A carta enviada, em 21 de fevereiro de 1639, a moradores do interior que queimaram canaviais, realçou esse aspecto ao afirmar que:

Dom Fernando Mascarenhas, conde da Torre, do Conselho d'Estado de Sua Magestade, comendados das villas do Rosmaninhal e Santiago de Forte Arcada, capitão general de mar e terra e governador do estado do Brazil etc, porquanto sou informado do grande dano que se segue em se tomarem as barcas que andão ocupadas no serviço dos engenhos, e a moléstia e perda que nisso recebem os senhores dos ditos engenhos por ser este o tempo em que ellas lhe são mais necessárias, ordeno e mando que nenhua pessoa de qualquer qualidade, posto e condisão que seja, tome nem mande tomar destas barcar pelos respeitos assima <referidos>; e sendo que sejam necessarias para o serviço de Sua Magestade ainda em tal caso as

não <poderão> tomar sem ordem particular minha <por escrito>, sob pena de proceder contra o que fizer o contrario como me parecer que convem. Manda se publicar este bando e fixar nos postos públicos desta cidade para que assy venha a noiticia de todos o que nelle se conthem. Dado nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, sob meu sinal somente aos 21 de fevereiro de 1639 (CARTAS, 2001d, p.18-19).

A questão da queima de canaviais e conflitos de liderança não eram raros naquele tempo e se seguiram após o retorno do Conde da Torre para Portugal. Durante o levante, divergências entre campanhistas e governo de Salvador eram comuns, sobretudo nas ações realizadas no interior, como a queima de canaviais.

As ações de queimas de canaviais e as conquistas feitas por esse meio fizeram com que, em 2 de dezembro de 1646, uma carta fosse enviada por João Fernandes Vieira para Antônio Teles. Intitulada de *Carta de João Fernandes Vieira, português de Pernambuco levantados contra holandeses então donos de Pernambuco, escrita a Antônio Teles da Silva, governador do Brasil pelo rei dom João IV, de Portugal (1998)*, a carta justificou o porquê os líderes e mestre de campo André Vidal de Negreiros, João Fernandes Vieira e Martim Soares Moreno desobedeceram às ordens vindas de Telles de não queimar engenhos. Enquanto Negreiros e outros tinham a intenção retornar a Salvador, como “o governador ordenou (VIEIRA, 1998, p. 5)”, Vieira continuou no interior, pois os soldados eram sustentados e animados pelo povo⁹⁴.

No entanto, as ações de Vieira nem sempre eram respaldadas por popularidade, como é característico em Calado e outros cronistas. Em 5 de abril de 1646, uma carta do capelão de Pernambuco a Antônio Teles da Silva denuncia abusos de poder e uso da posição para beneficiar parentes e amigos com cargos de chefia⁹⁵.

A medida que a posição de João Fernandes Vieira se destacou, mais solicitações foram feitas, como requerimento feito, em 12 de agosto de 1649, no qual, “pedindo sem embargo”, foi solicitado ao Conselho Ultramarino que observassem os requerimentos e serviços no intuito de dar os devidos despachos.⁹⁶

A carta afirmou ser essa a vontade popular, visto que as populações da Paraíba e da Guiana queriam incendiar as casas e os engenhos e preferiam a morte a serem pegos pelos holandeses. Em virtude disso, os campanhistas suspenderam o retorno

⁹⁴ Ressalta-se que as cartas as quais se teve acesso são de 1998.

⁹⁵ AHU_CU_015, Cx. 5, D. 333.

⁹⁶ AHU_CU_015, Cx. 5, D. 385.

a Salvador para dar auxílio a esses moradores. Segundo afirmam os mestres do campo, os populares só se sujeitaram à liderança de João Fernandes Vieira⁹⁷.

Para legitimar a medida tomada, João Fernandes Vieira escreveu, em 2 de dezembro de 1646, uma carta a Telles, reivindicando sua decisão e questionando a figura do próprio Telles, visto que esperaram em vão auxílio de Salvador e da Coroa Portuguesa à população. Além disso, falou-se da obrigatoriedade de os soldados retornarem à Bahia. Em virtude da chegada de mais holandeses e do aumento das hostilidades, Vieira indicou, em sua carta, que decidiu convocar mais gente e pagar o soldo pontualmente⁹⁸.

O *Manifesto do Direito*, escrito e assinado por Vieira, confirma o grau de autonomia que os luso-brasileiros assumiram. A carta, contida no diário de Calado, afirmou que o número de rebeldes chegava a quatorze mil homens. Ademais, segundo Vieira, os mestres de campo decidiram apoiar a independência aclamada pelos moradores.

A Vossa Majestade convem valer-nos, porque de outra maneira não só será reprovada entre os Príncipes Cristãos a ação, mas ainda condenada a paciência, (...) pedimos a Vossa Majestade nos acuda, quando logo logo seja possível, sem permitir que este nosso papel se consuma, e com ele nossa cristandade, e vidas, de Concelho, e em concelhos, porque só a Vossa Majestade compete isso. (...). Tornamos a pedir socorro, e remédio com tal brevidade, que nos não obrigue a desesperação. Pelo que toca ao culto divino, a buscar em outro Príncipe Católico o que de Vossa Majestade esperamos (CALADO, 1945, p. 307-308).

Sem a ação de indivíduos como Vieira para comandar senhores de engenho, e sujeitos como Dias e Camarão para conduzirem estratos tidos como inferiores, o processo insurrecional seria inviável. Se por um lado a restauração de Dom João IV representou o fim do cativo com os espanhóis, por outro lado, demonstrou que reconstruir Portugal custaria tempo e uma política precisa, diante um vasto território

⁹⁷ É importante observar as atribuições messiânicas e redentoras da documentação portuguesa a Vieira. No prólogo de *O Castrioto Lusitano*, Vieira foi descrito como alguém que não descansou enquanto não alcançou seus objetivos. Um sujeito justo com seus soldados, deixando os despojos das batalhas para eles. Calado, em uma lista de 34 versos dedicados a Vieira, afirma que o líder insurrecional tinha graças e atribuições de personagens da narrativa judaico-cristã, como Jessé, no Velho Testamento, pai de Davi e, portanto, inserido na genealogia do Cristo (CALADO, 1942).

⁹⁸ Resposta dos mestres de campo aos ministros da Companhia em 11 de setembro de 1646 (1998).

que precisava ser mantido. Em parte, isso explica a sugestão do Padre Vieira em vender o Pernambuco aos holandeses.

O protagonismo das forças locais, após o fracasso do Conde da Torre, expressa que a Coroa restaurada teria um importante instrumento a ser usado em sua extensão americana sem explicitar a párias monarquias europeias suas movimentações quase que invisíveis. Conceder mercês em troca de violência representou a Portugal a retomada do poder político, mas permitiu a ascensão e mobilidade de importantes lideranças nas dinâmicas territoriais do Império português.

Desse modo, a identidade portuguesa expressa em cartas, como a do “português de Pernambuco” João Fernandes Vieira, se fragmentou em um Império que tinha Lisboa como centro interligado em dependência e complemento a partes, como Recife.

CONCLUSÃO

Como um evento historiográfico, o Brasil-Holandês permite distintas e múltiplas análises. As narrativas luso-brasileiras e holandesas referentes às invasões, bem como os documentos institucionais incidiram em uma monumental bibliografia, que conecta a América Portuguesa ao Império Português e aos eventos da História Moderna e da América.

Diante desse quadro, o presente trabalho procurou realizar a tarefa de lidar com um tipo de documentação, cartas e diários, e discuti-la à luz das vertentes historiográficas e possibilidades de explicação sobre a insurreição pernambucana.

No contexto da União Ibérica, coube aos homens do Império a responsabilidade de recuperação do território. Embora desde o começo da invasão ao Pernambuco, em 1630, houvesse a presença de figuras locais, foi lenta e gradual a importância adquirida pelos luso-brasileiros. Sempre à sombra de lideranças ibéricas (Dom Antônio Oquendo, Banholo, Luís Roxas e Borja), a medida que se consolidava a presença holandesa e repetiam-se as derrotas das forças enviadas da Europa, houve o reconhecimento do homem local, conhecedor das nuances do território e intermediário das relações entre conquistadores e conquistados, especialmente após 1636.

Assim, deu-se o surgimento e constante aumento na produção de diários portugueses sobre os luso-brasileiros. No mesmo contexto, a solicitação de recompensas e honras nobiliárquicas se fez necessário mediante narrativas que contassem grandes feitos e apresentassem biografias límpidas: tudo em nome de Deus ou em nome da Coroa.

Diante dos fracassos de europeus e os constantes incômodos de luso-brasileiros à empresa holandesa, Portugal enviou ao Nordeste o primeiro conquistador de fato português, o Conde da Torre. Mesmo com o impedimento em vencer os holandeses, o que mais se destacou nas cartas do Conde da Torre foram sua posição enquanto emissário português das atribuições da Coroa, as distintas formas de liderança, bem como o fato de ser portador das respostas da Coroa portuguesa referentes às solicitações de colonos. Para tanto, as cartas que legitimavam a autoridade e a nobiliarquia do índio Camarão, do escravo Dias e de outros sujeitos demonstram que com o Conde da Torre se tem um novo tipo de olhar a respeito dos

insurretos: a liderança até então restrita às margens do Nordeste, e inclusive do próprio governo da Bahia, passa a ser protagonista na década de 1640.

Episódios como o fim da União Ibérica, a necessidade portuguesa de negociar o sal de Setúbal com holandeses e a quebra do acordo de paz entre portugueses e holandeses, quando estes invadiram Angola e Maranhão, forçaram a uma dependência lisboeta cada vez maior das forças locais.

Ao mesmo tempo, o cruzamento de interesses holandeses com luso-brasileiros nas extensões do Império Português fez do Brasil-Holandês palco de interesses individuais de sujeitos que estavam distantes dos centros de conflitos, como Salvador Correia de Sá e Benevides. Os monopólios holandeses no comércio, suspensos em 1638, propiciaram mais um elemento que acentuou os interesses luso-brasileiros, visto que alguns possuíam seus interesses comerciais em xeque, como João Fernandes Vieira.

O imaginário e a identidade de um Império que se estendia para além das fronteiras territoriais europeias se reforçou com a outorga de poderes em cargos de governança e monopólio comercial. Angola, Maranhão, Paraíba e Bacia da Prata foram alguns dos exemplos alcançados pelas presenças de André Vidal de Negreiros, João Fernandes Vieira e Salvador Correia de Sá e Benevides. Em outras formas de conquista, a doação de terras a filhos e descendentes caracterizou a ação de figuras como Henrique Dias e Antônio Felipe Camarão.

O Império português foi socorrido por forças luso-brasileiras e pernambucanas e tornou-se, durante o Brasil-Holandês, dependente das ações individuais e coletivas de sujeitos que utilizaram suas posições e conquistas como mecanismo de negociação com a Coroa portuguesa. A carta do *Manifesto do Direito* sinalizou a força que os insurretos passaram a ter na década de 1640, ou seja: ou o rei Dom João IV seria mais efetivo ou os insurretos procurariam outra liderança a se submeter.

Todavia, o fato de os insurretos exercerem um protagonismo não implicou a possibilidade de um movimento separatista com interesses em aliar-se a outros reinos, mas uma mudança na abordagem que membros do Império tinham para com suas lideranças no centro.

As transformações ocorridas no Brasil-Holandês favorecem a leitura de um Império multifacetado em distintas lideranças, pelo qual encontram-se senso de identidade no centro, visto que coube à realeza distribuir os cargos e legitimar os poderes.

Portugal e seu vasto Império eram uma forma de identidade e poder. A realeza de um Império legitimado pelo poder político e espiritual, dois corpos revestidos em um monarca que concedia benesses, ligando céu e terra, era a carta patente para a aquisição de conquistas e prestígios nas extensões do Império ultramarino. Assim, expulsar os holandeses era libertar Pernambuco e defender um vasto Império, visto que as consequências das invasões respingavam nos territórios da Europa e África.

Por outro lado, era necessário que, após a expulsão holandesa, a Coroa tivesse medidas de controle para as solicitações, o que explicou a não extensão de direitos aos soldados da tropa de Henrique Dias, levando-o a pleitear, perante a realeza em Lisboa, as promessas aos seus soldados.

Dessa forma, percebe que os dinamismos da relação insurretos e Coroa espelham as dinâmicas da relação de um Império que ora consegue ter sobre seus membros uma posição de preeminência, ora de dependência. Mas, que é, sobretudo, capaz de governar por meio de símbolos que estabelecem uma relação identitária de fé e poder, prática que ocorreu presencialmente ou via uma burocracia de papéis.

A crise do açúcar, consequência da concorrência com o açúcar holandês produzido no Caribe, legou aos insurretos a tutela sobre Pernambuco e, especialmente, sobre uma nova classe de estrato social, mais urbana e comercial, como viriam a ser os mascates na sociedade recifense, os quais eram mais políticos e estrategistas e tornaram-se os governadores das praças do Império Português.

REFERÊNCIAS

Fontes manuscritas

Arquivo Histórico Ultramarino

Angola, Cxs 3 e 4

Bahia, Cxs 1, 7, 8 e 9

Brasil, Cx 1

Pernambuco, Cx 1, 5, 6 e 7

Fontes impressas

BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil e noutras partes sob o governo do ilustríssimo João Maurício, Conde de Nassau*. Tradução de Cláudio Brandão. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação, 1940.

CALADO, Frei Manoel. *O Valeroso Lucideno e triunfo da liberdade*. Recife: Universidade do Recife, 1942.

CARTAS DO 1º CONDE DA TORRE. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 1 ed. Lisboa: 2001a. v. 1.

CARTAS DO 1º CONDE DA TORRE. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 1 ed. Lisboa: 2001b. v. 2.

CARTAS DO 1º CONDE DA TORRE. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 1 ed. Lisboa: 2001c. v. 3.

CARTAS DO 1º CONDE DA TORRE. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 1 ed. Lisboa: 2001d. v. 4.

DUSSEN, Adrien Van der. *Relatório sobre as capitânicas conquistadas no Brasil pelos holandeses (1639): Suas condições econômicas e sociais*. Tradução de José Antônio Gonsalves de Mello Neto. Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Alcool, 1947.

FREYRE, Francisco de Brito. *Nova Lusitânia: História da Guerra Brasília*. 2. ed. Recife: Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, 1977.

JESUS, Frei Raphael de. *Castrioto lusitano*. 2. ed. Paris: J. P. Allaud, 1844.

MOREAU, Pierre; BARO, Roulox. *História das últimas lutas entre holandeses e portugueses e relação da viagem ao país dos Tapuias*. [1651]. Tradução e notas de Lêda Boechat Rodrigues. Belo Horizonte/São Paulo: Ed. Itatiaia/Edusp, 1979.

NIEUHOF, John. *Memorável viagem marítima e terrestre ao Brasil*. Tradução de Moacir N. Vasconcelos Martins. São Paulo: Martins, 1942.

VIEIRA, João Fernandes. Carta de João Fernandes Vieira, português de Pernambuco levantados contra holandeses então donos de Pernambuco, escrita a Antônio Teles da Silva, governador do Brasil pelo rei dom João IV, *de Portugal*. In: MORAIS, Rubens Borba de (Dir.). *Manual Bibliográfico de estudos brasileiros*. Brasília: Senado Federal, 1998.

VIEIRA, Padre Antônio. Papel que fez o Padre Antônio Vieira a favor da entrega de Pernambuco aos Holandeses (Papel Forte). In: PÉCORA, Alcir (Org). *Escritos Históricos e Políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

_____. *Sermões*. Erechim: Edelbra, 1998.

Bibliografia

ABREU, Capistrano de. *Capítulos de história colonial*. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998.

ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier. *A remuneração de serviços da guerra holandesa (a propósito de um Sermão do Padre Vieira)*. Recife: Imprensa Universitária, 1968.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALENCAR, José de. *Iracema*. São Paulo: Penguin/Companhia das Letras, 2016.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2014. (Série Clássicos).

_____ *Política*. São Paulo: Martin Claret, 2007.

BETHENCOURT, Francisco. *História da expansão portuguesa: a formação do Império*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998.

BETHELL, Leslie. *História da América Latina*. 2. ed. São Paulo: Edusp, 1999. v. 2.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista; FERLINI, Vera Lucia (Org). *Modos de Governar: ideias e práticas políticas no império português – séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *Elites Coloniais: A nobreza da terra e o governo das conquistas História e Historiografia*. In: CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da. *Optima Pars Elites Ibero – Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS, 2005.

BICALHO; Maria Fernanda; COSTA, André. O Conselho Ultramarino e a emergência do secretário de Estado na comunicação política entre reino e conquistas. In: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (Org.). *Um reino e suas repúblicas*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017.

BLOCH, Marc. *Os reis taumaturgos: o caráter sobrenatural do poder régio - França e Inglaterra*. Tradução de Júlia Mainardi. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

BONFIM, Manoel. *O Brasil na América: Características da Formação Brasileira*. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

BOXER, Charles Ralph. *Os holandeses no Brasil: 1624 – 1654*. Tradução de Olivério Pinto. São Paulo: Nacional, 1961.

BOXER, Charles Ralph. *O Império Marítimo Português*. Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

_____. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola: 1602 - 1686*. Tradução de Olivério M. de Oliveira Pinto. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1973.

BUESCU, Ana Isabel. Vínculos da Memória: o mito de Ourique. In: CENTENO, Y. K. (Coord.) *Portugal: mitos revisitados*. Lisboa: Salamandra, 1993.

BURCKHARDT, Jacob. *A cultura do Renascimento na Itália*. Tradução de Sérgio

Tellaroli. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. (Edição de bolso)

CAETANO, Marcelo. *O Conselho Ultramarino: esboço de sua história*. Lisboa: Sá Cavalcante, 1969.

CAMÕES, Luís de. *Os Lusíadas*. São Paulo: Saraiva, 2010. (Coleção Clássicos Saraiva).

CARDIM, Pedro. O ensino da história em tempos pós-coloniais: Comentário às análises dos manuais de história portugueses e brasileiros. *Psicologia*, Lisboa, v. 17, n. 2, p. 339-348, jul. 2003. Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-20492003000200006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 20 maio. 2018. <http://dx.doi.org/10.17575/rpsicol.v17i2.452>.

CARDOSO, Ciro Flamarion. *Agricultura, Escravidão e Capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979.

CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CORTESÃO, Jaime. *A expansão dos portugueses no período henriquino*. 1. ed. Lisboa: Portugal Editora, 1965.

CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança (1560-1640)*. Práticas Senhoriais e Redes Clientelares. Lisboa: Estampa, 2000.

DAGELIJKSE NOTULE [1641]. *Monumenta Hyginia*: Diárias do Alto Governo Neerlandês no Brasil. Disponível em: <<http://www.liber.ufpe.br/hyginia/>>. Acesso em: 20 maio. 2018

DELUMEAU, Jean. *Mil anos de felicidades: uma história do paraíso*. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Cia das Letras, 1997.

DURKHEIM, Émile. *Da Divisão do Trabalho Social*. São Paulo: Edipro, 2016.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Tradução de Ruy Jungmann. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

_____. *A sociedade de corte*. Tradução de Pedro Sússekind. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

ELLIOT, John. A Europe of composite monarchies. *Past and Present*. v 137, n. 1, p. 48-71, nov. 1992.

EMMER, Pieter. The Dutch participation in the Atlantic slave trade 1596-1650. In: GEMERY, Henry; HOGENDORN, J. *The uncommon Market*. Essays in the Economic History of Atlantic Slave Trade. New York: Academic Press, 1979.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

FRAGOSO, João. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa: (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c. 1790-1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FREIRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. 51. ed. São Paulo: Global, 2006.

GODINHO, Vitorino M. *Os descobrimentos e a economia mundial*. Lisboa: Editorial Presença, 1963.

_____. *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. 2. ed. Lisboa: Arcádia, 1978.

GORENDER, Jacob. *A Escravidão Reabilitada*. São Paulo: Ática/Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1990.

GOUVÊA, Maria de Fátima. A história política no campo da história cultural. *Revista de História Regional, Ponta Grossa: UEPG*, v. 3, n. 1, p. 25-36, 1998.

HABERMAS, Jürgen. *Consciência Moral e Agir Comunicativo*. Tradução de Guido de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HESPAÑA, António Manuel. *História das Instituições: Épocas Medieval e Moderna*. Coimbra: Almeida, 1982.

_____. *Às vésperas do Leviathan: Instituições e poder político*. Portugal século XVII. Lisboa, 1986. v. 1.

_____. Por que é que foi “portuguesa” a expansão portuguesa? ou O revisionismo nos trópicos. In: FURTADO, Júnia Ferreira; SOUZA, Laura de Mello e, BICALHO, Maria Fernanda (Org.). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009, p. 52-55.

_____. Antigo regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 8. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1975.

ISRAEL, Jonathan. *La república holandesa y el mundo hispánico, 1606-1661*. San Sebastian: Nerea, 1997.

KANTAROWICZ, Ernst. *Os dois corpos do rei*. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KLOOSTER, Wim. *The dutch moment: War, Trade, and Settlement in the Seventeenth-Century Atlantic World*. New York: Cornell University Press, 2016.

KRAUSE, Thiago. *Em busca da honra*. A remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das ordens militares (Bahia e Pernambuco, 1641-1683). São Paulo: Annablume, 2012.

LARA, Silvia Hunold. Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América Portuguesa. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lucia (org.). *Modos de Governar*. Ideias e Práticas políticas no Império Português (sécs. XVI-XIX). São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2005.

LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (Dir.). *História: novos problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

MALINOWSKI, Bronislaw. *Os argonautas do Pacífico Oriental: um relato do empreendimento e aventura dos nativos do arquipélago da Nova Guiné melanésia*. Tradução de Anton P. Carr e Lígia Aparecida Cardieri Mendonça. 3. ed. São Paulo: Abril, 1984.

MATTOS, Hebe Maria. A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MATTOSO, José. A formação da Nacionalidade. In: TENGARRINHA, José (Org.) *História de Portugal*. 2. ed. São Paulo: 2001.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: MAUSS, Marcel (Org.). *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Edusp, 1974. v. 2.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates, 1666-1715*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. *Rubro Veio – o imaginário da restauração pernambucana*. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

_____. *O nome e o Sangue: uma parábola família no Pernambuco Colonial*. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

_____. *Olinda restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. São Paulo: Editora 34, 2009.

_____. *O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2015.

MELLO, José A. Gonsalves de Neto: *Henrique Dias: Governador dos Crioulos, Negros e Mulatos do Brasil*. Recife: Joaquim Nabuco, 1988.

_____. *Tempo dos Flamengos*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1947.

_____. *Fontes para a História do Brasil-Holandês*. 2. ed. Recife: CEPE, 2004. v. 1: A economia açucareira.

_____. *Fontes para a História do Brasil-Holandês*. 2. ed. Recife: CEPE, 2004. v. 2: A administração da conquista.

_____. *Henrique Dias: governador dos pretos, crioulos e mulatos do Estado do Brasil*. Recife: Universidade do Recife, 1954.

_____. *Antônio Dias Cardoso: sargento-mor do terço de infantaria de Pernambuco*. Recife: Universidade do Recife, 1954.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho: a Monarquia Portuguesa e a Colonização da América: 1640 – 1720*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2002.

MORSE, Richard. *O Espelho de Próspero: cultura e ideias nas Américas*. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Companhia das Letras, 1988

NETSCHER, P. M. *Os Holandeses no Brasil*. Tradução de Mário Sette. São Paulo: Nacional, 1942.

NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1979.

OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.

PAGDEN, Anthony. *Lords of all the world: Ideologies of Empire in Spain, Britain and France c. 1500-c.1800*. New Haven and London: Yale University Press, 1995.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PUNTONI, Pedro. *A mísera sorte: a escravidão africana no Brasil holandês e as guerras do tráfico no Atlântico Sul, 1621-1648*. São Paulo: Hucitec, 1999.

RODRIGUES, José Honório. *Civilização Holandesa no Brasil*. São Paulo: São Paulo, 1940.

_____. *Historiografia e bibliografia do domínio holandês no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1949.

ERASMO DE ROTERDÃ. *Elogio da Loucura*. Tradução de Paulo M. de Oliveira. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2015.

SANTIAGO, Diogo Lopes. *História da Guerra de Pernambuco e feitos memoráveis do Mestre de Campo João Fernandes Vieira*. Recife: Fundarpe, 1984.

SANTOS, Thiago Cavalcante dos. *Por Portugal, pela santa fé, pelo açúcar: Manoel Calado e as Invasões Holandesas*. 2012. Dissertação (Mestrado)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2012.

SCHWARTZ, Stuart. A economia do império Português. In: BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (Org). *A Expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800*. Tradução de Miguel Maia. Lisboa: Edições 70, 2010.

_____. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 – 1835*. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SEED, Patrícia. *Cerimônias de posse na conquista do novo mundo (1492-1640)*. Tradução de Lenita Maria Rimoli Esteves. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SÉRGIO, Antônio. *Breve Interpretação da História de Portugal*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1972.

SHALKWIJK, Frans Leonard. *Igreja e Estado no Brasil Holandês 1630-1654*. Recife: Governo de Pernambuco, 1986.

MELLO E SOUZA, Laura. *O sol e a sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

_____. Cotidiano e vida privada na América Portuguesa. In: MELLO E SOUZA, Laura; NOVAIS, Fernando A. *História da Vida Privada no Brasil*. São Paulo: Companhias das Letras, 1997. v. 1.

MELLO E SOUZA, Laura; FURTADO Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (Org). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.

SUBRAHMANYAM, Sanjay. *O Império asiático português, 1500-1700*. Lisboa: Difel, 1993.

TOMÁS DE AQUINO. *Suma Teológica*. São Paulo: Loyola, 2004. v. 6.

THORNTON, John. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico (1400-1800)*. Tradução de Marisa Rocha Morta. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2004.

VARNHAGEN, Francisco Adolpho de. *História das Lutas com os holandeses no Brasil desde 1624 – 1654*. Salvador: Progresso, 1955. (Série Marajoara)

XAVIER, Ângela; HESPANHA, António Manuel. As Redes Clientelares. A Economia do Dom. Amizades e Clientelas na Ação Política. In: MATTOSO, José Mattoso (Dir.). HESPANHA, António Manuel Hespanha (Coord.). *História de Portugal*. O Antigo Regime. 1. ed. Lisboa: Estampa, 1992.

WALLERSTEIN, Immanuel. *O Sistema Mundial Moderno*. Porto: Afrontamentos, 1974. v. I: A agricultura capitalista e as origens da economia-mundo europeia no século XVI.

WÄTJEN, Hermann. *O Domínio Colonial Holandês no Brasil*. São Paulo: Nacional, 1938.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. Tradução de M. Irene Szmrecsányi e Tamás Szmrecsányi. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005

ZUMTHOR, Paul. *A Holanda no tempo de Rembrandt*. Tradução de Maria Lucia Machado. São Paulo: Cia das Letras, 1989.